

1. aprovada p. unanimidade
Sessão 24/02/2017 AM
[Signature]

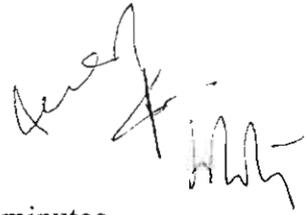


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 5/2016

Sessão realizada em 20 de dezembro de 2016

ACTA N.º 5/2016



Aos vinte de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vítor Ângelo Martins e secretariada por Luís da Cruz Gavinhos e Maria do Carmo Nogueira.

Feita a chamada, verificou-se a falta do membro Henrique Pereira Dias que a justificou atempadamente e foi substituído pelo membro Carla Duarte. Apresentou ainda justificação de falta o membro Catarina Maria Gavinhos. Faltou ainda o membro Aires Proença. Os membros Guilhermino Nogueira e Luís Cerdeira foram substituídos pelos seus representantes legais.

Relativamente ao Executivo Municipal faltaram os Senhores Vereadores António Quelhas e Clotilde Barata.

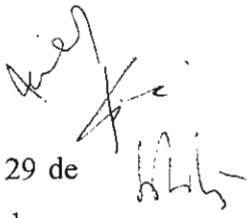
Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação das atas nº 4 (29.09.2016)
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações
- Votações

Período da Ordem do Dia (POP)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)**;
2. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017” nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**
3. Apreciação e votação da **Proposta – “Autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2017” nos termos do disposto na alínea f) do nº1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;**
4. Apreciação e votação da **Proposta - “Contrato Inter administrativo da Delegação de Competências – Município do Fundão/CIMBSE” nos termos do artigo 35º, nº1 alínea ccc) e artigo 25º, nº1 alínea k, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.**



Presidente da Mesa – Saudou os presentes e colocou a votação a ata nº 4 de 29 de setembro. O membro Luís Lourenço solicitou a correção de um pequeno lapso “encontrão” em vez de “encontram”, após a qual a ata foi aprovada por unanimidade. Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de alguns membros da assembleia municipal, em particular os Senhores Paulo Silveira e Eduardo Saraiva, pela colaboração prestada na realização da sessão realizada em 12 de novembro último de comemoração dos 40 anos do Poder Local. Considerou as intervenções efetuadas naquela sessão de muita qualidade, tendo sido conseguida uma interação muito positiva entre a experiência do passado e a visão dos tempos atuais e próximos. Deu conhecimento de que iria ser efetuada uma pequena brochura com todas as intervenções, de forma a ficar um registo para memória futura. Deu também conhecimento que a Mesa da assembleia foi convidada pela assembleia regional de Cantão na China a participar num fórum de assembleias municipais de países de expressão portuguesa. Informou que a Mesa se fez representar pelo Senhor Luís Gavinhos a quem deu a palavra para prestar algumas informações sobre este assunto.

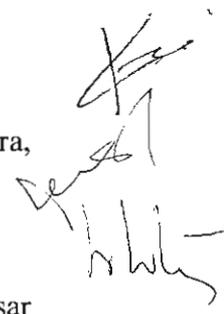
Luís Gavinhos - informou que para si foi muito honroso o convite e que o referido fórum serviu para despertar o interesse dos Chineses em várias áreas sociais e comerciais da nossa terra. Estiveram ali presentes vários países de língua portuguesa e fortaleceram-se laços culturais, sociais, comerciais e empresariais. A China pretende estar no mundo em muitas áreas e este fórum foi muito importante. Deu conta de que também iria ser distribuída uma minuta com as conclusões daquele fórum.

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Jean Barroca – Após cumprimentar todos os presentes solicitou votos de pesar pelo falecimento de três pessoas que deram muito à nossa terra: Arlindo de Carvalho, músico e compositor, Luís da Silva Carvalho, comandante dos bombeiros do Fundão e o homem dos bombos do Souto da Casa, Sr. Joaquim Lobato.

Conceição Martins – Depois de cumprimentar todos os presentes, associou-se aos votos de pesar pelo falecimento de tão importantes personalidades e deixou a todos votos de Boas Festas, extensíveis a todos os munícipes do concelho do Fundão. Fez

ainda a intervenção relativa à reorganização dos cuidados de saúde na Cova da Beira, baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 1.



Luís Lourenço – Cumprimentou todos e solidarizou-se com os votos de pesar propostos. Deixou também votos de festas felizes e que o ano de 2017 seja melhor para todos. Lembrou que no dia 6 de dezembro de 1976 se realizaram as primeiras eleições autárquicas e que por esse facto ia apresentar uma Moção (Documento nº 2 anexo à presente ata), a assinalar o marco tão importante da nossa vida democrática. Não se pode deixar esquecer que a Constituição Portuguesa defende três níveis de autarquias locais que são as freguesias, os municípios e as regiões. Tem algumas reservas em relação às comunidades intermunicipais, já que os membros daquela organização são eleitos de forma indireta, com que não concorda, embora deles faça parte como eleito dessa forma. Concorda mais com a existência de regiões e com a eleição direta dos membros de cada órgão. Por outro lado, a delegação de competências dos municípios na comunidade intermunicipal também lhe levanta algumas reservas. Sobre a remodelação das escolas, pediu desculpa por não ter estado presente na inauguração da renovação da escola do Souto da Casa, dando no entanto os parabéns pela sua realização. Lembrou que em determinado momento a CDU colocou nesta assembleia municipal uma questão, de forma simples, através de uma pergunta escrita, relativa à situação das escolas e a sua degradação. O município respondeu da forma que considera não ter sido a mais indicada, tendo sido melhor que a câmara tivesse dito que os problemas já tinham sido levantados e que iriam ser resolvidos, como estão a ser, o que saúda. Em nome da transparência e da prestação de contas, disse que lhe agradava o que vem na informação escrita relativamente ao Tribunal de Contas. Não tendo nada contra os prémios atribuídos ao concelho do Fundão, fica contente com eles, embora possa discordar do que está na base desses prémios. Considerou também que a academia de código não é uma boa prática já que o município paga a formação que é obrigação das empresas, mas que será paga à câmara municipal no caso de o trabalhador ser colocado na empresa, considerando isto uma exploração dupla. Desafiou a câmara a apresentar contas de quanto é gasto em apoio a incubadoras, fab lab's, coworks e empresas como a Altran e qual o retorno desse investimento.

Presidente da Mesa – Considerou importante a questão levantada pelo membro Luís Lourenço, de como é que o municipalismo se preserva garantindo escalas maiores de organização que tragam racionalidade económica e social e como é que isso se consegue garantindo democraticidade, eficácia e eficiência. Trata-se de um desafio imenso e porventura as comunidades intermunicipais não são o fim da história neste domínio.

Jean Barroca – Ao apreciar a atividade do município nos últimos meses, deu-se conta de que o município não só tem investido, como tem sido reconhecido pela sua aposta em setores muito importantes da vida comum e sobretudo na vontade de tornar o Fundão cada vez mais competitivo na captação de investimento e capacitação das suas gentes. Não existe desenvolvimento no concelho nem em qualquer território se não houver pessoas e empresas com aqueles objetivos. A questão da educação deve aparecer como eixo central daquilo que é a visão estratégica para o concelho e nesse sentido a academia de código é absolutamente inovadora e diferenciadora porque nos dias de hoje saber programar e interagir com uma máquina é tão importante como saber Inglês ou Francês. Esta vantagem que é dada às crianças é absolutamente essencial. Parece-lhe bem o apoio que tem sido dado às escolas, como um sinal muito salutar de que o Fundão continua a investir no que é mais necessário e a apostar nas camadas que ditarão o futuro do nosso concelho. Por outro lado, só se fixarão pessoas se tivermos serviços e avizinha-se o lançamento de diversos espaços do cidadão que visam aproximar os serviços das pessoas., uma proximidade necessária no nosso concelho. A questão da saúde também é um problema, nomeadamente ao nível da medicina familiar e na necessidade de assegurar que todas as nossas populações tenham pelo menos alguma regularidade e continuidade na prestação dos cuidados de saúde e que não estejam constantemente sujeitos a mudanças. Saúde, educação e serviços públicos são três pilares fundamentais para se conseguir um território coeso e com desenvolvimento sustentável. Os reconhecimentos que o Fundão tem recebido são resultado desta política e, embora não seja o único concelho do país a fazê-lo, tem sido reconhecido como o mais inovador, mais predisposto e mais arrojado no aproveitamento das oportunidades. Terminou desejando votos de bom Natal e mais e melhor Fundão para 2017.

Carlos São Martinho – Cumprimentou os presentes e fez votos de feliz Natal e um 2017 cheio de sucessos pessoais e profissionais. Saudou o trabalho efetuado pela

unidade de missão para o interior e a aprovação de 164 medidas, embora se tenha ficado um pouco aquém, não na quantidade mas na qualidade dessas medidas. Parece-lhe também que das 164 medidas propostas, muito poucas têm a ver com o apoio ao emprego, às empresas ou à criação de postos de trabalho. Esperava também que se tivesse dado um passo muito mais arrojado relativamente à descida do IRC. A expectativa criada de aumento em 40% do salário dos médicos não lhe parece ser uma medida que vá atrair médicos para os nossos territórios. A fragmentação decidida por este governo, entre municípios do litoral e do interior vem-nos trazer uma fatura que teremos de pagar porque a sustentabilidade dos sistemas de água vão ser muito penalizadoras para o Interior. As infraestruturas fundamentais no âmbito do Portugal 2020 ainda não tiveram qualquer desenvolvimento em termos de concursos, o que lamenta. Os apoios para as empresas também estão a cingir-se aos municípios do litoral e de futuro iremos assistir a um maior afastamento entre as regiões mais deprimidas como a nossa e as regiões do litoral. Estes são dados e números apresentados pela CCDRC que deixam de queixo caído qualquer analista. Espera que rapidamente isto seja invertido e que a abertura de concursos para os territórios de baixa densidade se faça.

qual

hkh

Eduardo Saraiva – Após os cumprimentos a todos deu conta que no próximo dia 8 de janeiro de 2017 faz 19 anos que foi instalado como membro da assembleia municipal do Fundão. Ao longo dos tempos ocorreram momentos que jamais esquecerá, sendo um deles quando esta assembleia municipal recebeu um convite do Primeiro-Ministro Eng.º António Guterres para se deslocar a Lisboa. Na altura foi um encontro fraterno em que o Senhor Primeiro-Ministro manifestou a sua alegria por ter com ele os seus conterrâneos. Numa altura em que este cidadão do Fundão foi eleito para o alto cargo de Secretário das Nações Unidas é seu dever recordar aquele momento. Sugeriu que se enviasse em nome da assembleia municipal uma carta de congratulação por tão prestigiada eleição. Não concorda com uma proposta que leu recentemente de dar o nome de António Guterres à A23, porque merece muito mais que um nome numa estrada. Aceitou de bom grado fazer parte da comissão de toponímia, só que a mesma não reúne há mais de um ano. Trata-se de uma comissão com um papel muito importante já que trata de questões que têm a ver com a memória da nossa terra, pelo que lamenta a inatividade da mesma. Finalmente solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que não deixe estragar a nossa terra, uma vez que ouviu dizer que vão ocorrer alterações no parque das tílias,

esperando que as novas obras voltem a tornar aquele espaço como um ex-libris da cidade. Espera também que o estacionamento abusivo em determinados locais e outras questões de trânsito sejam alvo de alguma intervenção de forma a minimizar os abusos que por aí proliferam. Fez votos de bom Natal e bom Ano Novo.

Paulo Silveira – Baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente ata como Anexo 3.

Conceição Martins – Disse que a criação da unidade de missão para o Interior é uma derradeira intervenção para a sua valorização e preconiza dar-lhe uma centralidade que nunca teve. A riqueza dos territórios são as pessoas e é preciso dar tempo a que a unidade de missão faça o seu trabalho e consiga trazer alguma esperança. Ao fim de 2 meses não se veem resultados, mas é preciso dar tempo ao tempo. Sobre o Portugal 2020, já todos sabem há muito tempo que os municípios do litoral estão à nossa frente, não é só agora.

Rogério Hilário - Iniciou a sua intervenção cumprimentado todos e fazendo votos de Boas Festas. Afirmou que a unidade de missão identificou as 164 medidas mas a implantação no terreno é nula. Ocorreram algumas reduções nas portagens mas que já foram todas ultrapassadas com o aumento nos combustíveis. Relativamente ao orçamento de estado tem muitas dúvidas que grande parte das medidas previstas sejam implementadas, já que não vê consignadas verbas para esse efeito. Volvidos dois anos e meio de vigência do Portugal 2020 e 1 ano deste governo, ainda não existe regulamentação. Infelizmente fala-se no Interior mas concorrencialmente o litoral está muito á frente e o lóbi do litoral continua a fazer vingar a sua vontade. Bastava um pequeno regulamento e um aviso de concurso e as empresas do Interior poderiam concorrer de forma mais justa ao Portugal 2020, até porque o dinheiro está guardado. Está assim muito pouco otimista quanto à implementação no terreno das 164 medidas propostas, principalmente porque não existe vontade política de o fazer.

Presidente da Mesa – Colocou à apreciação a **moção** apresentada pelo membro Luís Lourenço (Doc. N° 2 anexo à presente ata).

Jean Barroca – Disse ser injusto misturar “alhos e bugalhos” ou seja misturar a fusão de freguesias com o processo de regionalização. A fusão das freguesias deve estar sempre na ordem do dia, quanto à regionalização perguntou ao proponente se existe flexibilidade para a retirar, pondo a votação o resto da moção.

Luís Lourenço – Disse que podia dividir a moção em 2 pontos para serem votados separadamente e que foca a regionalização simplesmente nos termos da constituição, não desta ou daquela forma.

Malicia Trindade – Cumprimentou todos os presentes e desejou votos de boas festas. Perguntou se, no âmbito da reorganização se pretende voltar com tudo atrás, com régua e esquadro ou se é para ser feita uma análise atempada, com mais dados para se verificar o que está bem ou menos bem.

Carlos São Martinho – Relativamente à intervenção de Malicia Trindade disse que no seu entendimento não se pretende retroceder tudo mas avaliar o que está bem ou mal.

Presidente da Mesa – Confirmou que não existe nenhuma predefinição mas uma reavaliação do processo de fusão das freguesias.

Marco Marques – Relativamente às freguesias, considera o assunto pertinente, mas acha que está fora de tempo uma vez que a ANAFRE está prestes a apresentar um estudo relativo à reorganização administrativa. Trata-se de um inquérito rigoroso do que foram as respostas das freguesias sobre este processo, pelo que lhe parece prematuro que esta assembleia municipal vote este ponto nesta altura, pelo que se vai abster.

Luís Lourenço – Confirmou que se trata de uma reapreciação e análise à vontade das freguesias, sendo o concelho do Fundão um bom exemplo do que foi feito bem e mal, pelo que mantém a votação da proposta e é de opinião que se justifica neste momento.

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que a moção iria ser votada por pontos, no caso quatro. Colocados a votação registaram-se os seguintes resultados:

Ponto 1 da Moção – Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 da Moção – Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 da Moção – Aprovado por maioria com 34 votos a favor e 3 abstenções.

Ponto 4 da Moção – Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 11 abstenções.

O membro **Carlos São Martinho** disse que se absteve no ponto 3 da moção porque não quer que haja conflitos entre o que votou no passado na Assembleia da República e agora.

O Senhor Presidente da Mesa informou que queria deixar registado em ata que iria redigir por carta uma saudação especial e unânime da assembleia municipal do Fundão pela eleição do Senhor Eng.º António Guterres para Secretário-Geral das Nações Unidas. Esta proposta foi aprovada por aclamação com uma salva de palmas de toda a assembleia municipal. Deu também conhecimento que anteriormente já tinha redigido uma carta conjunta com o Senhor Presidente da Câmara, de emocionada saudação do nosso município pela eleição do Senhor Eng.º António Guterres para tão alto cargo e onde se manifestava também a honra que seria a sua presença no Fundão.

De seguida o **Senhor Presidente da Mesa** solicitou que se associassem a 1 minuto de silêncio pelo falecimento recente dos Senhores Arlindo de Carvalho, Luís de Carvalho e Joaquim Lobato, o que aconteceu de imediato.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)

Ana Leonor Santos – Após os cumprimentos baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 4.

Luís Lourenço – Disse que a página 5 desta informação escrita se refere uma reunião com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo onde foram abordadas algumas questões que não foram relatadas, pelo que pergunta o que está a ser negociado e em que situação se encontra aquele dossier. Também se menciona uma reunião com a diocese da Guarda sobre o Seminário do Fundão, pelo que pergunta que tipo de negociações estão a ser feitas com aquela entidade. Outra reunião foi efetuada com a

Fundação Champalimaud, pelo que também gostava de saber quais os assuntos em discussão. Na página 41, no âmbito da ação social e na abordagem a situações problemáticas, existe uma situação que o deixou perplexo: a colocação da escola profissional do Fundão naquela situação, perguntando por que razão. Sobre a informação anexa relativa ao Tribunal de Contas, lamenta que a questão da legalidade não tenha permitido a aprovação de empréstimo, já que o mesmo iria permitir taxas de juro bem mais baixas, poupança, ou seja, far-se-ia uma renegociação de forma a reduzir custos. Não se pode renegociar a dívida pública portuguesa porque a União Europeia não deixa e neste caso não aceita que questões técnicas impeçam que se possa negociar e tratar a dívida de forma diferente.

Jean Barroca – Fez uma abordagem demonstrando as contradições do PS do Fundão relativamente à dívida do município e ao processo recusado pelo Tribunal de Contas e perguntou onde é que o PS quer chegar com a informação que fez nesta informação escrita, já que são incapazes de ver que o que aqui está em causa é uma interpretação jurídica da Lei, por parte do TC, que afeta o município e não permite pagar aos bancos menos pela dívida que se tem. Ninguém está a discutir a dívida ou a dizer que a mesma não existe. Não se está a ocultar nada, mas clarificar se é ou não válido o princípio de reduzir a dívida e é aí que não se vê clareza na posição do PS. Pretendem apenas criar um caso num assunto em que devíamos estar juntos dizendo que esta interpretação da Lei para nós não serve e prejudica o município. Relativamente às Águas, a cisão que hoje vivemos é perigosa porque não sabemos no que vai dar, não se entende de que forma vai afetar a sustentabilidade do sistema e que consequências vai ter para o nosso concelho, pelo que também gostava de ter visto alguma frontalidade e honestidade do PS neste assunto. Este processo com as Águas do Zêzere e Côa está a ser ruinoso para o município desde o seu início e estas indecisões são motivo de preocupação.

Ana Leonor Santos – Disse que o objetivo da sua intervenção não foi o de divertir ninguém, nem lhe parece que seja um assunto para ser encarado dessa forma. Não percebeu as analogias, ou não quis perceber, ao tentar-se demonstrar as possíveis contradições no discurso do PS. O princípio da cooperação não é meramente uma questão académica, já que por si só cooperação significa ter lugar, sempre que em consciência se considere que ela é positiva, caso contrário não há cooperação e será essa a sua posição. O PS votou a favor anteriormente porque não imaginava que o executivo

Handwritten signature and initials in the top right corner.

viesses a apresentar à assembleia municipal uma proposta que carece de enquadramento legal e a situação é apenas essa, não outra. Para si trata-se de uma questão essencial o facto de a proposta não ter sustentabilidade legal e, por muito que se discorde da Lei, ela existe.

Carlos São Martinho – Disse estarmos perante um facto político antes da eleições. Ocorreram dois planos de apoio financeiro aos municípios, em 2011 o PAEL e em 2014 o FAM. O município do Fundão em 2011, dada a transparência das suas contas pôde recorrer ao PAEL, mas beneficiando de taxas de juro elevadas face à conjuntura do País, sendo assim muito penalizado. Como ato de boa gestão tentou-se encontrar taxas de juro mais atrativas de forma a minimizar os custos dos juros. Consciente do que estava a fazer, o município tentou junto do Tribunal de Contas fazer um ato de jurisprudência, já que entre os dois instrumentos financeiros não existe nada na Lei que permita alterações. O Tribunal de Contas cinge-se a uma determinada visão da Lei com a qual nem todos concordam. A dívida do município desceu e aproximou-se dos 2,25% de rácio, que é o valor que a Lei define como limiar de acesso ao FAM.

Conceição Martins – Disse que o membro Carlos São Martinho fez aqui um exercício de desvalorização da intervenção do PS sobre este assunto, perguntando porque é que a câmara não recorreu da decisão do TC se era um simples ato de gestão. Trata-se de gerir a causa pública e há Leis que nos obrigam a balizar, senão o País já estava a dizer que renegociava a dívida, não fossem os constrangimentos legislativos. Relativamente ao FAM, informou que faltam alguns documentos para uma melhor análise, que embora mencionados não constam da documentação remetida. Também lhe parece que o município em 30 de junho de 2015 já estava a contar com a legislação que vai alterar o FAM, mas que ainda não saiu, porque as alíneas que fundamentam várias destas medidas são artigos da Lei, de anos que ainda nem vieram. Não quer assim crer que seja esta legislação que esteja a sustentar a suspensão do FAM.

Luís Lourenço – Que fique bem claro que não se pretende branquear responsabilidades pela situação financeira a que chegamos nesta câmara municipal. Não está disponível para discutir questões legais do PAEL ou do FAM, sendo a questão que se coloca se havia ou não aumento da dívida. Assim, se não havia aumento dos encargos, esta era uma medida positiva para o município e é esta a questão fundamental. A

responsabilidade de ultrapassar as questões legais que possam existir é da câmara municipal e, se não o fez na devida medida, terá de ser criticada. Se a Lei o impede, então estamos perante uma Lei que é injusta e tem que o dizer. Voltando atrás disse ter ficado preocupado com o que foi dito no dia anterior na assembleia intermunicipal, onde esteve presente, sobre as taxas de acesso às estradas nacionais, pelo que pergunta à câmara o que nos tem a dizer sobre isso.

Rogério Hilário – Disse concordar com a intervenção do membro Luís Lourenço. A interpretação da Lei, que é o que está em causa, fez o PS afirmar que a renegociação contratual por diminuição dos encargos futuros é uma má medida de gestão, com o que não concorda, já que se trata de uma medida que visa beneficiar todos os cidadãos deste concelho.

Carlos Morgadinho – Após cumprimentar os presentes, disse que o PS assume desde o início a sua posição, já que a ideia da câmara era ótima, compreendendo-se o ato de gestão que qualquer gestor teria feito. A questão é anterior à votação, podendo fazer-se a pergunta sobre se este documento deveria ter vindo à assembleia municipal para votação. Hoje começa a entender o Senhor Presidente da Câmara quando diz que pratica atos no limite da Lei e a partir de agora podem-se questionar todos os documentos que venham para serem votados. Estamos numa casa pública, existem leis e regulamentos, podemos estar no limite da Lei mas não podemos estar fora da Lei. A câmara municipal apresentou nesta assembleia um documento fora da Lei que foi votado pelo PS induzido em erro.

Jean Barroca – O PS tem uma visão dogmática de uma interpretação do Tribunal de Contas, pelo que recomenda ao PS para ter calma e que acompanhe o resto do processo. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quantos procedimentos deste município foram sujeitos à apreciação do TC, quantos foram aprovados e recusados, pois que desde há vários anos que os Fundanenses aprovam e corroboram as opções políticas que têm a ver com endividamento desta autarquia. A câmara municipal, na melhor interpretação que faz da Lei apresenta à assembleia municipal propostas que esta corrobora ou não e é com base neste trabalho de cooperação que se constrói o poder autárquico e não é com a telenovela que o PS quer fazer com este caso em que se ultrapassam os problemas.

Presidente da Câmara – Cumprimentou todos os presentes e deixou votos de feliz Natal e muita saúde e felicidades para o ano 2017. Também se associou aos votos de pesar pelo falecimento das três distintas personalidades que deram imenso ao concelho do Fundão e à região. Disse também que a eleição do Eng.º António Guterres foi um momento de grande regozijo para todos, não deixando de ser extraordinário que um homem de tanto mérito tenha também sido presidente da assembleia municipal do Fundão. Temos o homem certo no lugar certo e no tempo certo para pugnar por um mandato melhor, sendo um orgulho para todos os autarcas, que uma pessoa que também foi autarca, no caso na nossa terra, hoje seja Presidente do organismo mais importante do mundo. Afirmou ter um gosto especial em prestar contas na assembleia municipal e é isso que também vai fazer hoje. Relativamente ao tema saúde disse estar de acordo com o membro Conceição Martins pelo que também tem mostrado as suas preocupações sobre esta temática e não percebe porque é que o centro hospitalar não entra num quadro organizativo ULS como os outros já fizeram há algum tempo. A câmara municipal não foi envolvida no quadro do modelo organizativo ULS e tem dúvidas se esse modelo já tenha sido constituído. A solução, quando for conhecida de forma mais detalhada, pode até ser otimizada mas a angústia de a desconhecer partilha-a com todos. Também ouviu dizer que no quadro da ULS, as autarquias iriam ter um papel importante, mas nem as próprias CIM's se pronunciaram sobre este assunto, pelo que não pode acrescentar mais nada e resta esperar. Por outro lado, nós precisamos de muitos mais médicos, precisamos que os concursos sejam destinados a esta região e que haja legislação de qualidade, com linhas de apoio aos médicos, integradas e não focadas só nas questões salariais. Relativamente à educação, disse que a autarquia do Fundão escolheu este setor para fazer um dos maiores investimentos no concelho, prevendo-se gastar cerca de 3,4 milhões de euros, essencialmente na recuperação de escolas e agrupamentos. Também se está a apostar em componentes mais imateriais que irão ter resultados a médio/longo prazo. Estas questões necessitam de tempo e depois se verá o impacto que tiveram para os alunos, se correspondem a melhorias na área da componente comportamental, no espírito de grupo, na interajuda, na capacidade de construir e criar em comum e simultaneamente nas áreas da matemática, do cálculo. Agrada-lhe pensar que o concelho do Fundão será o primeiro do País em que todas as escolas do 1º ciclo possam ter acesso a determinado tipo de programas associados ao cálculo, código, robótica, que muitas vezes encontramos noutros lugares mais

associados ao ensino privado. Não vai demorar muito que algumas destas questões se transformem em programas nacionais. Relativamente à formação, tem de se olhar para ela de acordo com as necessidades das nossas empresas. Compreende quando se diz que deviam ser as empresas a fazer a formação e a pagá-la, mas tem de se ver também as prioridades do concelho, tendo em vista o seu projeto de desenvolvimento. Esta câmara municipal tem uma ideia daquilo que pretende para o projeto de desenvolvimento socioeconómico do concelho. Focou-se nessa ideia e pretende alocar os seus recursos no desenvolvimento da mesma, que considera fundamental para o nosso desenvolvimento. A câmara municipal investe na requalificação dos recursos humanos, financiando a formação profissional vocacionada para as empresas, tanto no setor agro alimentar como nos polimentos e na área da tecnologia da informação. Trata-se de um projeto, uma aposta do município que certamente nunca será consensual e espera até que não o seja, já que assim obriga a câmara a trabalhar ainda mais e a “não perder gaz”. Os investimentos feitos, do ponto de vista da atração de, das rendas pagas e dos cofinanciamentos recebidos, tendo em vista aquilo que é o custo e a despesa, prevê-se que passados 5 anos e meio tenhamos o investimento pago, o que do ponto de vista empresarial não pode ser considerado um mau negócio. Do ponto de vista do investimento público estamos a falar de uma linha de prioridade de desenvolvimento do concelho, logo as contas que fez, com os IRS recebidos, as rendas, os quadros associados aos consumos sempre relacionados com a contabilidade pública, foram todos estudados para 5 anos e meio de retorno, ficando ainda o património. Sobre as taxas de ligação às estradas nacionais, trata-se de uma posição da CIM, que foi contestada pelo nosso município. A câmara municipal solicitou ao Governo e à EP que essa medida fosse suspensa/abolida porque não se justifica que para se ligar um caminho agrícola a uma estrada se paguem centenas de euros. O Estado precisa de recursos, mas certamente haverá outras formas de os encontrar sem recorrer a estas vias. No que diz respeito ao Tribunal de Contas, em mais de 120 ou 130 processo remetidos até à data houve apenas 2 chumbos, o que se pode considerar muito bom. Disse também que gosta de explicar bem todas as coisas e tem prazer em dar a máxima informação sobre todos os processos. Este foi alvo de uma estratégia jurídica, não aumentando a dívida fundada, mas substituindo dívida por dívida, não aumentando também nem mais 1 dia à duração do contrato. Colocou-se isto ao Tribunal de Contas como um ato de gestão, não existe aumento de dívida fundada, não há aumento da maturidade, descemos os juros e mantemo-nos sob a égide de todas as regras do plano de saneamento. O Tribunal de



Contas não aceitou que isto fosse visto como um mero ato de gestão e então a câmara municipal virou-se para o Plano B, da estratégia jurídica e disse para ser enquadrado numa Lei que saiu em abril. Essa Lei, mencionada pelo TC, diz que só as câmaras municipais com menos de 2,25 daquilo que é a dívida total, podem fazer operações de substituição da dívida. Diz também o TC que esta operação deveria ser feita através do FAM (Fundo de Apoio Municipal), informando de seguida que o FAM do Município do Fundão está suspenso porque se está a executar o PAEL e as avaliações feitas àquele instrumento permitem que o nosso FAM esteja suspenso. Assim, tendo nós o FAM suspenso, perguntou-se ao TC que dissesse o que fazer. Relativamente a esta questão havia dúvidas suficientes para que a câmara municipal mantivesse o processo ativo, porque a questão em causa não está definida em lado nenhum, ou seja, quem tem um plano de ajustamento em execução e outro suspenso, porque cumpre os planos legais. Quem quer fazer uma operação de redução da dívida não o pode fazer porque a legislação é omissa. Não se recorreu ao TC porque se isso fosse feito ir-se-ia bater na mesma parede. Por outro lado a câmara municipal quer perceber quais são as regras do novo orçamento de estado e nomeadamente quais as regras associadas à agilização de todos os processos relacionadas com os municípios com maiores dificuldades financeiras. Esta questão já foi remetida à ANMP para que seja visto este tipo de legislação e também para um membro do governo, já que podemos inclusive estar perante uma linha de interpretação errada da Lei, por parte do TC. Disponibiliza-se ainda para aprofundar mais o conhecimento deste processo, todos os mails trocados, respostas e contra respostas. Sobre a cisão das águas, a mesma foi aprovada por maioria de capital e o conjunto dos municípios que fazia parte das Águas do Zêzere e Côa fez um voto de abstenção (19), porque houve uma garantia, colocada pelo atual Secretário de Estado do Ambiente, que informou que iria procurar que esta questão não colocasse em causa a luta tremenda que se tem travado com as AZC, também que as taxas de água e saneamento não iam aumentar no mínimo nos próximos 5 anos. Outra questão tem a ver com a harmonização das tarifas, sobretudo no saneamento.

2. Apreciação e votação da Proposta – “Aprovação dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017” nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

Presidente da Câmara – Disse que o orçamento de 2017 vem numa linha que tem a ver com a consolidação orçamental e é de 29.487 milhões de euros, sendo as despesas

correntes no valor de 17 milhões e as despesas de capital de 12,487 milhões. Relativamente ao orçamento de 2016 há uma diminuição de cerca de 2 milhões de euros, tendo o município feito um esforço enorme na procura de receitas e no equilíbrio das despesas. Por outro lado e, tal como nos últimos anos, passou-se de paradigmas de 50% de execução para paradigmas acima dos 80%, muito próximos dos 90 %, o que se pode considerar relevante. O orçamento já tem incluído o empréstimo de curto prazo no valor de 1 milhão de euros. Relativamente à despesa tem-se procurado uma redução contínua das taxas de juro, uma manutenção da aquisição de bens e serviços e um ligeiro aumento dos custos de pessoal devido à reposição dos cortes salariais e pela influência do aumento do ordenado mínimo. Nos últimos anos ocorreu uma redução no número de trabalhadores, na ordem das 40 pessoas, já contabilizando a internalização de alguns serviços e a empresa municipal ainda existente. 40% dos recursos deste orçamento, estão alocados à Inovação, Investimento e Emprego e 24% no Ambiente e Qualidade de Vida, nomeadamente nas redes em baixa. A educação também está muito ponderada, bem como os equipamentos sociais, como a proteção da Serra da Gardunha e o regadio a sul da Gardunha que tem sinalizados 7 milhões de euros para os próximos anos no BEI (Banco Europeu de Investimento). A expansão da zona industrial do Fundão e o plano de mobilidade urbano também são uma realidade deste documento, existindo também um valor significativo na parte da eficiência energética, cerca de 600 mil euros definidos num programa que pode chegar aos 7 milhões de euros. O empreendedorismo jovem é uma aposta a estão-se a fazer Academias Jovens também em Espanha, como forma de requalificação desta área de código. A 3ª fase de ampliação do centro de negócios, do ponto de vista das tecnologias da informação, vai ter de avançar, porque tínhamos garantidos 500 postos de trabalho até final de 2017, mas neste momento existe um potencial de mais 800 postos de trabalho até final de 2018. Estamos assim a “jogar” para cerca de 1200 pessoas nesta área até final de 2018, por isso tivemos de procurar estratégias de aceleração, quer na refuncionalização de espaços para servir o universo das empresas, ou seja cerca de 12 e também para o aparecimento de outras que já têm dossiês muito avançados. Na componente tradicional temos a requalificação da zona industrial do Fundão, a questão da Biomassa, a Ampliação do Mercado Abastecedor da Cova d Beira para reforçar a componente do agroalimentar. Também existem muitas situações ligadas à regeneração urbana e às TIC's. Está-se também a trabalhar de forma a que as refeições em escolas, jardins de infância, centros de dia e lares possam ser fornecidas com produtos da nossa região, beneficiando aquelas

Recorrido
12/2

de um maior patrocínio por parte da câmara municipal. Trata-se de linhas com pouco recursos mas que podem fazer a diferença, sendo este um belo exemplo de inovação social. Foi também reintroduzido o projeto da medicina nuclear, já que na reunião da reorganização dos serviços de saúde foi comunicado à câmara municipal que a questão da medicina nuclear está decidida para o quadro do Fundão. Tivemos assim este ganho extraordinário, mas que valeu bem a pena depois de tantos anos de luta. Este município também vai prestar todo o seu apoio ao processo de Hemodinâmica no Hospital Pêro da Covilhã, sendo esta uma vertente fundamental para a região e que também já foi aprovada. Espera que nos próximos tempos estes projetos se possam concretizar definitivamente. Na delegação de competências também se vai cumprir o compromisso assumido de devolução de cerca de 17.500 €. Relativamente ao orçamento participativo existe a vontade que uma parte dele, cerca de 20%, seja colocada ao serviço das escolas, para aí criar a apetência à participação. Desde 2012 que se fizeram transferências de capital no valor de 2 milhões de euros para alavancar 6 milhões, ou seja as juntas de freguesia e a IPSS são aqui muito importantes. Quanto à dívida prevista de 2016 é de 66 milhões de euros, sendo este um valor muito semelhante ao que está mencionado no plano de ajustamento. Está-se a diminuir a dívida a uma média de 5 milhões de euros por ano, tratando-se de uma linha de difícil execução que irá procurar executar todos os anos. Informou ainda que com a implementação do FAM foi dada a indicação que os municípios com índice de 3 estavam em rotura financeira e que os de 2,25 estava sob vigilância, dando conta que o município do Fundão em 2017, mais concretamente pelo mês de Julho, irá baixar do índice 3. Trata-se de um esforço brutal que tem sempre associado um fator de muito risco, denominado Águas do Zêzere e Côa., mas o orçamento de estado já tem questões específicas relacionadas com as águas e saneamento, com condições aparentemente muito boas para se poderem resolver estas questões. Este é também um orçamento que não vai ter qualquer euro de dívida em atraso, já que desde o ano de 2013 que se tem o princípio de não pagamentos para além de 90 dias. Existe ainda 1 milhão de euros de verbas do QREN por receber e o empréstimo de curto prazo já foi pago. Este ano pediu-se 1 milhão de euros de empréstimo de curto prazo para compensar o valor do QREN que ainda não foi recebido.

pag.

hh-

Carlos Morgadinho – Baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente ata como Anexo 5. Deixou ainda votos de Bom Natal para todos e que o grupo do PS tem muito orgulho em António Guterres.

qual
15
11h

Luís Lourenço – Disse que alguns dos números que possui não coincidem com os mencionados nos documentos previsionais agora apresentados porque na audição às forças políticas representadas na assembleia municipal houve alguma coisa que não correu bem, já que nessa reunião devia ter estado um documento escrito para ser analisado mas não esteve. Posteriormente foram-lhes remetidos os documentos após contacto com o Senhor Presidente da Câmara, que pelo que vê agora não era o definitivo, mas foi baseado nesses que fez a sua análise, daí existirem algumas diferenças que só hoje constatou. Seja como for estamos perante um documento apertado, já que só em juros e amortizações este orçamento representa 24,9 %, juntando a isto as despesas de capital que dão resposta a 56,4% do orçamento, isto dá bem a ideia dos limites orçamentais que existem. Nas Grandes Opções do Plano existem quatro grandes áreas já referidas, em que as duas fundamentais são o ambiente e qualidade de vida e também a inovação, investimento e emprego. A título de exemplo, apontou que na rubrica saneamento e higiene pública embora estejam previstos 20 milhões, não existe financiamento definido, sendo este apenas de 1,6 milhões de euros. O que está nas GOE pode dar a entender que os investimentos fundamentais para o Fundão já estão executados, mas se olharmos para os financiamentos não definidos estes demonstram bem que, embora fundamentais, ainda não estão feitos. Finalmente, a recuperação do Cine Teatro Gardunha e as obras no edifício do município não deviam estar colocadas na opção Investimento e Emprego, pelo que espera que não se esteja perante outra coisa, que não especificou.

Carlos São Martinho – Disse que essencialmente se está a discutir opções e o Senhor Presidente da Câmara explicou muito bem quais são as deste município. A gestão da câmara municipal não passa só pela sua gestão corrente, têm de se tomar opções e este município tem-no feito. Pese embora toda a sua filosofia de vanguarda reconhecida em todo o País, ainda consegue uma redução anual da dívida em 5 milhões de euros, representando 20 milhões em cerca de 5 anos. A realização de algumas obras/infraestruturas este ano, não tem a ver com eleições mas com a conjuntura financeira mais favorável advinda do novo quadro comunitário Portugal 2020 entretanto

desbloqueado. No entanto, a câmara municipal toma como princípio meter-se numa camisa muito estreita, este orçamento não dá para grandes veleidades, pelo que o rigor é contínuo ou este orçamento vai ter problemas, mas como as execuções anteriores foram elevadas, fica perfeitamente descansado e confortável relativo ao futuro. Já ocorreram por aqui tempos em que a gestão era feita do dia-a-dia, que chegou a ter um esforço de 7%, pelo que esta câmara municipal está no bom caminho e espera que continue a traçar o futuro do concelho e das nossas populações de forma a que todos anseiam.

Presidente da Câmara – Disse não conseguir garantir que daqui a 5 anos o que se ganha com a fusão do sistema possa continuar a ser uma realidade. Passou-se de tarifas de 77 cêntimos para 51 cêntimos no saneamento e de 76 cêntimos para 56 cêntimos na água, pelo facto de o sistema ter adquirido escala. Neste momento está a renegociar-se o contrato com a Aqualia e uma das questões centrais passa por reforçar as lógicas de partilha de risco. A entidade reguladora recomenda que os valores em alta sejam pagos por consenso entre as partes. Não era normal em ano de eleições o valor do orçamento ser menor, também seria normal transferências muito maiores para as freguesias mas isso também não acontece, também não é normal aceitar contributos e por falta de verbas ter de retirá-las doutras rúbricas para encaixar essas mesmas propostas. Caem por terra os argumentos de orçamentos eleitoralistas. Exceto numa ou outra questão disse não ter visto uma única crítica direta a uma ideia ou projeto que está colocado neste orçamento e não se lembra de um orçamento que tenha tido tanto consenso como este, ainda mais em ano de eleições. Disse não ser escravo da dívida, mas sente-se responsável por tentar amortizar o máximo, pelo que não entende nem aceita críticas a esse facto. O futuro do município, com menos dívida é mais interessante e viável. Informou ainda que se mantém o valor das transferências correntes para as juntas de freguesias e que considera muito pobre este quadro comunitário relativamente às juntas e freguesia, ou seja, tem poucas medidas onde se podem candidatar diretamente. Deu conhecimento que a parte da discrepância entre o valor que está no orçamento e no PAF tem a ver com o facto de a câmara municipal ter conseguido com 1.063 milhões ter alavancado 6.782 milhões, porque se conseguiu uma taxa de financiamento próxima dos 85% a fundo perdido, a diferença tem a ver com a capacidade de gerar e aumentar receita, sobretudo através dos financiamentos comunitários. Mesmo tendo um plano de ajustamento difícil, a câmara municipal do Fundão conseguiu manter um índice de investimento muito interessante. Há perto de 300 km de rede viária de gestão do

município e que se sabe a necessidade de um valor assinalável para a sua manutenção nos próximos anos. Assim, em concertação com as juntas de freguesia, vai fazer-se um plano plurianual que estará pronto em janeiro de 2017, relativamente à necessidade de investimento na manutenção da rede viária a médio/longo prazo, daí o aparecimento do valor nas infraestruturas que apesar de pequeno neste momento, os valores do plano plurianual e a definir, fazem com que a componente das infraestruturas seja maior no plurianual do que na leitura simples do orçamento.

Não havendo mais intervenções sobre este assunto foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 32 votos a favor, 1 abstenção e 7 votos contra. Mais foi aprovado por minuta para imediata execução.

Declaração de Voto de Conceição Martins – O PS votou contra porque, pese embora a aceitação de propostas dos Senhores Vereadores, este continua a ser um orçamento que não corresponde à sua visão do orçamento. A situação de rotura financeira, afirmada por nós e por outras entidades fiscalizadoras coloca em condicionamento o futuro e o assegurar de melhores condições de vida de todos os munícipes do concelho do Fundão.

3. Apreciação e votação da Proposta – “Autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2017” nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Ana Leonor Santos – A ata anexa a este documento diz que das três instituições de crédito consultadas, duas não conseguiram responder ao solicitado, o BPI e o Santander. Assim, pela obrigatoriedade legal de existirem três propostas de entidades de crédito, pergunta se no caso de apresentação de uma proposta e de duas comunicações de não proposta se está a cumprir a Lei.

Presidente da Câmara – Respondeu que a câmara municipal considera que sim, embora já tenha existido jurisprudência a dizer uma coisa e outra. Informou que todos os bancos com praça no Fundão foram convidados a apresentar proposta, respondendo três entidades. Embora duas delas tenham dito que não apresentavam proposta, considera-se que as mesmas analisaram o processo. Referenciou que no ano passado a taxa de juro foi de 3% e este ano é de 1,5%, ou seja metade da taxa anterior.

c) Ser tendencialmente gratuito para os utentes, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos; []”.

2
cust
hly

Assim, a universalidade do SNS resulta de se ter constitucionalmente estabelecido que o direito à protecção da saúde é atribuído a “todos” (expressão do n.º 1 do art. 64º da CRP).

Esta universalidade constitui ainda característica do SNS “que seja garantida a **equidade** no acesso dos utentes, com o objectivo de atenuar os efeitos das desigualdades económicas, geográficas e quaisquer outras no acesso aos cuidados” – cfr. Base XXIV alínea d) da Lei de Bases da Saúde.

Isto significa que sempre que acedam aos cuidados de saúde prestados pelos estabelecimentos integrados no SNS, os cidadãos em situação idêntica devem receber tratamento semelhante e os cidadãos em situação distinta devem receber tratamento distinto, de modo a que todos os cidadãos, sem excepção, possam usufruir, em iguais circunstâncias, e em função das necessidades, da mesma quantidade e qualidade de cuidados de saúde.

Intimamente ligada à **universalidade** do SNS surge a generalidade, que se prende com a determinação do tipo de cuidados de saúde que devem ser abrangidos pelo SNS, impõe-se ao SNS que garanta, com maior ou menor grau, uma prestação de cuidados globais de saúde aos seus beneficiários.

A Lei de Bases da Saúde, para além de incluir o já referido **princípio da generalidade** entre as características essenciais do SNS, prescreve ainda que o sistema de saúde assenta nos

Segundo (R. Santana, C. Costa, P. Marques e S. Lopes, 2009), Estas pressões, nas quais se evidenciam o nível dos constrangimentos orçamentais, o envelhecimento da população, as tecnologias de saúde e as tecnologias de informação, vão impactar nos desafios que as ULS pretendem ultrapassar, e pelas quais foram criadas, nomeadamente

- a rentabilização da capacidade instalada dos hospitais e dos centros de saúde, ou seja, uma melhor reafecção de recursos.
- o aumento da qualidade assistencial
- a focalização no utente, mais centrado nas necessidades dos consumidores (suas doenças) do que nos prestadores (nas especialidades e serviços de saúde).
- a Promoção do Bem-estar:

A integração de cuidados de saúde pode, assim, constituir uma resposta organizacional aos novos desafios que os sistemas de saúde se deparam. Pode e deve ser a oportunidade de melhorar a resposta às populações através de um planeamento centrado na resposta às necessidades em saúde da nossa população. Após o levantamento das reais situações de saúde, a que a organização tem que dar resposta e para isso organizar-se em função de necessidades objectivas.

A criação de ULS constituiu uma opção de política de saúde por um dos formatos possíveis de integração de serviços, com objectivo de dar respostas efectivas às necessidade em saúde das pessoas da nossa região. Os diversos estudos conhecidos apontam para a bondade desta

MOÇÃO**40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas**

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas.

A Revolução de Abril de 1974 realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Com o 25 de Abril, os portugueses conquistaram a possibilidade de participar e intervir na resolução dos problemas locais, e adquiriram a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Ignorando, na prática, a importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, o poder central tem prosseguido um quase sistemático ataque ao Poder Local, à sua autonomia e aos seus elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas são um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e do que ele representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares; um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República.

A Assembleia Municipal do Fundão reunida a 20 de dezembro de 2016 delibera:

1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.
2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local,
3. Reclamar a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos,
4. Reclamara a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Enviar para:

Presidente da Assembleia da Republica,
Primeiro-ministro
Associação Nacional de Municípios
Associação Nacional de Freguesias

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Exmo. Senhores Presidente da Assembleia Municipal e secretários da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e restantes Vereadores

Prezados Senhores Deputados Municipais

Ilustres Representantes da Comunicação Social

Minhas senhoras e meus senhores

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

No dia 12 de Dezembro foram assinalados dois acontecimentos de relevante importância, foi o dia que assinalou as primeiras eleições livres para o Poder Local realizadas há quarenta anos e foi, também quando o Eng. António Guterres prestou juramento sobre a Carta das Nações Unidas como novo Secretário-geral da ONU.

A Constituição da República Portuguesa de 1976 introduziu a expressão Poder Local, o que se traduziu numa das maiores inovações do poder político e num dos sinais mais positivos para a democracia.

Faz todo o sentido comemorar os 40 anos do Poder Local livre e democrático. E seguro de ser no Poder Local, no seu correto e aprofundado entrosamento com as comunidades em que se insere, que repousa uma das melhores formas organizativas de bem gerir o interesse comum - a proximidade com os cidadãos, com os seus problemas e anseios.

Porém numas comemorações, não interessa tão só celebrar o passado, por maiores que sejam as satisfações que ele nos traga. Importa, igualmente, encarar o futuro - e as complexas tarefas, mas também exaltantes, que o mesmo nos reserva.

Na convenção nacional que assinalou os 40 anos do Poder Local democrático realizada no passado dia 10 de dezembro em Coimbra, o Eng. António Guterres foi o único a ser referido pelo Primeiro-ministro como, um Homem, também, do Poder Local nas funções exercidas como Presidente da Assembleia Municipal do Fundão.

É um fundanense de coração e um beirão pelo afeto, ao longo da sua carreira de serviço público, deu provas do seu compromisso com os elevados valores subjacentes aos Direitos do Homem tem, na verdade, um percurso cívico ímpar, inteiramente dedicado às grandes causas humanitárias e progressistas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL 20/12/2016

O senhor presidente decidiu anexar à informação escrita documentação relativa à decisão do Tribunal de Contas sobre o Processo Caixa Económica Montepio Geral. Essa documentação veio adensar o nevoeiro que já envolvia esta questão e que seria importante tentar dissipar.

Parece que estamos perante uma espécie de “tragédia em 3 actos”. Digo “espécie” porque nas tragédias há um elemento de fatalidade no qual, neste caso, o município não se pode escudar. A situação em causa decorre de uma decisão do executivo, que arrastou consigo a Assembleia Municipal. E também por isso há questões que gostaríamos de ver aqui esclarecidas.

1º Acto

Seria o momento de apresentar o cenário preocupante de endividamento do município, desde que se encontra sob assistência financeira. Tenho os números comigo, poderei apresentá-los, mas para já vou poupar-nos a isso, indo ao essencial.

E o essencial é saber que o Tribunal de Contas baseia a sua decisão nos valores de 2015 e do 1º e 2º semestres de 2016. A 30 de Junho de 2016 o valor da dívida total ascendia a mais de 69 milhões de euros. O limite da dívida anda na ordem dos 30 milhões. Ou seja, o excesso, *por si só*, é superior ao limite, representando 3,31 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos. O que significa que o município está em *ruptura financeira*.

A aplicação desta categoria não é minha, nem é subjectiva. A lei determina que «a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (...) seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.»

Segundo aspecto: 3,31 é superior a 2,25. Ora bem: uma dívida inferior a 2,25 é condição colocada na lei como necessária para que os municípios possam contrair empréstimos a médio e longo prazos, para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos. Podemos não concordar, mas é a lei.

Traçado o cenário em linhas gerais, dou por concluído o 1º acto e passo ao segundo.

A 21 de Julho de 2016 é celebrado um contrato entre o Município do Fundão e a Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 10.575.004,50 euros, destinando-se a “substituição de dívida de saneamento”, para amortizar empréstimos para saneamento financeiro.

A contratação deste empréstimo havia sido aprovada pelo órgão executivo do Município do Fundão e apresentada a esta Assembleia no mês de Abril. Foi aprovada por unanimidade. Nesta votação, o Grupo Municipal do PS entendeu dever colocar em prática o princípio de cooperação, em nome do interesse do município, uma vez que nos foi apresentada uma medida que visaria diminuir os encargos adjacentes a 4 empréstimos contraídos em 4 instituições bancárias, no valor total de 11.500.000 euros.

Acontece, porém, que, confrontados agora com o Acórdão do Tribunal de Contas, que se pronuncia sobre a dita contratação, a mesma surge como configurando uma prática não permitida por lei. A expressão do acórdão é “vício legal”.

Lê-se ainda no acórdão:

«O procedimento utilizado viola, assim, de forma clara, o disposto no artigo 49º n.º 1 do RFALEI – Regimento Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.»

«O contrato em causa viola igualmente a norma do artigo 63º n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03.»

«A deliberação que aprovou o empréstimo, porque contrariou as disposições legais referidas nos artigo 63º n.º 1 alínea da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, enferma de nulidade, na medida em que autorizou despesa não permitida por lei.»

É impossível não perguntar o que é que se passou aqui. O executivo foi mal aconselhado na aplicação da lei? Desconhecia a legislação? Ou agiu com pleno conhecimento de causa, tentado sobrepor-se à lei?

Não querendo acreditar que falta de competência ou má-fé tenham estado na origem desta prática, gostaríamos que fossem elucidadas as circunstâncias que resultaram

numa sujeição da Assembleia a pronunciar-se sobre uma medida que não era viável, que não podia ser tomada.

3 e último acto, este trágico-cómico

Apreciação da argumentação apresentada pelo Município, em primeiro lugar, para sustentar a contratação do empréstimo em causa; em segundo lugar, para tentar demonstrar *a posteriori* aquilo que o acórdão refere que não foi demonstrado, ou seja, a suspensão do recurso à assistência financeira.

O Município alegou que “a operação em causa não é uma operação de substituição de dívida, mas de redução do custo da dívida”. O acórdão reflecte a perplexidade perante este argumento, perplexidade à qual nos juntamos, quando lemos no próprio contrato, na 1ª cláusula que o empréstimo no valor de € 10.575.0004,50 se destina a “(...) *substituição de dívida de saneamento financeiro*”.

Segunda referência, a documentação anexada à informação do senhor presidente. Lê-se no 1º parágrafo: v. ... Qual é a conclusão desta frase?

No 2º parágrafo: “Serve o presente ofício para remeter junto a este a correspondência entretanto recepcionada...” Que é feito da correspondência anterior a este “entretanto” e por que não acompanhou o processo desde o início? Porque, aparentemente, não acompanhou, uma vez que o TC considera que a suspensão não foi demonstrada.

Uma última questão:

Estando o executivo convicto da conformidade do procedimento em causa, o que justifica não recorrer da decisão do Tribunal de Contas? Alternativa: o senhor presidente reconhece a tentativa de implementar uma medida fora do enquadramento legal?

Ana Leonor Santos



PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO PARA 2017.
Análise do Partido Socialista.



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Fundão

Exmos elementos da mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Exmos. Vereadores da Câmara Municipal

Exmos. Colegas da Assembleia Municipal do Fundão

Comunicação social

Fundanenses

Minhas Senhoras, meus Senhores, a leitura que o Partido Socialista faz sobre o O.M.F 2017, é efetuado, tendo como comparativo o O.M.F 2016, não estando disponível ao dia de hoje a conta de exploração relativo ao ano 2016, situação normal.

A bancada do Partido Socialista analisou atentamente e com muito interesse a proposta de Orçamento Municipal 2017, apresentado pela Câmara Municipal do Fundão.

Antes de iniciar a nossa análise e posição sobre o OMF 2017, temos de começar por informar o Sr. Presidente da Câmara, de que o OMF 2016 apresentado em 18/12/16 nesta Assembleia, consta o valor de **27.545.197€** sem contar com o empréstimo correspondente a **2.200.000€** aprovado no mesmo dia, isto é um total de **29.745.195€**. Podemos observar assim que relativamente ao OMF 2017 a CM apresente um orçamento sensivelmente idêntico ao do ano passado sendo a diferença para baixo de aproximadamente de **260K€** correspondendo a menos de 1% do OMF 2017, percentagem seguramente inferior a taxa de não execução que verificaremos no final do respetivo ano! Isto para dizer que se há baixa, será exígua! Sobre tudo se tivermos em conta no final a soma dos erros, lapsos e equívocos, que demonstraremos mais a frente.

Dito isto,

Numa primeira abordagem podemos verificar alguns lapsos técnicos, no rigor da sua apresentação e na incoerência de alguns valores apresentados.

Por exemplo na página do resumo do Orçamento por capítulo para 2017 p.1/1 podes ler o montante de **6.050.596€** respetivo a rubrica "Despesas com pessoal", quando mais a frente, no Orçamento para o ano 2017 p.6/11 podes ler o valor de **6.020.200€**, fazendo assim um diferencial de sensivelmente 30k€! Gostaríamos de conhecer o motivo desta diferença?

Também poderemos ler na tabela correspondente as "transferências Financeiras para as Juntas de Freguesias no âmbito das delegações de competências" o montante de

Assim sendo, aos **29.487.265€** orçamentado para o ano de 2017, se lhe aplicarmos a taxa de 80% de execução obteremos o valor que rondará os **23.589.812€** de receita, se a este valor lhe retiramos **16.975.986€** de despesas correntes e **12.480.883€** de despesas de capital, partindo do pressuposto que a despesa será para ser efetuado no seu todo, assim sendo obtemos agora um valor negativo de **(5.867.057€)** no resultado final!

A questão que surge Sr. Presidente, face a esta realidade crua e dura, qual vai ser os sectores onde irá cortar para compensar um diferencial negativo tão elevado?
Sabendo por mais que dificilmente poderá recorrer a mais financiamento de longo prazo.

Quais as alternativas?

Constatamos que o peso da dívida é brutal para com o Fundão, esta impede atualmente o Fundão de fazer investimento importante para o seu desenvolvimento, mas também impede a Câmara de proteger os seus que mais precisam de ajuda. Exemplo falamos da redução da taxa de IMI, como o impedimento ao reembolso do IRS, pela razão do excesso de indevidamente da CMF.

Impedindo o Fundão de criar formas e mecanismos para fixar as nossas gentes.

Isto tudo para fazer face a uma dívida colossal que o PSD criou!

Precisamos aqui lembrar que o valor dos empréstimos andaram próximos dos **100.000.000€**, isto sensivelmente num espaço de 14 anos! É obra.

Quando analisamos e verificamos que a média do esforço com o reembolso da dívida era de **2.055M€/ano** distribuídos pelos 14 anos, mas que passou nestes últimos anos para um esforço colossal na escala do OMF, para **5.988M€/ano**, isto é nos últimos anos triplicamos o nosso esforço para pagar os empréstimos!

Um dia teremos seguramente de retirar ilações sobre estas opções que o PSD seguiu ao longo dos últimos 15 anos?

Quais os benefícios para os Fundanenses desta política seguida?

Quais os resultados obtidos face aos constrangimentos verificados com a gestão da câmara de hoje, como para as futuras isto é até 2032!

Para finalizar de vez, gostaríamos de poder perceber o motivo da discrepância entre os valores orçamentados em 2016 apresentados nesta Assembleia, confirmados pelo ROC em Junho deste ano e a informação enviada para o PAEL, cuja divergência verificada se situa aproximadamente nos **6.000M€**?

Face a esta análise do O.M.F 2017, o Partido Socialista irá votar contra o O.M. para o ano de 2017.

MOÇÃO

40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas.

A Revolução de Abril de 1974 realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Com o 25 de Abril, os portugueses conquistaram a possibilidade de participar e intervir na resolução dos problemas locais, e adquiriram a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Ignorando, na prática, a importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, o poder central tem prosseguido um quase sistemático ataque ao Poder Local, à sua autonomia e aos seus elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas são um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e do que ele representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares; um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República.

A Assembleia Municipal do Fundão reunida a 20 de dezembro de 2016 delibera:

1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.
2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local,
3. *Reclamar* a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos

4. Reclamar a criação dos regimes administrativos, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Votantes:
- Pontos 1 e 2, unanimi
- Ponto 3, 34 votos a favor e 3 abstenções
- Ponto 4, 22 votos a favor e 11 abstenções

Hhhu
20.12.16

Handwritten signature and initials.

Recebida na A.M.
Hhhu
20.12.16
E.T. Davi a alteração
aceite pelo julgamento



Câmara Municipal

Informação Escrita do Presidente

out – dez | 2016

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA	3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS	4
2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO	6
2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA	6
3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO.....	7
3.1. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO	8
3.2. ACADEMIA DE CÓDIGO.....	14
3.3. PROMOÇÃO DA MARCA FUNDÃO	14
3.3.1 <i>Clube de Produtores do Fundão</i>	14
4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO	15
4.1. CIM-BSE.....	15
4.2. CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS DA BEIRA INTERIOR.....	15
4.3. ECOXXI	16
4.4. AGÊNCIA GARDUNHA 21.....	17
4.5. AGRI-URBAN	18
4.6. FREGUESIAS	18
5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTO	20
5.1. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA	20
5.2. PLANEAMENTO/PROJETOS /ESTUDOS PRÉVIOS.....	21
5.3. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	22
6. CULTURA	23
7. TURISMO	34
8. DESPORTO E JUVENTUDE	36
9. EDUCAÇÃO	37
10. SAÚDE	39
11. ACÇÃO SOCIAL.....	40
12. PROTEÇÃO CIVIL	45

1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a actividade do Município.

O presente documento apresenta alguns dos aspectos mais relevantes da actividade municipal desde a realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal

Continua a merecer especial atenção a auscultação das forças políticas representadas nos órgãos municipais e mantém-se a prática de iniciar a discussão pública dos regulamentos municipais a partir do órgão deliberativo.

Neste documento, apresentamos a actividade municipal em 11 capítulos: 1) órgãos municipais; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) cultura; 7) turismo; 8) desporto e juventude; 9) educação; 10) saúde; 11) acção social; e 12) protecção civil.

1.3. Representação Municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- Pinus Verde;
- ANMP;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- Conselho Cinético Municipal;
- Rede Cidades Educadoras;
- iNature;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Agência Gardunha 21;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;

- Gardunha Viva;
- Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior;
- Escola Profissional do Fundão;
- Iniciativa para a Economia Cívica;
- Resiestrela, S.A.;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Municípiã, S.A.;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;
- Consórcio Projecto Matriz;
- Consórcio BuyNature;
- Rede das Cidades Criativas;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Assembleia Geral UDIPSS;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Biovespa;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- Cerfundão;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- IBIS – Iniciativa Beira Inovação Social;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede de Incubadoras da Região Centro.
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP;
- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform.

1.4. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se 5 reuniões de Câmara, cujas actas podem ser consultadas no *site* do Município. Tiveram lugar diversas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja actuação tem impacto directo ou indirecto na concretização dos objectivos do Município:

- **Secretário de Estado da Modernização Administrativa | Assuntos:** Espaços do Cidadão e Unidades Móveis de Saúde;

- **Secretário de Estado do Emprego | Assuntos:** Polo de Formação da Cova da Beira; acções de conversão profissional; projeto Academia de Código; Inovação Social;
- **CCDR | Assuntos:** Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – PROVERE 2ª fase; PEDU; apresentação da RIS3 na UBI;
- **Consórcio EEC PROVERE iNature | Assuntos:** Programa de Ação e candidatura da Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – PROVERE 2ª fase;
- **Embaixador da China | Assuntos:** promoção dos produtos do sector agro-alimentar; exportação de cereja;
- **Presidente do IHRU | Assuntos:** programa reabilitar para arrendar; candidatura do Município do Fundão;
- **Águas de Lisboa e Vale do Tejo | Assuntos:** acordo de transacção com os Municípios do sistema multimunicipal AdZC e acordo com Município do Fundão; processo de cisão do sistema ALVT;
- **CM Lisboa | Assuntos:** acompanhamento dos protocolos de cooperação para promoção do Fundão em Lisboa, nomeadamente através dos cherry móvel e nos mercados tradicionais;
- **Diocese da Guarda | Assuntos:** Seminário do Fundão;
- **Embaixadora de Israel | Assuntos:** Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- **Universidade de Salamanca | Assuntos:** programas de mobilidade para alunos e para apoio ao empreendedorismo;
- **Fundação Champalimaud | Assuntos:** protocolo de cooperação na área da saúde e inovação;
- **Comissão para a reorganização dos serviços de saúde | Assuntos:** discussão ao nível dos 3 centros hospitalares em matéria de cooperação e necessidades específicas da região;
- **Direcção do Estabelecimento Prisional da Covilhã | Assuntos:** integração social e profissional de reclusos na Viver Fundão;
- **MEO | Assuntos:** alargamento da rede de fibra óptica;
- **IEFP | Assuntos:** Polo de Formação da Cova da Beira; lançamento dos primeiros cursos.

2. Consolidação Financeira e Capacitação

Constituem anexos à presente Informação o Relatório de Acompanhamento do PAEL referente ao 3.º Trimestre de 2016 (anexo 1), bem como o acórdão do Tribunal de Contas (anexo 2) relativo ao processo 1602/2016 e respectiva resposta do Município (anexo 3).

2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02-01-2016 a 13-12-2016

Receitas

Orçadas	31.075.208,10 €
Cobradas	22.374.394,79 €

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17.184.289,10 €	16.967.358,06 €	16.820.661,99 €	13.553.741,61 €
Capital	13.890.919,00 €	13.258.994,24 €	13.029.120,52 €	8.208.819,56 €
Total Geral	31.075.208,10 €	30.226.352,30 €	29.849.782,51 €	21.762.561,17 €

3. Inovação e investimento

O Município definiu como prioritárias as acções para atracção de investimento, criação de emprego, fixação pessoas e talentos, e para desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de acção que integram essa estratégia:

- **Realização da Sessão pública de apresentação do projecto “wiiGO Retail”.**
O projecto “wiiGO Retail”, promovido pela Follow Inspiration S.A., com sede no Fundão e com departamento de IDT no CEiiA Matosinhos, demonstra a capacidade do Fundão e da região para inovar e se afirmarem como ecossistema de desenvolvimento de novas ideias, negócios, serviços e produtos inovadores.
- Prosseguem os trabalhos relacionados com o estudo de viabilidade do Regadio Gardunha Sul, nas freguesias de Alpedrinha, Castelo Novo, Orca, União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Soalheira e União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.
- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores, designadamente agro-alimentar, serviços, metalomecânica e tecnologia, num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
- Acompanhamento de diversas visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
- Participação activa no Fórum de Serviços;
- Início do curso “Técnico de CNC” no âmbito do Centro de Formação Avançada;
- Participação activa no Web Summit;
- Participação no Inova Campinas;
- Participação em Missão Empresarial ao Chile;

- Lançamento do site da Letsgo-ON (www.letsgo-on.net);
- Lançamento da plataforma CONECTA Fundão – Campinas;
- Aprovação de projecto para investigação sobre os benefícios do consumo de cereja para a saúde, envolvendo a UBI e o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- Envolvimento nos seguintes Centros de Competências: Cloud Computing; Energia Eólica; Testes, Verificação e Validação de Software; Hortofrutícola; Queijo; e Lã;
- Participação na reunião mensal da RIERC, rede participada por um conjunto de Incubadoras de Empresas da Região Centro.

3.1. Planeamento e Apoio ao Investimento

a) Realização/Participação em Atividades

- Participação em reuniões de consórcio, no âmbito do projeto OSIRIS (INTERREG EURO-PE), que decorreu entre os dias 1 e 6 de outubro em Yaasa / Finlândia;
- Participação em reuniões de consórcio, no âmbito do projeto AGRI-URBAN (URBACT III), que decorreu entre os dias 10 e 13 de outubro em Marchim / Bélgica;
- Participação nas reuniões do Conselho Técnico CIM-BSE, 27 de setembro na Covilhã e 25 de outubro em Figueira de Castelo Rodrigo;
- Participação na reunião de consórcio em Pyli, no âmbito do projeto AGRI-URBAN (URBACT III), que decorreu entre os dias 13 a 18 de novembro em Pyli / Grécia;
- Participação nas reuniões mensais da RIERC dia 27 em Coimbra e 4 de novembro em Curia;
- Participação na *WebSummit – Lisboa* que se realizou entre os dias 8 e 10 de novembro com disponibilização, por parte do Município, de espaços de trabalho e salas de reunião de forma gratuita a todos os participantes no Web Summit, que irá ter lugar em Lisboa. Durante a semana do evento, as portas do futuro Centro de Apoio aos Negócios, promovido pelo Município do Fundão, estiveram abertas a todos os participantes no Web Summit para que aí pudessem encontrar um espaço de trabalho e salas de reunião com todas as condições para darem seguimento dos contactos realizados no Web Summit.

- Apresentação e constituição do Grupo de ação Local do Fundão, a 22 de novembro, no âmbito do projeto OSIRIS (INTERREG EUROPE). Iniciativa que tem como intuito envolver as entidades locais no desenvolvimento de um plano de ação no quadro dos objetivos do mencionado projeto, utilizando um modelo colaborativo de co criação;
- Apresentação e constituição do Grupo de ação Local do Fundão, a 23 de novembro, no âmbito do projeto AGRI-URBAN (URBACT III). Iniciativa que tem como intuito envolver as entidades locais no desenvolvimento de um plano de ação no quadro dos objetivos do mencionado projeto, utilizando um modelo colaborativo de co criação;
- Organização da reunião de consórcio, no âmbito do projeto OSIRIS (INTERREG EUROPE), de título *OSIRIS Project Meeting in Fundão*, 13 a 15 de dezembro. Este é o segundo encontro de parceiros internacionais, oriundos de Suécia, Finlândia, Itália, Grécia Eslováquia e Holanda, bem como, membros do Grupo de Ação local do Fundão, sob o tema “New education and training systems for emerging jobs”.
- O Município do Fundão integra a parceria constituída para o desenvolvimento do projeto OSIRIS – “Open Social Innovation policies driven by cocreative Regional Innovation ecosystemS”.

Os parceiros deste projeto são o Município do Fundão (Portugal), Region Vasterbotten (Suécia), Åbo Akademi University (Finlândia), Regional Council of Ostrobothnia (Finlândia), Province of Drenthe (Holanda), Regional Development Agency of the Presov Serf-Governing Region (Eslováquia), Autonomous Province of Trento (Itália) e Computer Technology Institute and Press Diophantus (Grécia).

Para estes organismos públicos da Europa, o foco deste projeto são desafios essenciais referentes a emprego, inovação, educação, inclusão social e clima / energia e visa melhor delinear e implementar políticas públicas de inovação social e aberta, através de planos de ação definidos de forma colaborativa e desenvolvidos nos diferentes ecossistemas regionais.

Para esse efeito, nos próximos quatro anos, o Município do Fundão terá a oportunidade de participar em dinâmicas co-criativas para a formulação de políticas participativas e troca de conhecimentos, que assegurarão o envolvimento entre os indivíduos, as entidades organizacionais e outros stakeholders de cada ecossistema, com vista à identificação e implementação de mudanças desejáveis nos sete instrumentos de Política Regional, apoiados pelo FEDER / FSE.

No âmbito da participação nesta rede e face à estratégia que tem sido prosseguida por este Município na dinamização de um ecossistema regional de inovação, com impactos evidentes ao nível das dinâmicas locais e regionais, nomeadamente na captação de in-

vestimento e criação de emprego e na certeza de que a filosofia de co-criação será fundamental para a integração e transferência de conhecimento entre administração, sistemas científico e tecnológico, empresas e cidadãos, será constituído um Grupo de Ação Local, que acompanhará o desenvolvimento e implementação do Projeto OSIRIS e do plano de ação que dele resultar.

Ainda no âmbito desta participação, irá realizar-se este mês, na cidade do Fundão, uma reunião com todos os parceiros europeus do Projeto OSIRIS, com o tema “New Education and training systems for emerging jobs”.

b) Projectos Submetidos

- **Designação:** *Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela*, operação em parceria com a CIM-BSE, submetida a 14/10/2016, ao Programa Operacional Regional do Centro.

A operação “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” tem como objetivo geral a constituição, lançamento e consolidação de uma rede territorial e institucional, com abrangência ao nível sub-regional, vocacionada para a projeção e divulgação do território e da sua identidade, fortemente alicerçada na promoção da cultura e do turismo cultural.

Prevê a criação de um programa de animação de cidades e vilas que, calendarizado em rede com todos os municípios constituintes da sub-região e garantindo a integração de serviços e funções entre as entidades envolvidas, promoverá a visitação do território e a promoção da sua identidade, da sua comunidade e da sua cultura de forma sistemática.

- **Designação:** *Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela*, operação em co-promoção com a CM-BSE, inserida no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, submetida a 31/10/2016, ao Programa Operacional Regional do Centro.

O objetivos gerais procuram promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelas Autarquias do território da CIM-BSE aos cidadãos e empresas, fomentar a racionalização e a redução de custos de contexto, promover a organização e integração transversal dos serviços administrativos, reestruturar fluxos processuais e desmaterializar processos, capacitando tecnologicamente as autarquias, nomeadamente para melhorar os acessos às TIC, a sua utilização e a sua capacidade para implementação de soluções mais eficientes

- **Designação:** Requalificação do eixo Rua Luis Magalhães, Rua Adolfo Portela e Zonas adjacentes, submetida a 15/11/2016, ao Programa Operacional Regional do Centro, Eixo Reforçar a Rede Urbana (CIDADES) e enquadrada no PEDU.

Propõe, seguindo os objetivos estratégicos do PEDU, regenerar o espaço urbano, melhorando os seus indicadores de qualidade de vida, bem como os objetivos estratégicos do - PARU do Fundão, nomeadamente ao melhorar o ambiente urbano, dando continuidade ao plano de mobilidade da zona antiga, com a conclusão da faixa de mobilidade interna, bem como criar dinâmicas associadas às várias faixas etárias.

- **Designação:** Conservação e Alteração do Edifício da Câmara Municipal do Fundão, submetida a 15/11/2016, ao Programa Operacional Regional do Centro, Eixo Reforçar a Rede Urbana (CIDADES) e enquadrada no PEDU.

É proposto a conservação, ao nível das fachadas e cobertura, e alteração, onde se prevê a instalação de um elevador exterior, com ajustamentos no interior do edifício. Esta intervenção complementa a requalificação do espaço público, no âmbito do PEDU. Relativamente à intervenção no interior do edifício foi tida em conta a mobilidade e qualidade dos espaços, no que diz respeito à sua funcionalidade.

- **Designação:** 2018 European Green Leaf Award, submetida a 17/11/2016, tratando-se de uma distinção atribuída pela Comissão Europeia e que destaca o esforço das entidades no sentido de alcançar melhores indicadores ambientais, em especial quanto à mobilidade, preservação da biodiversidade e gestão da água.

c) Processos Submetidos

- Participação no processo de mapeamento das infraestruturas tecnológicas nacionais, no âmbito do **“Anúncio para a participação no levantamento e caracterização da rede de infraestruturas tecnológicas”**.

Foram mapeados dois equipamentos à categoria “Centro de Incubação de Base Tecnológica”: um já existente, a IUPEN – Incubadora Urbana Polinucleada de Empresas e Negócios” e um outro, designado por Núcleo de Incubação de Biofábricas, a criar e que constituirá uma nova valência da IUPEN.

Submetido à Associação Nacional de Inovação, é uma iniciativa que faz parte de um processo de levantamento e caracterização das Infraestruturas Tecnológicas, identificando as entidades existentes, fazendo a sua caracterização física, de re-

curso humano e das actividades desenvolvidas e/ou a desenvolver, bem como, em caracterizar as necessidades de financiamento prioritárias, associadas aos processos de criação de novas Infraestruturas Tecnológicas ou de expansão e/ou reorientação do foco de actividade das já existentes.

Será com base nos resultados deste mapeamento que serão definidas necessidades de intervenção e posteriormente lançados concursos para atribuição de incentivos financeiros para estas infraestruturas tecnológicas.

d) Incubadora Social e Empresarial "A Praça"

Novos contratos de incubação gerados em Dez/16: 1

Novas candidaturas: 2

Total atual de incubados: 22

- Projetos: 6
- Desenvolvimento Empresarial: 4
- Oficinas: 2
- Associações: 5
- Valências Município: 2
- Projetos cariz social: 2
- Parceiro Município: 1

e) Cowork Fundão

Novos termos de aceitação gerados em Dez/16: 4

Total Coworkers: 25

Taxa de ocupação = 100%;

f) Fablab Aldeias do Xisto

Atividades realizadas / participadas entre outubro e dezembro:

- **Participação no Encontro Nacional de Fablabs em Bragança**

Os FabLabs fazem parte da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, apoiando as políticas de desenvolvimento empresarial do país, sendo muito importante a presença de todos nestes encontros. Este encontro contou com a presença do Diretor da Rede Nacional de FabLabs e MakerSpaces bem como do Diretor da Rede Nacional de Incubadoras, estando também convidado o Sr. Secretário de Estado da Indústria, o que reforçou a importância deste evento. O Fab Lab Aldeias do Xisto esteve presente com uma palestra sobre o Fab Academy, e aproveitou o evento para promover esta iniciativa.

- **Colaboração com Revista Robótica na produção de um artigo sobre impressão 3D;**
- **Participação nas Jornadas de Informática na UBI**

Organizadas pelo Núcleo de Informática e apoiado pela Universidade da Beira Interior, pela Faculdade de Engenharias e pelo Departamento de Informática.

- **Preparação do Fab Academy 2017**

O Fab Lab Aldeias do Xisto irá promover a 9a edição do programa educativo Fab Academy, simultaneamente com mais de 90 Fab Labs distribuídos por todo o Mundo na exploração das aplicações e implicações da fabricação digital, uma corrida de aprendizagem para projetar e fabricar (quase) tudo. O Prof. Neil Gershenfeld, conceituado físico do MIT, é, mais uma vez o líder desta iniciativa, que promete revolucionar o processo de fabricação como o conhecemos. A partir de Janeiro, todas as quartas-feiras às 9h em Boston, 6h no Alasca, 4h na Nova Zelândia, 11h no Japão e 14h no Fundão, algo mágico vai acontecer por todo o mundo. Realização de todas as actividades necessárias à integração na rede de Fablabs a lecionar o curso, desde candidatura, divulgação, comunicação, contactos e esclarecimentos com os intervenientes, identificação do investimento necessário, planeamento estratégico do programa.

- **Participação no programa de apresentação Famalicão Visão 25**

Apresentação do modelo de funcionamento do Fab Lab Aldeias do Xisto, bem como o Plano de inovação do Município do Fundão, enquadrados estruturas de apoio ao empreendedorismo.

- **Participação no programa internacional OSIRIS**

O Município do Fundão integra a parceria constituída para o desenvolvimento do projeto **OSIRIS** – "Open Social Innovation policies driven by cocreative Regional Innovation ecosystemS". O Fab Lab apoiou com elementos de comunicação e irá desenvolver atividades ao nível da fabricação digital com os parceiros.

- **Visita de trabalho do Município de Famalicão ao Fab Lab Aldeias do Xisto**
- **Trabalhos de prototipagem de apoio às startups da incubadora A Praça;**
- **Apresentação de projecto na área da sinalética rodoviária, para possível prototipagem futura no Fab Lab;**
- **Trabalhos de prototipagem para projecto de guitarra elétrica com moldes de fibras naturais (EM CURSO);**
- **Trabalhos de prototipagem para alunos de arquitectura da UBI**
- **Prototipagem de peças de design de interiores;**
- **Prototipagem de peças para moldes de cerâmica para startup "Pereira Shavery"**

3.2. Academia de Código

A deslocalização da Academia de Código para o Fundão reforçou a aposta do Município na atração e fixação de talento na área tecnológica, acelerando a qualificação de jovens numa área com elevada empregabilidade, dando agora os primeiros resultados com a colocação dos primeiros finalistas do curso.

Em novembro passado foi assinado o protocolo com a integração da Fundação Calouste Gulbenkian, IEFP e Laboratório de Investimento Social para criar o consórcio que irá dinamizar e acompanhar o projecto ao longo dos próximos 3 anos.

De igual modo, foi introduzida a programação informática em todas as escolas e para todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico, sendo o Fundão o primeiro concelho onde tal sucede de forma universal.

3.3. Promoção da marca Fundão

➤ 1º lugar nos prémios “Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais”

O Município do Fundão conquistou o primeiro lugar, na 8ª edição dos prémios “Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais”, cuja cerimónia decorreu no passado dia 17 de Outubro, no auditório da Microsoft, em Lisboa. Os prémios que avaliam a presença das câmaras municipais na internet, distinguiram o Fundão pelo “tipo e nível de participação e envolvimento que a câmara oferece aos seus cidadãos”, segundo a “existência e disponibilização de canais de contacto direto que permitem a comunicação do cidadão com a câmara, com os serviços específicos da câmara, com o Presidente ou com os restantes membros eleitos”.

A avaliação é feita aos 308 municípios através dos seus sítios na internet por uma equipa independente da universidade do Minho, e conta com o apoio da Microsoft e da Agência de Modernização Administrativa.

3.3.1 Clube de Produtores do Fundão

- Participação na **SIAL PARIS (16 a 20 de Outubro)**
- Participação na **MIF MACAU (20 a 22 de outubro)** e na **Lusofonia em Macau (21 e 22 de Outubro)**;
- Preparação e acompanhamento de Press-Trip Míscaros 2016;
- Participação do Clube de Produtores do Fundão no Festival Míscaros 2016, com o Quisque Cereja do Fundão.

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. CIM-BSE

Assuntos discutidos nas reuniões do Conselho Estratégico da CIM-BSE:

- Proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE;
- Análise, aprovação e assinatura do contrato de Parceria para a candidatura do projeto "Cultura em Rede das beiras e Serra da Estrela";
- Candidatura "Património Natural" - Definição dos projetos intermunicipais e repartição de financiamento;
- Análise e aprovação do Plano Tecnológico da CIMBSE - Modernização Administrativa;
- ERSAR - Consulta pública do projeto de alteração do art. 49º do Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos;
- Protocolo de colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional;
- Análise e aprovação do Acordo de Cooperação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE);
- Candidatura no âmbito do Plano de Combate ao Insucesso Escolar;
- Candidatura ao POSEUR - Prevenção de riscos e catástrofes;
- Deliberação sobre transferência de verbas relativas à implementação do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP);
- Projeto de produção e divulgação de conteúdos audiovisuais - spots publicitários;
- Propostas Europa Criativa - realização de obra audiovisual no território da CIMBSE;
- Levantamento das necessidades formativas nos municípios da CIMBSE com vista à elaboração do projeto de formação dos recursos humanos dos municípios.

4.2. Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

O CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior viu aprovadas duas candidaturas nas quais está diretamente envolvido.

- **Projeto Biotech@Centro**

O projecto Biotech@Centro é promovido pelo Biocant Park – Centro de Inovação em Tecnologia, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Internacionalização, em conjunto com o CBPBI e tem como objetivo reforçar a competitividade do setor da Biotecnologia na região,

por via de uma afirmação nos mercados externos quer pelo aumento de exportações quer pela atração de investimento externo.

Representando um investimento global de 348.055,70 € (trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), a componente aprovada referente ao Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior é de 85.018,91 € (oitenta e cinco mil e dezoito euros e noventa e um cêntimos) com o co-financiamento FEDER à taxa de 85%, que serão direccionados para a promoção do Centro de Biotecnologia enquanto veículo de capacitação para a valorização económica da região e plataforma de internacionalização para empresas emergentes e start-ups.

- **Projeto CmeC – Cereja do Fundão confitada com mel e carqueja como promotora da saúde**

Integrando uma parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Universidade da Beira Interior e a Cerfundão, este projeto de I&DT pretende desenvolver um novo produto processado, conjugando três recursos endógenos da região do Fundão – a cereja, o mel e a carqueja.

O desenvolvimento deste novo produto passa pela caracterização da composição físico-química e pela qualidade da fruta fresca, pela comparação do perfil fenólico da cereja fresca e processada, pela avaliação do potencial biológico dos seus extratos, bem como pelos efeitos benéficos resultantes de uma dieta rica em cereja a nível da saúde humana, através de diversos ensaios in vitro e in vivo. Pretende-se um produto inovador com um período de vida útil mais alargado e que mantenha as qualidades nutricionais da cereja fresca, permitindo a sua comercialização a nível mundial e durante todo o ano. Salienta-se ainda a importância de validar cientificamente os efeitos na saúde humana através do consumo diário de cereja fresca e processada.

O projeto tem cofinanciamento FEDER através do Programa Operacional Regional do Centro, permitindo a contratação de bolseiros (mestres) para desenvolvimento do projeto.

4.3. ECOXXI

O Município do Fundão foi distinguido como Município ECOXXI 2016 pela Associação Bandeira Azul da Europa. Tal como no ano transato, e pelo quinto ano consecutivo, o Município do Fundão foi distinguido com a Bandeira Verde referente ao galardão. Esta distinção visa reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas nos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável, alicer-

çadas nos pilares da educação no sentido da sustentabilidade e na qualidade ambiental. Para a entrega da Bandeira Verde são considerados diversos indicadores de sustentabilidade local, baseados em temas chave como educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, sociedade civil, instituições, conservação da natureza, ar, água, energia, resíduos, mobilidade, ruído, agricultura, turismo e ordenamento do território.

4.4. Agência Gardunha 21

➤ PROVERE (2ª fase) – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature

Na sequência do trabalho desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, cujos órgãos sociais são liderados pelo Município do Fundão, que conduziu com sucesso à avaliação positiva da EEC PROVERE Buy Nature que no âmbito do QREN visou a promoção do produto turismo de natureza nas áreas classificadas do interior da Região Centro (entre Tejo e Côa), foi esta agência convidada a liderar o processo de transição deste projeto para a segunda fase do programa Provere. Este fato decorre do reconhecimento do trabalho que esta agência tem conseguido desenvolver no domínio da cooperação e do próprio trabalho que o Município tem promovido para a capacitação do território da Serra da Gardunha para este produto turístico.

Tendo desenvolvido com sucesso um processo de mobilização de agentes públicos e privados, que firmou um contrato de consórcio no passado dia 9 de Abril, decorre neste momento o processo de avaliação do Programa de Ação por parte da Autoridade de Gestão do CENTRO2020 - Programa Operacional Regional do Centro no sentido de garantir a dotação de financiamento necessária ao desenvolvimento do produto turismo de natureza no território alargado das 11 áreas classificadas da Região Centro envolvidas, onde se continua a destacar a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha.

➤ Projetos

Dinamização dos Projetos da Agenda 21 Escolar para o ano letivo 2016/2017:

“Adote um amigo”, “Água é Vida”, “Guardiões da Gardunha”, “Anfíbios – os Mal-Amados” e “Energias Renováveis - Energia para todos” nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho.

➤ Atividades

Organização do Eco-Natal;

Apoio à Organização do Curso fruticultura biológica;

Apoio à Organização do Curso de condução e poda de pomares biológicos.

➤ **Outros**

Elaboração de pareceres/autorizações da Área de Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha;

Apoio na candidatura European Green Leaf;

Dinamização do Projeto Academia de Código Júnior: Aulas de Programação.

4.5. AGRI-URBAN

O Fundão foi uma das cidades participantes na primeira fase do projecto europeu Agro-Urban, do programa URBACT III, conjuntamente com as cidades de Pyli (Grécia), Södertälje (Suécia), Cesena (Itália), Marchin (Bélgica) e Baena (Espanha).

O principal objectivo do programa URBACT para o período de 2014-2020 foi a criação de estratégias e planos de acção para a sustentabilidade urbana, pretendendo facilitar a criação de redes de conhecimento, a troca de experiências e as boas práticas.

O projeto Agro-Urban, foi um dos 21 projectos europeus aprovados no âmbito do programa URBACT, e pretendeu repensar as estratégias de produção agrícola nas pequenas e médias cidades europeias, tendo como objectivo potenciar a inovação e novos modelos de negócio no sector agroalimentar, com enfoque na criação de emprego.

O Município do Fundão foi a única cidade da região centro que participou nesta primeira convocatória do programa URBACT III.

4.6. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Pêro Viseu, Alcaide, Castelejo, Alpedrinha, Fundão, Três Povos, Soalheira, Lavacolhos, Souto da Casa, Alcongosta, Vale Prazeres e Mata da Rainha, Castelo Novo.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Atividades diversas:

- Inauguração da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto da Casa;
- Sessão solene de louvor aos voluntários e parceiros da APPACDM;
- 20.º Aniversário da Academia de Música e Dança do Fundão;
- 40.º Aniversário do Centro Cultural da Enxabarda;
- Magusto da Fatela;
- Míscaros - Festival do Cogumelo no Alcaide;
- Mostra de Artes e Sabores da Maúncia;
- Inauguração da Casa do Bombo e II Congresso do Bombo;
- Mercado de Natal Pêro Viseu;
- Interioridades, em Vale D'Urso;
- Apresentação do projecto do Parque de Lazer da Atalaia do Campo;
- Inauguração da ampliação do Centro de Dia de Atalaia do Campo e comemoração do aniversário.

➤ **Mercado de Trocas e Usados**

O Município do Fundão organiza, no último sábado de cada mês, entre as 8.30h e as 17.00h, na Praça Velha, na cidade do Fundão o Mercado de Trocas e Usados.

Esta iniciativa tem como objetivo promover a venda, compra e troca de objetos que as pessoas têm em casa e que já não querem.

O Mercado de Trocas e Usados inclui ainda um espaço “Mercadito” dedicado às crianças e respetivas famílias, aberto à participação de crianças entre os 3 e os 15 anos, com o objetivo de promover a exposição, venda, compra e troca direta de brinquedos usados, tais como jogos, CD, DVD, livros, bonecos, carros, bolas, legos, cromos e outros artigos educativos.

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamento

5.1. Obras de intervenção por administração directa

- Colocação de Sinalização vertical e horizontal no Concelho
- Resolução de Infiltrações nas Piscinas Cobertas
- Melhoramentos na rede de águas pluviais no Fundão
- Reparação de vários caminhos nas Freguesias de Alcaide, Fatela, Silvares, Peroviseu e Soalheira
- Demolição de casa no Telhado
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho
- Pequenas intervenções no Parque Escolar, nomeadamente, Escola Santa Teresinha, Escola Senhora da Conceição, J.I. Porta Aberta, Escola de Alpedrinha, Escola das Tílias e Soalheira
- Apoio ao gabinete Educação na distribuição de mobiliário em todo o Parque escolar do Concelho
- Reparação de várias Roturas
- Obras de reabilitação no Estádio do Cruzeiro em Silvares
- Reparação de Calçadas no Centro Cívico
- Reabilitação da Casa do bombo em Lavacolhos
- Várias reparações no Edifício da GNR
- Pintura estradas municipais no Concelho
- Reparação de passeios na Freguesia do Fundão
- Reparação e diversos calcetamentos na Freguesia do Alpedrinha, Castelejo, Atalaia do Campo, Póvoa da Atalaia e Fundão
- Ampliação de rede se saneamento na Ponte da Meimoa
- Manutenção de Edifícios Municipais
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias
- Manutenção de infra estruturas elétricas
- Limpeza e manutenção de estradas municipais
- Apoio à Viver fundão na Manutenção de Espaços verdes
- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal

Trabalhos em curso para o alargamento da rede de fibra óptica no concelho do Fundão, promovidos pela Portugal Telecom. Trata-se de um investimento há muito exigido pelo Município e pela comunidade em geral, nomeadamente pelas empresas, e que finalmente tem lu-

gar neste Concelho, abrangendo numa primeira fase toda a cidade do Fundão e localidades limítrofes. Por se tratar de um investimento que representa um salto qualitativo considerável, o Município do Fundão, em contacto com a Portugal Telecom, solicitou que nesta primeira fase de investimento fosse ainda contemplado o alargamento da rede às freguesias de Alpedrinha, Castelo Novo, Pêro Viseu, Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, Silvares, Soalheira, Três Povos e Vale de Prazeres e Mata da Rainha, prevendo para uma segunda fase a extensão a todas as localidades do Concelho. Sendo este um fator crítico de competitividade do território e das empresas, o Município efetuou ao longo dos últimos tempos diversos investimentos para colocação de fibra óptica em espaços e equipamentos destinados ao acolhimento empresarial, tendo promovido muitas dessas intervenções em estreita cooperação com o tecido económico local.

5.2. Planeamento/Projetos /Estudos Prévios

- Regadio da Zona Sul – Levantamento Cadastral e elaboração de relatório do estudo de caracterização;
- Projeto de Arquitetura e estudo hidrológico do parque de merendas com piscina – Atalaia do Campo.
- Projeto de arquitetura de Alteração de edifício residencial/ APPACDM
- Levantamento arquitetónico do edifício do colégio de Santo António – Fundão
- Levantamento arquitetónico do edifício da CARTEL
- Colaboração no projeto Cidade Sem Idade (CSI)
- Projeto de Arquitetura e Especialidades do Centro de Apoio Social das Donas – Arquitetura e Especialidades.
- Parque Fluvial de Alcaria – Projeto de Execução
- Projeto de Licenciamento da Requalificação da Rua Luís António Magalhães, Largo das Oito Bicas e Rua Adolfo Portela.
- Projeto de Licenciamento - Requalificação do Jardim/Parque das Tílias e envolvente ao Largo de S. Francisco.
- Rede de Ciclovias Urbanas – FAIXA DE MOBILIDADE – modos suaves - Elaboração de projeto de execução.
- Processo de concurso do edifício da Câmara Municipal do Fundão - Fase de esclarecimentos de erros e omissões.
- PEDU – elaboração e acompanhamento da 2ª fase da Candidatura
- REABILITAR PARA ARRENDAR – acompanhamento da Candidatura.
- Apoio à Fiscalização no âmbito do Licenciamento Zero.

- Aditamento ao projeto de construção de Açudes em Castelo novo para a construção de mais um açude
- Projeto de licenciamento e execução da Escola das Tílias – Arquitectura e especialidades.
- Projeto de alteração para ERPI (Estrutura Residencial para Idosos) de centro de noite da Póvoa da Atalaia

5.3. Acompanhamento de obras

- Centro Social da Póvoa de Atalaia;
- Rede de Escolas do Ensino Básico no concelho (S.ta Teresinha, Sr^a da Conceição, Porta aberta, Telhado, Donas, Alpedrinha e Souto da Casa). Acompanhamento de Obra e Coordenação de Segurança;
- No âmbito do Fundo Municipal para a Zona Antiga (FZA 2016).

Outros:

- Pareceres sobre integração urbanística dos projetos particulares nas freguesias do Fundão;
- Pareceres no Âmbito dos Regulamentos Municipais: Regulamento do Z.A.F (Zona Antiga do Fundão), Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, Regulamento das Aldeias do Xisto.

6. Cultura

➤ **Dia do Idoso** – 1 de Outubro

Para assinalar o Dia Internacional do Idoso, o Município do Fundão realizou-se, no dia 1 de Outubro, o seminário “Novas formas de pensar a queda no idoso”.

O Dia Internacional do Idoso foi instituído em 1991 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa.

Local: Auditório d’A Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: Todo o dia

N.º de espectadores: 100

➤ **Sons à Sexta - Emmy Curl** – 7 de Outubro

Emmy Curl é uma cantautora que alimenta a sua música, sonhadora e colorida, com a paixão por outras disciplinas a fotografia, artes plásticas e moda. Ela tem aquilo que os criadores ambicionam: um universo próprio, bem desenhado envolvido numa delicadeza especial. Com 11 anos começou a fazer as suas próprias melodias na guitarra.

Nascida em Vila Real como Catarina Miranda, Emmy Curl continua a explorar, em «Navia», um universo muito singular, tão bem delineado como preenchido.

À semelhança do que já sucedera nos primeiros EPs, promovido ao vivo com largas dezenas de concertos em festivais e em nome próprio, o sonho continua a ser a trave-mestra de «Navia».

«Navia» é um título que remete para a deusa dos rios e da água na mitologia galaica e lusitana, que de resto deu nome ao rio Neiva, perto de Braga.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: 22h00

N.º de espectadores: 155

➤ **2º Festival e Concurso Internacional de Coros da Beira Interior** – 7 a 12 de Outubro

Foi a segunda edição do evento, que se realiza bianualmente, contando com a presença de 16 coros de seis nacionalidades, num total de mais de 620 participantes. O " Beira Interior Internacional Choir Festival & Competition" é organizado pela Associação Cultural da Beira Interior (ACBI), associação alemã Meeting-Music e Câmara Municipal do Fundão.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes e concertos no Pavilhão Multiusos

N.º de espectadores: 1 500

➤ **Concerto Solidário – Nuno da Câmara Pereira** –21 de Outubro

Realizou-se, no dia 21 de outubro, às 21.30h, no Octógono da Antiga Praça Municipal, no Fundão, um concerto de carácter solidário com Nuno da Câmara Pereira.

Local: Octógono

Horas: 21h30

N.º de espectadores: 350

➤ **ESTE** –21 a 30 de Outubro

Três actores e um palco vazio. A evocação do mesmo rei, perpassando uma paisagem cultural ibérica pelo mito revisitado de Bamba (Vamba ou Wamba). Mito fundacional, revelador da circunstância humana, ontem como hoje. Um período muito concreto da história política peninsular, onde o teatro, enquanto arte do espectáculo, só pode contribuir para a sua universalidade.

É este o desafio da ESTAÇÃO TEATRAL, quando se busca sempre o compromisso de que uma nova encenação se estabeleça, antes de mais, como um dispositivo que só pode funcionar em conexão directa com o público, no reconhecimento de que o teatro se desdobra num verbo que, na verdade, são dois: ver-fazer. São doze anos de actividade explorando uma linguagem integral que possibilite afirmar esta arte do espetáculo como uma manifestação viva, ante a complexidade e os desafios de um Século XXI que redefine, por exemplo, algo tão híbrido quanto o estatuto do agente e do espectador.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: 6ª feira e sábado – 21h00, Domingo – 17h00 e para as escolas (3ª a 6ª feira) - 14h45

N.º de espectadores: 655

➤ **Magusto Fatela** – 4 a 6 de Novembro

A Junta de Freguesia da Fatela, com o apoio do Município do Fundão, organizou, entre os dias 4 e 6 de novembro, a sexta edição do Magusto da Fatela.

Haverá diversas tasquinhas, com o tema principal a castanha, produtos regionais, bolos caseiros, sopa de castanha, jeropiga, licores e os doces em destaque.

Do programa desta edição o destaque vai para o lançamento do livro “Filho de Gente Pobre” de Manuel Frade Lopes, o espaço infantil dinamizado pelo projecto Matriz, a exposição de artesanato “Trad&Arte – Arte na Tradição, a animação de rua, com vários grupos locais e nacionais a percorrerem as diversas ruas da Fatela.

➤ **Sons à Sexta - Best Youth** – 11 de Novembro

Este dueto de indie-pop com origem na cidade do Porto é formado por Ed Rocha Gonçalves e Catarina Salinas. Conheceram-se na adolescência durante as férias de Verão, tornaram-se amigos e juntaram-se para tocar. Em 27 de Fevereiro de 2015, após dois anos de trabalho, este duo lançou o seu primeiro álbum de originais denominado Highway Moon, que surge depois de algumas colaborações noutros projectos musicais, e conta já com rasgados elogios do público e da crítica especializada.

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: 22h00

N.º de espectadores: 160

➤ **Mostra de Artes e Sabores da Maúncia** – 12 e 13 de Novembro

Dias 12 e 13 de novembro, realizou-se mais uma edição da Mostra de Artes e Sabores da Maúncia, na localidade do Açor, concelho do Fundão.

Na Maúncia há tasquinhas, animação de rua, magusto e pratos tradicionais e ainda um passeio fotográfico e a caminhada da Rota dos Castanheiros.

Local: Açor

N.º de espectadores: 1 500

➤ **Míscaros – Festival do Cogumelo** – 18 a 20 de Novembro

Com intuito de explorar o forte património fúngico do país com mais de 300 espécies, entre as quais se destacam os míscaros que nascem nas encostas da Serra da Gardunha, surgiu o Míscaros – Festival do Cogumelo, num evento cuja organização é da Liga dos Amigos do Alcaide, da Câmara Municipal do Fundão e da Junta de Freguesia do Alcaide. Entre os dias 18 e 20 de Novembro, na aldeia do Alcaide, no concelho do Fundão, os visitantes poderão aproveitar os passeios micológicos e maravilhar-se com a natureza envolvente da encosta da Gardunha, degustar diferentes formas da confeção de cogumelos e outras especialidades da região nas tasquinhas típicas especialmente preparadas na aldeia. Para acompanhar estes sabores e aromas de Outono, será apresentado um conjunto de ações compostas por exposições, workshops, mostras de cogumelos e animação.

➤ **II Congresso do Bombo** – 25 e 26 de Novembro

O II Congresso do Bombo pretendeu promover e valorizar as artes populares, a percussão tradicional e o “bombo” enquanto instrumento icónico e de referência na identidade cultural do nosso país.

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes e Casa do Bombo em Lavacinhos

N.º de espectadores: 200

➤ **Natal Fundão 2016** – decorre até 6 de Janeiro de 2017

O Município do Fundão em conjunto com a ACICF promovem um conjunto de iniciativas de Natal.

Este programa inclui a Casa do Pai Natal, Comboio de Natal, Mercado de natal, o Circo Mágico Cardinalli, animação de rua, Mercado Sustentável, Aldeia Natal, Concursos de Presépios e de Árvores de Natal, workshops, ateliers e sessões de cinema. A grande novidade será o comboio "Sabores de Natal" com paragem nas pastelarias.

No âmbito desta iniciativa decorrerá a campanha "Este Natal faço as minhas compras no comércio tradicional", com o propósito de atrair o maior número de pessoas ao comércio tradicional.

➤ **Circo Mágico Cardinalli em espectáculo no Fundão** – 17 e 18 de Dezembro

O espectáculo do Circo Mágico Cardinalli pensado para toda a família para encantar miúdos e graúdos, com entrada gratuita, contou com o apoio da Altran.

Local: Pavilhão Multiusos do Fundão

➤ Participação de um palestrante do Município do Fundão no **“Encontro Caminhos Portugueses de Santiago”**. A realização esteve a cargo da Associação de Peregrinos “Via Lusitana” e realizou-se no auditório do Município da Covilhã contando com mais de uma dezena de comunicações. Esta foi uma oportunidade para o Município dar a conhecer o trabalho que tem vindo a ser realizado com a identificação e marcação dos Caminhos de Santiago (Caminho do Este e Via da Estrela) assim como o Caminho de Fátima (Caminho da Beira Baixa). A este propósito, o Município fez-se representar no “VI Congresso Internacional das Cidades Santuário” realizado em Fátima.

➤ Lançamento da I edição da **Agenda 2017 – Vamos lá!** Por Portugal, editada pela Foge comigo! Nesta agenda procura-se “sintetizar numa agenda física de uso normal, o que mais de diferenciador acontece – apenas no interior. Além da paixão que nos move, esta escolha teve também a necessidade de dar notoriedade a inúmeros acontecimentos genuínos que, pela sua localização fora dos grandes centros urbanos, raramente chegam ao conhecimento dos portugueses”.

A agenda pode ser adquirida com o Jornal de Notícias e na FNAC, a partir do dia 21 de novembro. Para mais informações poderá visita o site www.fogecomigo.pt.

- O **Núcleo Pais-em-Rede do Fundão**, com o apoio do Município do Fundão, organizou, no Fundão, o workshop “Snoezelen: Terapia Sensorial”. Este workshop esteve integrado no Projeto SENTIRES, do Núcleo Pais-em-Rede do Fundão, premiado no Movimento “Mais para Todos” – 2ª edição – 2016, e foi dinamizado pela formadora Sílvia Vicente, terapeuta ocupacional. Os objetivos desta formação foram os de aprender os conceitos e conhecimentos básicos do Snoezelen, saber utilizar os materiais/equipamentos do espaço Snoezelen e saber utilizar a sala Snoezelen, bem como saber orientar uma sessão desta terapia. Este workshop destinou-se a famílias com filhos com necessidades especiais, profissionais da área da saúde e educação e público em geral.

- O Município do Fundão promoveu, no estúdio da Antiga Praça Municipal, no Fundão, o **workshop “Técnicas de Áudio”**, dinamizado por Paulo Sérgio Salvado Gerales.

- Numa parceria entre a Câmara Municipal do Fundão, a Junta de Freguesia do Castelejo e a Irmandade de Santa Luzia, foi submetida uma candidatura ao **projeto “Potenciação da Romaria de Santa Luzia do Fundão e das suas tradições”** - uma iniciativa da EDP Produção. Este programa, que tem como objetivo apoiar as tradições mais genuínas da cultura popular, permite assim a recuperação de práticas ancestrais em desaparecimento. As principais atividades propostas no projeto são a requalificação e recuperação da traça original do altar da Capela de Santa Luzia, dinamização de sessões de formação para confecção das Flores de Santa Luzia e a musealização e divulgação da Romaria de Santa Luzia – Centro Interpretativo de Santa Luzia.
Nesta que é a sua segunda edição, o Programa Tradições recebeu 105 candidaturas das quais, após várias fases do processo, foram indicados nove finalistas.
O orçamento total do projeto é 71.500€, sendo que o valor de apoio concedido pela EDP será de 23.000€.

- Realização, no Posto de Turismo do Fundão, da 2ª edição do concurso **“Melhor Bolo-Rei do Fundão”**, através de prova cega. Os objetivos deste concurso são preservar a tradição gastronómica do Fundão, estimular os pasteleiros/padeiros a valorizar os produtos endógenos da região, conservar as receitas tradicionais de bolo-rei, mantendo a sua qualidade e tipicidade, bem como possibilitar a valorização de outros bolos tradicionais ou de base tradicional, resultante da utilização de matérias-primas locais ou nacionais.

- Organização do Festival Gastronómico **“Fundão, Aqui Come-se Bem” – Festival da Tibórnia**, em 24 restaurantes e seis pastelarias do concelho do Fundão. Este festival surge como forma de preservar um dos costumes mais importantes no que se refere à prova do azeite novo, a tibórnia ou tibornada, e pretende não só conservar esta tradição, mas também dar as “boas vindas” ao bom azeite novo que se produz na Cova da Beira, valorizando-o e promovendo-o enquanto produto fundamental na dieta mediterrânea.
Durante este período serão também promovidas várias experiências ligadas ao azeite novo, como a participação na colheita da azeitona, visita aos lagares e provas dos azeites novos.
- Realização, no âmbito d’Os **"Sons à Sexta"** do concerto com o grupo Blind Zero.
- O Fundão e os produtos de Cereja do Fundão marcam presença no maior **Mercado de Natal da França**, em Estrasburgo, que teve início no dia 25 de novembro e irá decorrer até dia 24 de dezembro. Os produtos do Fundão que poderão ser encontrados neste mercado são: Pastel de Cereja do Fundão, Bombom de Cereja do Fundão, Chá Preto de Cereja do Fundão, Infusão de Cereja do Fundão com Chocolate de São Tomé e Príncipe e Licor de Cereja do Fundão.
Dois milhões de visitantes são esperados na Capital do Natal em França para visitarem os 300 chalés de madeira espalhados pela cidade, onde os produtos do Fundão terão um lugar de destaque.
- Lançamento do **Licor de Cereja do Fundão e da Aguardente Kirsch de Cereja do Fundão**. Estes produtos foram desenvolvidos pela empresa Licores Serrano, empresa que já tinha criado o Gin de Cereja do Fundão. Estes dois novos produtos associados à marca Cereja do Fundão reforçam a parceria com esta empresa, que tem como objetivo elevar o valor da Cereja, um produto de excelência e muito versátil, sendo um mais-valia para o produto e seus derivados, para os produtores, para o Fundão e para toda a região. Esta iniciativa decorreu n’ A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes.
- A Junta de Freguesia de Pêro Viseu, com o apoio do Município do Fundão, realizou a quarta edição do **Mercado de Natal**. O Mercado de Natal tem como objetivos promover os produtos tradicionais artesanais, agroalimentares, restauração e bebidas, assim como estimular a criatividade e a originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

- O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis distinguiu, pelo sexto ano consecutivo, a Câmara Municipal do Fundão como uma das **“Autarquias + Familiarmente Responsáveis”**.

A entrega do prémio realizou-se no dia 7 de dezembro no auditório do CEFA, em Coimbra. Este reconhecimento surge na sequência das políticas adotadas pelas autarquias em várias áreas de atuação, nomeadamente, apoio à maternidade, paternidade e às famílias necessitadas, serviços básicos, educação e formação, habitação e urbanismo, transportes, saúde, cultura, desporto, lazer e tempo livres, cooperação, relações institucionais e participação social. São ainda analisadas as boas práticas das autarquias para com os seus funcionários autárquicos em matéria de conciliação entre trabalho e Família.

O Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis foi criado pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas e tem como objetivo reconhecer as boas práticas em matéria de política familiar, atribuindo, de forma simbólica, uma bandeira aos municípios que investem numa política integrada de apoio à família.

- O Município do Fundão, a convite do Alto Comissariado para as Migrações – ACM, I.P e do Conselho Português para Refugiados – CPR, promoveu uma ação de formação e sensibilização em torno da temática do **Acolhimento de Refugiados**. Na formação foram abordados os seguintes temas: Introdução à Proteção Internacional; Agenda Europeia para a Migração; Plano Nacional de Acolhimento e Integração de Pessoas com Necessidades de Proteção Internacional; Desconstrução de estereótipos relacionados com os refugiados e Promoção do acolhimento e integração à escala local.

MUSEU ARQUEOLÓGICO MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO

- Realização de visitas-guiadas de carácter didáctico ao Museu – 428 visitantes, com aumento significativo do número de vistas pagas.
- Parceria com o Agrupamento de Escolas do Fundão no âmbito da formação em contexto de trabalho, a jovens com necessidades educativas especiais.
- Estabelecimento de permuta bibliográfica com várias unidades académicas nacionais e europeias.
- Avaliação e elaboração de relatório com a identificação dos danos estruturais e avarias no edifício do Museu.
- Estudos de reabilitação do discurso expositivo do Museu.

- Comemoração das Jornadas Europeias do Património com a reedição fac-similada da obra de José Leite de Vasconcellos “Trebaruna (deusa lusitana). Ode Heroica” e visita guiada às Termas Romanas do Ervedal, com a participação do Grupo de Amigos do Museu Nacional de Arqueologia (25 de Setembro – 30 participantes).
- Receção, no auditório do Museu, da cerimónia de abertura da época 2016/2017 de karaté, uma organização do Atlético Clube Fundanense e Associação Cultural e Recreativa da Malhada Velha – 50 participantes.
- Apoio a trabalhos académicos de mestrados em Arqueologia.
- Trabalhos laboratoriais: limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos provenientes dos trabalhos arqueológicos em curso.
- Elaboração de pareceres técnicos nas áreas da arqueologia, preservação e conservação do património.
- Aprovação pela Direcção Geral do Património Cultural da 3.ª fase do projecto de realização da Carta Arqueológica do Concelho do Fundão, em curso.
- Conclusão da 10.ª Campanha de escavações arqueológicas nas Termas Romanas do Ervedal – participação de 30 voluntários.
- Elaboração do plano de trabalhos arqueológicos em curso no Convento do Seixo, aprovado pela Direcção Regional de Cultura do Centro.
- Participação em reunião transnacional do projecto Ecos (14 a 16 de Novembro).
- Colaboração no Congresso do Bombo, com a realização da exposição “Terra do Bombo. Fotografias de Carlos Gravito” - Sala de exposições temporárias da Casa do Bombo e átrio de A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes).
- Concepção e realização das seguintes exposições temporárias no Museu:
 - “Castelos e Pelourinhos da Beira Baixa: Um Património Comum”, do pintor Barata Moura (sala de exposições temporárias do Museu) – 300 visitantes.
 - “O Museu visto pelas Crianças” (15 de Dezembro a 15 de Janeiro).
 - “O Castanheiro” (a partir de 15 de Dezembro).
- Participação em colóquios e reuniões científicas:
 - Colóquio “Carta Arqueológica do Distrito de Castelo Branco. Contributos para uma revisão cem anos depois”, com a apresentação de: *Contributos para a carta Arqueológica do Concelho do Fundão* e mesa-redonda *Acervos Arqueológicos: Depósitos vivos ou “Armazéns” mortos?* - 11 de Outubro, Museu do Carmo, Lisboa.
 - Jornadas da Medicina na Beira Interior, com apresentação de: *Cura e milagre no Convento do Seixo (Fundão)* – 12 de Novembro, Castelo Branco.

- Jornadas de Património Industrial, com a apresentação dos projectos Ecos e Rio – 19 de Novembro, Castelo Branco.
- Simpósio “Imagens de Pedra na Pré-história e na Proto-história”, com o poster: *Nova estela, nova história. Um referencial do Bronze Final na Cova da Beira (Telhado, Fundão, Portugal)* (30 de Novembro, Braga).
- Participação no VI congresso da plataforma transfronteiriça *Mouseion* (25 de Novembro, Plasencia).
- Preparação do atelier de arqueologia experimental de metalurgia, com a elaboração de uma forja para a produção de peças metálicas.
- Colaboração na edição fac-similada da Carta Arqueológica do Distrito de Castelo Branco, de Francisco Tavares Proença Júnior.
- Colaboração na edição das Actas do II Congresso Internacional de Arqueologia de Castelo Branco.
- Preparação do n.º 9 da Revista Ebrobriga.
- Materiais depositados em reserva do Museu:
 - Materiais arqueológicos provenientes dos trabalhos de sondagens e acompanhamento, realizados na Rua Agostinho Ferevereiro, 38 (Fundão).
 - Materiais provenientes das escavações arqueológicas do Castelo de Castelo Novo.

BIBLIOTECA MUNICIPAL EUGÉNIO DE ANDRADE

Hora do conto “O baile das Bruxas” de Margarida Almeida

Data: 26 de Outubro a 11 de Novembro de 2016

Público alvo: Pré-escolar e EB1 do concelho

Cerca de 1200 crianças assistiram a esta iniciativa.

Clube de leitura (atividade mensal)

Sinopse: A comunidade de leitores pretende ser um espaço de partilha de emoções. Algumas nascidas das leituras dos livros e outras da descoberta dos autores, Afinal, partilhar com os outros leitores um livro de que se gostou, por uma razão especial sempre foi uma fonte de grande prazer intelectual e emocional.

Estes serões à volta das palavras tenderão a ser reveladores das diferenças que nos unem, enquanto pessoas e enquanto leitores.

6ª sessão: leitura e discussão do livro “**Stoner**” de John Williams

Atelier para bebés

Com Ana Mourato

Com o objetivo de fomentar desde a mais tenra idade, o gosto pela leitura, a biblioteca municipal desenvolve ateliers de leitura para os mais pequenos.

Ateliers desenvolvidos: 9 aos 18 meses: “Quem vem lá?”

18 aos 24 meses: “A Coleção de folhas”

24 aos 36 meses: “Frederico”

Cerca de 45 bebés com os seus pais participaram neste atelier.

Clube de leitura (atividade mensal)

Sinopse: A comunidade de leitores pretende ser um espaço de partilha de emoções. Algumas nascidas das leituras dos livros e outras da descoberta dos autores, Afinal, partilhar com os outros leitores um livro de que se gostou, por uma razão especial sempre foi uma fonte de grande prazer intelectual e emocional.

Estes serões à volta das palavras tenderão a ser reveladores das diferenças que nos unem, enquanto pessoas e enquanto leitores.

Apresentação dos livros:

“Linha da Beira Baixa”, de António Pinto Pires.

“Histórias que não cabem na cabeça de ninguém”, de Miguel Partidário.

"Cachoeira", de Carlos Manajó.

Projeto Europeu “ A poesia anda por la calle”.

Este projeto contempla a envolvimento de 4 países (Portugal/ Espanha/ Itália/ França).

Pretende-se que nestes quatro países se desenvolvam atividades envolvem toda a comunidade, com o mote da poesia.

Para esse efeito realizou-se no dia 4 de novembro de 2016, um seminário com 3 especialistas convidados e um poeta oral, para falarem acerca da poesia e as suas formas de expressão. Foram oradores: Estrela Ortiz (Espanha), Margarida Mestre, Li Alves e o sr. Pantaleão que falou sobre a sua sobre poesia.

Estiveram presentes neste seminário cerca de 90 pessoas.

Toda a comunidade está envolvida: Escolas, lares, Associação comercial, APPACDM, rádio, jornal.

O projeto terá a sua expressão na comunidade entre os dias 21 de março e 4 de abril de 2017.

7. Turismo

Outubro

- Definição de um plano de atividades a realizar no período do Natal (Natal Fundão 2016) nos Postos de Turismo do Concelho e no Centro Histórico do Fundão;
- Reuniões entre a equipa de turismo para delinear um plano de atividades a realizar nos Postos de Turismo do concelho, de forma a promover as atividades/ações desenvolvidas pelo Município e pelo Gabinete de Turismo, dando visibilidade aos eventos e produtos do concelho e para definir a Estratégia Turística para os Grandes Eventos do concelho do Fundão em 2017;
- Contacto com Restaurantes do Concelho do Fundão no âmbito da participação na 7ª edição do Festival Gastronómico “Fundão, aqui come-se bem” – Sabores do Cogumelo;
- Preparação da 2ª Edição do Concurso “Melhor Bolo-Rei do Fundão” 2016;
- Sessão de apresentação da aplicação “City Guru” às unidades hoteleiras e a empresas de animação turística da região;
- Realização de visitas guiadas ao concelho do Fundão;
- Realização de visitas guiadas à rede de Aldeias Históricas de Portugal, com o Montepio.
- Reuniões no âmbito do PROVERE AHP

Novembro

- Atualização de informação turística do concelho do Fundão no site do Município do Fundão e no site do Turismo Centro de Portugal;
- Contactos com Restaurantes e Pastelarias do Concelho do Fundão no âmbito da participação na 13ª edição do Festival Gastronómico “Fundão, aqui come-se bem” – Festival da Tibórnia;
- Divulgação e promoção turística do Concelho através da participação no “Magusto – Fate-la” e nos “Míscaros – Festival do Cogumelo”;
- Press Trip/Educacional Míscaros
- Realização de visitas guiadas ao Concelho do Fundão, no âmbito da promoção dos Míscaros – Festival do Cogumelo
- Reuniões no âmbito do PROVERE AHP

Dezembro

- Colaboração no lançamento do livro “ Receitas de Autor”

- Compilação das atividades Turísticas e Culturais do Concelho do Fundão, nos meses de Janeiro a Março de 2017 para edição da brochura “Acontece no Centro de Portugal”;
- Realização da 2ª Edição do “Melhor Bolo-Rei do Fundão”;
- Participação nas atividades de Natal organizadas pelo do Município do Fundão;
- Reuniões no âmbito do PROVERE AHP

8. Desporto e Juventude

➤ Abertura ao público das Piscinas Municipais Cobertas. Os utentes terão diversas atividades ao seu dispor, nomeadamente natação para bebés, adaptação ao meio aquático, natação pura para jovens, natação para adultos e hidroginástica, sendo possível, ainda, fazer natação livre.

➤ **Janeiro de Cima acolhe projeto Internacional Erasmus +**

A Aldeia de Xisto de Janeiro de Cima, no concelho do Fundão, acolheu de 26 a 30 de Outubro, mais um projeto internacional Erasmus +, desta feita com 40 pessoas oriundas de 22 países diferentes. Este programa resulta de uma aposta do Município do Fundão em constituir a aldeia de Janeiro de Cima, como um centro rural de educação não-formal, e surge de uma parceria entre a Câmara Municipal do Fundão, da Junta de Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, da Agência Nacional da Juventude Belga e da Loja Europa Jovem da Autarquia. O programa de formação incidiu sobre a temática de inclusão social na área da juventude, o emprego e os territórios de baixa densidade. Para as 40 vagas preenchidas candidataram-se ao programa mais de 400 jovens dos diferentes países europeus.

9. Educação

- Realizou-se, a 6 de outubro a **Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo 2016/2017**, com a presença da Exma. Sra. Delegada Regional da Educação, Dra. Cristina Oliveira em que se homenagearam os melhores alunos de cada ciclo do concelho, os docentes e não docentes aposentados no ano transato e se atribuíram as Bolsas do Ensino Artístico aos alunos da Academia de Música e Dança do Fundão (num total de 10 500€).
- Foi implementada, em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico, a ação prevista no Plano de Promoção do Sucesso Escolar, integrado no **Projeto Educativo Local** do Fundão, “Academia de Código_Júnior”. Este Projeto, que agora faz parte do Plano de combate ao insucesso escolar da CIMBSE, pretende contribuir para o desenvolvimento pessoal e social das crianças, nas vertentes das línguas/ matemática e programação, potenciando e estimulando a aprendizagem através de processos lógicos e criativos.
- Participação no **Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras**, realizado em Ponta Delgada, nos dias 4 e 5 de novembro. Além da conferência "Os Municípios, as escolas e as políticas educativas - Análise e debate segundo a questão da(s) autonomia(s), pelo Prof. Doutor João Pinhal", um momento de reflexão e discussão política educativa, este encontro foi ainda, entre outros assuntos, palco para a eleição da nova Comissão Executiva da Rede - Biénio 2017/2018.
- Realizou-se ainda, a propósito das comemorações do **Dia Internacional das Cidades Educadoras**, na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade a cerimónia de entrega dos prémios aos alunos do projeto “**À Descoberta das 4 Cidades**” envolvidas na ação educativa: De boca a orelha (contos, lendas, provérbios, adivinhas, lengalengas... à descoberta do património oral das 4 cidades), assim como a Apresentação e lançamento do jogo “Personagens e Objetos Mágicos dos Contos e Lendas”, cuja construção permitiu, entre outros objetivos que foram claramente atingidos, fortificar a relação entre a escola e a comunidade envolvente ao mesmo tempo que contribuiu para as metas curriculares do português e estudo do meio);
- Decorreu a inauguração das obras de requalificação da Escola Básica do Souto da Casa, obras essas integradas na candidatura para a Requalificação e apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância – Fase I ao Programa Operacional Regional do Centro | Portugal 2020.

- Presença nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.
- No que concerne ao **Programa de Expansão e Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar** foram aprovados os valores de transferência para as Juntas de Freguesias do Concelho, no que diz respeito às Atividades de Animação e Apoio à Família (prolongamento de horário e refeições).
- Relativamente aos apoios de **Ação Social Escolar**, foram assinados os Protocolos de Colaboração com as Entidades Parceiras do Município, para **fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo de Ensino Básico** e foi formalizada a candidatura de cofinanciamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para o presente ano letivo.
- Foram atribuídas as **bolsas de estudo** (correspondentes ao pagamento das propinas anuais) a alunos do concelho, que ingressaram pela primeira vez em Licenciaturas previamente definidas da UBI e do IPCB, numa lógica de apoio social aos melhores alunos, em áreas estratégicas e cativantes do nosso território.

10. Saúde

- **II Ciclo de Saúde Mental do Fundão – 15 e 16 de Outubro**

O Município do Fundão e a Entrelaços promoveram, nos dias 15 e 16 de outubro, no Fundão, o II Ciclo de Saúde Mental, denominado "A Saúde Mental pelo Olhar da Criança".

Com estas atividades pretende-se relembrar a necessidade de manter e promover a saúde mental ao longo do ciclo da vida.

Local: Auditório d'A Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: 9h00 – 22h00

N.º de espectadores: 250

- Realização de várias atividades para assinalar o **Dia Mundial do Coração**, designadamente rastreios de saúde. As atividades terão entrada gratuita. O Dia Mundial do Coração celebra-se a 29 de setembro e é comemorado pela Federação Mundial do Coração, contando ainda com a participação da UNESCO, Organização Mundial de Saúde, entre outras instituições.

- Tendo obtido o licenciamento do Canil Municipal do Fundão pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, doravante esta infraestrutura **designa-se por Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão (CROAEF)**. Com a intervenção de fundo realizada melhoraram substancialmente as condições de bem-estar animal, de funcionamento e logística e, ainda, as condições de trabalho para todos os colaboradores.

É, também, de salientar a aquisição pela C.M.F. de 5 unidades dispensadoras de sacos para recolha de dejetos caninos na via pública que serão estrategicamente colocados pela cidade tendo em vista uma maior limpeza dos espaços e da saúde pública.

Por último, foi abordada e está previsto para 2017 o início do controlo populacional de gatos de rua através de programas CED (Captura-Esterilização-Devolução).

11. Acção Social

GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

Atendimentos no âmbito da intervenção social

2016	Nº de Utentes
Setembro (21 a 30)	17
Outubro	251
Novembro	262
TOTAL	530

Visitas domiciliárias

	Nº de agregados visitados
Setembro (21 a 30)	08
Outubro	49
Novembro	53
TOTAL	110

Gabinete de Apoio à Família

	Nº de Processos
Setembro (21 a 30)	15
Outubro	17
Novembro	19
TOTAL	51

Foram efetuadas diversas ações pelo Gabinete de Ação Social:

- Rastreio Semanal;
- Rastreio de AVC (1º fim de semana de cada mês);
- O Gabinete de Ação Social com o Gabinete de Apoio à Família e com a Comissão Municipal de Proteção à Pessoa idosa do Fundão comemorou o Dia Internacional do Idoso;

- Dia Mundial para a Igualdade;
- Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres;
- “Família do Lado”

Salienta-se ainda que as técnicas do Gabinete de Ação Social fazem parte e participam ativamente em reuniões semanais e/ou quinzenais de trabalho, visitas domiciliárias, apoio psicossocial, apoio psicológico e acompanhamento a agregados e/ou indivíduos no âmbito das parcerias com as seguintes entidades:

- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
- Núcleo Local de Intervenção – Segurança Social – RSI;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão – CPCJ;
- Comissão Municipal de Proteção às Pessoas Idosas do Fundão – CMPIIF;
- Conselho Local de Ação Social do Fundão – CLAS;
- Escola Profissional do Fundão.

LOJA SOCIAL DO FUNDÃO

	Agregados familiares apoiados	Doadores/as	Visitantes/ Outros
Setembro (21 a 30)	26	78	4
Outubro	67	133	16
Novembro	65	154	16
TOTAL	158	365	36

CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL (CSM)

	Renovações	Atribuições	Indeferidos / Arquivados
Setembro (21 a 30)	11	10	1
Outubro	31	16	1
Novembro	19	07	0
TOTAL	61	33	2

CMPPIF – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO À PESSOA IDOSA DO FUNDÃO

Convite à apresentação da CMPPIF no I ENCONTRO NACIONAL SOBRE AS POLÍTICAS MUNICIPAIS PARA O ENVELHECIMENTO que aconteceu em Peniche, tendo sido apresentada como uma Boa Prática nesta área.

Dinamização do grupo de trabalho no âmbito da designada CMPPIF, com registo das seguintes atividades:

Reuniões de trabalho	
Núcleo Alargado	0
Núcleo Restrito	4
TOTAL	4

Processos em acompanhamento	
Arquivados	7
Activos	40
TOTAL	47

Problemáticas Sinalizadas	
Isolamento Social	19
Negligência	17
Maus-tratos Psicológicos	2
Problemas de Saúde Física	8
Habitação Degradada	1
TOTAL	47

Visitas domiciliárias

	Nº de agregados visitados
TOTAL	49

Contactos Telefónicos no âmbito da Parceria efetuada com a GNR a Pessoas Idosas a viver em contexto de Isolamento Social

	Nº de contactos efectuados
TOTAL	129

CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO FUNDÃO

Número de Processos em Acompanhamento

Ativos	51
Arquivados	22
TOTAL	73

Problemáticas Sinalizadas em processos ativos

Abandono Escolar	1
Absentismo Escolar	9
Negligência	17
Violência Doméstica	13
Problemas Comportamentais	2
Abuso Sexual	6
Maus-tratos físicos	1
Comportamentos desviantes	0
Outras	2
TOTAL	51

CLAII – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO AO IMIGRANTE

Registo de 33 atendimentos especializados à população imigrante e respetivo encaminhamento em função dos domínios de atuação (Emissão de Certificados de Registo de Cidadão da união Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Ação Social, GIP e ACT.

Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

GAE – GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Registo de 44 atendimentos efetuados à população emigrante, nomeadamente nas seguintes problemáticas: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (IRS) e tradução de documentação.

12. Proteção Civil

- Presença e acompanhamento nas diversas ocorrências de socorro registadas no Concelho;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro para o Tempo Frio;
- Campanha de sensibilização de cuidados a ter para o Tempo Frio;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza das Estradas Municipais do Concelho e Zona Industrial;
- Atendimento e esclarecimentos vários a munícipes;
- Atualização do POM 2016;
- Reunião com o Comando dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
- Acompanhamento dos trabalhos de máquinas pesadas do Município;
- Atualização de cartografia do PMDFCI;
- Verificação do cumprimento das medidas preventivas decorrentes dos processos de contra ordenação, levantados pelo SEPNA, Núcleo de Proteção Ambiental;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro dos eventos;
- Presença e acompanhamento nos exercícios de treino e formação dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
- Ações de informação e sensibilização acerca dos cuidados a ter com as condições meteorológicas.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Tribunal de Contas

Avenida Barbosa du Bocage 61

1069 – 045 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
	2016-11-02	DAF	

ASSUNTO: **PROCESSO Nº 1602/2016 – Caixa Económica Montepio Geral**

O Município do Fundão optou por não recorrer da decisão tomada de recusa de visto do processo acima mencionado, no entanto e considerando a afirmação escrita na penúltima página, ponto 28 do acórdão nº 13/2016, que passamos a citar “ *A isto não obsta o facto de o MF alegar a « suspensão » do recurso à assistência financeira – que não se encontra demonstrada – como também o facto de o MF entender que a operação em causa não é uma operação de substituição de dívida mas de « redução do custo da dívida ».*”

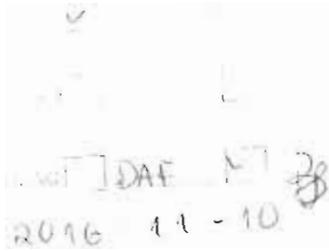
Serve o presente ofício para remeter junto a este a correspondência entretanto recepcionada e proveniente do Fundo de Apoio Municipal, assim como o mail e respectivos formulários que foram enviados e responderam ao solicitado.

Sendo certo que este facto não foi o motivo da recusa, não podemos deixar de apresentar a confirmação da efectiva aceitação da suspensão para clarificação de dúvidas e junção ao processo.

Ciente de que o assunto merecerá a melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



Ex.mo Senhor Presidente
Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes
Município do Fundão
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício n.º	Data
		13/FAM/2016	2672/FAM/2016	4/11/2016

Assunto: Suspensão de apresentação do PAM, nos termos do artº 52 da Lei nº 53/2014, de 25/08 (Lei do FAM)

Exmo Senhor Presidente,

A Direção Executiva do FAM, concedeu a suspensão de apresentação do PAM ao Município do Fundão, em 27/05/2015 (cfr. Acta n.º 3 da DE do FAM), atendendo às recomendações aduzidas no relatório da DGAL, que aqui se junta para os devidos efeitos.

Verificados os registos da correspondência, não foi possível localizar a notificação da suspensão enviada ao Município em junho de 2015.

No entanto, junta-se cópia do ofício então elaborado, bem como de outro ofício com data de 11/09/2015, onde o Município foi notificado para apresentar os formulários, tendo em vista a manutenção da suspensão concedida.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção Executiva

Assinado digitalmente por Miguel
Angelo da Cunha Gonçalves de Almeida
Data: 2016.11.07 15:58:34 +00:00

Miguel Almeida

Junta: Cópia de Acta da DE; Cópia do ofício enviado em junho de 2015; Relatório da DGAL de 3/03/2015; Cópia do ofício enviado em 11/09/2015.

FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

DIREÇÃO EXECUTIVA

Acta número TRÊS

No dia 27 de maio de dois mil e quinze, pelas 10,30 horas, reuniu na sede do FAM – Fundo de Apoio Municipal, sita na Rua Tenente Espanca, nº 20, em Lisboa, com o NIPC nº 513319182, a Direcção Executiva (DE), constituída nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, estando presentes:

Presidente - Dr. Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida;
Vogal - Drª Carla Maria Lamego Ribeiro;
Vogal - Dr. Manuel Moreira Claro,

para deliberarem sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. – Aprovar a suspensão da obrigação de apresentação da proposta de Programa de Ajustamento Municipal (doravante PAM), ao abrigo do nº1, do artigo 52º, da Lei 53/2014, de 25 de agosto, (doravante Lei do FAM), dos seguintes Municípios: Castanheira de Pêra, Covilhã, Faro, Freixo de Espada à Cinta, Fundão, Seia e Trofa;
2. Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços Bancários outorgado com o IGCP, ratificando-se o processado pelo Presidente da DE do FAM.
3. Aprovar a minuta do Manual de Procedimentos de Gestão do Fundo de Maneio do FAM, nos termos da alínea b) do artigo 9º da Lei do FAM.

A DE do FAM, no uso das competências estipuladas no artigo 9º da Lei do FAM, delibera por **unanimidade** o seguinte:

1. – Aprovar a suspensão da obrigação de apresentação da proposta de PAM, nos termos do artigo 52º da Lei do FAM, aos Municípios acima mencionados, conforme documentos anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.
2. – Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços Bancários outorgado com o IGCP, ratificando-se o processado pelo Presidente da DE do FAM, conforme documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.
3. – Aprovar a minuta do Manual de Procedimentos de Gestão do Fundo de Maneio do FAM, conforme documento em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, a presente acta vai ser assinada pelos membros da Direcção Executiva do FAM.

Lisboa, 27 de maio de 2015.

Presidente

Vogal

Vogal



Sandra Álvaro

De: Isabel Carvalho [divfinanceira@cm-fundao.pt]
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 18:35
Para: 'Miguel Almeida'
Cc: presidente@cm-fundao.pt; 'Manuel Claro'; sandra-alvaro@cm-fundao.pt
Assunto: RE: Apresentação de formulário electrónico pelo Município do Fundão
Anexos: Formulário atualizado 30_06.xlsx

Boa Tarde Exm.º Sr. Presidente da Direção Executiva Dr. Miguel Almeida

Encarrega-me o Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão, de remeter os formulários atualizados conforme solicitado.
De referir que os mesmos têm informação reportada a 30/06/2015 para os dois primeiros trimestres do ano mantendo para o 2º semestre (3º e 4º Trimestre) o constante no nosso plano de ajustamento aprovado ao abrigo do PAEL e Saneamento.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Presidente

A Diretora de Departamento

-----Mensagem original-----

De: Miguel Almeida [mailto:miguel.almeida@fam.gov.pt]
Enviada: terça-feira, 22 de Setembro de 2015 16:18
Para: divfinanceira@cm-fundao.pt
Cc: presidente@cm-fundao.pt; Manuel Claro
Assunto: RE: Apresentação de formulário electrónico pelo Município do Fundão

Boa Tarde Dra. Isabel Carvalho,

Na sequência do vosso email de ontem, que muito agradecemos, vimos esclarecer o seguinte:

- Os formulários entregues pelo Município do Fundão aquando do pedido inicial de suspensão, datavam de 23 de janeiro de 2015, reportando-se por isso a dados de 2014, cujas contas ainda não se encontravam encerradas formalmente;
- Tendo em conta a data de encerramento das contas de 2014 do Município, das empresas municipais e a respetiva consolidação, torna-se necessário dispormos da atualização dos formulários então entregues;
- Tendo ainda em consideração o tempo decorrido e a eventual ocorrência de dados relevantes para a análise, solicita-se ainda a inclusão da execução orçamental do primeiro semestre de 2015.

Aproveito para apresentar a nossa total disponibilidade para efetuarmos todos os esclarecimentos que entendam necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Almeida

Presidente da Direção Executiva
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Rua Tenente Espanca, 20
1050-223 Lisboa
Tel: 21 313 30 72 /3 | Fax: 21 352 81 77
Email: miguel.almeida@fam.gov.pt
geral@fam.gov.pt

De: Isabel Carvalho [divfinanceira@cm-fundao.pt]
Enviado: sexta-feira, 18 de Setembro de 2015 17:02
Para: Fundo de Apoio Municipal
Cc: 'Presidente CM Fundão'
Assunto: Apresentação de formulário electrónico pelo Município do Fundão

Boa Tarde Exm.º Sr. Presidente da Direção Executiva, Dr. Miguel Almeida

Manda-me o Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão remeter o formulário devidamente preenchido conforme solicitado em V. Ofício datado de 11/09/2015. Mais informo que o mesmo já foi enviado aquando do primeiro pedido de suspensão em 23/01/2015.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Presidente

A Diretora de Departamento
[daf_isabel_carvalho]

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

RESUMO

Município:

Fundão

Prazo do PAM (anos)	20
Medidas de Recuperação Financeira (nº)	17
Prazo da Assistência Financeira * (anos)	
Dívida Total de 2014 (€)	77.177.278,09 €
Dívida Total de 2014 Reestruturada (€)	77.177.278,09 €
Variação da Despesa Corrente ** (%)	-8%
Variação da Despesa de Capital ** (em %)	-12%
Variação da Receita Própria ** (em%)	-4%
Redução da Dívida Total** (em %)	-36%
Variação do serviço da dívida ** (em %)	2%
Variação da População ** (%)	-100%
Variação do nº de Empresas do Concelho ** (%)	#DIV/0!

Observações:

--

* Quando aplicável

** Nos primeiros cinco anos

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário I - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental

Município:

Data:

Fundão

30-06-2015

Medidas	Natureza (permanente/temporária)	Alínea (*)	Descrição	Impactos previstos					Ato Deliberativo (**)	Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)
				2015 (em €)	2016 (em €)	2017 (em €)	2018 (em €)	2019 (em €)		
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal	Permanente	n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 53/2018	Reestruturação do quadro pessoal (reformas, empresas municipais... Com base no PAF prevê-se o um impacto positivo da medida a partir de 2017 (1.º %), 2018 e 2019 (7%)							
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital	Permanente	n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 53/2019	Abertura de procedimentos concorrenciais com redução do valor base, na recolha e transporte de resíduos. Lançamento de concursos comuns para obtenção de economias de escala.							
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transações correntes e de capital	Temporária	n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 53/2020	Redução das empresas municipais (de 4 para 1) e a internalização dos serviços.							
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto no diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	Temporária	n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 53/2021	Subsídio de estudo para a redução de custos, desativar serviço por meios próprios dos transportes escolares, e limpeza urbana das ruas realizadas pela Empresa Municipal com cobranças de funcionáries.							
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa										
	Temporária	n.º 1 do art. 36.º da Lei n.º 53/2021	renegociação do contrato de recolha e varrimento							
	Temporária	n.º 1 do art. 36.º da Lei n.º 53/2021	reorganização dos circuitos escolares.							
Maximização da receita										
Fixação nas taxas máximas do IMI	Temporária	n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 53/2014	Comparativamente com 2011, ano de referência quando se elaborou o PAF, houve, em 2013, um aumento desta receita na ordem de €770.000,00 por força das exatelações e firmadas, bem como pelas isenções que terminaram.							
Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais	Temporária	n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 53/2015	Mantém-se as taxas máximas de participação no IRS previstas nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais.							

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário I - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental

Município:

Data:

Fundão

30.06-2015

Medidas	Natureza	Alínea (*)	Impactos previstos	Ato Deliberativo	Prazos de implementação (trimestres de início e de
Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reprecificação dos arifários	Temporária	nº 1 do art. 35º da Lei nº 53/2010	Reprecificação dos arifários, atendendo, respectivamente, o princípio do utilizador pagador (artº16 da LRF) e, no sector dos resíduos em valores dentro da banda definida nas recomendações da FERSAR, prevendo nos restantes casos, pelos menos a sua actualizacão		
Optimizacão e racionalizacão das taxas cobradas pelo município	Temporária	nº 1 do art. 35º da Lei nº 53/2017	Actualizacão da respectiva tabela de taxas e licenças.		
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos susceptíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como no nível da aplicacão de multas e da promocão dos processos de execucão fiscal a cargo do município	Temporária	nº 1 do art. 35º da Lei nº 53/2018	Instalacão do sistema de gestão de facturacão (SGF) e dinamizacão de procedimentos de fiscalizacão municipalmente no que diz respeito a mercados e feiras		
Outras medidas com impacto no aumento da receita:					
Optimizacão de despesas públicas (revisão da composicão dos Juntas)	Temporária	nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2021			
Publicidade (revisão das campanhas das Juntas)	Temporária	nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2021			
Taxas ambientais	Temporária	nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2021	Medidas em implementacão como, por exemplo, a introduçao de mecanismos de controlo interno e a introduçao do licenciamento Zero		
Margemacão	Temporária	nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2021			
Concessões	Temporária	nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2021			
Reprecificação de contratos de concessão de abastecimento de água e tratamento de efluentes	Temporária	nº 1 do art. 35º da Lei nº 53/2021			

(*) Indicar a alínea do nº 1 do art. 35º ou do nº 1 do art. 36º da Lei nº 53/2014, abrangida pela medida respectiva

(**) Indicar tipo de deliberaçao (Presidente/Executivo/Assembleia Municipal) e natureza do ato (legislativo / regulamentar)

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário I - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental

Município:

Data:

Fundão

30-06-2015

Medidas	Natureza	Alínea (*)	Impactos previstos	Ato Deliberativo ***	Prazos de implementação (trimestres de início e de
---------	----------	------------	--------------------	-------------------------	---

Nota: Sugere-se que as medidas sejam identificadas de forma sequencial, com a seguinte ordenação: i) Racionalização da despesa; ii) Maximização da receita; iii) Outras Medidas

Formulário III - Identificação das necessidades de financiamento
(acrescentar os anos necessários à conclusão do PAM)

Município:
FUNDÃO

Data:
30-06-2015

Quadro A - Despesas por classificação económica

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2014										2015										2016										2017									
				Execução a 31 de Dezembro										1T	1T Executado	2T	2T Executado	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.										
			Despesas correntes	15.820.651,03	3.888.747,00	3.360.246,40	3.888.747,00	4.121.498,31	3.888.747,00	3.888.747,00	23.036.732,69	46%	3.822.430,69	3.822.430,69	3.822.430,69	3.822.430,69	15.269.722,74	3352142783%	3.754.424,10	3.754.424,10	3.754.424,10	3.754.424,10	15.017.696,38																				
01			Despesas com o pessoal	5.955.174,74	1.366.678,85	1.398.548,37	1.366.678,85	1.690.767,75	1.366.678,85	1.366.678,85	8.556.031,52	44%	1.348.099,20	1.348.099,20	1.348.099,20	1.348.099,20	5.392.396,80	1234695538%	1.329.644,40	1.329.644,40	1.329.644,40	1.329.644,40	5.318.577,58																				
01	01		Remunerações certas e permanentes	4.605.541,68	1.152.467,65	1.092.169,03	1.152.467,65	1.365.221,08	1.152.467,65	1.152.467,65	7.067.260,70	53%	1.133.395,60	1.133.395,60	1.133.395,60	1.133.395,60	4.533.582,40	848171545%	1.114.434,12	1.114.434,12	1.114.434,12	1.114.434,12	4.457.736,47																				
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	135.249,18	15.012,99	30.735,46	15.012,99	28.294,83	15.012,99	15.012,99	119.082,23	-12%	15.012,99	15.012,99	15.012,99	15.012,99	60.051,94	-50238244%	15.012,99	15.012,99	15.012,99	15.012,99	60.051,94																				
01	03		Segurança social	1.214.383,88	199.198,22	275.643,88	199.198,22	297.251,84	199.198,22	199.198,22	1.369.688,59	13%	199.690,62	199.690,62	199.690,62	199.690,62	798.762,46	624581251%	200.197,29	200.197,29	200.197,29	200.197,29	800.789,17																				
02			Aquisição de bens e serviços	6.386.711,68	1.776.693,18	1.484.501,83	1.776.693,18	1.375.317,92	1.776.693,18	1.776.693,18	9.966.592,48	56%	1.760.771,72	1.760.771,72	1.760.771,72	1.760.771,72	7.043.086,86	1256526796%	1.748.009,16	1.748.009,16	1.748.009,16	1.748.009,16	6.992.036,65																				
02	01		Aquisição de bens	918.027,78	390.051,75	228.615,87	390.051,75	135.232,33	390.051,75	390.051,75	1.924.055,20	110%	399.906,44	399.906,44	399.906,44	399.906,44	1.599.625,74	145970163%	410.058,21	410.058,21	410.058,21	410.058,21	1.640.232,83																				
02	01	01	Matérias-primas e subsidiárias	9,706%	89.103,63	37.858,36	14.770,61	37.858,36	1.944,80	37.858,36	168.148,85	89%	38.814,85	38.814,85	38.814,85	38.814,85	155.259,42	17501499%	39.800,18	39.800,18	39.800,18	39.800,18	159.200,74																				
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes	34,197%	313.939,51	133.386,66	101.318,76	133.386,66	64.373,78	133.386,66	699.239,16	123%	136.756,68	136.756,68	136.756,68	136.756,68	547.026,72	44571261%	140.228,30	140.228,30	140.228,30	140.228,30	560.913,19																				
02	01	03	Munições, explosivos e artificios	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
02	01	04	Limpeza e higiene	3,131%	28.742,53	12.212,13	2.699,11	12.212,13	0,00	12.212,13	51.547,63	79%	12.520,67	12.520,67	12.520,67	12.520,67	50.082,68	6312098%	12.838,51	12.838,51	12.838,51	12.838,51	51.354,05																				
02	01	05	Alimentação - Refeições confeccionadas	16,401%	150.568,22	63.973,44	66.136,37	63.973,44	34.066,40	63.973,44	356.096,54	137%	65.589,74	65.589,74	65.589,74	65.589,74	262.358,95	19220083%	67.254,76	67.254,76	67.254,76	67.254,76	269.019,02																				
02	01	06	Alimentação - Gêneros para confecção	1,637%	15.029,21	6.385,61	2.177,33	6.385,61	1.050,82	6.385,61	28.770,60	91%	6.546,95	6.546,95	6.546,95	6.546,95	26.187,78	2864106%	6.713,14	6.713,14	6.713,14	6.713,14	26.852,57																				
02	01	07	Vestuário e artigos pessoais	1,255%	11.524,85	4.896,68	0,00	4.896,68	0,00	4.896,68	19.586,72	70%	5.020,39	5.020,39	5.020,39	5.020,39	20.081,58	2870664%	5.147,84	5.147,84	5.147,84	5.147,84	20.591,36																				
02	01	08	Material de escritório	1,604%	14.728,92	6.258,03	4.545,47	6.258,03	5.044,61	6.258,03	34.622,18	135%	6.416,13	6.416,13	6.416,13	6.416,13	25.664,54	1900096%	6.579,01	6.579,01	6.579,01	6.579,01	26.316,04																				
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos	1,258%	11.552,69	4.908,51	1.061,75	4.908,51	1.782,40	4.908,51	22.478,18	95%	5.032,52	5.032,52	5.032,52	5.032,52	20.130,09	2128469%	5.160,27	5.160,27	5.160,27	5.160,27	20.641,10																				
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
02	01	11	Material de consumo clínico	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
02	01	12	Material de transporte - Peças	0,820%	7.526,57	3.197,89	910,94	3.197,89	2.015,57	3.197,89	15.718,07	109%	3.278,68	3.278,68	3.278,68	3.278,68	13.114,74	1204917%	3.361,92	3.361,92	3.361,92	3.361,92	13.447,66																				
02	01	13	Material de consumo hoteleiro	0,000%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																					
02	01	14	Outro material - Peças	0,614%	5.635,97	2.394,61	1.990,07	2.394,61	753,71	2.394,61	11.522,23	104%	2.455,11	2.455,11	2.455,11	2.455,11	9.820,45	940188%	2.517,44	2.517,44	2.517,44	2.517,44	10.069,74																				
02	01	15	Premios, condecorações e ofertas	2,122%	19.477,73	8.275,70	3.581,17	8.275,70	767,98	8.275,70	37.451,95	92%	8.484,79	8.484,79	8.484,79	8.484,79	33.939,15	3677709%	8.700,18	8.700,18	8.700,18	8.700,18	34.900,70																				
02	01	16	Mercadorias para venda	6,734%	61.818,39	26.265,40	10.523,02	26.265,40	843,74	26.265,40	116.428,38	88%	26.929,00	26.929,00	26.929,00	26.929,00	107.716,01	12193329%	27.612,60	27.612,60	27.612,60	27.612,60	110.450,42																				
02	01	17	Ferramentas e utensílios	0,049%	453,07	192,50	6,54	192,50	182,34	192,50	958,88	112%	197,36	197,36	197,36	197,36	789,46	70614%	202,37	202,37	202,37	202,37	809,50																				
02	01	18	Livros e documentação técnica	0,777%	7.136,84	3.032,30	81,75	3.032,30	0,00	3.032,30	12.210,96	71%	3.108,91	3.108,91	3.108,91	3.108,91	12.435,65	1748998%	3.187,83	3.187,83	3.187,83	3.187,83	12.751,33																				
02	01	19	Antigos honoríficos e de decoração	0,168%	1.539,70	653,98	0,00	653,98	0,00	653,98	2.615,90	70%	670,50	670,50	670,50	670,50	2.681,99	383304%	687,52	687,52	687,52	687,52	2.750,08																				
02	01	20	Material de educação, cultura e recreio	1,297%	11.926,09	5.059,85	6.339,02	5.059,85	6.025,93	5.059,85	32.603,35	174%	5.187,69	5.187,69	5.187,69	5.187,69	20.750,75	1194028%	5.319,38	5.319,38	5.319,38	5.319,38	21.277,52																				
02	01	21	Outros bens	18,228%	167.341,56	71.100,10	13.274,96	71.100,10	16.380,25	71.100,10	314.055,62	88%	72.896,45	72.896,45	72.896,45	72.896,45	291.585,80	33258079%	74.746,95	74.746,95	74.746,95	74.746,95	298.987,82																				
02	02		Aquisição de serviços	5.468.683,90	1.386.641,43	1.255.885,96	1.386.641,43	1.240.085,59	1.386.641,43	1.386.641,43	8.042.537,28	47%	1.360.865,28	1.360.865,28	1.360.865,28	1.360.865,28	5.443.461,12	115657581%	1.337.950,96	1.337.950,96	1.337.950,96	1.337.950,96	5.351.803,82																				
02	02	01	Encargos das instalações	29,829%	1.631.098,80	413.581,99	401.299,56	413.581,99	412.872,09	413.581,99	2.468.499,61	51%	405.893,95	405.893,95	405.893,95	405.893,95	1.623.575,81	316241837%	399.059,49	399.059,49	399.059,49	399.059,49	1.596.237,95																				
02	02	02	Limpeza e higiene	23,347%	1.271.294,19	332.348,81	276.946,68	332.348,81	256.047,76	332.348,81	1.822.393,65	43%	316.357,67	316.357,67	316.357,67	316.357,67	1.265.430,70	291913579%	311.030,83	311.030,83	311.030,83	311.030,83	1.244.123,31																				
02	02	03	Conservação de bens	2,557%	139.860,28	35.463,02	26.065,88	35.463,02	14.030,08	35.463,02	181.947,85	30%	34.803,80	34.803,80	34.803,80	34.803,80	139.215,21	46262203%	34.217,77	34.217,77	34.217,77	34.217,77	136.871,10																				
02	02	04	Locação de edifícios	4,188%	229.036,25	58.074,51	16.732,79	58.074,51	74.495,98	58.074,51	363.526,82	59%	56.994,97	56.994,97	56.994,97	56.994,97	227.979,88	38824672%	56.035,29	56.035,29	56.035,29	56.035,29	224.141,15																				
02	02	05	Locação de material de informática	0,178%	9.718,13	2.484,13	1.411,60	2.484,13	2.120,04	2.484,13	13.118,17	35%	2.418,33	2.418,33	2.418,33	2.418,33	9.673,31	2764763%	2.377,61	2.377,61	2.377,61	2.377,61	9.510,43																				
02	02	06	Locação de material de transporte	0,091%	5.001,10	1.268,08	1.214,99	1.268,08	0,00	1.268,08	6.287,31	26%	1.244,51	1.244,51	1.244,51	1.244,51	4.978,03	1935477%	1.223,55	1.223,55	1.223,55	1.223,55	4.894,21																				
02	02	08	Locação de outros bens	0,392%	21.464,52	5.442,55	5.946,31	5.442,55	2.675,25	5.442,55	30.391,77	42%	5.341,38	5.341,38	5.341,38	5.341,38	21.365,52	5136990%	5.251,44	5.251,44	5.251,44	5.251,44	21.005,77																				
02	02	09	Comunicações	2,540%	138.911,89	35.222,55	32.843,75	35.222,55	37.011,07	35.222,55	210.745,01	52%	34.567,80	34.567,80	34.567,80	34.567,80	138.271,20	26738976%	33.985,74	33.985,74	33.985,74	33.985,74	135.942,98																				
02	02	10	Transp. portes	11,446%	625.971,31	158.721,51	147.144,30	158.721,51	112.747,90	158.721,51	894.778,23	43%	155.771,05	155.771,05	155.771,05	155.771,05	623.084,19	145097663%	153.148,17	153.148,17	153.148,17	153.148,17	612.592,67																				
02	02	11	Representação dos serviços	0,141%	7.710,90	1.955,18	3.900,90	1.955,18	3.525,76	1.955,18	15.247,37	98%	1.918,83	1.918,83	1.918,83	1.918,83	7.675,34	785198%	1.886,52	1.886,52	1.886,52	1.886,52	7.546,10																				
02	02	12	Seguros	1,090%	59.629,97	15.119,80	20.38																																				

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2015										2016				2017										
				Execução a 31 de dezembro										Total		Var.		1T		2T		3T		4T	Total		Var.	
				1T	1T Executado	2T	2T Executado	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total						
03	01	06	Administração pública central - Execução de despesas	0,065%	1.471,99	420,701	591,070	420,701	0,000	420,701	420,701	2.373,87	61%	400,53	400,53	400,53	400,53	1.602,11	261384%	375,57	375,57	375,57	375,57	1.502,27				
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000					
03	03		Juros de locação financeira	0,992%	20.212,97	5.776,951	4.142,570	5.776,951	3.996,280	5.776,951	5.776,951	31.246,66	55%	5.499,92	5.499,92	5.499,92	5.499,92	21.999,68	4030093%	5.157,20	5.157,20	5.157,20	5.157,20	20.628,81				
03	04		Juros tributários		0,000							0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000				
03	05		Outros juros		172.177,31	3.826,12	6.840,29	3.826,12	34.451,26	3.826,12	3.826,12	56.596,03	-67%	1.749,05	1.749,05	1.749,05	1.749,05	6.996,21	-1042300%	1.749,05	1.749,05	1.749,05	1.749,05	6.996,21				
03	06		Outros encargos financeiros		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
04			Transferências correntes		998.995,77	121.419,24	220.079,85	121.419,24	183.460,83	121.419,24	121.419,24	889.217,62	-11%	121.419,24	121.419,24	121.419,24	121.419,24	485.676,94	-4.419.725,77	121.419,24	121.419,24	121.419,24	121.419,24	485.676,94				
			Dos quais:									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
04	01	01	Públicas		234.136,12	28.457,21	87.600,00	28.457,21	76.800,00	28.457,21	28.457,21	278.228,82	19%	28.457,21	28.457,21	28.457,21	28.457,21	113.828,82	60444002%	28.457,21	28.457,21	28.457,21	28.457,21	113.828,82				
04	01	02	Privadas		0,000							0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
04	07		Instituições sem fins lucrativos		330.428,00	40.160,65	71.905,00	40.160,65	57.220,00	40.160,65	40.160,65	289.767,58	-12%	40.160,65	40.160,65	40.160,65	40.160,65	160.642,58	-130546734%	40.160,65	40.160,65	40.160,65	40.160,65	160.642,58				
04	08		Famílias		29.983,53	2.914,99	3.041,10	2.914,99	1.957,72	2.914,99	2.914,99	16.658,78	-31%	2.914,99	2.914,99	2.914,99	2.914,99	11.659,96	-3817934%	2.914,99	2.914,99	2.914,99	2.914,99	11.659,96				
05			Subsídios									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
			Dos quais:									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
05	01	01	Públicas									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
05	01	03	Privadas									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
05	08		Famílias									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
06			Outras despesas correntes		137.820,63	0,000	53.900,73	0,000	84.632,09	0,000	0,000	138.532,82	1%					0,000	-100%					0,000				
			Despesas de capital		10.034.861,68	1.958.933,02	1.398.107,70	1.958.933,02	3.533.394,90	1.958.933,02	1.958.933,02	12.767.234,67	27%	2.054.300,94	2.054.300,94	2.054.300,94	2.054.300,94	8.217.203,75	3017834706%	2.158.913,59	2.158.913,59	2.158.913,59	2.158.913,59	8.635.654,36				
07			Aquisição de bens de capital		3.983.018,14	281.877,44	616.145,10	281.877,44	1.605.959,38	281.877,44	281.877,44	3.349.614,23	-16%	355.874,53	355.874,53	355.874,53	355.874,53	1.423.498,11	-895134895%	421.123,65	421.123,65	421.123,65	421.123,65	1.684.494,59				
07	01		Investimentos		3.840.645,79	265.916,55	582.924,60	265.916,55	1.571.229,80	265.916,55	265.916,55	3.217.820,60	-16%	339.049,89	339.049,89	339.049,89	339.049,89	1.356.199,57	-836299314%	404.299,01	404.299,01	404.299,01	404.299,01	1.617.196,05				
07	02		Locação financeira		142.372,35	15.960,89	33.220,50	15.960,89	34.729,58	15.960,89	15.960,89	131.793,63	-7%	16.824,64	16.824,64	16.824,64	16.824,64	67.298,54	-90572979%	16.824,64	16.824,64	16.824,64	16.824,64	67.298,54				
07	03		Bens de domínio público		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
08			Transferências de capital		1.396.705,33	353.604,03	327.777,05	353.604,03	386.351,47	353.604,03	353.604,03	2.128.544,63	0,52	338.604,03	338.604,03	338.604,03	338.604,03	1.354.416,11	2.584.883,69	338.604,03	338.604,03	338.604,03	338.604,03	1.354.416,11				
10			Passivos financeiros		4.655.138,21	1.323.451,55	454.185,55	1.323.451,55	1.541.084,05	1.323.451,55	1.323.451,55	7.289.075,81	0,57	1.359.822,38	1.359.822,38	1.359.822,38	1.359.822,38	5.439.289,53	9.613.227,71	1.399.185,92	1.399.185,92	1.399.185,92	1.399.185,92	5.596.743,66				
			Dos quais:									0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
10	06		Empréstimos a medio e longo prazos		4.655.138,21	1.323.451,55	454.185,55	1.323.451,55	1.541.084,05	1.323.451,55	1.323.451,55	7.289.075,81	57%	1.359.822,38	1.359.822,38	1.359.822,38	1.359.822,38	5.439.289,53	961322771%	1.399.185,92	1.399.185,92	1.399.185,92	1.399.185,92	5.596.743,66				
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e Outras instituições financeiras		2.490.914,75	800.251,03	450.928,24	800.251,03	61.390,93	800.251,03	800.251,03	4.264.323,28	71%	837.247,97	837.247,97	837.247,97	837.247,97	3.348.991,88	470396492%	862.676,78	862.676,78	862.676,78	862.676,78	3.450.707,10				
10	06	05	Administração pública central - Estado		2.157.773,74	521.578,64	521.578,64	521.578,64	928.693,12	521.578,64	521.578,64	3.015.007,66	40%	520.952,52	520.952,52	520.952,52	520.952,52	2.083.810,09	524523088%	534.906,75	534.906,75	534.906,75	534.906,75	2.139.627,02				
10	06	06	Administração pública central - Sociedades financeiras		6.449,72	1.621,89	3.257,31	1.621,89	0,000	1.621,89	1.621,89	9.744,87	51%	1.621,89	1.621,89	1.621,89	1.621,89	6.487,56	1269734%	1.602,39	1.602,39	1.602,39	1.602,39	6.409,54				
11			Outras despesas de capital		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	#DIV/0!					0,000	#DIV/0!					0,000				
Total das despesas					25.855.512,71	5.847.680,01	4.758.354,10	5.847.680,01	7.654.893,21	5.847.680,01	5.847.680,01	35.803.967,36	0,73	5.876.731,62	5.876.731,62	5.876.731,62	5.876.731,62	23.506.926,49	63.699.774,90	5.913.337,69	5.913.337,69	5.913.337,69	5.913.337,69	23.653.350,74				

Var.	2018					Var.	2019					Var.	2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026			
	1T	2T	3T	4T	Total		1T	2T	3T	4T	Total		Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
-43%	347.72	347.72	347.72	347.72	1,390.88	-327164%	319.66	319.66	319.66	319.66	1,278.64	-139%	1,153.67	-10%	1,041.14	-10%	906.27	-13%	751.58	-17%	623.53	-17%	530.30	-15%	478.74	-10%		
###	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###		
-49%	4.774.80	4.774.80	4.774.80	4.774.80	19.099,21	-3912824%	4.389,47	4.389,47	4.389,47	4.389,47	17.557,89	-145%	15.841,69	-10%	14.296,67	-10%	12.444,70	-13%	10.320,48	-17%	8.562,17	-17%	7.281,96	-15%	6.573,99	-10%		
###	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###		
-167%	1.749,05	1.749,05	1.749,05	1.749,05	6.996,21	-418727%	1.749,05	1.749,05	1.749,05	1.749,05	6.996,21	-267%	6.996,21	0%		-100%												
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-1,11	121.419,24	121.419,24	121.419,24	121.419,24	485.676,94	-437.591,76	121.419,24	121.419,24	121.419,24	121.419,24	485.676,94	-2,11	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-81%	28.457,21	28.457,21	28.457,21	28.457,21	113.828,82	-14023974%	28.457,21	28.457,21	28.457,21	28.457,21	113.828,82	-181%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-112%	40.160,65	40.160,65	40.160,65	40.160,65	160.642,58	-14304187%	40.160,65	40.160,65	40.160,65	40.160,65	160.642,58	-212%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%
-131%	2.914,99	2.914,99	2.914,99	2.914,99	11.659,96	-893310%	2.914,99	2.914,99	2.914,99	2.914,99	11.659,96	-231%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-100%					0,00	-100%					0,00	-100%		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-71%	2.186.901,02	2.186.901,02	2.186.901,02	2.186.901,02	8.747.604,07	-1225419017%	2.216.893,83	2.216.893,83	2.216.893,83	2.216.893,83	8.867.575,32	-172%	9.136.066,48	3%	9.623.188,26	5%	9.897.254,83	3%	10.689.128,60	8%	10.516.977,31	-2%	10.965.818,78	4%	11.089.757,63	1%		
-119%	408.685,90	408.685,90	408.685,90	408.685,90	1.634.743,59	-137583548%	615.459,66	615.459,66	615.459,66	615.459,66	2.461.838,63	-279%	2.903.387,70	18%	3.287.631,92	13%	3.542.843,65	8%	4.710.518,81	33%	4.364.531,02	-7%	6.334.384,31	45%	6.648.430,63	5%		
-119%	391.861,26	391.861,26	391.861,26	391.861,26	1.567.445,05	-131345628%	598.635,02	598.635,02	598.635,02	598.635,02	2.394.540,09	-282%	2.836.089,16	18%	3.287.631,92	16%	3.542.843,65	8%	4.710.518,81	33%	4.364.531,02	-7%	6.334.384,31	45%	6.648.430,63	5%		
-107%	16.824,64	16.824,64	16.824,64	16.824,64	67.298,54	-8264490%	16.824,64	16.824,64	16.824,64	16.824,64	67.298,54	-207%	67.298,54	0%		-100%												
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-0,48	338.604,03	338.604,03	338.604,03	338.604,03	1.354.416,11	-2.845.267,44	333.604,03	333.604,03	333.604,03	333.604,03	1.334.416,11	-1,47	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00
-0,42	1.439.611,09	1.439.611,09	1.439.611,09	1.439.611,09	5.758.444,37	-13.782.512,34	1.267.830,15	1.267.830,15	1.267.830,15	1.267.830,15	5.071.320,58	-1,37	4.898.262,67	-0,03	5.001.140,23	0,02	5.019.995,07	0,00	4.644.193,68	-0,07	4.818.030,18	0,04	3.297.018,36	-0,32	3.106.910,89	-0,06		
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-42%	1.439.611,09	1.439.611,09	1.439.611,09	1.439.611,09	5.758.444,37	-1378251234%	1.267.830,15	1.267.830,15	1.267.830,15	1.267.830,15	5.071.320,58	-137%	4.898.262,67	-3%	5.001.140,23	2%	5.019.995,07	0%	4.644.193,68	-7%	4.818.030,18	4%	3.297.018,36	-32%	3.106.910,89	-6%		
-27%	888.720,16	888.720,16	888.720,16	888.720,16	3.554.880,66	-1334285331%	801.877,73	801.877,73	801.877,73	801.877,73	3.207.510,92	-124%	6.694,42	-100%	6.792,14	1%	6.941,42	2%	6.991,90	1%	6.998,12	0%	7.302,64	4%	7.409,26	1%		
-59%	549.265,15	549.265,15	549.265,15	549.265,15	2.197.060,59	-371074151%	464.302,90	464.302,90	464.302,90	464.302,90	1.857.211,60	-150%	1.685.531,39	-9%	1.740.618,70	3%	1.797.496,08	3%	1.856.237,34	3%	1.916.898,24	3%	1.993.115,15	4%	2.181.237,05	9%		
-50%	1.625,78	1.625,78	1.625,78	1.625,78	6.503,12	-1313315%	1.649,52	1.649,52	1.649,52	1.649,52	6.598,06	-150%	3.206.036,88	48491%	3.253.734,39	1%	3.215.557,57	-1%	2.780.964,44	-14%	2.894.133,82	4%	1.296.600,57	-55%	918.264,58	-29%		
###					0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		
-1,27	5.832.287,71	5.832.287,71	5.832.287,71	5.832.287,71	23.329.150,84	-38.670.174,83	5.845.693,24	5.845.693,24	5.845.693,24	5.845.693,24	23.382.772,95	-3,27	23.483.449,14	2,98	23.704.481,56	2,93	23.736.778,81	-8.931.691,50	23.800.050,95	4.438.730,03	23.840.382,74	4.625.494,70	23.956.000,91	-2,41	24.111.182,19	1,94		

2027		2028		2029		2030		2031		2032	
Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
13.016.829,04	181%	13.003.097,98	-529789031%	12.979.759,84	671276829%	13.010.425,38	717164198%	13.043.969,53	-346%	13.080.492,52	95%
4.012.297,95	180%	4.015.076,57	-169502174%	4.017.935,68	206285206%	4.020.877,63	223283738%	4.023.904,80	-337%	4.027.019,67	95%
3.127.658,94	0%	3.127.661,94	0%	3.127.664,94	0%	3.127.667,94	0%	3.127.670,94	0%	3.127.673,94	0%
60.051,94	0%	60.051,94	0%	60.051,94	0%	60.051,94	0%	60.051,94	0%	60.051,94	0%
824.587,07	0%	827.362,69	0%	830.218,80	0%	833.157,75	0%	836.181,92	0%	839.293,79	0%
7.928.134,38	1%	8.038.949,70	1%	8.152.998,18	1%	8.270.372,59	1%	8.391.168,40	1%	8.515.483,92	1%
2.121.356,43	247%	2.177.444,87	-112039356%	2.235.159,87	94947129%	2.294.548,60	92902455%	2.355.659,61	-310%	2.418.542,83	155%
205.898,52	3%	211.342,45	3%	216.944,26	3%	222.708,52	3%	228.639,95	3%	234.743,38	3%
725.443,84	3%	744.624,50	3%	764.361,39	3%	784.670,66	3%	805.568,89	3%	827.073,18	3%
0,00	###	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###
66.417,54	3%	68.173,62	3%	69.980,62	3%	71.840,02	3%	73.753,34	3%	75.722,15	3%
347.929,41	3%	357.128,62	3%	366.594,62	3%	376.335,12	3%	386.358,11	3%	396.671,75	3%
34.729,14	3%	35.647,37	3%	36.592,23	3%	37.564,50	3%	38.564,96	3%	39.594,43	3%
26.631,35	3%	27.335,48	3%	28.060,02	3%	28.805,59	3%	29.572,77	3%	30.362,20	3%
34.035,23	3%	34.935,12	3%	35.861,11	3%	36.813,94	3%	37.794,41	3%	38.803,32	3%
26.695,68	3%	27.401,51	3%	28.127,81	3%	28.875,17	3%	29.644,21	3%	30.435,54	3%
0,00	###	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###
0,00	###	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###
17.392,22	3%	17.852,06	3%	18.325,25	3%	18.812,15	3%	19.313,18	3%	19.828,74	3%
0,00	###	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###
13.023,46	3%	13.367,80	3%	13.722,13	3%	14.086,73	3%	14.461,90	3%	14.847,95	3%
45.008,67	3%	46.198,69	3%	47.423,23	3%	48.683,27	3%	49.979,86	3%	51.314,05	3%
142.848,44	3%	146.625,34	3%	150.511,77	3%	154.510,90	3%	158.626,01	3%	162.860,46	3%
1.046,94	3%	1.074,62	3%	1.103,11	3%	1.132,42	3%	1.162,58	3%	1.193,61	3%
16.491,64	3%	16.927,67	3%	17.376,36	3%	17.838,05	3%	18.313,13	3%	18.801,99	3%
3.556,75	3%	3.650,79	3%	3.747,55	3%	3.847,13	3%	3.949,59	3%	4.055,02	3%
27.518,78	3%	28.246,37	3%	28.995,06	3%	29.765,47	3%	30.558,22	3%	31.373,95	3%
386.688,84	3%	396.912,85	3%	407.433,36	3%	418.258,96	3%	429.398,50	3%	440.861,09	3%
5.806.777,95	199%	5.861.504,83	-22709947%	5.917.838,31	279947495%	5.975.823,99	300255358%	6.035.508,79	-366%	6.096.941,09	118%
1.731.939,30	1%	1.748.262,23	1%	1.765.064,35	1%	1.782.359,25	1%	1.800.160,94	1%	1.818.483,84	1%
1.349.890,25	1%	1.362.612,50	1%	1.375.708,23	1%	1.389.188,05	1%	1.403.062,86	1%	1.417.343,90	1%
148.506,95	1%	149.906,58	1%	151.347,30	1%	152.830,27	1%	154.356,69	1%	155.927,81	1%
243.196,11	1%	245.488,15	1%	247.847,47	1%	250.276,00	1%	252.775,68	1%	255.348,55	1%
10.318,94	1%	10.416,19	1%	10.516,30	1%	10.619,34	1%	10.725,41	1%	10.834,58	1%
5.310,29	1%	5.360,33	1%	5.411,85	1%	5.464,88	1%	5.519,46	1%	5.575,64	1%
22.791,54	1%	23.006,34	1%	23.227,45	1%	23.455,04	1%	23.689,30	1%	23.930,42	1%
147.499,93	1%	148.890,07	1%	150.321,01	1%	151.793,93	1%	153.310,00	1%	154.870,46	1%
664.671,15	1%	670.935,44	1%	677.383,64	1%	684.020,95	1%	690.852,76	1%	697.884,59	1%
8.187,62	1%	8.264,78	1%	8.344,21	1%	8.425,97	1%	8.510,13	1%	8.596,75	1%
63.316,51	1%	63.913,25	1%	64.527,50	1%	65.159,77	1%	65.810,57	1%	66.480,42	1%
41.363,77	1%	41.753,60	1%	42.154,89	1%	42.567,94	1%	42.993,10	1%	43.430,70	1%
112.510,54	1%	113.570,91	1%	114.662,41	1%	115.785,93	1%	116.942,36	1%	118.132,66	1%
30.548,88	1%	30.836,79	1%	31.133,16	1%	31.438,21	1%	31.752,21	1%	32.075,40	1%
48.093,51	1%	48.546,77	1%	49.013,34	1%	49.493,60	1%	49.987,93	1%	50.496,73	1%
87.017,12	1%	87.837,22	1%	88.681,41	1%	89.550,35	1%	90.444,75	1%	91.365,34	1%
20.830,56	1%	21.026,88	1%	21.228,96	1%	21.436,98	1%	21.651,08	1%	21.871,46	1%
35.549,65	1%	35.884,70	1%	36.229,58	1%	36.584,57	1%	36.949,97	1%	37.326,06	1%
40.976,52	1%	41.362,71	1%	41.760,23	1%	42.169,42	1%	42.590,60	1%	43.024,10	1%
0,00	###	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###
12.423,34	1%	12.540,42	1%	12.660,95	1%	12.785,00	1%	12.912,70	1%	13.044,13	1%
122.917,67	1%	124.076,13	1%	125.268,59	1%	126.496,03	1%	127.759,44	1%	129.059,84	1%
858.917,82	1%	867.012,83	1%	875.345,47	1%	883.922,51	1%	892.750,87	1%	901.837,72	1%
590.719,77	-16%	463.394,77	-22%	323.149,04	-30%	233.498,22	-28%	143.219,39	-39%	52.311,99	-63%
590.719,77	-16%	463.394,77	-22%	323.149,04	-30%	233.498,22	-28%	143.219,39	-39%	52.311,99	-63%
288.441,82	-16%	226.270,45	-22%	157.790,04	-30%	114.014,55	-28%	69.932,42	-39%	25.543,36	-63%
296.374,23	-16%	232.493,09	-22%	162.129,41	-30%	117.150,06	-28%	71.855,62	-39%	26.245,82	-63%

2027		2028		2029		2030		2031		2032	
Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.	Total	Var.
400,75	-16%	314,37	-22%	219,23	-30%	158,41	-28%	97,16	-39%	35,49	-63%
0,00	###	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	###	0,00	###
5 502,98	-16%	4.316,85	-22%	3.010,36	-30%	2.175,20	-28%	1.334,19	-39%	487,32	-63%
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00	485.676,94	0,00
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%	113.828,82	0%
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%	160.642,58	0%
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%	11.659,96	0%
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
11.200.778,78	1%	11.265.281,18	1%	11.452.779,35	2%	11.607.994,33	1%	11.770.494,97	1%	11.936.634,58	1%
7.001.506,60	5%	7.339.602,00	5%	7.606.568,10	4%	7.681.251,61	1%	7.762.519,62	1%	7.837.751,84	1%
7.001.506,60	5%	7.339.602,00	5%	7.606.568,10	4%	7.681.251,61	1%	7.762.519,62	1%	7.837.751,84	1%
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00	1.334.416,11	0,00
2.864.856,07	-0,15	2.591.263,07	-0,02	2.511.795,14	-0,03	2.592.326,61	0,03	2.673.559,24	0,03	2.764.466,63	-0,71
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
2.638.870,66	-15%	2.591.263,07	-2%	2.511.795,13	-3%	2.592.326,61	3%	2.673.559,24	3%	2.764.466,63	-71%
7.517,44	1%	7.572,12	1%	7.627,20	1%	7.738,56	1%	7.851,54	1%	8.024,12	2%
2.206.953,13	1%	2.231.688,22	1%	2.233.418,68	0%	2.499.399,76	12%	2.651.600,83	6%	2.778.226,25	-71%
424.400,29	-54%	352.002,73	-17%	270.749,25	-23%	85.188,29	-69%	14.106,87	-83%	0,00	-100%
	###		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		###		###
24.217.607,82	1,82	24.268.379,16	-5.297.890,30	24.432.539,19	6.712.768,31	24.618.419,71	7.171.641,99	24.814.464,50	-3,45	25.017.127,10	0,96

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário II - Estimativa de Receitas
(acrescentar os anos necessários à conclusão do PAM)

Município:
Fundão

Data:
30-06-2015

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2014	2015					2016					2017							
					Execução a 31 de Dezembro	1T	1T Executado	2T	2T Executado	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T
				Receitas correntes	20.866.788,87	4.030.407,24	4.473.710,20	5.778.229,14	6.576.578,12	4.354.675,17	4.835.967,23	30.049.567,09	0,44	4.072.588,95	5.820.410,85	4.396.856,88	4.878.148,94	19.168.005,61	43.557.048,56	4.116.444,92	5.864.266,82	4.440.712,85	4.922.004,91
01				Impostos directos	4.627.544,55	440.055,68	386.803,48	2.187.877,58	2.450.915,59	764.323,61	1.245.615,67	7.475.591,60	0,62	443.480,15	2.191.302,05	767.748,08	1.249.040,14	4.651.570,41	7.557.932,18	447.003,92	2.194.825,83	771.271,86	1.252.563,92
01	02	02		IMI	3.731.742,48	87.017,70	20.119,32	1.871.397,44	2.190.056,19	423.355,34	930.076,26	5.522.022,24	0,48	87.017,70	1.871.397,44	423.355,34	930.076,26	3.311.846,73	6.903.366,52	87.017,70	1.871.397,44	423.355,34	930.076,26
01	02	03		Imposto único de circulação	541.471,88	119.006,45	135.752,22	119.006,45	143.884,66	119.006,45	119.006,45	755.662,69	0,40	122.430,92	122.430,92	122.430,92	122.430,92	489.723,69	1.238.014,80	125.954,70	125.954,70	125.954,70	125.954,70
01	02	04		IMI	318.395,35	187.500,00	229.996,45	187.500,00	111.038,40	187.500,00	187.500,00	1.091.034,85	2,43	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	750.000,00	309.064,89	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00
01	02	05		Derrama	35.934,84	46.531,53	935,49	9.973,69	5.936,34	34.461,82	9.032,96	106.871,83	1,97	46.531,53	9.973,69	34.461,82	9.032,96	100.000,00	50.656,41	46.531,53	9.973,69	34.461,82	9.032,96
01	02	07		Impostos abolidos	0,00							0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!					
01	02	99		Impostos directos diversos	0,00							0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!					
02				Impostos indirectos	142.372,36	169.838,94	22.951,40	169.838,94	24.778,93	169.838,94	169.838,94	727.086,10	4,11	178.217,59	178.217,59	178.217,59	178.217,59	712.870,34	173.576,30	187.057,05	187.057,05	187.057,05	187.057,05
04				Taxas, multas e outras penalidades	402.429,92	109.747,14	94.621,25	109.747,14	95.078,02	109.747,14	109.747,14	628.687,84	0,56	116.024,81	116.024,81	116.024,81	116.024,81	464.099,25	825.461,48	122.672,51	122.672,51	122.672,51	122.672,51
05				Rendimentos da propriedade	2.077.141,22	342.647,68	519.460,11	342.647,68	536.524,89	342.647,68	342.647,68	2.426.575,72	0,17	342.647,68	342.647,68	342.647,68	342.647,68	1.370.590,72	8.147.192,48	342.647,68	342.647,68	342.647,68	342.647,68
06				Transferências correntes	10.432.772,87	1.926.541,81	2.764.225,52	1.926.541,81	2.737.191,62	1.926.541,81	1.926.541,81	13.207.584,37	0,27	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	7.706.167,23	28.973.748,17	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81
				Das quais:								0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!					
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.237.528,00		2.138.883,00		2.138.883,00			4.277.766,00	-0,48					0,00	-1,00				
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	381.745,00		129.450,00		129.450,00			258.900,00	-0,32					0,00	-1,00				
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	593.188,00		186.558,00		186.558,00			373.116,00	-0,37					0,00	-1,00				
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	408.169,87		46.297,16		171.042,43			217.339,59	-0,47					0,00	-1,00				
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	190.678,13		0,00		0,00			0,00	-1,00					0,00	-1,00				
07				Venda de bens e serviços correntes	2.679.033,35	671.127,30	613.595,88	671.127,30	660.110,67	671.127,30	671.127,30	3.958.215,75	0,48	690.463,13	690.463,13	690.463,13	690.463,13	2.761.852,53	5.784.236,68	710.359,70	710.359,70	710.359,70	710.359,70
08				Outras receitas correntes	505.494,60	370.448,69	72.052,56	370.448,69	71.978,40	370.448,69	370.448,69	1.625.825,71	2,22	375.213,78	375.213,78	375.213,78	375.213,78	1.500.855,13	677.186,45	380.162,24	380.162,24	380.162,24	380.162,24
				Receitas de capital	3.867.337,36	1.133.345,75	266.081,00	1.133.345,75	1.077.462,87	1.133.345,75	1.133.345,75	5.876.926,86	0,52	1.133.345,75	1.133.345,75	1.133.345,75	1.133.345,75	4.533.382,99	8.724.229,20	1.133.345,75	1.133.345,75	1.133.345,75	1.133.345,75
09				Venda de bens de investimento	123.441,25	25.000,00	2.930,00	25.000,00	4.837,50	25.000,00	25.000,00	107.767,50	-0,13	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	-787.567,79	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10				Transferências de capital	2.762.071,45	983.345,75	263.151,00	983.345,75	1.020.566,91	983.345,75	983.345,75	5.217.100,90	0,89	983.345,75	983.345,75	983.345,75	983.345,75	3.933.382,99	4.425.316,53	983.345,75	983.345,75	983.345,75	983.345,75
				Das quais:								0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!					
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	915.281,00	945.971,75	237.651,00	945.971,75	237.651,00	945.971,75	945.971,75	4.259.189,00	3,65	945.971,75	945.971,75	945.971,75	945.971,75	3.783.887,00	1.035.709,28	945.971,75	945.971,75	945.971,75	945.971,75
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.751.874,11	37.374,00	25.500,00	37.374,00	25.500,00	37.374,00	37.373,99	200.495,99	-0,89	37.374,00	37.374,00	37.374,00	37.373,99	149.495,99	-168.817,45	37.374,00	37.374,00	37.374,00	37.373,99
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				
11				Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				
13				Outras receitas de capital	981.824,66	125.000,00	0,00	125.000,00	52.058,46	125.000,00	125.000,00	552.058,46	-0,44	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00	-1.142.278,66	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	19.315,16	0,00	49.154,51	0,00	510,57	0,00	0,00	49.665,08	1,57					0,00	-1,00				
16				Saldo da gerência anterior					1.376.809,02														
				Total das receitas	24.753.441,39	5.163.752,98	4.788.945,71	6.911.574,89	9.031.360,58	5.488.020,92	5.969.312,98	37.352.968,05	0,51	5.205.934,69	6.953.756,60	5.530.202,63	6.011.494,69	23.701.388,60	46.564.520,77	5.249.790,66	6.997.612,57	5.574.058,60	6.055.350,66

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimestre seguinte

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:
Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2018				2019				2020		2021		2022		2023						
					Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	1T	2T	3T	4T	Total	Var.	Total	Var.	Total				
				Receitas correntes	19.343.429,49	-0,56	4.159.012,97	5.906.834,87	4.483.280,90	4.964.572,96	19.513.701,70	1%	4.195.393,36	5.943.215,27	4.519.661,29	5.000.953,36	19.659.223,27	2.233.346.235,13	19.808.964,94	0,01	19.967.119,55	0,01	20.125.790,21	0,01	20.289.062,34
01				Impostos directos	4.665.665,52	-0,38	450.629,89	2.198.451,80	774.897,82	1.256.189,89	4.680.169,39	0%	454.361,01	2.202.182,92	778.628,95	1.259.921,01	4.695.093,88	1.510.337.424,09	4.710.451,17	0,00	4.726.253,83	0,00	4.742.514,76	0,00	4.759.247,26
01	02	02		IMI	3.311.846,73	-0,52	87.017,70	1.871.397,44	423.355,34	930.076,26	3.311.846,73	0%	87.017,70	1.871.397,44	423.355,34	930.076,26	3.311.846,73	#DIV/0!	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72
01	02	03		Imposto unico de circulação	503.818,80	-0,59	129.580,67	129.580,67	129.580,67	129.580,67	518.322,67	3%	133.311,79	133.311,79	133.311,79	133.311,79	533.247,16	18.523.327,21	548.604,45	0,03	564.407,11	0,03	580.668,04	0,03	597.400,54
01	02	04		IMT	750.000,00	1,43	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	750.000,00	0%	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	750.000,00	#DIV/0!	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
01	02	05		Derrama	100.000,00	0,97	46.531,53	9.973,69	34.461,82	9.032,96	100.000,00	0%	46.531,53	9.973,69	34.461,82	9.032,96	100.000,00	#DIV/0!	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	02	07		Impostos abolidos	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
01	02	99		Impostos directos diversos	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
02				Impostos indirectos	748.228,21	3,31	196.382,69	196.382,69	196.382,69	196.382,69	785.530,76	5%	201.570,29	201.570,29	201.570,29	201.570,29	806.281,15	16.172.681,61	827.633,30	0,03	849.604,67	0,03	872.213,20	0,03	895.477,39
04				Taxas, multas e outras penalidades	490.690,03	-0,41	129.047,55	129.047,55	129.047,55	129.047,55	516.190,19	5%	132.593,81	132.593,81	132.593,81	132.593,81	530.375,24	10.205.811,14	544.971,65	0,03	559.991,36	0,03	575.446,64	0,03	591.350,12
05				Rendimentos da propriedade	1.370.590,72	-0,83	342.647,68	342.647,68	342.647,68	342.647,68	1.370.590,72	0%	342.647,68	342.647,68	342.647,68	342.647,68	1.370.590,72	#DIV/0!	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72
06				Transferências correntes	7.706.167,23	-0,73	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	7.706.167,23	0%	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	1.926.541,81	7.706.167,23	#DIV/0!	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23
				<i>Das quais:</i>	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
06	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	0,00	-1,00					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	0,00	-1,00					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	0,00	-1,00					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	-1,00					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	-1,00					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
07				Venda de bens e serviços correntes	2.841.438,81	-0,51	730.833,27	730.833,27	730.833,27	730.833,27	2.923.333,09	3%	751.900,58	751.900,58	751.900,58	751.900,58	3.007.602,31	104.353.049,40	3.094.315,33	0,03	3.183.543,04	0,03	3.275.358,34	0,03	3.369.836,29
08				Outras receitas correntes	1.520.648,97	1,25	382.930,08	382.930,08	382.930,08	382.930,08	1.531.720,32	1%	385.778,19	385.778,19	385.778,19	385.778,19	1.543.112,74	211.946.401,08	1.554.835,54	0,01	1.570.968,70	0,01	1.583.499,32	0,01	1.596.393,33
				Receitas de capital	4.533.382,99	-0,48	1.008.345,75	1.008.345,75	1.008.345,75	1.008.345,75	4.033.382,99	-11%	1.008.345,75	1.008.345,75	1.008.345,75	1.008.345,75	4.033.382,99	-36.569.740,68	4.033.382,99	0,00	4.033.382,99	0,00	4.033.382,99	0,00	4.033.382,99
09				Venda de bens de investimento	100.000,00	-1,13	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	0%	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	#DIV/0!	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10				Transferências de capital	3.933.382,99	-0,11	983.345,75	983.345,75	983.345,75	983.345,75	3.933.382,99	0%	983.345,75	983.345,75	983.345,75	983.345,75	3.933.382,99	#DIV/0!	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99
				<i>Das quais:</i>	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
10	03	01	01	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.783.887,00	2,65	945.971,75	945.971,75	945.971,75	945.971,75	3.783.887,00	0%	945.971,75	945.971,75	945.971,75	945.971,75	3.783.887,00	#DIV/0!	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	149.495,99	-1,89	37.374,00	37.374,00	37.374,00	37.373,99	149.495,99	0%	37.374,00	37.374,00	37.374,00	37.373,99	149.495,99	#DIV/0!	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
11				Ativos financeiros	0,00	#DIV/0!					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
13				Outras receitas de capital	500.000,00	-1,44					0,00	-100%				0,00	-1,00		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	-1,00					0,00	#DIV/0!				0,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
16				Saldo da gerência anterior																					
				Total das receitas	23.876.812,48	-0,49	5.167.358,72	6.915.180,62	5.491.626,65	5.972.918,71	23.547.084,69	-1%	5.203.739,11	6.951.561,01	5.528.007,04	6.009.299,10	23.692.606,26	-1.715.669.514,44	23.842.347,93	0,01	24.000.502,54	0,01	24.159.173,20	0,01	24.322.445,33

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimes

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Município:
Fundão

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030		2031		2032		
					Var.	Total	Var.																
				Receitas correntes	0,01	20.457.069,34	0,01	20.629.948,56	0,01	20.807.841,27	0,01	20.990.892,88	0,01	21.179.252,57	0,01	21.373.075,54	0,01	21.567.254,20	0,01	21.772.328,76	0,01	21.983.350,52	0,01
01				Impostos directos	0,00	4.776.465,00	0,00	4.794.182,06	0,00	4.812.412,91	0,00	4.831.172,46	0,00	4.850.476,03	0,00	4.870.339,41	0,00	4.890.778,83	0,00	4.911.810,98	0,00	4.933.453,08	0,00
01	02	02		IMI	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00	3.311.846,72	0,00
01	02	03		Imposto único de circulação	0,03	614.618,28	0,03	632.335,34	0,03	650.566,19	0,03	669.325,74	0,03	688.629,31	0,03	708.492,69	0,03	728.932,11	0,03	749.964,26	0,03	771.606,36	0,03
01	02	04		IMT	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
01	02	05		Derrama	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
01	02	07		Impostos abolidos	#DIV/0!																		
01	02	99		Impostos directos diversos	#DIV/0!																		
02				Impostos indirectos	0,03	919.416,23	0,03	944.049,30	0,03	969.396,73	0,03	995.479,24	0,03	1.022.318,13	0,03	1.049.935,36	0,03	1.078.353,49	0,03	1.107.595,74	0,03	1.137.686,01	0,03
04				Taxas, multas e outras penalidades	0,03	607.714,80	0,03	624.554,06	0,03	641.881,66	0,03	659.711,76	0,03	678.058,93	0,03	696.938,17	0,03	716.364,90	0,03	736.355,02	0,03	756.924,84	0,03
05				Rendimentos da propriedade	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00	1.370.590,72	0,00
06				Transferências correntes	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00	7.706.167,23	0,00
				Das quais:	#DIV/0!																		
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	#DIV/0!																		
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	#DIV/0!																		
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	#DIV/0!																		
06	03	06		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	#DIV/0!																		
06	03	07		Serviços e Fundos Autónomos	#DIV/0!																		
07				Venda de bens e serviços correntes	0,03	3.467.054,10	0,03	3.567.091,23	0,03	3.670.029,43	0,03	3.775.952,84	0,03	3.884.948,03	0,03	3.997.104,09	0,03	4.112.512,66	0,03	4.231.268,09	0,03	4.353.467,42	0,03
08				Outras receitas correntes	0,01	1.609.661,26	0,01	1.623.313,96	0,01	1.637.362,59	0,01	1.651.818,63	0,01	1.666.693,50	0,01	1.682.000,56	0,01	1.692.486,37	0,01	1.708.541,00	0,01	1.725.061,22	0,01
				Receitas de capital	0,00	4.033.382,99	0,00	4.033.382,99	0,00	4.033.382,99	0,00	4.033.382,99	0,00	3.933.382,99	-0,02	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00
09				Venda de bens de investimento	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00		-1,00	#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!	
10				Transferências de capital	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00	3.933.382,99	0,00
				Das quais:	#DIV/0!																		
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00	3.783.887,00	0,00
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00	149.495,99	0,00
10	03	08		Serviços e Fundos Autónomos	#DIV/0!																		
11				Ativos financeiros	#DIV/0!																		
13				Outras receitas de capital	#DIV/0!																		
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	#DIV/0!																		
16				Saldo da gerência anterior																			
				Total das receitas	0,01	24.490.452,33	0,01	24.663.331,55	0,01	24.841.224,26	0,01	25.024.275,87	0,01	25.112.635,56	0,00	25.306.458,53	0,01	25.500.637,19	0,01	25.705.711,77	0,01	25.916.733,51	0,01

Nota: Indicar os valores previstos para cada trimestre, não devendo acumular com o trimes

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário IV - Pessoal ao Serviço do Município

Município:

Data:

Fundão

30-06-2015

	2014	Nº de Trabalhadores													
		Rescisões		Internalizações		Aposentações					Contratações				
		2015	2015	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019		
Pessoal ao serviço	286	2		1	1	5	5	9							
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	9														
Pessoal afeto à área da educação (*)															
Total	295	2	0	1	1	5	5	9	0	0	0	0	0	0	

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Informação sobre as Empresas Locais		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Número total de Trabalhadores		25	28				
Estimativa de número de Indeminizações		9	1	12			

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário V - Stock e Sustentabilidade da Dívida
(acrescentar os anos necessários à conclusão do PAM)

Município:
FUNDÃO

Data:
30-06-2015

	2014	2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
	Registado a 31/12	Renegociação (*)	1º Semestre	Previsão a 31/12																	
1 DÍVIDA TOTAL (1+2+...+10)	77.177.278,09	-	75.789.305,48	70.938.240,49	65.522.881,83	59.901.623,00	54.070.266,00	49.052.958,00	44.238.631,00	39.384.906,00	34.334.460,00	29.758.189,00	25.008.373,00	21.788.412,00	18.762.884,00	15.939.499,00	13.390.954,00	10.922.936,00	8.330.609,00	5.612.179,00	2.802.287,00
2 Dívida do Município (2-3+...+10)	77.177.278,09	-	75.789.305,48	70.938.240,49	65.522.881,83	59.901.623,00	54.070.266,00	49.052.958,00	44.238.631,00	39.384.906,00	34.334.460,00	29.758.189,00	25.008.373,00	21.788.412,00	18.762.884,00	15.939.499,00	13.390.954,00	10.922.936,00	8.330.609,00	5.612.179,00	2.802.287,00
3 Dívida a fornecedores																					
4 Dívida a fornecedores curto prazo	1.489.277,94		1.730.307,39	912.414,00	936.345,00	911.811,00	838.917,00	892.930,00	976.866,00	1.124.221,00	1.089.882,00	1.161.753,00	1.201.867,00	1.208.024,00	1.368.407,00	1.472.898,00	1.472.996,00	1.516.573,00	1.516.373,00	1.611.502,00	1.428.877,00
5 Dívida a fornecedores ML prazo	2.824.899,00		2.208.349,09	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00	424.119,00
6 Dívida Bancária																					
7 Curto prazo	5.407.622,81		3.121.065,10																		
8 Médio e longo prazo	66.577.920,06		66.577.500,00	68.670.798,49	63.235.589,63	57.634.764,00	51.876.321,00	46.805.617,00	41.906.737,00	36.969.507,00	31.888.682,00	27.241.408,00	22.826.506,00	19.180.388,00	16.052.080,00	13.454.933,00	11.063.200,00	8.051.535,00	5.407.999,00	2.785.649,00	21.882,00
9 Dívidas ao Estado	75.934,00		75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00	75.934,00
10 Dívida a outras entidades	750.137,33		1.364.056,88	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00	854.975,00
11 Dívida de Entidades Participadas (11-12-13-...-15)																					
12 Dívida a fornecedores																					
13 Dívida a fornecedores curto prazo																					
14 Dívida a fornecedores ML prazo																					
15 Dívida Bancária																					
16 Curto prazo																					
17 Médio e longo prazo																					
18 Dívidas ao Estado																					
19 Dívida a outras entidades																					
Serviço da dívida (juros + amortizações)	6.804.696,14		3.246.077,39	7.751.216,83	7.778.855,18	7.790.523,85	7.789.559,00	6.928.572,53	6.598.818,07	6.535.823,05	6.355.877,03	5.752.072,03	5.737.140,26	4.078.703,75	3.612.548,97	3.455.144,84	3.098.827,64	2.834.944,18	2.629.848,89	2.366.318,64	2.046.778,62
Passivos contingentes do Município																					
Passivos contingentes das Entidades Participadas																					
Serviço da dívida/Receita efetiva		0,27	0,36	0,21	0,33	0,33	0,33	0,29	0,28	0,27	0,26	0,24	0,23	0,17	0,15	0,14	0,12	0,11	0,11	0,11	0,11

(*) após renegociação no âmbito do PRD

Formulário VI - Plano de amortização de empréstimos de médio e longo prazo

Município:

Fundão

Empréstimo	Banco	Montante		Prazo		Taxa de juro atual	2014	1ºSemestre 2015	2ºSemestre 2015	2016	2017	2018	2019
		Inicial	Atual	Inicial	Restante								
CGD - 9015003968891	Caixa geral de deposito	159.388,00	0,00	10	0	0,00%	19.923,50						
CGD - 9015004352991	Caixa geral de deposito	1.190.000,00	493.619,85	15	6	0,23%	96.821,94	48.864,74	56.061,36	99.165,10	99.911,33	101.893,48	98.051,40
CGD - 9015004588291	Caixa geral de deposito	105.746,00	47.784,64	15	6	0,23%	8.511,94	4.294,27	4.928,28	8.647,04	8.785,69	9.396,91	8.621,14
CGD - 9015004441991	Caixa geral de deposito	2.058.305,22	1.245.027,40	20	11	0,15%	118.411,34	59.921,02	68.368,03	120.446,02	122.219,19	124.390,69	119.661,83
CGD - 9015004658791	Caixa geral de deposito	1.908.074,19	1.199.977,07	20	11	0,15%	108.820,56	27.536,80	90.290,76	110.688,06	112.317,60	114.352,07	109.967,41
CGD - 9015004804091	Caixa geral de deposito	1.538.885,00	981.959,13	20	12	0,13%	86.972,06	44.080,14	50.109,08	88.508,71	89.796,45	91.503,81	87.887,64
CGD - 9015004770291	Caixa geral de deposito	124.187,85	79.504,01	20	11	0,15%	7.042,29	1.782,43	5.842,75	7.164,73	7.270,21	7.851,05	7.118,08
CGD -9015005640991	Caixa geral de deposito	1.558.709,13	1.131.054,64	20	11	0,13%	85.884,12	21.796,47	71.464,79	87.613,70	88.977,33	90.705,06	87.146,88
CGD -9015005985991	Caixa geral de deposito	466.294,29	352.952,44	20	11	0,59%	24.940,84	12.713,06	14.268,03	25.669,87	26.162,25	27.121,07	25.840,45
CGD - 9015.006879.391	Caixa geral de deposito	157.500,00	137.920,26	20	11	2,34%	7.181,41	3.712,66	4.028,19	7.670,97	7.955,54	8.723,80	8.136,53
CGD - 9015.006924.291	Caixa geral de deposito	188.428,68	167.170,06	20	11	2,34%	8.591,50	2.214,76	7.037,42	9.173,88	9.514,25	10.338,91	9.730,64
CGD - 9015007756.391 (Saneamento)	Caixa geral de deposito	2.500.000,00	2.272.727,32	12	11	6,30%	132.575,73	94.696,95	151.631,26	227.637,47	230.430,53	233.534,95	230.502,91
C.C.A.M. 560022271210	Credito Agricola	8.294.000,00	3.726.884,14	20	8	0,25%	501.249,01	252.978,96	289.247,99	500.959,16	506.374,57	512.303,64	492.837,86
Credito agricola (Saneamento)	Credito Agricola	1.400.000,00	1.400.000,00	12	11	5,60%	0,00	0,00	69.379,10	105.430,52	114.223,95	124.888,99	129.069,67
BPI - 5023700830001	BPI	1.017.900,00	328.721,59	15	4	0,75%	91.251,52	46.142,81	52.598,43	93.697,39	95.721,58	86.704,20	
BPI - 5023700830002	BPI	1.112.568,00	423.597,97	15	5	0,49%	97.344,20	49.165,42	56.153,37	96.163,46	95.863,71	96.333,57	79.083,87
BPI (saneamento) 5023700830093	BPI	5.600.000,00	5.561.969,39	12	11	6,24%	0,00	38.030,61	227.502,70	425.473,18	461.683,75	498.351,80	511.410,02
Santander Totta 000300130905096	Santander Totta	3.972.259,00	1.379.256,78	15	5	0,59%	331.021,56	137.925,65	220.838,64	331.542,19	335.610,14	339.912,37	151.353,44
Millennium BCP 126296921	Millenium BCP	9.153.113,60	6.229.202,49	20	12	0,59%	508.506,28	127.126,57	423.997,33	509.306,06	515.555,14	521.906,61	502.330,99
BCP MACB - 161122831	Millenium BCP	2.800.721,03	2.712.070,02	19	16	4,65%	53.565,41	30.939,80	23.927,18	148.557,12	157.523,48	167.365,86	168.411,39
BCP MACB - 235500491	Millenium BCP	678.459,65	617.180,24	12	11	6,49%	40.646,53	17.452,99	24.736,85	44.382,82	48.082,36	52.525,13	53.659,90
BCP (saneamento)	Millenium BCP	2.000.000,00	2.000.000,00	12	11	6,44%	0,00	0,00	92.528,27	145.486,30	157.892,48	171.687,59	176.832,79
Novo banco - 0770008203	Novo Banco	55.073,00	3.059,61	10	1	0,40%	6.119,23	3.059,62	3.059,61				
Novo banco - 0770017658	Novo Banco	282.973,29	188.648,88	20	12	0,14%	15.720,74	3.930,18	13.108,11	15.745,47	15.938,66	16.600,40	15.529,83
Novo banco - 0770030487	Novo Banco	2.237.008,84	1.957.382,72	20	14	0,80%	139.813,04	34.953,26	116.577,43	140.032,94	141.751,11	143.845,63	138.115,15
Direcção Geral Tesouro Finanças -PRED -	Direcção Geral do Tesouro	3.003.875,00	2.403.100,00	10	5	0,37%	300.387,50	300.387,50	350.738,11	601.719,90	610.248,68	619.162,78	221.230,53
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	170.496,24	154.435,46	25	21	2,03%	6.449,72	3.257,31	3.230,25	6.317,30	6.409,54	6.503,12	6.598,06
Direcção Geral Tesouro Finanças - PAEL -	Direcção Geral do Tesouro	36.770.699,22	32.504.259,05	20	18	2,95%	1.857.386,24	928.693,12	506.495,81	1.482.090,18	1.530.524,14	1.580.540,90	1.632.192,18
Total		90.504.665,23	69.699.465,16				4.655.138,21	2.295.657,10	2.998.149,11	5.439.289,53	5.596.743,66	5.758.444,37	5.071.320,58

Data:

30-06-2015

Amortizações previstas												
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
38.537,18												
7.405,58												
129.003,42	129.857,29	132.358,48	125.556,02	126.738,74	46.427,70							
118.552,19	119.336,89	121.635,46	115.384,08	116.470,99	70.981,58							
94.732,64	95.343,47	97.163,39	92.154,08	93.006,35	71.465,20	30.288,31						
7.673,78	7.724,56	7.873,35	7.468,70	7.539,07	5.977,73							
93.967,05	94.606,03	96.445,61	91.505,28	92.383,88	72.447,19	77.302,63	75.655,46	10.833,75				
27.980,14	28.289,12	28.960,71	27.593,02	27.975,34	22.032,26	23.508,87	23.007,94	22.530,32	2.013,06			
8.965,18	9.218,27	9.586,86	9.269,83	9.534,58	8.322,69	8.696,47	8.369,17	8.022,98	7.741,25	7.514,87	6.163,09	
10.721,65	11.030,68	11.491,11	11.140,96	11.493,97	9.510,70	10.142,25	9.890,25	9.521,17	9.250,70	9.237,77	7.943,78	
241.462,57	242.473,48	246.546,63	233.310,39	235.197,15								
531.182,45	532.417,01	361.561,48										
148.564,12	161.653,64	172.341,56	176.087,16	187.342,21	11.019,07							
586.433,92	627.896,99	682.106,34	683.198,36	733.538,48	124.373,86							
540.237,74	542.499,51	551.612,58	521.998,41	525.642,37	411.137,30	438.692,93	224.285,51					
189.723,92	199.568,61	212.560,55	210.704,29	224.714,67	188.800,72	195.452,22	189.429,92	185.497,53	181.396,89	68.435,65		
61.761,77	66.375,64	72.230,09	73.152,29	79.835,83	40.437,56							
203.892,32	219.512,11	239.364,91	242.781,02	262.107,29	87.914,91							
16.701,73	16.771,66	18.053,39	16.137,86	16.088,32	12.710,53	13.563,22	1.699,71					
148.537,56	149.159,43	153.665,05	143.522,68	144.524,58	113.041,59	120.617,67	118.047,55	115.596,99	70.347,36			
6.694,40	6.792,14	6.941,42	6.991,90	6.998,12	7.302,64	7.409,26	7.517,44	7.572,12	7.627,20	7.738,56	7.851,54	8.024,12
1.685.531,39	1.740.613,70	1.797.496,08	1.856.237,34	1.916.898,24	1.993.115,15	2.181.237,05	2.206.953,13	2.231.688,22	2.233.418,68	2.499.399,76	2.651.600,83	778.226,25
4.898.262,67	5.001.140,23	5.019.995,07	4.644.193,68	4.818.030,18	3.297.018,36	3.106.910,89	2.638.870,86	2.591.263,07	2.511.795,13	2.592.326,61	2.673.559,24	786.250,37

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário X - Riscos associados à implementação das medidas de reequilíbrio orçamental

Município:

Data:

Fundão

30-06-2015

Medidas	Risco de incumprimento (*)	Medidas alternativas
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital		
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital		
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de inf		
14. Outras medidas com impacte na redução da despesa		
Redução do custo do serviço de varrição e recolha de resíduos sólidos		
Redução de custos de transportes escolares		
Maximização da receita		
Fixação nas taxas máximas do IML		
Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais		
Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários		
Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município		
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplic		
Outras medidas com impacte no aumento da receita:		
Ocupação de via pública (avocação da competência das Juntas)		
Publicidade (Avocação das competências das Juntas)		
Taxa ambiental		
Microgeração		
Generg		
Renegociação do contrato de concessão da distribuição de água e tratamento de efluentes		

(*) Elevado, médio, baixo

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário XI - Metodologias e pressupostos subjacentes às previsões

Município:

Data:

Fundão

Medida	Descrição da Metodologia e Pressupostos	Fonte
10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal		
11. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital		
12. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital		
13. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais		
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa		
Redução do custo do serviço de varrição e recolha de resíduos sólidos		
Redução de custos de transportes escolares		
Maximização da receita		
Fixação nas taxas máximas do IMI		
Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das Finanças Locais		
Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários		
Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município		
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município		
Outras medidas com impacto no aumento da receita:		
Ocupação de via pública (avocação da competência das Juntas)		
Publicidade (Avocação das competências das Juntas)		
Taxa ambiental		
Microgeração		
Generg		
Renegociação do contrato de concessão da distribuição de água e tratamento de efluentes		

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Formulário XII - Descrição do cenário macro-fiscal

Fundão Município Orem 30-06-2015

Indicador	Dados atuais (2014) (*)	Fonte	Previsão de evolução a cinco anos	Média influenciada por a evolução (n.º 1999)
População	28 302			
Caraterização				
Número global	28 302	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Densidade Populacional (n.º/Km ²)	37,81	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Estrutura etária				
0-14	3314	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
15-24	2769	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
25-64	14478	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Mais de 65	7741	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Taxa de crescimento efetiva	-1,27	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Mercado de Trabalho e proteção social				
População Empregada (n.º)				
População Desempregada (n.º)				
Taxa de Desemprego	11,7	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2014		
Postos de trabalho existentes no Concelho (n.º)				
População beneficiária de RSI	620	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2014		
População beneficiária de Subsídio de Desemprego	1526	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Educação				
N.º de Estabelecimentos de Ensino Público por Nível de Ensino	47	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Prés-Escolar	16	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
1º Ciclo	22	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
2º Ciclo	3	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
3º Ciclo	4	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Ensino Secundário	2	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
N.º de Alunos no Ensino Básico Público	2177	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Número de Pessoal não Docente nos Estabelecimentos de Ensino Não superior Público	155	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Rendimento e Atividade Económica				
Rendimento médio per capita (€)				
VAB	79519405			
N.º de empresas e estabelecimentos	5380			
Densidade de Empresas (n.º/Km ²)	7,683518995			
Volume de negócios das empresas (€)	348438177			
VAB por Atividade Económica				
N.º de Trabalhadores Empregados nas Empresas e Estabelecimentos	13785			
Investimento				
Endividamento				
Turismo				
N.º de estabelecimentos turísticos				
N.º de dormidas por ano				
Taxa de Ocupação dos Estabelecimentos Hoteleiros do Concelho				
Construção				
Número de Prédios (Urbanos / Rurais / Mistos)				
Número de Licenciamentos				
Novos Licenciamentos (n.º)	93	INE - Anuário Estatístico Região Centro 2013		
Novas Construções (n.º)				
Valor Patrimonial dos Prédios				
Número de Habitação Social da Responsabilidade do Município	0			
Outros				
Número de Veículos Registrados				
Número de Veículos Novos Vendidos e Registrados				
Estradas e Acessos Construídos (número e encargo global de manutenção)				
Novos Acessos ou Estradas a Construir (número e estimativa de encargos)				

(*) Dados de 2014 ou últimos dados existentes



Tribunal de Contas

Direcção Geral

Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: <http://www.tcontas.pt>

Registado

c/ Aviso de Receção

FC

VPC

Vossa referência

VIAO DAF 
2016 - 10 - 28

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Município do Fundão
Praça do Município
6230-338 - FUNDÃO

Nossa referência

DECOP/UAT.2/ 29805/2016
26-10-2016

Assunto: **Processo de Fiscalização Prévia**
1602/2016

Tendo a honra de notificar V. Ex.^a do Acórdão proferido em Sessão de 1.^a Secção, de 25.10.2016, que recusou o visto ao processo acima indicado.

Mais se informa que, querendo, podem as entidades referidas no n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, recorrer dessa decisão para o Plenário da 1.^a Secção, no prazo de 15 dias contados da presente notificação e nos termos do artigo 138.º do Código do Processo Civil, sendo para o efeito obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 6 do artigo 97.º da supracitada Lei n.º 98/97.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes



Tribunal de Contas

Acórdão n.º 13/2016-25.OUT -1.ª S/SS

Processo nº 1602/2016

Relator: Conselheiro José Mouraz Lopes

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas, em Subsecção da 1.ª Secção:

I – RELATÓRIO

1. O Município do Fundão, doravante identificado como MF, remeteu a este Tribunal para efeitos de fiscalização prévia o contrato de mútuo, celebrado em 21 de julho de 2016, entre o Município do Fundão e a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), pelo valor global de € 10.575.004,50 e prazo de 9 anos e 3 meses, destinando-se a “*substituição de dívida de saneamento*”, sendo para amortizar empréstimos para saneamento financeiro.
2. Para melhor instrução do processo, foi o contrato devolvido ao MF para prestar diversos esclarecimentos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Factos

São dados como assentes e relevantes para a decisão os factos e alegações constantes do processo em análise e referidos nos números seguintes.

3. O Município do Fundão remeteu a este Tribunal para efeitos de fiscalização prévia o contrato de mútuo, celebrado em 21 de julho de 2016, entre o Município do Fundão e a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), pelo valor global de € 10.575.004,50 e prazo de 9 anos e 3 meses, destinando-se a



Tribunal de Contas

“substituição de dívida de saneamento”, sendo para amortizar empréstimos para saneamento financeiro.

4. Em sessão diária de visto de 17 de maio de 2013 foram visados os seguintes contratos de empréstimo para saneamento financeiro (a amortizar com o empréstimo em apreciação):
 - i. Proc. n.º 76/13, a referente a um contrato de empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, em 12 de dezembro de 2012, no valor de € 1.400.000,00, com o prazo global de 12 anos e com uma taxa de juro anual nominal indexada à Euribor a três meses, acrescida de spread de 7% ao ano.
 - ii. Proc. n.º 77/13, a referente a um contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, em 21 de dezembro de 2012, no valor de € 2.500.000,00, com o prazo global de 12 anos e com uma taxa Euribor a seis meses, acrescida de spread de 6,25%.
 - iii. Proc. n.º 78/13, a referente a um contrato de empréstimo celebrado com o BPI, em 17 de dezembro de 2012, no valor de € 5.600.000,00, com o prazo global de 12 anos e com uma taxa Euribor a três meses, acrescida de spread de 6,25%.
 - iv. Proc. n.º 79/13, referente a um contrato de empréstimo celebrado com o Millennium BCP, em 13 de dezembro de 2012, no valor de € 2.000.000,00, com o prazo global de 12 anos e com uma taxa Euribor a 360 dias, acrescida de spread de 6,50%.

5. Em 11 de março de 2016, atendendo à evolução das taxas de juro em baixa, a Câmara Municipal do Fundão (CMF) deliberou a consulta ao mercado para apresentação de taxas de juro a aplicar aos empréstimos contratados, devendo o valor ser o valor em dívida à data e o prazo idêntico, com propostas a



Tribunal de Contas

apresentar por lote e com “critério de apreciação a taxa de juro e as comissões”.

6. Os lotes correspondentes aos empréstimos são os seguintes:

Lote	Finalidade	Valor da dívida à data €	Amortização até	Instituição
1	PAFL*	31.575.565,00	Novembro 2032	DGTC
2	SF	2.102.272,81	Junho 2025	CGD
3	SF	1.324.874,46	Junho 2025	CCAM Região Fundão e Sabugal
4	SF	5.243.559,39	Junho 2025	BPI
5	SF	1.904.297,84	Junho 2025	Millennium BCP

* Não foi objeto de substituição

7. Os empréstimos para saneamento financeiro a substituir com o presente contrato, têm atualmente, segundo informação do município, as seguintes taxas de juro:

	Spread	Euribor 3M base 360 em 03/2016	Comissões
Millennium	6,50%	-0,21%	0,25% * Dívida por ano
Caixa de Crédito Agrícola	7%	-0,21%	0
BPI	6,25%	-0,21%	500€ Ano
Caixa Geral de Depósitos	6,50%	-0,21%	48€ Ano

8. Em 22/04/2016 o órgão executivo do Município de Fundão (MF) e em 29/04/2016 o órgão deliberativo do MF aprovaram por unanimidade a proposta de contratação do presente empréstimo, com pagamentos de 111 prestações mensais, constantes e sucessivas de capital e juros calculados com base na Euribor a 6 meses + 2,5%, (*spread*).

9. Assim, o contrato, na cláusula 3ª, estipula, para o primeiro semestre, a taxa anual nominal de 2,338%.

10. A cláusula 1ª, nº 1 do presente contrato determina que o empréstimo no valor de € 10.575.0004,50 se destina a “(...) substituição de dívida de saneamento financeiro aprovado a coberto do Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado por Despacho Conjunto nº 14763-F/2012, de 16 de novembro de 2012, proferido pelo Secretário de Estado da Administração Local e Reforma



Tribunal de Contas

J

11. E. o nº 3 da mencionada cláusula identifica os empréstimos de saneamento a amortizar com o presente empréstimo, sendo:

- a) o empréstimo da CGD, no valor de 2.102.272,81;
- b) o empréstimo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, no montante de € 1.324.874,46;
- c) o empréstimo do BPI, no montante de € 5.243.559,39;
- d) o empréstimo do Millennium BCP, no montante de € 1.904.297,84.

12. O presente empréstimo emerge de um novo procedimento contratual, sendo adjudicado a uma nova instituição financeira com novas condições, nomeadamente no que concerne à taxa de juro, tratando-se de um novo empréstimo que visa substituir, através da amortização, a dívida emergente dos empréstimos para saneamento em execução na autarquia.

13. Das fichas do Município, reportadas à prestação de contas de 2015, 1º e 2º trimestre de 2016 extrai-se a seguinte informação:

Data	Dívida Total	Média das receitas correntes dos 3 últimos anos	3 x a média das receitas correntes dos 3 últimos anos	"Ratio"
01/01/2015	75.955.138	19.658.771	58.976.313	3,863677
31/12/2015	71.176.050	19.658.771	58.976.313	3,620575
01/01/2016	71.176.050	21.093.720	63.281.160	3,374277
31/03/2016	71.211.240	21.093.720	63.281.160	3,375945
30/06/2016	69.930.222	21.093.720	63.281.160	3,315215

14. Assim, verifica-se que em todos os anos a dívida total é superior ao limite permitido pelo citado artº 63º da LOE para substituição da dívida (2.25).

15. Confrontado com a situação, veio o município argumentar "(...) verifica-se que o douto Tribunal de Contas caracteriza o contrato de empréstimo em



Tribunal de Contas

OE/2016. No entanto tal não foi o entendimento do Município do Fundão por várias razões:

- i. Por apenas ter como intenção reduzir o custo das operações de crédito contratadas no âmbito de uma operação de saneamento, dado que era e é factualmente evidente a redução das taxas praticadas à data da operação de saneamento financeiro (2012) e as taxas atuais.
- ii. Não alterar em nada as condições aprovadas e em vigor como são o objeto, o prazo e o valor em dívida.
- iii. Não desassociar o objeto dos contratos em vigor mantendo a mesma finalidade considerando-o assim integrado no contexto do Plano de Ajustamento Financeiro Aprovado/Plano de Saneamento Financeiro/ Plano de Reequilíbrio Financeiro Aprovado.
- iv. Não evitar o procedimento subentendido no próprio artigo 63º. ou seja, uma operação de reequilíbrio financeiro, dado que o Município já se encontra com plano de saneamento financeiro.
- v. Quanto ao recurso à assistência financeira do FAM, o mesmo tem vindo a ser suspenso, conforme documento que se junta”.

Enquadramento jurídico

16. Importa saber se o presente empréstimo configura uma situação de substituição de dívida prevista no artigo 63º da LOE/201. legalmente admissível por municípios que registam um “ratio” de endividamento superior a 2,25 da média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios.
17. Para um entendimento adequado do que está em causa importa atentar, num primeiro tópico, no enquadramento normativo financeiro dos municípios, concretamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias (RFALEI), na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJALEI), na Lei n.º



Tribunal de Contas

151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, aplicável às autarquias locais por força do artigo 3º nº 1 do RFALEI e na legislação que aprova o regime jurídico da recuperação financeira e municipal [Lei n.º 53/204, de 31 de agosto, (RJRFM)].

18. Toda esta legislação trata, como se tem referido em anterior jurisprudência deste Tribunal, (cf. especialmente os Acórdãos n.º11/2016-24MAI. 1S/PL e n.º 2/2016-27.JAN.1S/SS) de um conjunto normativo que vincula os Municípios a vários princípios e normas financeiras, onde se destacam os princípios da legalidade, da equidade intergeracional, do equilíbrio das contas e do controlo do endividamento.
19. No que respeita à contratualização de empréstimos pelos municípios junto de instituições de crédito, independentemente do seu objetivo, nomeadamente para situações de substituição de dívida, todo o regime está regulado e detalhadamente regulamentado, de modo a cumprir os princípios de racionalização financeira, controlo de endividamento e equilíbrio orçamental e financeiro dos municípios, prossequindo os objetivos seguintes: (i) minimização dos custos diretos e indiretos, numa perspetiva de longo prazo; (ii) garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; (iii) prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; (iv) não exposição a riscos excessivos. São estes os princípios que decorrem do artigo 48º do RFALEI.
20. Para além da tipologia dos empréstimos e dos requisitos gerais que limitam a sua contratualização, quer por via da sua temporalidade quer por via dos limites do controlo da dívida dos municípios, há um outro conjunto de requisitos que obrigatoriamente têm que ser cumpridos, tendo em conta a necessidade de concretizar quer a minimização dos custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo, quer pela não exposição a riscos excessivos.



Tribunal de Contas

21. Assim e desde logo a necessária autorização da Assembleia Municipal, como órgão deliberativo para a contratação do empréstimo, competência absolutamente inequívoca deste órgão municipal, sem a qual não é possível contrair qualquer tipo de empréstimo, conforme decorre do artigo 25º do RJALEI, cuja decisão deve sustentar-se na informação detalhada, previamente solicitada, sobre as condições praticadas por, no mínimo, três instituições de crédito, nos termos estabelecidos no artigo 25º n.º 4, do RJALEI, permitindo ao órgão deliberativo tomar a sua decisão, escolhendo a proposta mais favorável, sustentadamente fundamentada naqueles princípios.
22. Igualmente os requisitos estabelecidos para cada uma das tipologias de empréstimos, de curto, médio ou longo prazo, absolutamente tipificados nas suas finalidades, prazos e outros requisitos próprios (cf. 49º, 50º e 51º do RFALEI).
23. De uma forma essencial importa, também, sublinhar as limitações decorrentes da dívida a total dos municípios, quer com vista à restrição do quantitativo dos empréstimos a contrair, quer com vista à vinculação aos mecanismos de recuperação financeira que estão tipificadas na legislação referida (artigos 52º, 57º e 58 do RFALEI).
24. Com não menos relevância, em termos de admissibilidade legal do regime de empréstimos, importa finalmente referir a Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, nomeadamente o seu artigo 63º n.º 1, que veio estabelecer para o ano de 2016, a possibilidade dos Municípios poderem proceder a operações de substituição de dívida, através de contratação de empréstimos de médio e longo prazo.
25. Diz a norma em causa que: *«sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano de 2016, os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.º 82-D/2014, de 31 de*



Tribunal de Contas

dezembro, 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2015, desde que com a contratação do novo empréstimo se verifiquem, cumulativamente as seguintes condições nas seguintes condições:

- a) Não aumente a dívida total do município;*
- b) Diminua o serviço da dívida do município;*
- c) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;*
- d) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município».*

26. Trata-se, neste último caso, de uma norma que assume um carácter exceccional, possibilitando, apenas no ano de 2016, e nos termos estritos que os seus requisitos impõem, essa substituição de dívida, tendo em conta a possibilidade que poderá daí advir para os municípios que a Lei permite, em função da sua situação financeira, reduzirem controladamente a sua dívida.

27. O enquadramento legal referido, aplicável ao caso concreto, permite que se atente na situação em apreço.

28. Conforme decorre da matéria de facto referida, o MF, pretende usufruir das novas condições decorrentes da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, para o ano de 2016, para a substituição de dívida nomeadamente dos empréstimos concretizados para saneamento financeiro (identificados supra nos § 4 e 5).

29. Ora, no caso em apreciação, deve começar por referir-se que o requisito estabelecido no artigo 63º da Lei n.º 7-A/20016, de 30 de março, referentes à



Tribunal de Contas

situação do Município, no que respeita à dívida total (inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores), não está verificado.

30. Como se referiu, o MF encontra-se numa situação de rutura financeira, resultante do facto da sua dívida total ser superior 3 vezes à média das receitas correntes dos últimos três anos, (cf. supra, § 14), situação que levaria o município à adesão obrigatória ao FAM, cumprindo assim a legislação imperativa decorrente do artigo 61º do RFALEI, com as consequências que isso comporta.
23. Recorde-se que nos termos do art.º 61º do RFALEI, «O município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira», sendo que «a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total prevista no art.º 52º seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios».
24. O processo de recuperação financeira determina o recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) que é regulado por diploma próprio (RJRFM).
25. Sublinhe-se a obrigatoriedade do recurso ao FAM para todos os municípios que preencham os pressupostos do n.º 2 do artigo 61º citado, como medida impositiva determinada para situações que o legislador entendeu como de total rutura financeira e que, por isso assume uma natureza juridicamente vinculativa, com todas as consequências que comporta.
26. O referido regime de recuperação financeira municipal prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite da dívida total previsto no artigo 52.º do RFALEI, adotando mecanismos que permitam o recuilibrio orçamental. a



Tribunal de Contas

7

reestruturação da dívida e a assistência financeira dos municípios que se encontram na situação de rutura financeira.

27. Ora a situação financeira em que o MF se encontra, vinculada a um programa de recuperação financeira específico e obrigatório, em função da sua situação financeira grave, não permite que o mesmo MF utilize os mecanismos excecionais de substituição de dívida admitidos para o ano de 2016 a que se refere o artigo 63º da LOE/2016.
28. A isso não obsta o facto de o MF alegar a «suspensão» do recurso à assistência financeira – que não se encontra demonstrada – como também o facto de o MF entender que a operação em causa não é uma operação de substituição de dívida mas de «redução do custo da dívida».
29. Sobre esta última argumentação apenas se refere que o que está em causa é efetivamente um processo de substituição de dívida do município, decorrente da contratualização de novos empréstimos que, sob determinadas condições, ainda que mais favoráveis, substituem dívida decorrente de anteriores contratos de empréstimos, outorgados sob outras condições. Nem se entende sequer a sustentabilidade da argumentação do MF quando o próprio contrato agora em apreciação refere expressamente que o mesmo se destina a *«substituição de dívida de saneamento financeiro aprovado e coberto do Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado por Despacho Conjunto nº 14763-F/2012, de 16 de novembro de 2012, proferido pelo Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e pela Secretária de Estado do Tesouro»* (vide o facto referido supra no §10).
30. Como foi referido, a substituição de dívida só pode ser efetuada nos termos precisos que a Lei refere e, no caso dos Municípios em situação de rutura financeira, como é o caso do MF, nunca através do mecanismo agora previsto na Lei do OFE para 2016.

Tribunal de Contas

31. Em síntese, no caso, por via da situação de rutura financeira do MF não está demonstrado o cumprimento do requisito exigido nas alíneas do n.º 1 do art.º 63.º da Lei do OE/2016.
32. O procedimento utilizado viola, assim, de forma clara, o disposto no artigo 49.º n.º 1 do RFALEI.
33. O contrato em causa viola igualmente a norma do artigo 63.º n.º 1 alínea da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03.
34. Consubstanciando aquelas normas preceitos de natureza financeira, a sua violação constitui fundamento de recusa de visto, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 44.º da LOPTC.
35. De igual fora, nos termos do artigo 4.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 59.º n.º 2 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação que aprovou o empréstimo, porque contrariou as disposições legais referidas nos artigo 63.º n.º 1 alínea da Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, enferma de nulidade, na medida que autorizou despesa não permitida por lei.
36. Tal vício legal, nos termos do artigo 44.º n.º 3 alínea a) da LOPTC, constitui fundamento para recusa de visto.

III - DECISÃO

Pelos fundamentos indicados, e por força do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 44.º da LOPTC, decide-se recusar o visto ao contrato acima identificado.

Não são devidos emolumentos nos termos do artigo 8.º, alínea a), do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.



Tribunal de Contas

ESTÁ CONFORME
DEP. CONTROLO PRÉVIO CONCOMITANTE
Em 26.10.2016
A Auditora-Coordenadora

Lisboa, 25 de outubro de 2016

Os Juizes Conselheiros,

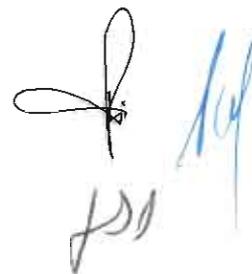
José Mouraz Lopes, relator

Helena Abreu Lopes

Alberto Fernandes Brás

Fui presente

O Procurador-Geral Adjunto



----- **TERMO DE AUTENTICAÇÃO** -----

_____ No dia vinte e um de Julho de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial em Fundão da Notaria Aida Maria Porfírio Mendes, sito na Rua Gil Vicente, Lote 226, rés do chão Direito, na União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, perante mim, respectiva notária privada, compareceram como outorgantes: -----

_____ **A) PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES**, solteiro, maior, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na Praça do Município, no Fundão, portador do cartão de cidadão numero 09750875, valido ate 10/06/2020, o qual outorga na qualidade de presidente da Câmara do Fundão e em representação do **MUNICIPIO DO FUNDÃO**, pessoa colectiva numero 506 215 695, com sede na Praça do Município, na freguesia e concelho do Fundão, com poderes para o acto conforme acta da tomada de posse de dezassete de Outubro de dois mil e treze, e deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de Abril de dois mil e dezasseis, que me exibiram e restituí. -----

_____ **B) PAULO JOSÉ NOGUEIRA CANDEIAS**, casado, natural da freguesia de S. Lourenço, concelho de Portalegre, com residência profissional na Alameda Pêro da Covilhã – ED Monteverde Lote 1 – Loja A, concelho da Covilhã, portador do cartão de cidadão número 7857260, valido ate 05/01/2020, que neste acto outorga em nome e na qualidade de procurador da “**CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL**”, pessoa colectiva número 500 792 615, com sede na Rua Áurea, números 219 a

241, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, primeira secção sob o número cento e vinte e quatro, com poderes para o acto, conforme pública forma de procuração que se encontra arquivada sob o número cem, no maço de documentos referente ao livro de notas para escrituras diversas número vinte e um, deste cartório. _____

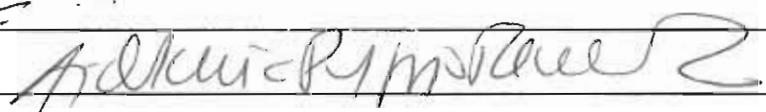
Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos respectivos documentos de identificação. -----

E POR ELES FOI DITO: -----

Que para fins de autenticação me apresentaram o presente documento que é um Contrato de Mutuo com o Montepio, com o numero 025.36.100212-1, celebrado com a Caixa Económica Montepio Geral, em que o outorgante da Alínea A), é devedor, e o outorgante da alínea B), credor, que disseram ter lido e que o mesmo exprime a sua vontade. -----

Este termo foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. -----



A Notária: 

Foi emitido recibo

Conta Registada sob o nº PMO 9343/196 

ENTRE:-----

1.º CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL (CEMG), caixa económica bancária, entidade com capital aberto ao investimento do público, com o capital institucional de 1.770 milhões de euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500792615, com sede na Rua Áurea, números 219 a 241, freguesia de Santa Maria Maior, em Lisboa, devidamente representada por procurador com poderes para o ato.-----

2.º MUNICÍPIO DO FUNDÃO, com sede em Praça do Município, em Fundão, pessoa coletiva de direito público n.º 506 215 695, adiante designada por **PARTE DEVEDORA**, representada por **PAULO ALEXANDRE BERNARDO FERNANDES**, NIF 200 710 133, titular do cartão de cidadão número 9750875, válido até 10 de Junho de 2020, emitido pela República Portuguesa, residente em Av. Eugénio de Andrade, Lote 41 – 6.º Esquerdo, em Fundão, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do do Fundão, com poderes para o ato.-----

Pelos contraentes e nas respetivas qualidades, é celebrado o presente contrato de mútuo, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA 1.ª

(Montante e finalidade do capital mutuado)

1. O SEGUNDO CONTRAENTE confessa o Município, seu representado, devedor à CEMG da quantia de € 10.575.004,50 (dez milhões quinhentos e setenta e cinco mil e quatro euros e cinquenta cêntimos), que a título de mútuo dela recebem, destinando-se a substituição de dívida de saneamento aprovado a coberto do Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado por Despacho Conjunto n.º 14763-F/2012, de 16 de Novembro de 2012, proferido pelo Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e pela Secretária de Estado do Tesouro, obrigando-se a fazer prova dessa aplicação caso a CEMG o solicite.-----

2. A quantia mutuada será creditada na conta de depósito à ordem n.º 025-10.006981-1, constituída no balcão da CEMG, em DEPARTAMENTO INSTITUCIONAIS E ECONOMIA SOCIAL CENTRO, em nome da PARTE DEVEDORA.-----

3. Os empréstimos de saneamento a amortizar serão os seguintes:-----

a) Empréstimo da Caixa Geral de Depósitos visado pelo Tribunal de Contas (TC) a coberto do processo n.º 77/13 até ao valor de € 2.102.272,81 (dois milhões cento e dois mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos);-----

b) Empréstimo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal visado pelo TC a coberto do processo n.º 76/13 até ao valor de € 1.324.874,46 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos);-----

c) Empréstimo do Banco BPI visado pelo TC a coberto do processo n.º 78/13 até ao valor de €



5.243.559,39 (cinco milhões duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos); -----

d) Empréstimo do Millennium BCP visado pelo TC a coberto do processo n.º 79/13 até ao montante de € 1.904.297,84 (um milhão novecentos e quatro mil euros duzentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

CLÁUSULA 2.ª

(Prazo)

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 9 (nove) anos e 3 (três) meses, a contar da data de produção dos seus efeitos. -----

CLÁUSULA 3.ª

(Juros)

1. O capital mutuado vence juros, durante o primeiro semestre, à taxa anual nominal (TAN) de 2,338% (dois vírgula trezentos e trinta e oito por cento), a qual é calculada, aplicada e revista semestralmente nos termos dos números seguintes. -----

2. Para os efeitos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei número 220/94, de 23 de agosto, declara-se que a taxa anual efetiva (TAE), nesta data e com referência à taxa declarada no número anterior, é de 2,363% (dois vírgula trezentos e sessenta e três por cento), conforme cálculo efetuado nos termos do mesmo diploma. -----

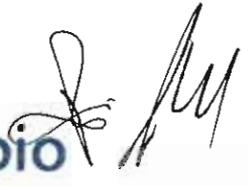
3. A taxa nominal prevista no número um da presente cláusula, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da taxa **Euribor a 6 (seis) meses** do mês anterior ao mês da data do contrato, ou das suas revisões semestrais, numa base atual de trezentos e sessenta dias, a qual será arredondada para a milésima percentual, sendo que, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, o arredondamento será efetuado por excesso, e, quando inferior, o arredondamento será efetuado por defeito, acrescida, nesta data de um *spread* de 2,500 (dois vírgula quinhentos) pontos percentuais, sendo que o *spread* base definido para operações do mesmo tipo e prazo é fixado, na presente data, em 13 (treze) pontos percentuais.

4. A taxa de juro determinada nos termos do número anterior será objeto de atualização do seguinte modo: -----

a) A taxa que vigorará para o novo período semestral de contagem de juros deverá ser comunicada pela CEMG à PARTE DEVEDORA com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao débito efetivo dos primeiros juros relativos a esse novo período; -----

b) Se nada disser até à data do débito dos primeiros juros relativos ao novo período semestral de contagem de juros, considera-se que a PARTE DEVEDORA aceitou a taxa proposta, sem prejuízo da faculdade de amortização antecipada e total do presente contrato; -----

c) Nas revisões semestrais a nova taxa produzirá efeitos a partir do início do semestre contratual subsequente e sem prejuízo da referida comunicação feita pela CEMG à PARTE DEVEDORA. -----


B3
OC

5. O incumprimento de qualquer das obrigações assumidas no presente contrato determina para a PARTE DEVEDORA a perda automática do *spread* ora contratado, passando a aplicar-se o *spread* base supra mencionado.-----

6. Se a Euribor deixar de ser publicada, ou se, por qualquer motivo, deixar de existir ou de ser divulgada, a CEMG reserva-se o direito de, unilateralmente, escolher outro indexante disponível no mercado, que, no seu entender, tenha uma representatividade o mais aproximada possível à atual representatividade da Euribor, ou, em caso de inexistência ou inadequação deste, a aplicar, em alternativa, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado Euro, para o mesmo prazo, por 4 (quatro) instituições de crédito escolhidas pela CEMG de entre o painel de instituições contribuidoras da Euribor. -----

7. Os juros serão calculados numa base de trezentos e sessenta dias e pagos mensal e postecipadamente. -----

CLÁUSULA 4.ª

(Amortização)

1. A PARTE DEVEDORA obriga-se a reembolsar o presente empréstimo em 111 (cento e onze) prestações mensais, constantes e sucessivas, incluindo capital e juros sendo que, o cálculo dos juros a aplicar ao contrato será feito tendo como referência trezentos e sessenta dias. -----

2. A primeira das referidas prestações vence-se um mês após a data de celebração do contrato e as restantes em igual dia dos meses seguintes, ou no último dia do respetivo mês se neste não houver dia correspondente. -----

3. Cada uma das prestações será no montante de € 106.035,58 (cento e seis mil trinta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), de acordo com o Plano do Empréstimo anexo ao presente contrato e dele parte integrante.-----

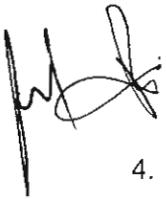
CLÁUSULA 5.ª

(Amortizações antecipadas)

1. Conjuntamente com o pagamento de cada prestação, a PARTE DEVEDORA tem o direito de efetuar amortizações antecipadas parciais, desde que o comunique à CEMG com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao vencimento das respetivas prestações, sendo, porém, devidos os juros relativos ao período de contagem em curso à data do reembolso.-----

2. Caso a PARTE DEVEDORA não proceda da forma definida no número anterior obriga-se ao pagamento dos juros até ao termo do período de contagem em curso à data da amortização antecipada. -----

3. A PARTE DEVEDORA tem, ainda, o direito de efetuar o pagamento antecipado e total do empréstimo, desde que o comunique à CEMG com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias da data em que pretende efetuar o pagamento. -----



4. Sobre o(s) montante(s), parcial ou totalmente, amortizado(s), a PARTE DEVEDORA fica isenta do pagamento da comissão por amortização antecipada. -----

CLÁUSULA 6.ª

(Alterações)

1. Sempre que ocorra a alteração da taxa de juro a cargo da PARTE DEVEDORA, decorrente da atualização semestral do indexante Euribor a 6 meses, a CEMG fará novo cálculo das prestações seguintes, cujo montante comunicará oportunamente. -----

2. A PARTE DEVEDORA obriga-se ao pagamento das prestações que vierem a ser calculadas por aplicação do disposto no número anterior. -----

CLÁUSULA 7.ª

(Mora e Cláusula Penal Indemnizatória)

1. Em caso de mora no cumprimento de qualquer obrigação contratual e enquanto a mesma se mantiver, serão devidos, pela PARTE DEVEDORA, juros moratórios, mediante aplicação de uma sobretaxa anual máxima nos termos legais em vigor, nesta data fixada em 3% (três por cento), a qual acrescerá à taxa de juros remuneratórios aplicável ao presente contrato, calculados sobre o montante em dívida desde a data da mora. -----

2. Em caso de incumprimento definitivo, e resolvido o contrato, será devida uma indemnização com natureza de cláusula penal indemnizatória, mediante aplicação de uma sobretaxa de 3% (três por cento) ao ano, a qual acrescerá à taxa de juros remuneratórios aplicável ao presente contrato, calculada sobre o capital em dívida desde o incumprimento definitivo. -----

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os juros vencidos e não pagos serão capitalizados nos termos legais. -----

CLÁUSULA 8.ª

(Responsabilidade por despesas e encargos)

1. São da responsabilidade da PARTE DEVEDORA todas as despesas que a CEMG faça relativas ao presente contrato, bem como as despesas que a CEMG faça para manter, garantir ou haver o seu crédito, ficando as mesmas cobertas pela garantia oferecida como caução da obrigação principal. -----

2. Ficam ainda por conta da PARTE DEVEDORA todas as despesas por serviços prestados pela CEMG, comissões associadas ao presente contrato, despesas anuais de gestão e outros encargos inerentes ao contrato, constantes do Preçário da CEMG publicitado. -----

3. Qualquer alteração às comissões, despesas ou encargos devidos pela PARTE DEVEDORA ao abrigo do presente contrato, serão comunicadas, pela CEMG, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo de outros prazos legal ou regulamentarmente fixados. -----



4. Os documentos relativos às despesas, comissões e encargos referidas nos números anteriores, elaborados de acordo com o presente contrato, provam o pagamento de prestações futuras, nos termos e para os efeitos da lei processual civil. -----

5. As despesas que a CEMG faça por conta da PARTE DEVEDORA vencem, desde o desembolso, juros à taxa contratual em vigor na altura, devendo ser pagas até ao próximo vencimento de juros sob pena de sobre elas incidir a sobretaxa a título de mora prevista no número 1. da cláusula Mora e Cláusula Penal Indemnizatória do presente contrato; no caso de recurso a juízo aplicar-se-á a cláusula penal indemnizatória prevista no número 2. da mesma cláusula. -----

6. Sem prejuízo do disposto na presente cláusula, a CEMG e a PARTE DEVEDORA acordam nas seguintes isenções às comissões associadas ao contrato: -----

- a) Comissão de Estruturação e Montagem: Isenta; -----
- b) Comissão Inicial de Gestão: Isenta; -----
- c) Comissão anual de Gestão: Isenta; -----

CLÁUSULA 9.ª

(Autorização de débitos)

1. Todos os pagamentos a que a PARTE DEVEDORA fique obrigada pelo presente contrato serão efetuados através da conta de depósitos à ordem número 025-10.006981-1, constituída no Balcão da CEMG em DEPARTAMENTO INSTITUCIONAIS E ECONOMIA SOCIAL CENTRO, em nome da PARTE DEVEDORA, obrigando-se esta a manter a citada conta com provisão suficiente para o efeito. -----

2. A CEMG fica desde já autorizada a debitar, sempre que a citada conta de depósitos à ordem se encontre devidamente provisionada, as quantias correspondentes às prestações referidas na cláusula relativa à Amortização, e, ainda, de quaisquer outras despesas, comissões e encargos decorrentes deste contrato. -----

3. As importâncias despendidas pela CEMG para pagamento das despesas, comissões e encargos mencionadas no número anterior, não reembolsadas por insuficiência de provisão na referida conta de depósitos à ordem, vencem desde o desembolso ou desde a data do seu vencimento, juros à taxa contratual em vigor na altura, devendo ser pagas até ao próximo vencimento de juros sob pena de sobre elas incidir a sobretaxa a título de mora prevista no número 1. da cláusula Mora e Cláusula Penal Indemnizatória do presente contrato; no caso de recurso a juízo aplicar-se-á a cláusula penal indemnizatória prevista no número 2. da mesma cláusula. -----

4. Sempre que se verifique mora ou incumprimento das obrigações assumidas pela PARTE DEVEDORA, tem a CEMG o direito de cobrar da PARTE DEVEDORA, uma comissão pela recuperação de valores em dívida, pelo montante que, à data relevante, estiver previsto no Preçário CEMG publicitado. -----



5. A CEMG fica igualmente autorizada pela PARTE DEVEDORA a proceder à compensação, total ou parcial, das quantias em dívida emergentes deste contrato, com valores existentes em quaisquer contas de que a PARTE DEVEDORA seja titular. -----

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de Dados Pessoais)

Os contraentes do presente contrato autorizam, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, que os seus dados pessoais sejam introduzidos nas bases de dados da CEMG, comprometendo-se esta a não utilizar os seus dados para fins diferentes dos autorizados e a permitir o acesso dos contraentes aos referidos dados, à sua retificação, atualização e eliminação, nos termos legalmente previstos, sem prejuízo do estrito cumprimento das regras do sigilo bancário e profissional. -----

CLÁUSULA 11.ª

(Comunicações)

1. Quaisquer comunicações escritas que a CEMG remeta aos contraentes do presente contrato serão enviadas, por meio de carta simples e sem aviso de receção, para os endereços por estes indicados no contrato, que se obrigam, desde já, a manter atualizados, os quais, para efeitos das referidas comunicações, incluindo citação ou notificação judicial, se consideram ser os domicílios convencionados. -----

2. Quaisquer alterações aos domicílios convencionados, deverão ser comunicadas à CEMG, no prazo máximo de trinta dias após a verificação das mesmas. -----

CLÁUSULA 12.ª

(Obrigações da Parte Devedora)

Durante a vigência do presente contrato, a PARTE DEVEDORA obriga-se perante a CEMG a: -

a) Informar imediatamente a CEMG de qualquer facto ou ocorrência que possa, por qualquer forma, afetar a possibilidade de cumprir pontualmente as obrigações assumidas no presente contrato, e bem assim como de qualquer facto que, por mero decurso do tempo, ou quando for conhecido, possa vir a constituir incumprimento definitivo ou causa de vencimento antecipado do presente contrato; -----

b) Não incorrer em qualquer incumprimento de contratos em que seja parte ou interveniente, sob qualquer forma; -----

c) Comunicar à CEMG a pendência ou iminência de qualquer litígio que possa assumir relevância na sua capacidade de cumprir as obrigações decorrentes deste contrato; -----

d) Fornecer à CEMG, quando esta lho solicitar, quaisquer elementos ou informações sobre a sua situação económica e financeira; -----

e) Não celebrar acordos de credores sem disso dar prévio conhecimento escrito à CEMG; -----



f) Pagar pontualmente todos os impostos legalmente exigíveis e as contribuições e descontos para a Segurança Social, devendo fazer prova do referido pagamento, mediante a entrega de declarações emitidas para o efeito, caso solicitado.-----

CLÁUSULA 13.^a

(Cessão de Créditos)

1. A PARTE DEVEDORA autoriza, desde já, a CEMG a ceder a terceiros, designadamente em favor dos bancos centrais nacionais dos países que adotaram o euro, instituições de crédito e sociedades financeiras nacionais e internacionais, sem quaisquer encargos para a PARTE DEVEDORA, por uma ou mais vezes, parte ou a totalidade do crédito objeto do presente contrato, que a todo o momento detenha sobre a PARTE DEVEDORA, na forma e condições que melhor entender, desde que daí não resultem condições mais gravosas para a PARTE DEVEDORA do que as ora estabelecidas. -----

2. A PARTE DEVEDORA renuncia expressamente aos direitos de compensação perante a CEMG e o Banco de Portugal e aos direitos decorrentes das regras de segredo bancário, designadamente consentindo expressamente a que factos ou elementos das relações do cliente com a instituição possam ser revelados para os efeitos previstos no número anterior. ----

CLÁUSULA 14.^a

(Direito de Resolução)

1. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos que lhe sejam conferidos por lei ou pelo presente contrato, constituem causa bastante e fundamentada de resolução do presente contrato, as que, designadamente, se indicam: -----

a) Incumprimento, ainda que parcial, de qualquer das obrigações assumidas ao abrigo do presente contrato e/ou de quaisquer outras obrigações assumidas pela PARTE DEVEDORA em quaisquer outras operações de crédito celebradas ou a celebrar com a CEMG ou com quaisquer outras instituições de crédito ou financeiras, nacionais ou internacionais; -----

b) Utilização, pela PARTE DEVEDORA, dos fundos postos à sua disposição nos termos do presente contrato, para fins diversos dos que fundamentaram a sua concessão; -----

c) Incorreção de qualquer declaração prestada pela PARTE DEVEDORA no presente contrato, exceto se sanada em prazo que a CEMG, no seu entendimento exclusivo, conceda à PARTE --

d) Integração da PARTE DEVEDORA, de qualquer um dos seus representantes legais, na listagem de Utilizadores de Cheque que oferecem risco (organizada, nos termos da Lei, pelo Banco de Portugal); -----

e) Ocorrência de qualquer outra situação que diminua as garantias de solvabilidade da PARTE DEVEDORA ou ponha em risco o cumprimento de qualquer das obrigações previstas neste contrato. -----

2. Vale como interpelação para efeitos de determinação do vencimento da dívida, a simples citação nos termos legais para a ação executiva ou outra a que a CEMG recorra para manter,

garantir ou haver o seu crédito.-----

CLÁUSULA 15.ª

(Disposições Diversas)

1. O não exercício ou exercício tardio ou parcial de qualquer direito que assista à CEMG, nos termos deste contrato, não importa a renúncia a esse direito nem impede o seu exercício posterior, nem constitui moratória ou novação de dívida.-----
2. Em caso de invalidade ou ineficácia, total ou parcial, de qualquer das cláusulas deste contrato, a CEMG e a PARTE DEVEDORA obrigam-se a converter a cláusula inválida ou ineficaz noutra cláusula que não seja objeto de semelhante valoração negativa e permita alcançar, tanto quanto possível, a mesma satisfação dos interesses que as partes visaram pela cláusula inválida ou ineficaz.-----
3. A invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula que não possa ser convertida nos termos do número anterior não afeta a validade deste contrato, mas é fundamento de vencimento antecipado das obrigações de reembolso se tal invalidade ou ineficácia de alguma forma afetar os interesses da CEMG.-----
4. As condições resultantes do presente contrato apenas poderão ser alteradas mediante acordo expresso e escrito das partes.-----
5. As alterações contratuais solicitadas, por escrito, pela PARTE DEVEDORA e expressamente autorizadas pela CEMG, quanto ao *spread*, indexante da taxa de juro contratada, a fórmula de indexação, a conta de depósitos à ordem associada ao presente contrato, serão formalizadas por carta enviada pela CEMG, nos termos previstos na cláusula relativas às Comunicações.----

CLÁUSULA 16.ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no 3.º dia útil após a notificação à CEMG da obtenção do visto do Tribunal de Contas, por efeito da fiscalização prévia, nos termos dos artigos 44.º e 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

CLÁUSULA 17.ª

(Lei e Foro)

O presente contrato está sujeito à lei portuguesa, acordando as partes, para interpretação ou resolução de quaisquer questões ou litígios emergentes do presente contrato, e sempre que as regras legais relativas à competência em razão do território possam ser afastadas por pacto atributivo de jurisdição, na competência do foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O original do presente contrato fica na posse da CEMG e os demais contraentes ficam na posse de duplicado, devidamente assinado.

O original do presente contrato deverá ser devolvido à CEMG após a obtenção do competente visto do Tribunal de Contas.

[Handwritten signature]

Fundão, 21 de Julho de 2016

A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

[Handwritten signature]

PELO MUNICÍPIO DO FUNDÃO (PARTE DEVEDORA), O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Isento de Imposto do Selo ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º do CIS

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

FP 1602/2016
2016/7/25



TRIBUNAL DE CONTAS
RECUSADO

25 OUT. 2016

EM SUBSECÇÃO

Dados do Crédito

Finalidade:	Crédito ao Investimento
Montante do Empréstimo:	10.575.004,50 €
Prémio de Seguro:	0,00 €
Periodicidade de Reembolso:	Mensal
Tipo de Reembolso:	Prestações Constantes
Prazo do Contrato:	111 meses
Período de Carência:	0 meses

Taxas

Tipo de Taxa:	Indexada
Indexante:	-0,1620 %
Spread:	2,5000 %
Redução de Spread:	0,0000 %
Majoração de Spread:	0,0000 %
Taxa Nominal:	T.A.N. (EURIBOR-6 MESES + Spread de 2,5000 %): 2,3380 %
TAE:	2,3632 %

Comissões*

Comissão de Estruturação e Montagem:	0,00 €
Avaliação:	0,00 €
Outros:	0,00 €
Gestão (cobrada na contratação e nas anuidades seguintes):	0,00 €

Plano

	Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
	10.489.572,56 €	20.603,63 €	0,00 €	85.431,94 €	106.035,58 €
	10.403.974,16 €	20.437,18 €	0,00 €	85.598,39 €	106.035,58 €
	10.318.206,99 €	20.270,41 €	0,00 €	85.765,17 €	106.035,58 €
	10.232.276,73 €	20.103,31 €	0,00 €	85.932,27 €	106.035,58 €
	10.148.177,04 €	19.935,89 €	0,00 €	86.099,69 €	106.035,58 €
	10.059.909,59 €	19.768,13 €	0,00 €	86.267,44 €	106.035,58 €
	9.973.474,07 €	19.600,06 €	0,00 €	86.435,52 €	106.035,58 €
	9.888.870,15 €	19.431,65 €	0,00 €	86.603,93 €	106.035,58 €
	9.800.097,49 €	19.262,92 €	0,00 €	86.772,66 €	106.035,58 €
	9.713.155,77 €	19.093,86 €	0,00 €	86.941,72 €	106.035,58 €
	9.628.044,65 €	18.924,47 €	0,00 €	87.111,11 €	106.035,58 €
	9.538.763,82 €	18.754,74 €	0,00 €	87.280,83 €	106.035,58 €
	9.451.312,93 €	18.584,89 €	0,00 €	87.450,89 €	106.035,58 €
	9.363.691,66 €	18.414,31 €	0,00 €	87.621,27 €	106.035,58 €
	9.275.899,68 €	18.243,59 €	0,00 €	87.791,99 €	106.035,58 €
	9.187.936,65 €	18.072,54 €	0,00 €	87.963,03 €	106.035,58 €
	9.099.802,23 €	17.901,16 €	0,00 €	88.134,41 €	106.035,58 €
	9.011.498,10 €	17.729,45 €	0,00 €	88.306,13 €	106.035,58 €
	8.923.017,92 €	17.557,40 €	0,00 €	88.478,18 €	106.035,58 €
	8.834.367,38 €	17.385,01 €	0,00 €	88.650,56 €	106.035,58 €
	8.745.544,07 €	17.212,29 €	0,00 €	88.823,29 €	106.035,58 €
	8.656.547,73 €	17.039,24 €	0,00 €	88.996,34 €	106.035,58 €
	8.567.377,99 €	16.865,84 €	0,00 €	89.169,74 €	106.035,58 €
	8.478.034,52 €	16.692,11 €	0,00 €	89.343,47 €	106.035,58 €
	8.388.516,98 €	16.518,04 €	0,00 €	89.517,54 €	106.035,58 €
	8.298.825,03 €	16.343,63 €	0,00 €	89.691,95 €	106.035,58 €
	8.208.958,33 €	16.168,88 €	0,00 €	89.866,70 €	106.035,58 €
	8.118.916,54 €	15.993,79 €	0,00 €	90.041,79 €	106.035,58 €
	8.028.699,32 €	15.818,36 €	0,00 €	90.217,22 €	106.035,58 €
	7.938.306,33 €	15.642,58 €	0,00 €	90.393,00 €	106.035,58 €
	7.847.737,22 €	15.466,47 €	0,00 €	90.569,11 €	106.035,58 €
	7.756.991,65 €	15.290,01 €	0,00 €	90.745,57 €	106.035,58 €
	7.668.069,27 €	15.113,21 €	0,00 €	90.922,37 €	106.035,58 €
	7.574.969,75 €	14.936,06 €	0,00 €	91.099,52 €	106.035,58 €
	7.483.692,74 €	14.758,57 €	0,00 €	91.277,01 €	106.035,58 €
	7.392.237,89 €	14.580,73 €	0,00 €	91.454,85 €	106.035,58 €
	7.300.604,86 €	14.402,54 €	0,00 €	91.633,03 €	106.035,58 €
	7.208.793,29 €	14.224,01 €	0,00 €	91.811,57 €	106.035,58 €
	7.116.802,85 €	14.045,13 €	0,00 €	91.990,45 €	106.035,58 €



Plano

Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
7.024.633,17 €	13.865,90 €	0,00 €	92.169,67 €	106.035,58 €
6.932.283,92 €	13.686,33 €	0,00 €	92.349,25 €	106.035,58 €
6.839.754,75 €	13.508,40 €	0,00 €	92.529,18 €	106.035,58 €
6.747.045,29 €	13.326,12 €	0,00 €	92.709,46 €	106.035,58 €
6.654.155,21 €	13.145,49 €	0,00 €	92.890,08 €	106.035,58 €
6.561.084,14 €	12.964,51 €	0,00 €	93.071,07 €	106.035,58 €
6.467.831,74 €	12.783,18 €	0,00 €	93.252,40 €	106.035,58 €
6.374.397,66 €	12.601,49 €	0,00 €	93.434,09 €	106.035,58 €
6.280.781,53 €	12.419,45 €	0,00 €	93.616,13 €	108.035,58 €
8.186.983,01 €	12.237,06 €	0,00 €	93.798,52 €	108.035,58 €
6.093.001,74 €	12.054,31 €	0,00 €	93.981,27 €	106.035,58 €
5.998.837,38 €	11.871,20 €	0,00 €	94.164,38 €	106.035,58 €
5.904.489,51 €	11.687,73 €	0,00 €	94.347,84 €	108.035,58 €
5.809.957,85 €	11.503,91 €	0,00 €	94.531,66 €	106.035,58 €
5.715.242,01 €	11.319,73 €	0,00 €	94.715,84 €	106.035,58 €
5.620.341,83 €	11.135,20 €	0,00 €	94.900,38 €	106.035,58 €
5.525.256,35 €	10.950,30 €	0,00 €	95.085,28 €	106.035,58 €
5.429.985,81 €	10.765,04 €	0,00 €	95.270,54 €	106.035,58 €
5.334.529,66 €	10.579,42 €	0,00 €	95.456,16 €	108.035,58 €
5.238.887,52 €	10.393,44 €	0,00 €	95.642,14 €	106.035,58 €
5.143.059,04 €	10.207,10 €	0,00 €	95.828,48 €	106.035,58 €
5.047.043,86 €	10.020,39 €	0,00 €	96.015,18 €	106.035,58 €
4.950.841,60 €	9.833,32 €	0,00 €	96.202,25 €	106.035,58 €
4.854.451,92 €	9.645,69 €	0,00 €	96.389,69 €	106.035,58 €
4.757.874,43 €	9.458,09 €	0,00 €	96.577,49 €	106.035,58 €
4.661.108,78 €	9.269,93 €	0,00 €	96.765,65 €	106.035,58 €
4.564.154,59 €	9.081,39 €	0,00 €	96.954,18 €	106.035,58 €
4.467.011,51 €	8.892,49 €	0,00 €	97.143,08 €	108.035,58 €
4.369.679,16 €	8.703,23 €	0,00 €	97.332,35 €	106.035,58 €
4.272.157,17 €	8.513,59 €	0,00 €	97.521,99 €	106.035,58 €
4.174.445,18 €	8.323,59 €	0,00 €	97.711,99 €	106.035,58 €
4.076.542,82 €	8.133,21 €	0,00 €	97.902,37 €	106.035,58 €
3.978.449,70 €	7.942,46 €	0,00 €	98.093,11 €	106.035,58 €
3.880.165,47 €	7.751,35 €	0,00 €	98.284,23 €	106.035,58 €
3.781.689,75 €	7.559,86 €	0,00 €	98.475,72 €	106.035,58 €
3.683.022,16 €	7.367,99 €	0,00 €	98.667,59 €	108.035,58 €
3.584.162,34 €	7.175,75 €	0,00 €	98.859,82 €	106.035,58 €
3.485.109,91 €	6.983,14 €	0,00 €	99.052,43 €	106.035,58 €
3.385.864,48 €	6.790,16 €	0,00 €	99.245,42 €	106.035,58 €
3.286.425,70 €	6.596,79 €	0,00 €	99.436,78 €	106.035,58 €
3.186.793,17 €	6.403,05 €	0,00 €	99.632,52 €	106.035,58 €
3.086.966,53 €	6.208,94 €	0,00 €	99.826,64 €	108.035,58 €
2.988.945,39 €	6.014,44 €	0,00 €	100.021,14 €	106.035,58 €
2.886.728,38 €	5.819,57 €	0,00 €	100.216,01 €	106.035,58 €
2.786.318,12 €	5.624,31 €	0,00 €	100.411,27 €	106.035,58 €
2.685.711,21 €	5.428,68 €	0,00 €	100.606,90 €	106.035,58 €
2.584.908,30 €	5.232,66 €	0,00 €	100.802,92 €	108.035,58 €
2.483.908,98 €	5.036,26 €	0,00 €	100.999,31 €	106.035,58 €
2.382.712,89 €	4.839,48 €	0,00 €	101.196,09 €	106.035,58 €
2.281.318,63 €	4.642,32 €	0,00 €	101.393,26 €	106.035,58 €
2.179.728,82 €	4.444,77 €	0,00 €	101.590,81 €	106.035,58 €
2.077.940,08 €	4.246,84 €	0,00 €	101.786,74 €	108.035,58 €
1.975.953,03 €	4.048,52 €	0,00 €	101.987,06 €	106.035,58 €
1.873.767,26 €	3.849,82 €	0,00 €	102.185,76 €	106.035,58 €
1.771.362,41 €	3.650,72 €	0,00 €	102.384,85 €	106.035,58 €
1.668.798,07 €	3.451,24 €	0,00 €	102.584,33 €	106.035,58 €
1.566.013,87 €	3.251,37 €	0,00 €	102.784,20 €	106.035,58 €
1.463.029,41 €	3.051,12 €	0,00 €	102.984,46 €	106.035,58 €
1.359.844,30 €	2.850,47 €	0,00 €	103.185,11 €	106.035,58 €
1.256.458,15 €	2.649,43 €	0,00 €	103.386,15 €	106.035,58 €
1.152.870,58 €	2.448,00 €	0,00 €	103.587,58 €	106.035,58 €
1.049.081,18 €	2.246,18 €	0,00 €	103.789,40 €	106.035,58 €

Plano

Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
945.089,56 €	2.043,96 €	0,00 €	103.991,62 €	106.035,58 €
840.895,33 €	1.841,35 €	0,00 €	104.194,23 €	106.035,58 €
736.498,10 €	1.638,34 €	0,00 €	104.397,23 €	106.035,58 €
631.897,46 €	1.434,94 €	0,00 €	104.600,63 €	106.035,58 €
527.093,03 €	1.231,15 €	0,00 €	104.804,43 €	106.035,58 €
422.084,41 €	1.026,95 €	0,00 €	105.008,62 €	106.035,58 €
316.871,19 €	822,36 €	0,00 €	105.213,22 €	106.035,58 €
211.452,98 €	617,37 €	0,00 €	105.418,21 €	106.035,58 €
105.829,39 €	411,98 €	0,00 €	105.623,60 €	106.035,58 €
0,00 €	206,19 €	0,00 €	105.829,39 €	106.035,58 €
-	1.194.944,59 €	0,00 €	10.575.004,50 €	11.769.949,38 €

TAE - Taxa Anual Efectiva calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23 de Agosto, a qual inclui comissões, seguros e outros encargos inerentes ao contrato, com exceção dos resultantes de impostos.

* A aplicação das comissões apresentadas obedece ao disposto no Folheto de Comissões e Despesas constante do Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 do Banco de Portugal, que pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica Montepio Geral e em www.montepio.pt.

Esta simulação é meramente indicativa, não contemplando eventuais alterações de taxas ou de bonificações, nem garantindo por si só a concessão do empréstimo nas condições apresentadas.



Piano

Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
945.089,58 €	2.043,96 €	0,00 €	103.991,62 €	106.035,58 €
840.895,33 €	1.841,35 €	0,00 €	104.194,23 €	106.035,58 €
736.498,10 €	1.638,34 €	0,00 €	104.397,23 €	106.035,58 €
631.897,46 €	1.434,94 €	0,00 €	104.600,63 €	106.035,58 €
527.093,03 €	1.231,15 €	0,00 €	104.804,43 €	106.035,58 €
422.084,41 €	1.026,95 €	0,00 €	105.008,62 €	106.035,58 €
316.871,19 €	822,36 €	0,00 €	105.213,22 €	106.035,58 €
211.452,98 €	617,37 €	0,00 €	105.418,21 €	106.035,58 €
105.829,39 €	411,98 €	0,00 €	105.623,60 €	106.035,58 €
0,00 €	206,19 €	0,00 €	105.829,39 €	106.035,58 €
-	1.194.944,59 €	0,00 €	10.575.004,50 €	11.769.949,38 €

TAE - Taxa Anual Efectiva calculada nos termos do D.L. nº 220/94, de 23 de Agosto, a qual inclui comissões, seguros e outros encargos inerentes ao contrato, com exceção dos resultantes de impostos.

* A aplicação das comissões apresentadas obedece ao disposto no Folheto de Comissões e Despesas constante do Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso nº 8/2009 do Banco de Portugal, que pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica Montepio Geral e em www.montepio.pt

Esta simulação é meramente indicativa, não contemplando eventuais alterações de taxas ou de bonificações, nem garantindo por si só a concessão do empréstimo nas condições apresentadas.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016



PAEL

EXECUÇÃO e
ACOMPANHAMENTO
3º Trimestre 2016



Município do Fundão

Departamento de Administração e Finanças

1. Introdução

Este relatório dá cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 12.º da lei n.º 43/12 de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, quanto ao acompanhamento e monitorização do Programa de Apoio á Economia Local, doravante designado por PAEL, mais concretamente ao Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), programa decorrente e obrigatório para a celebração do empréstimo do PAEL, que teve como finalidade o pagamento de dívida anterior a 2012.

Visa também este relatório, referenciar a evolução das principais receitas e despesas do Orçamento e ainda a evolução da dívida, proporcionando um resumo da situação Financeira atual da Câmara Municipal, isto porque, a gestão Financeira do Município é mais complexa e abrangente do que as medidas estipuladas no PAF, sendo certo, que os indicadores vertidos no PAF, bem como, as projeções futuras, tiveram em conta uma conjuntura interna, baseada nas contas do Município do Ano 2011 e 2012.

O presente relatório, e uma vez que o acompanhamento é trimestral, reporta a 30 de Setembro de 2016.



2. Execução e Acompanhamento

2.1 EMPRESTIMOS

A adesão ao PAEL, proporcionou a candidatura a empréstimos para pagamento de dívidas e levou a vinculação a um programa de ajustamento Financeiro que terá a mesma duração que o cronograma de amortização do empréstimo celebrado com o Estado central, ou seja, 20 anos.

Para além do empréstimo do PAEL, foram ainda celebrados quatro empréstimos, tendo como finalidade e designação, o Saneamento Financeiro.

Estes empréstimos foram indexados ao programa de adesão ao PAEL.

2.1.1 Empréstimo – PAEL

Não existindo período de carência, o Município procedeu até a data ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de €6.128.257,15

A 30 de Setembro de 2016, o valor em dívida com o empréstimo PAEL totalizava €30.642.442,07

Foi repostado/amortizado em Janeiro deste ano o valor de €4.565,00 referente ao montante não utilizado no que diz respeito a libertação da 3ª tranche.

Quadro I: Amortização do empréstimo referente ao PAEL:

	Mai-13	Nov-13	Mai-14	Nov-14	Mai-15	Nov-15	Jan-16	Mai-16
Amortização	551.667,69	928.693,12	928.693,12	928.693,12	928.693,12	928.693,12	4.565,00	928.558,86
Capital em dívida	36.219.032	35.290.338	34.361.645	33.432.952	32.504.259	31.575.566	31.571.001	30.642.442

2.1.2 Empréstimo de Saneamento

A adesão ao PAEL foi complementada com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, num valor de € 11.500.000,00

Foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contratado o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, à Caixa de Crédito Agrícola, ao BPI e ao Millennium BCP:

Quadro II: Amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro:

Bancos	Amortização - 2016 3ºTrim.	Juro - 2016 3ºTrim.	Capital em dívida
	170.454,51	53.917,44	1.969.697,08
	67.763,83	33.143,18	1.266.641,07
	112.102,68	93.673,14	1.816.684,10
	335.050,00	155.225,52	4.976.058,73

A 30 de Setembro 2016, o valor em dívida com o empréstimo de saneamento totalizava €10.029.080,98

2.2 PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

À data de 30 de Setembro de 2016, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

Quadro III: Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Valor Total
30/09/2012	740.107,50	3.244.622,19	1.396.978,96	36.409.936,39	41.791.645,04
30/09/2013	629.280,45	1.254.432,17	1.124.237,62	7.361.593,04	10.369.543,28
30/09/2014	0	0	0	0	0
30/09/2015	0	0	0	0	0
30/09/2016	0	0	0	0	0

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Relativamente á execução orçamental, apresentam-se os seguintes quadros:

Quadro IV: Evolução das Receitas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2016	Grau de execução
	Ano 2016	3º Trimestre	3º Trimestre	
Receitas correntes	19 168 005,60	14 376 004,20	15 341 126,72	107%
Impostos directos	4 651 570,40	3 488 677,80	3 455 804,86	99%
IMI	3 311 846,72	2 483 885,04	2 480 994,54	100%
IMT	750 000,00	562 500,00	529 962,95	94%
Derrama	100 000,00	75 000,00	18 928,76	25%
Outros	489 723,69	367 292,76	425 918,61	116%
Impostos indirectos	712 870,34	534 652,75	116 807,42	22%
Taxas, multas e outras penalidades	464 099,25	348 074,44	282 081,72	81%

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Taxas	439 899,25	329 924,44	251 118,58	76%
Multas	24 200,00	18 150,00	30 963,14	171%
Rendimentos da propriedade	1 370 590,72	1 027 943,04	1 228 787,36	120%
Transferências correntes	7 706 167,23	5 779 625,42	7 975 247,97	138%
Venda de bens e serviços correntes	2 761 852,53	2 071 389,39	2 070 104,55	100%
Venda de bens	1 004 457,49	753 343,11	565 941,92	75%
Serviços	1 735 974,62	1 301 980,97	1 353 943,63	104%
Rendas	21 420,42	16 065,31	150 219,00	935%
Outras receitas correntes	1 500 855,13	1 125 641,35	212 292,84	19%

Receitas de capital	4 533 382,99	3 400 037,24	3 180 240,88	94%
Venda de bens de investimento	100 000,00	75 000,00	0,00	0%
Terrenos	100 000,00	75 000,00	0,00	0%
Habitações	0,00	0,00	0,00	n.a
Edifícios	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	3 933 382,99	2 950 037,24	1 401 334,27	48%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 783 887,00	2 837 915,25	722 673,00	25%
Ativos financeiros	0,00	0,00	2 994,59	n.a
Passivos financeiros		0,00	1 740 000,00	n.a
Outras receitas de capital	500 000,00	375 000,00	35 912,02	10%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	3 312,35	n.a
Total receita	23 701 388,59	17 776 041,44	18 524 679,95	104%
Receitas correntes	19 168 005,60	14 376 004,20	15 341 126,72	107%
Receitas de capital	4 533 382,99	3 400 037,24	3 180 240,88	94%
Outras Receitas	0,00	0,00	3 312,35	n.a

De Janeiro a Setembro de 2016 a receita total do Município ascendeu a €18.524.679,95 representando uma taxa de execução de 104% face aos montantes apresentados no Plano de Ajustamento Financeiro.

Pormenorizando a análise a quadro IV, evidenciam-se nas receitas correntes as taxas de execução seguintes:

- Impostos indiretos: 22% – Redução de atividade económica na área do urbanismo por força da conjuntura económica atual.

▪ As rendas: 935% - Estratégia do Município dedicada à captação de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de um ecossistema atrativo à fixação de empresas e pessoas.

Nas receitas de capital, o nível de execução fica directamente correlacionado com vários fatores como:

▪ A não redistribuição do FEF corrente e capital como se teria previsto no PAF, mantendo-se a regra dos 80% - 20% respetivamente,

▪ A contratação do empréstimo de curto prazo no âmbito da antecipação de receitas certas de financiamentos comunitários.

Quadro V: Evolução das despesas:

Descrição	plano de ajustamento		Execução real 2016	Grau de execução
	Ano 2016	3º Trimestre	3º Trimestre	
Despesas correntes	15 289 722,75	11 467 292,06	11 109 107,65	97%
Despesas com o pessoal	5 392 396,80	4 044 297,60	4 298 459,03	106%
Remunerações certas e permanentes	4 533 582,40	3 400 186,80	3 283 862,59	97%
Abonos variáveis ou eventuais	60 051,94	45 038,96	93 524,71	208%
Segurança social	798 762,46	599 071,85	921 071,73	154%
Aquisição de bens e serviços	7 043 086,86	5 282 315,15	4 672 506,01	88%
Aquisição de bens	1 599 625,74	1 199 719,31	642 017,52	54%
Aquisição de serviços	5 443 461,12	4 082 595,84	4 030 488,49	99%
Juros e outros encargos	2 368 562,15	1 776 421,61	1 096 325,63	62%
Resultantes do PAEL	1 040 632,90	780 474,68	513 659,87	66%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 320 933,03	990 699,78	549 375,84	55%
Resultantes de endividamento de curto prazo (leasing...)	6 996,21	5 247,16	33 289,92	634%
Transferências correntes	485 676,94	364 257,71	904 834,49	248%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	230 000,00	n.a
Freguesias	485 676,94	364 257,71	124 647,65	34%
Associações de municípios	0,00	0,00	21 909,78	n.a
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	280 820,00	n.a
Famílias	0,00	0,00	224 065,05	n.a
Outras	0,00	0,00	23 392,01	n.a
Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	n.a
Famílias	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas correntes	0,00	0,00	136 982,49	n.a
Despesas de capital	8 217 203,75	6 162 902,81	7 005 760,16	114%
Aquisição de bens de capital	1 423 498,11	1 067 623,58	1 064 620,47	100%
Investimentos	1 356 199,57	1 017 149,68	956 216,17	94%
Terrenos	0,00	0,00	35 183,78	n.a
Habitacões	0,00	0,00	2 092,59	n.a
Edifícios	0,00	0,00	191 481,94	n.a
Construções diversas	1 356 199,57	1 017 149,68	573 531,38	56%
Outros	0,00	0,00	153 926,48	n.a
Locação financeira	67 298,54	50 473,91	108 404,30	215%
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	1 354 416,11	1 015 812,08	1 214 781,92	120%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	290 000,00	217 500,00	200 347,98	92%
Freguesias	685 928,59	514 446,44	566 168,34	110%
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Instituições sem fins lucrativos	378 487,52	283 865,64	419 688,39	148%
Famílias	0,00	0,00	28 577,21	n.a
Outras	0,00	0,00	0,00	n.a
Activos financeiros	0,00	0,00	79 816,50	n.a
Passivos financeiros	5 439 289,52	4 079 467,14	4 646 541,27	114%
Resultantes do PAEL	1 482 090,18	1 111 567,64	928 558,86	84%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	3 957 199,34	2 967 899,51	3 717 982,41	125%
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	616 000,00	n.a
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a
Total despesa	23 506 926,50	17 630 194,87	18 114 867,81	103%
Despesa corrente	15 289 727,75	11 467 292,06	11 109 107,65	97%
Despesa de capital	8 217 203,75	6 162 902,81	7 005 760,16	114%

Relativamente à despesa verifica-se um nível de execução global de 103% sendo de 97% em despesas correntes e de 114% em despesas de capital face ao estimado no PAF para 2015.

Também aqui se destaca o impacto da contratação do empréstimo de curto prazo, com um grau de execução de 634% na rubrica dos juros resultantes de endividamento de curto prazo. Porém, onível de execução global não foi posto em causa.

2.3 EVOLUÇÃO DA DIVIDA:

Quadro VI: Evolução da dívida:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO					
Descrição	3º Trimestre 2015	2015	3º Trimestre 2016	Redução (desde do início do ano)	Redução anual
Dívida de Curto prazo					
Empréstimos de CP	0	0	1 124 000	1 124 000	1 124 000
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP			Valor transferido para Empréstimos médio e longo prazo		0
Outra	5 303 566	3 054 451	3 056 776	2 325	-2 246 790
Fornecedores c/c	1 235 850	924 184	868 365	-55 819	-367 485
Fornecedores de imobilizado c/c	2 352 169	414 156	746 880	332 724	-1 605 289
Estado e Outros Entes Públicos	93 136	90 046	104 530	14 484	11 395
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0
Administração autárquica	129 093	119 219	136 269	17 050	7 177
Outros credores	1 493 319	1 506 845	1 200 732	-306 113	-292 587
Subtotal Curto prazo	5 303 566	3 054 451	4 180 776	-1 126 325	-1 122 790
Dívida de Médio e longo prazo					
Empréstimos	68 600 052,16	67 067 240,56	63 011 387	-4 055 854	-5 588 665
No âmbito do PAEL	32 504 259	31 575 566	30 642 442	-933 124	-1 861 817
Outros empréstimos de médio/longo prazo	36 095 793	35 491 675	32 368 945	-3 122 730	-3 726 848
Outra	2 344 635	2 344 635	2 344 635	0	0
Fornecedores c/c	0	0	0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0
Administração autárquica	0	0	0	0	0
Outros credores	2 344 635	2 344 635	2 344 635	0	0
Subtotal Médio e longo prazo	70 944 687	69 411 875	65 356 022	-4 055 854	-5 588 666
Total da dívida	76 248 253	72 466 326	69 536 798	-2 929 528	-6 711 455

Em relação ao endividamento o montante verificado em 30-09-2016 ascende a €69.536.798 representando uma diminuição de €2.929.528 desde do início do ano.

Comparativamente com o período homólogo, existe uma diminuição de €6.711.455

3. Conclusão.

O Município do Fundão procedeu à elaboração do presente relatório de acompanhamento do PAEL nos termos do artigo 12º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, pela qual o Município está adstrito à monitorização e acompanhamento da Direção Geral das Autarquias Locais sobre o Plano de Apoio à Economia Local nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e autarquias locais.

As análises efectuadas neste relatório à execução orçamental e à evolução do endividamento, demonstram, de facto, um alinhamento entre a evolução económico-financeira do Município e a projetada no plano financeiro.

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de 12 de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de 2016

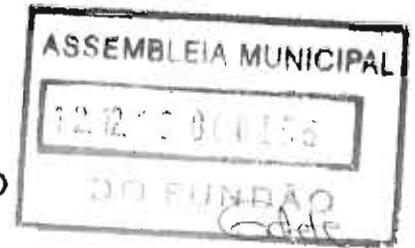
Município do Fundão

Registo N.º 11354 Ann. 2016
Data de 12-12-2016

Registado por Helena Milheiro
Registado a 12-12-2016 11:08:01



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 895



TELEF: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Aprovação Final dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2016 e, para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SADA



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL
PARA 2017**

Foi aprovada em reunião de Câmara de 31/10/2016 a proposta dos documentos previsionais, orçamento e Grandes Opções do Plano e mapa de pessoal para o ano 2017.

No entanto foram apresentadas propostas em sede de audição das bancadas partidárias que se pretende introduzir assim como alterações decorrentes da reunião com as juntas de freguesia do concelho, alterações estas que não alteram o valor global do orçamento.

Assim será oportuno ajustar valores em função da execução realizada desde outubro até esta data e em função de aprovações e novos eixos e programas comparticipados, assim como proceder à correcção de alguns erros.

As alterações são as seguintes :

- Ajustamentos em baixa no âmbito da execução / pagamentos efectuados em algumas rubricas.
- Introdução do programa de refeições "Prato Público".
- Introdução do Orçamento Participativo Jovem.
- Definição de valores para o Regadio Gardunha Sul.
- Introdução do Programa de Eficiência Energética para Iluminação Pública e Aquisição de painéis fotovoltaicos
- Introdução do Programa de Manutenção de Estradas e Vias Municipais.
- Reintrodução do projecto de Medicina Nuclear.
- Novo mapa de valores de Transferências de Delegações de Competências para as Juntas de Freguesia, ajustando os valores no sentido de repor 25% do valor ainda em falta sobre os novos critérios aprovados, sem qualquer ajustamento pela negativa às juntas que deveriam ter reduzido. Este aumento significa um aumento cerca de 16.700,00.
- Redução do valor de juros de empréstimo de curto prazo em função do valor apresentado na proposta.
- Foi plurianualizado para 5 anos a rubrica de recolha de resíduos urbanos, dado que se aprovou um concurso para a contratação do serviço para o prazo de 5 anos.
- Foi actualizado o mapa de pessoal por força da integração no município de serviços provenientes da Empresa Municipal ViverFundão.

Assim apresenta-se de seguida os documentos previsionais e mapa de pessoal para 2017 relembrando que:



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O nº 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, de 12 de setembro prevê que a aprovação das Opções do Plano e da proposta do Orçamento para o ano seguinte por parte da Assembleia Municipal seja aprovada em sua sessão de novembro que poderá realizar-se em dezembro.

O artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro prevê que o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Pelo que se apresenta o Orçamento para 2017 e as Grandes Opções do Plano que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes que foram elaborados tendo como princípio de base zero.

Assim o valor total estimado para o ano de 2017 é de 29.487.265,00 que inclui um empréstimo de curto prazo de 1 milhão de euros. Sendo que o actual orçamento 2016 é de 31.075.208,10 incluindo 2.000.000,00 de empréstimo de curto prazo, conclui-se que face ao actual orçamento e excluindo o valor dos empréstimos de curto prazo, o valor proposto para o orçamento de 2017 é inferior ao orçamento actual.

Resumidamente o valor do orçamento é:

Receitas Correntes	24.295.654	Despesas Correntes	17.116.382
Receitas de Capital	5.191.611	Despesas de Capital	12.370.883
Total	29.487.265	Total	29.487.265

Está, desta forma, garantido o equilíbrio orçamental previsto no nº 2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro dado que o valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo é de 5.647.655€.

Considerando a conjuntura político-económica nacional atual, seguimos os pressupostos plasmados na proposta de orçamento de estado para 2017, ao nível das despesas de pessoal com a actualização do salário mínimo nacional e a exclusão dos cortes.

A receita inscrita foi essencialmente na base da média dos últimos 24 meses, excepcionando-se pontualmente algumas rubricas como é o caso das rendas em serviços correntes, dado haver novos contratos de arrendamento. De destacar ainda a introdução das dívidas correntes liquidadas por cobrar (não inscritas nas respetivas rubricas por respeitarem a anos anteriores, e com um grau de cobrança razoável). Quanto à venda de bens de investimento, mesmo tendo conhecimento e contratos de promessa e/ou adjudicações de



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

hastas publicas, por força do orçamento de estado foi aplicada a restrição de apenas poder inscrever a média dos últimos 36 meses.

Mantêm-se as projeções de transferências com entidades parceiras, tais como Juntas de Freguesia, Empresa Municipal, Instituições particulares sem fins lucrativos, associações de municípios, CIM-BSE, com um pequeno aumento no que diz respeito às transferências correntes no âmbito da ação social e à transferência da Participação Pública Nacional em projectos desenvolvidos por parceiros.

Manteve-se a inscrição das despesas associadas com financiamento a definir nas Grandes Opções do Plano, tendo as respetivas despesas sido plurianualizadas. Devendo as mesmas ser definidas aquando da aprovação da candidatura e/ou dos programas respectivos.

Mais se esclarece que não fará parte integrante dos documentos o “quadro Plurianual Municipal” dado que nos termos do artigo 47º da Lei das Finanças Locais, este documento carece de regulamentação e a mesma ainda não foi publicada (conforme entendimento perfilhado pela ANMP).

Para melhor compreensão e entendimento dos documentos previsionais iremos apresentar para além do orçamento completo e das Grandes Opções do Plano, o Resumo do Orçamento por Capítulos, o resumo económico do orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimento (onde constam apenas as despesas de investimento classe 07 com a respetiva plurianualização), as Atividades Mais Relevantes (onde consta as despesas de outros capítulos considerados relevantes e plurianualizadas), Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano (onde se retira a informação das ações que incorporam rubricas de despesa e que estejam refletidas nas GOP's), o Mapa de Empréstimos (que justifica as despesas previstas em juros e amortizações de empréstimos), o Quadro das Transferências Financeiras no âmbito das Delegações de Competências para as Juntas de Freguesia e o Mapa de Pessoal para o ano 2017 (onde consta a caracterização das carreiras, categorias, formação académica e profissional, a caracterização dos postos de trabalho e os lugares vagos e ocupados para cada tipo de vínculo a tempo indeterminado ou determinado). De referir que as despesas de pessoal foram calculadas em função do respetivo mapa de pessoal.

Pelo que se submetem a apreciação do órgão os documentos previsionais para o ano 2017 alterados que integram para além do Orçamento, das Grandes Opções do Plano, o Mapa de Pessoal, a relação das responsabilidades contingentes, conforme alínea a) do nº 1 do artigo 46º, orçamento para 2017 da empresa municipal ViverFundão nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 46º e finalmente mapas das entidades participadas conforme alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Assim:

Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º - Aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município do Fundão para o ano de 2017;

2º - Apresentar estas propostas de Orçamento, Grandes Opções do Plano à Assembleia Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3º - Aprovar o mapa de pessoal nos termos da Lei 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas

Fundão, 6 de dezembro de 2016

O Presidente,

Município do Fundão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	24.295.654	Correntes	17.006.382
Capital	5.191.611	Capital	12.480.883
Total:	29.487.265	Total:	29.487.265
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	29.487.265	Total Geral:	29.487.265

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	4.796.496		6.050.596
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	147.588		7.672.956
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			1.670.950
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	388.849		1.355.120
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
	2.030.603		
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	11.863.287		256.760
07	Venda de bens e serviços correntes		Total das Despesas Correntes
	3.176.085		17.006.382
08	Outras receitas correntes		
	1.892.746		
	Total das Receitas Correntes		
	24.295.654		
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
	57.620		3.953.918
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
	3.664.691		1.463.450
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
	6.500		79.900
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
	1.000.000		6.982.000
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
	432.800		1.615
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
	30.000		
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas Capital		Total das Despesas de Capital
	5.191.611		12.480.883

Total das Receitas: 29.487.265

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

Total das Despesas: 29.487.265

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.693.172
010203	Imposto único de circulação	534.695
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	548.734
010205	Derrama	19.895
	Total do Capítulo Económico 01:	4.796.496
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	29.259
02020602	Loteamentos e obras	55.946
02020603	Ocupação da via pública	28.417
02020605	Publicidade	4.037
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	8.130
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	397
0202069999	Outros	21.402
	Total do Capítulo Económico 02:	147.588
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	184.918
04012302	Loteamentos e obras	116.710
04012303	Ocupação da via pública	10.442
04012305	Caça, uso e porte de arma	170
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	483
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239999	Outras	28.664
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	29.690
040202	Juros compensatórios	7.319
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	9.953
	Total do Capítulo Económico 04:	388.849
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	18.309
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	43.703
0510	Rendas	
051003	Habitacões	27.364
051004	Edifícios	34.252
051005	Bens de domínio público	1.906.975
	Total do Capítulo Económico 05:	2.030.603
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	3.630
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10.920
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.007.643
06030102	Fundo Social Municipal	517.809
06030103	Participação fixa no IRS	689.776
06030199	Outras	320.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1.133.791
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	151.459
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.740
060604	Outras transferências	4.480
0608	Famílias	
060801	Famílias	3.039
	Total do Capitulo Económico 06:	11.863.287
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	3.014
070103	Publicações e impressos	62
070105	Bens inutilizados	8.467
070107	Produtos alimentares e bebidas	1.407
070108	Mercadorias	
07010801	Água	798.070
07010803	Outros	2.460
070109	Matérias de consumo	6.780

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070199	Outros	3.490
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	72.635
070207	Alimentação e alojamento	7.900
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	10.240
07020803	Serviços culturais	1.500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	702.300
07020902	Resíduos sólidos	927.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	4.450
07020905	Cemitérios	58.500
07020906	Mercados e feiras	28.000
07020907	Parques de estacionamento	66.500
07020908	Microprodução	90.000
07020999	Outros	129.300
070299	Outros	
07029999	Outros	10
0703	Rendas	
070301	Habitações	250.000
070302	Edifícios	4.000
	Total do Capítulo Económico 07:	3.176.085
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	950
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	4.600
08019909	Divida corrente por cobrar	1.581.196
08019999	Diversas	306.000
	Total do Capítulo Económico 08:	1.892.746
	Total das Receitas Correntes:	24.295.654
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	57.280
090110	Famílias	330
0902	Habitações	
090210	Famílias	5

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	Total do Capítulo Económico 09:	57.620
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	120.000
100102	Privadas	33.600
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.000.849
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2.510.242
	Total do Capítulo Económico 10:	3.664.691
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	6.500
	Total do Capítulo Económico 11:	6.500
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1.000.000
	Total do Capítulo Económico 12:	1.000.000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	432.800
	Total do Capítulo Económico 13:	432.800
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	30.000
	Total do Capítulo Económico 15:	30.000
	Total das Receitas de Capital:	5.191.611
	Total do Orçamento da Receita:	29.487.265

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	4.377
01 010213	Outros suplementos e prémios	26.019
	Total do Capítulo Económico 01:	30.396
	Total das Despesas Correntes:	30.396
	Total do Capítulo Orgânico 01:	30.396
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	106.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3.071.000
02 01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	5.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	5.000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	245.000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	14.400
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	180.000
02 010111	Representação	38.500
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	265.000
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	15.700
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	624.500
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	30.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	51.400
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	67.000
02 010204	Ajudas de custo	35.000
02 010205	Abono para falhas	11.600
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02 010211	Subsídio de turno	100
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02 010213	Outros suplementos e prémios	5.800

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica	€		
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	170.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	42.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000
02	010304	Outras prestações familiares	2.500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	572.500
02	0103050202	Regime Geral	361.500
02	010308	Outras pensões	13.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	61.500
02	010310	Outras despesas de segurança social	1.000
Total do Capítulo Económico 01:			6.020.200
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	190.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	15.000
02	02010202	Gasóleo	201.800
02	02010299	Outros	140.000
02	020104	Limpeza e higiene	25.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	293.400
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	7.400
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
02	020108	Material de escritório	25.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.000
02	020112	Material de transporte-Peças e pneus	25.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.000
02	020114	Outro material-Peças	15.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	92.891
02	02011603	Outras	5.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
02	020118	Livros e documentação técnica	3.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000
02	020121	Outros bens	150.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.650.000
02	020202	Limpeza e higiene	1.585.865
02	020203	Conservação de bens	270.000
02	020204	Locação de edifícios	440.000
02	020205	Locação de material de informática	40.000
02	020206	Locação de material de transporte	5.000
02	020208	Locação de outros bens	50.000
02	020209	Comunicações	130.000
02	020210	Transportes	540.000
02	020211	Representação dos serviços	70.000
02	020212	Seguros	70.000
02	020213	Deslocações e estadas	45.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	97.900
02	020215	Formação	20.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	60.000
02	020217	Publicidade	129.100
02	020218	Vigilância e segurança	75.000
02	020219	Assistência técnica	88.500
02	020220	Outros trabalhos especializados	79.000
02	020222	Serviços de saúde	15.600
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	130.000
02	020225	Outros serviços	805.500
		Total do Capítulo Económico 02:	7.672.956
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	14.850
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	575.000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	984.000
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.500
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030303	Edifícios	6.000
02	030305	Material de transporte	1.600

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	030307	Maquinaria e equipamento	13.000
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	70.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	5.000
Total do Capítulo Económico 03:			1.670.950
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	231.000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	35.000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	157.600
02	04050104	Associações de municípios	74.820
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	587.220
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	220.500
02	04080290	Movimentos da conta 040802 até 01/01/2016	48.980
Total do Capítulo Económico 04:			1.355.120
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	15.000
02	06020302	IVA pago	10.000
02	06020304	Serviços bancários	37.000
02	06020305	Outras	194.760
Total do Capítulo Económico 06:			256.760
Total das Despesas Correntes:			16.975.986
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	8.000
02	070102	Habitacões	
02	07010203	Reparação e beneficiação	500

(Handwritten signatures and initials)

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	358.000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	79.000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	7.500
02	07010304	Creches	17.100
02	07010305	Escolas	132.200
02	07010307	Outros	650.008
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	928.540
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	82.000
02	07010404	Iluminação pública	33.800
02	07010405	Parques e jardins	76.790
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	109.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	28.000
02	07010408	Viação rural	6.500
02	07010409	Sinalização e trânsito	28.600
02	07010412	Cemitérios	30.200
02	07010413	Outros	137.000
02	070105	Melhoramentos fundiários	75.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	66.180
02	070107	Equipamento de informática	7.700
02	070108	Software informático	7.900
02	070109	Equipamento administrativo	1.100
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	130.200
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	372.200
02	070115	Outros investimentos	429.900
02	0702	Locação financeira	
02	070203	Edifícios	69.200
02	070205	Material de transporte	8.500
02	070209	Outros investimentos	70.000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	2.300
		Total do Capítulo Económico 07:	3.953.918
02	08	Transferências de capital	

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	860.000
02	08050104	Associações de municípios	43.150
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	460.300
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	100.000
		Total do Capítulo Económico 08:	1.463.450
02	09	Activos financeiros	
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	79.900
		Total do Capítulo Económico 09:	79.900
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.000.000
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.505.000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	2.470.000
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000
		Total do Capítulo Económico 10:	6.982.000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	615

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	110299	Outras	1.000
Total do Capítulo Económico 11:			1.615
Total das Despesas de Capital:			12.480.883
Total do Capítulo Orgânico 02:			29.456.869
Total do Orçamento da Despesa:			29.487.265

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	6.050.596,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4.651.500,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	106.000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.076.000,00
01010401	Pessoal em funções	3.071.000,00
01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	5.000,00
010106	Pessoal contratado a termo	5.000,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	5.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	245.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	14.400,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	180.000,00
010111	Representação	38.500,00
010113	Subsídio de refeição	280.700,00
01011301	Pessoal dos quadros	265.000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	15.700,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	654.500,00
01011401	Pessoal dos quadros	624.500,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	30.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	51.400,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	150.096,00
010202	Horas extraordinárias	67.000,00
010204	Ajudas de custo	39.377,00
010205	Abono para falhas	11.600,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	31.819,00
0103	Segurança social	1.249.000,00
010301	Encargos com a saúde	170.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	42.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000,00
010304	Outras prestações familiares	2.500,00
010305	Contribuições para a segurança social	934.000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	934.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	572.500,00
0103050202	Regime Geral	361.500,00
010308	Outras pensões	13.000,00
010309	Seguros	61.500,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	61.500,00
010310	Outras despesas de segurança social	1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	7.672.956,00
0201	Aquisição de bens	1.276.491,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	190.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	356.800,00
02010201	Gasolina	15.000,00
02010202	Gasóleo	201.800,00
02010299	Outros	140.000,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 09-12-2016

Económica	Designação	Dotação
020104	Limpeza e higiene	25.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	293.400,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	7.400,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00
020108	Material de escritório	25.000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	11.000,00
020112	Material de transporte-Peças e pneus	25.000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	5.000,00
020114	Outro material-Peças	15.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00
020116	Mercadorias para venda	97.891,00
02011601	Água	92.891,00
02011603	Outras	5.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00
020118	Livros e documentação técnica	3.000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	20.000,00
020121	Outros bens	150.000,00
0202	Aquisição de serviços	6.396.465,00
020201	Encargos das instalações	1.650.000,00
020202	Limpeza e higiene	1.585.865,00
020203	Conservação de bens	270.000,00
020204	Locação de edifícios	440.000,00
020205	Locação de material de informática	40.000,00
020206	Locação de material de transporte	5.000,00
020208	Locação de outros bens	50.000,00
020209	Comunicações	130.000,00
020210	Transportes	540.000,00
020211	Representação dos serviços	70.000,00
020212	Seguros	70.000,00
020213	Deslocações e estadas	45.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	97.900,00
020215	Formação	20.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	60.000,00
020217	Publicidade	129.100,00
020218	Vigilância e segurança	75.000,00
020219	Assistência técnica	88.500,00
020220	Outros trabalhos especializados	79.000,00
020222	Serviços de saúde	15.600,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	130.000,00
020225	Outros serviços	805.500,00
03	Juros e outros encargos	1.670.950,00
0301	Juros da dívida pública	1.575.350,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	589.850,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	14.850,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	575.000,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	984.000,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Económica	Designação	Dotação
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	984.000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1.500,00
0303	Juros de locação financeira	20.600,00
030303	Edifícios	6.000,00
030305	Material de transporte	1.600,00
030307	Maquinaria e equipamento	13.000,00
0305	Outros juros	70.000,00
030502	Outros	70.000,00
0306	Outros encargos financeiros	5.000,00
030601	Outros encargos financeiros	5.000,00
04	Transferências correntes	1.355.120,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	231.000,00
040101	Públicas	231.000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	231.000,00
0403	Administração central	35.000,00
040301	Estado	35.000,00
0405	Administração local	232.420,00
040501	Continente	232.420,00
04050102	Freguesias	157.600,00
04050104	Associações de municípios	74.820,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	587.220,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	587.220,00
0408	Famílias	269.480,00
040802	Outras	269.480,00
04080201	Programas Ocupacionais	220.500,00
04080290	Movimentos da conta 040802 até 01/01/2016	48.980,00
06	Outras despesas correntes	256.760,00
0602	Diversas	256.760,00
060203	Outras	256.760,00
06020301	Outras restituições	15.000,00
06020302	IVA pago	10.000,00
06020304	Serviços bancários	37.000,00
06020305	Outras	194.760,00
	Total das Despesas Correntes:	17.006.382,00
07	Aquisição de bens de capital	3.953.918,00
0701	Investimentos	3.803.918,00
070101	Terrenos	8.000,00
070102	Habitacões	500,00
07010203	Reparação e beneficiação	500,00
070103	Edifícios	1.243.808,00
07010301	Instalações de serviços	358.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	79.000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	7.500,00
07010304	Creches	17.100,00
07010305	Escolas	132.200,00
07010307	Outros	650.008,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Económica	Designação	Dotação
070104	Construções diversas	1.460.430,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	928.540,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	82.000,00
07010404	Iluminação pública	33.800,00
07010405	Parques e jardins	76.790,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	109.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	28.000,00
07010408	Viação rural	6.500,00
07010409	Sinalização e trânsito	28.600,00
07010412	Cemitérios	30.200,00
07010413	Outros	137.000,00
070105	Melhoramentos fundiários	75.000,00
070106	Material de transporte	66.180,00
07010602	Outro	66.180,00
070107	Equipamento de informática	7.700,00
070108	Software informático	7.900,00
070109	Equipamento administrativo	1.100,00
070110	Equipamento básico	130.200,00
07011002	Outro	130.200,00
070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00
070113	Investimentos incorpóreos	372.200,00
070115	Outros investimentos	429.900,00
0702	Locação financeira	147.700,00
070203	Edifícios	69.200,00
070205	Material de transporte	8.500,00
070209	Outros investimentos	70.000,00
0703	Bens de domínio público	2.300,00
070301	Terrenos e recursos naturais	2.300,00
08	Transferências de capital	1.463.450,00
0805	Administração local	903.150,00
080501	Continente	903.150,00
08050102	Freguesias	860.000,00
08050104	Associações de municípios	43.150,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	460.300,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	460.300,00
0808	Famílias	100.000,00
080802	Outras	100.000,00
09	Activos financeiros	79.900,00
0908	Unidades de participação	79.900,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	79.900,00
10	Passivos financeiros	6.982.000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1.000.000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.000.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	5.982.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3.505.000,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	2.470.000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Económica	Designação	Dotação
11	Outras despesas de capital	1.615,00
1102	Diversas	1.615,00
110201	Restituições	615,00
110299	Outras	1.000,00
	Total das Despesas de Capital:	12.480.883,00
	Total do Orçamento da Despesa:	29.487.265,00



Grandes Opções do Plano do ano 2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiamento definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																	
EDUCAÇÃO																	
01 001	2013/6	Projeto Educativo Local	02 070113	O	100		03	01/2013	12/2017			4.200	4.200			4.200	
01 001	2013/5001	Transportes Escolares	02 020210	O	100			01/2013	12/2018			417.500	417.500			417.500	
01 001	2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02 07011002	O	100		03	01/2014	12/2017			1.400	1.400			1.400	
01 001	2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas	02 04050102	O	100		03	01/2014	12/2018			144.100	144.100			288.200	
01 001	2014/5002	Fornecimento de Refeições	02 020105	O	40	60	03	01/2014	12/2020			253.400	253.400		180.000	433.400	
01 001	2015/5002	Prestação de Serviços no âmbito da Educação	02 020225	O			03	01/2015	12/2017			35.000	35.000			35.000	
01 001	2015/5004	Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	02 040701	O	100		03	01/2015	12/2017			5.000	5.000			5.000	
01 001	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02 07010305	O	15	85		01/2016	12/2020			132.200	132.200			132.200	
01 001	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02 07010304	O	15	85		01/2016	12/2020			17.100	17.100			17.100	
01 001	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	02 07010305	O	15	85		01/2016	12/2020			2.353.000	2.353.000		1.176.500	3.529.500	
01 001	2016/5007	Promocão do sucesso escolar	02 04080290	O	100		01	01/2016	12/2017			18.980	18.980			18.980	
01 001	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02 020225	O	15	85		01/2016	12/2020			752.000	700.000		200.000	952.000	
01 001	2017/3	PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade eléctrica	02 07010305	E	15	85	01	01/2017	12/2020			100.000	100.000		50.000	150.000	
												4.233.880	1.080.880	3.153.000	1.750.600	5.984.480	
Totais do Programa 001:																	
DESPORTO																	
01 002	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02 07010302	O	100		01	01/2014	12/2017			79.000	79.000			79.000	
01 002	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02 07010406	E	100		06	01/2014	12/2017			109.000	109.000			109.000	
01 002	2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	02 080701	O	100		01	01/2014	12/2018			21.000	21.000			21.000	
01 002	2017/5009	Actividades Desportivas	02 020225	O			01	01/2017	12/2020			49.500	49.500			49.500	
												258.500	258.500			258.500	
CULTURA																	
01 003	2014/4	Aquisição / Expropriação e Requalificação do Cine-Gardunha	02 07010307	E			01	01/2014	12/2017			64.000	64.000			64.000	
												64.000	64.000			64.000	
ACÇÃO SOCIAL																	
01 004	2014/5004	Cantão Social Municipal	02 020210	O	100		03	01/2014	12/2017			119.000	119.000			119.000	
												119.000	119.000			119.000	
												64.000	64.000			64.000	
												119.000	119.000			119.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Inicio	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
																					(b)=(c)+(d)
EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																					
01	004																				
01	004	2014/5005	ACÇÃO SOCIAL	02 04080290	O	100	03	01/2014	12/2017				30.000	30.000						30.000	
01	004	2014/5013	Subsídios para livros escolares	02 080701	O	100	01	01/2014	12/2020				138.000	138.000			45.250	20.000		203.250	
01	004	2017/5011	Transferências de Capital no âmbito do Equipamento Sénior	02 020105	O		01	01/2017	12/2018				40.000	40.000			40.000			80.000	
			Prato Público										327.000	327.000			85.250	20.000		432.250	
PROTECÇÃO CIVIL																					
01	005	2017/4	Ações de svicultura	02 070105	O	100	01	01/2017	12/2018	0			910.000	910.000			455.000			1.365.000	
01	005	2017/5	Sinletica	02 07010409	O	100	01	01/2017	12/2018				147.600	147.600			73.800			221.400	
01	005	2017/5001	Ações de Limpeza	02 020225	O	100	01	01/2017	12/2018				70.000	70.000			70.000			140.000	
													1.127.600	70.000	1.057.600		598.800			1.726.400	
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI																					
02	002												0	6.010.980	1.800.380		4.210.600	2.434.650	20.000	0	8.465.630
PARCERIAS E COOPERAÇÃO																					
02	002	2014/5006	Associações e Coletividades	02 040701	O	100	07	01/2014	12/2018				428.100	428.100						428.100	
02	002	2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02 08050102	O	100	01	01/2014	12/2017				111.000	111.000						111.000	
02	002	2014/5008	Transferências de Capital para Instituições	02 080701	O	100	01	01/2014	12/2017				250.900	250.900						250.900	
02	002	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 08050102	O	100	01	01/2015	12/2018				711.000	711.000						711.000	
02	002	2015/5008	Programa de Apoio à Infraestruturação, Beneficiação e Modernização	02 08050102	O		01	01/2015	12/2018				38.000	38.000						38.000	
02	002	2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02 04050102	O			01/2016	12/2018				13.500	13.500						13.500	
													1.552.500	1.552.500						1.552.500	
REQUALIFICAÇÃO URBANA																					
02	003	2014/7	Parques e Jardins - Outros	02 07010405	E	100	04	01/2014	12/2017				23.500	23.500						23.500	
02	003	2014/8	Requalificação Urbana em Freguesias	02 07010401	E	100	04	01/2014	12/2017				48.500	48.500						48.500	
02	003	2014/10	Iluminação Pública	02 07010404	O	100	06	01/2014	12/2018				30.500	30.500						30.500	
02	003	2014/11	Outros Edifícios	02 07010307	E	100	06	01/2014	12/2018				30.000	30.000						30.000	
02	003	2014/12	Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canal	02 07010303	O	100	06	01/2014	12/2018				7.500	7.500						7.500	
02	003	2014/36	Obras de Construção, Beneficiação e Conservação e requalificação de infraestruturas	02 07010401	E	100	06	01/2014	12/2018				331.550	44.140			287.410			331.550	



Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentaria	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
03		AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																		
03 009		Aquisição de serviços	02 020204	O	100		01	01/2013	12/2019			30.000	30.000				30.000		60.000	
03 009	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas									Totais do Programa 009:	30.000	30.000				30.000		60.000	
03 010		Proteção e Valorização da Natureza																		
03 010	2016/5012	Centro 2020 - TI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02 070115	O	15	85	01	01/2016	12/2020			278.000	278.000				278.000		278.000	
04		INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																		
04 001		PROVERE																		
04 001	2017/5003	INATURE	02 020225	O	15	85	01	01/2017	12/2020			180.000	180.000				90.000		270.000	
04 002		PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS																		
04 002	201777	Reviver a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	02 07010307	E	15	85	01	01/2017	12/2020			31.530	31.530				32.500		31.530	
04 002	2017/5004	Projeto de animação turística	02 020225	O	15	85	01	01/2017	12/2020			25.000	25.000				32.500		57.500	
04 002	2017/5005	Participação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02 040701	O	100		01	01/2017	12/2020			5.000	5.000						5.000	
04 002	2017/5006	Participação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02 080701	O	100		01	01/2017	12/2020			2.900	2.900						2.900	
04 005		Promoção do Investimento e Qualidade																		
04 005	2004/395	Zona Industrial Gardunha Sul	02 07010401	E	100		06	01/2011	12/2017			125.000	125.000						125.000	
04 005	2013/7	Adaptação e pequenas obras de construção Civil para FabLab e LivingLab e Centro de Formação	02 07010307	O	15	85		01/2013	12/2019			86.000	86.000						86.000	
04 005	2014/5010	Contrato Programa - ViverFundão	02 04010101	O	100		01	01/2014	12/2017			230.000	230.000						230.000	
04 005	2014/5011	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02 04010101	O	100		01	01/2014	12/2017			1.000	1.000						1.000	
04 005	2014/5021	Emprego/Habilitação	02 020204	O			01	01/2014	12/2017			370.000	370.000						370.000	
04 005	2015/6	Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira	02 07010307	E			01	01/2015	12/2020	0		500.000	500.000				1.500.000		2.623.500	
04 005	2015/13	Regadio Sul da Gardunha	02 070105	E			01	01/2015	12/2020			75.000	75.000				500.000		1.575.000	
04 005	2017/2	Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão										64.430	64.430				32.500		96.930	
											Totais do Programa 002:	64.430	64.430				32.500		96.930	
											Totais do Objetivo 03:	0	21.298.344	2.475.256	18.823.088	860.720	830.720	830.720	3.661.440	27.481.944
											Totais do Programa 001:	180.000	180.000				90.000		270.000	
											Totais do Programa 010:	278.000	278.000						278.000	

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																		
04	005	Promoção do Investimento e Qualidade																
04	005	2017/2 1 Entrepósito E1	02 07010307	E	15	85	01	01/2017	12/2018	0	403.160	1.092.905	403.160	1.092.905	1.496.065			
04	005	2017/2 2 Nô A23	02 07010401	E	15	85	01	01/2017	12/2018		170.000	320.000	170.000	320.000	490.000			
04	005	2017/2 3 Mobilidade	02 07010401	E	15	85	01	01/2017	12/2018		778.100	628.100	628.100	628.100	778.100			
04	005	2017/2 4 Instalação Elétrica	02 07010404	E	15	85	01	01/2017	12/2018		139.680	139.680	139.680	139.680	139.680			
04	005	2017/2 5 Aquisição de Terreno	02 070101	O	15	85	01	01/2017	12/2018		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000			
Totais do Programa 005:												3.027.940	1.037.000	1.990.940	3.412.905	1.123.500	500.000	8.064.345
Planeamento Urbano e Promoção do Investimento																		
04	007	Fundos de Zona Anlaga	02 080802	O	100			01/2013	12/2018		100.000	100.000	100.000	100.000	200.000			
04	007	2014/20	02 070113	O	100			01/2014	12/2017		50.500	50.500	50.500	50.500	50.500			
04	007	2015/1	02 07010307	O	100			01/2015	12/2027		24.500	57.600	24.500	17.600	256.900			
04	007	2015/4	02 070113	O	100			01/2015	12/2017		62.500	62.500	62.500	62.500	62.500			
04	007	2015/5001	02 020204	O	100			01/2015	12/2020		237.500	136.850	117.300	117.300	371.450			
Totais do Programa 007:												237.500	237.500	284.450	134.900	134.900	139.600	941.350
Modernização Administrativa e Inovação																		
04	009	2014/21	02 070108	O	30	70	01	01/2014	12/2017		7.900	7.900	7.900	7.900	7.900			
04	009	2014/22	02 070109	O	30	70	01	01/2014	12/2017		1.100	1.100	1.100	1.100	1.100			
04	009	2014/23	02 070107	O	30	70	01	01/2014	12/2017		7.700	7.700	7.700	7.700	7.700			
04	009	2016/27	02 070113	O	15	85		01/2016	12/2020		125.000	25.000	125.000	125.000	150.000			

ITI - Modernização Administrativa e Inovação

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)

04			INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																	
04 009		2017/8	Modernização Administrativa e Inovação	02 070113	O	15	85	01	01/2017	12/2018		56.000	56.000	25.000						81.000
			Projeto Wi-Fi em Centros Históricos - Turismo de Portugal									137.700	141.700	50.000						247.700
04 010			Melhoria de Edifícios Municipais																	
04 010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e reificação de equipamentos municipais	02 07010307	E				01/2013	12/2017		63.600	63.600							63.600
04 010	2013/5		Leasing Imobiliário	02 070203	O				01/2013	12/2026		69.200	69.200	69.846	70.091	70.225	504.506			763.866
04 010	2014/35		Centro de Negócios e Serviços Partilhado Adaptação do Espaço Multiusos - 3ª fase	02 07010307	E	15	85	06	01/2014	12/2020		500.000	500.000						500.000	
04 010	2014/51		Aquisição de Equipamento para o Centro de Serviços Partilhados	02 07011002	O	15	85		01/2014	12/2017		300	300						300	
			Totais do Programa 009:									633.100	133.100	500.000	69.846	70.091	70.225	504.506		1.347.768
04 011			Promoção Cultural e Turística																	
04 011	2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02 070115	O			07	01/2014	12/2017		1.900	1.900							1.900
04 011	2014/5012		Programação Cultural	02 020225	O	50	50	07	01/2014	12/2017		300.000	300.000							300.000
04 011	2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02 07011002	O				01/2016	12/2017		39.000	39.000							39.000
			Totais do Programa 011:									340.900	340.900							340.900
04 015			Transportes e Equipamentos																	
04 015	2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02 07011002	O	100	06		01/2014	12/2017		89.500	89.500							89.500
04 015	2014/26		Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte	02 07010602	O	100	06		01/2014	12/2017		58.300	58.300							58.300
04 015	2015/2		Leasing Automóvel	02 070205	O	100	01		01/2015	12/2018		8.500	8.500	3.500						12.000
04 015	2016/3		Ferramentas e Utensílios	02 070111	O			01	01/2016	12/2017		1.000	1.000							1.000
04 015	2016/10		Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	02 07010401	O	15	85		01/2016	12/2020		375.000	375.000	144.609	85.785	85.785				691.179
04 015	2016/20		PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	02 07010413	O	15	85		01/2016	12/2020		100.000	100.000	1.000.000	500.000	500.000				2.100.000
			Totais do Programa 015:									632.300	157.300	475.000	585.785	585.785	1.148.109			2.951.979
04 016			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																	
04 016	2009/19		Microgeração	02 070209	O	100	01		01/2009	12/2021		70.000	70.000	72.076	75.066	52.140	1.530			270.612
04 016	2014/32		Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	02 07010404	E	15	85	06	01/2014	12/2020		1.003.300	3.300	3.000.000	2.000.000					6.003.300

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog	Projeto Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz		Forma de Realiz (%)	Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
				AC	AA			FC	2017 Financiam. definido (c)				2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
04	016	INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																
04	016	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																
04	016	Energias Renováveis e Eficiência Energética	02	040301	0	100	01	01/2016	12/2020		21.600	21.600	21.600	21.600	12.600		77.400	
04	016	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	02	070115				01/2017	12/2017		150.000	150.000					150.000	
								Totais do Programa 016:			1.244.900	244.900	1.000.000	3.093.676	2.096.666	64.740	1.530	6.501.512
04	017	Parcerias																
04	017	Fundo de Apoio Municipal	02	090602	0	100	01	01/2016	12/2021		79.900	79.900	159.633	159.633	319.181		877.980	
04	017	Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	02	04050104	0	100	01	01/2016	12/2020		74.820	74.820	18.700	12.760			106.280	
04	017	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	02	08050104	0	100	01	01/2016	12/2020		43.150	43.150	20.600	6.900			70.650	
04	017	Projetos Co-financiados Correntes Instituições	02	040701	0	100	01	01/2016	12/2020		83.900	83.900					83.900	
04	017	Projetos Co-financiados Capital Instituições	02	080701	0	100	01	01/2016	12/2020		25.000	25.000					25.000	
								Totais do Programa 017:			306.770	306.770	198.933	179.293	159.633	319.181		1.163.810
04	018	Interreg Europe																
04	018	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	02	020225	0	15	85	01/2016	12/2020		68.000	68.000	65.000	10.400	8.000		151.400	
04	018	Outros Programas de Cooperação Transnacional	02	020225	0	15	85	01/2016	12/2020		84.400	84.400	10.000				94.400	
04	018	POCTEP - Empreende Jovem	02	020225	0	25	75	01/2017	12/2020		800.000	800.000	340.000	121.900			1.261.900	
								Totais do Programa 018:			952.400	152.400	800.000	415.000	132.300	8.000		1.507.700
04	019	Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização																
04	019	Fundão Design Factory																
04	019	Desenvolvimento do projeto	02	020225	0	15	85	01/2017	12/2020		93.400	10.000	83.400	92.000	92.000		277.400	
04	019	Plataforma Conecta	02	070113	0	15	85	01/2017	12/2020		61.500	61.500	17.500	17.500			96.500	
04	019	Co-Creation HUB	02	070113	0	15	85	01/2017	12/2020		80.000	80.000	40.000	20.000			140.000	
04	019	Campo Experimental - Seminário Memor do Fundão	02	020204	0		01	01/2017	12/2042		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	840.000	1.000.000	
04	019	Equipamento e apeirechamento dos espaços dedicados	02	070109	0	15	85	01/2017	12/2020		250.000	250.000	5.000	5.000			260.000	
04	019	Gamificação	02	070113	0	15	85	01/2017	12/2020		130.000	130.000	5.000	5.000			140.000	
04	019	Parceria no empreendedorismo (ASSOP)	02	040701	0	100	01	01/2017	12/2018		51.220	51.220	35.170				66.390	
								Totais do Programa 019:			706.120	231.220	474.900	234.670	179.500	40.000	640.000	2.000.290




Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)		
04	020	INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																		
04	020	020	020	020	0	15	85	0	01/2016	12/2020		658.000	358.000	300.000	1.245.546	1.245.546	3.149.092			
04	020	2016/13	02	07010301	0	15	85	0	01/2016	12/2020		1.069.820	158.000	911.820	340.910	230.000	230.000	1.870.730		
04	020	2016/14	02	07010401	0	15	85	0	01/2016	12/2020		2.570.000	220.000	2.350.000	1.050.000	400.000	400.000	4.420.000		
04	020	2016/15	02	07010307	0	15	85	0	01/2016	12/2020		917.648	917.648	325.491	266.667	266.667	1.776.473			
04	020	2016/16	02	07010307	0	15	85	0	01/2016	12/2020		225.000	225.000	75.000	75.000	75.000	450.000			
04	020	2016/18	02	07010203	0	15	85	0	01/2016	12/2020		225.000	225.000	75.000	75.000	75.000	450.000			
04	020	2016/19	02	07010405	0	15	85	0	01/2016	12/2020		630.000	80.000	550.000			630.000			
04	020	2018/25	02	07010307	0	15	85	0	01/2016	12/2020		6.295.468	816.000	5.479.468	3.111.947	2.292.213	1.046.667	12.746.295		
Totais do Programa 020:												6.295.468	816.000	5.479.468	3.111.947	2.292.213	1.046.667	12.746.295		
Totais do Objetivo 04:												0	14.819.528	3.863.220	10.956.308	12.152.036	6.794.248	2.609.950	964.817	37.340.579
Total Geral:												0	44.449.750	10.172.344	34.277.406	15.481.906	7.656.968	3.452.670	4.738.257	75.779.551

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Em de
ORGÃO DELIBERATIVO

Em de
ORGÃO EXECUTIVO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(f)+(g)+(h)						
						AC	AA	FC		Inicio	Fim			2017	2018	2019		2020					
																			Financiam. não definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																							
EDUCAÇÃO																							
01 001	2013/6		Projeto Educativo Local	02 070113	O	100	03	01/2013	12/2017				4.200	4.200			4.200						
01 001	2014/2		Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02 07011002	O	100	03	01/2014	12/2017				1.400	1.400			1.400						
01 001	2016/5		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apeirechamento de Escolas	02 07010305	O	15	85	01/2016	12/2020				132.200	132.200			132.200						
01 001	2016/6		Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apeirechamento de Jardins de Infância	02 07010304	O	15	85	01/2016	12/2020				17.100	17.100			17.100						
01 001	2016/7		Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	02 07010305	O	15	85	01/2016	12/2020				2.353.000	2.353.000			3.529.500						
01 001	2017/3		PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade eléctrica	02 07010305	E	15	85	01/2017	12/2020				100.000	100.000			150.000						
														Totais do Programa 001:	0	2.607.900	154.900	2.453.000	0	0	0	3.834.400	
DESPORTO																							
01 002	2014/3		Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02 07010302	O	100	01	01/2014	12/2017				79.000	79.000			79.000						
01 002	2014/52		Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02 07010406	E	100	06	01/2014	12/2017				109.000	109.000			109.000						
														Totais do Programa 002:	0	188.000	188.000	0	0	0	0	188.000	
CULTURA																							
01 003	2014/4		Aquisição / Expropriação e Requalificação do Cine-Gardunha	02 07010307	E		01	01/2014	12/2017				64.000	64.000			64.000						
														Totais do Programa 003:	0	64.000	64.000	0	0	0	0	64.000	
PROTECÇÃO CIVIL																							
01 005	2017/4		Ações de sivilcultura	02 070105	O	100	01	01/2017	12/2018	0			910.000	910.000			1.365.000						
01 005	2017/5		Sinalética	02 07010409	O	100	01	01/2017	12/2018				147.600	147.600			221.400						
														Totais do Programa 005:	0	1.057.600	0	1.057.600	0	0	0	1.586.400	
														Totais do Objetivo 01:	0	3.917.500	406.900	3.510.600	1.755.300	0	0	0	5.672.800
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																							
REQUALIFICAÇÃO URBANA																							
02 003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02 07010405	E	100	04	01/2014	12/2017				23.500	23.500			23.500						
02 003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02 07010401	E	100	04	01/2014	12/2017				48.500	48.500			48.500						
02 003	2014/10		Iluminação Pública	02 07010404	O	100	06	01/2014	12/2018				30.500	30.500			30.500						

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj_Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma/Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim				2017	2018	2019		2020	
																			de Realiz.
DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																			
REQUALIFICAÇÃO URBANA																			
02	003	2014/11	Outros Edifícios	02 07010307	E	100	06	01/2014	12/2018			30.000	30.000			30.000			
02	003	2014/12	Mercados, instalações de Fiscalização Sanitária e Canteis	02 07010303	O	100	06	01/2014	12/2018			7.500	7.500			7.500			
02	003	2014/36	Obras de Construção, Beneficência Conservação e requalificação de infraestruturas	02 07010401	E	100	06	01/2014	12/2018			331.550	44.140	287.410		331.550			
02	003	2014/37	Aquisição do Convento de SF António	02 07010307	O	100	01	01/2014	12/2030			12.000	12.000			12.000			
02	003	2014/46	Outras Construções Diversas	02 07010413	E	100	06	01/2014	12/2019			137.000	137.000			137.000			
02	003	2014/53	Reabilitação de Habitações	02 07010203	E	100	06	01/2014	12/2017			500	500			500			
Totais do Programa 003:												0	621.050	333.640	287.410	12.000	12.000	112.000	769.050
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																			
02	004	2014/48	Obras																
02	004	2014/48 1	Em outros edifícios	02 07010307	E	01	01	01/2014	12/2018			36.378	36.378			36.378			
02	004	2014/48 2	Em jardins e espaços públicos	02 07010405	E	01	01	01/2014	12/2018			53.290	53.290			53.290			
02	004	2014/48 3	Aquisição de Equipamento	02 07010602	O	01	01	01/2014	12/2018			7.880	7.880			7.880			
Totais do Programa 004:												0	99.548	99.548	0	0	0	0	99.548
Totais do Objetivo 02:												0	720.598	433.188	287.410	12.000	12.000	112.000	868.598
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																			
Infraestruturas Básicas - Saneamento																			
03	001	2014/13	Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02 07010402	E	05	05	01/2014	12/2017			82.000	82.000			82.000			
03	001	2017/1	POSEUR - Centro 2020 - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais																
03	001	2017/1 1	Soulo da Casa	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	398.105	398.105			398.105			
03	001	2017/1 2	Silvares	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	45.826	45.826			45.826			
03	001	2017/1 3	Póvoa de Alaiala	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	123.373	123.373			123.373			
03	001	2017/1 4	Fundão	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	539.990	539.990			539.990			
03	001	2017/1 5	Quintas da Torre	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	144.786	144.786			144.786			
03	001	2017/1 6	Cabeço do Pião	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	258.618	258.618			258.618			
03	001	2017/1 7	Carrão	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	161.992	161.992			161.992			
03	001	2017/1 8	Casal Alvaro Pires	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	204.521	204.521			204.521			
03	001	2017/1 9	Martianas	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	110.433	110.433			110.433			
03	001	2017/1 10	Povoia da Falhaça	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	227.880	227.880			227.880			

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
03			AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																	
03 001			Infraestruturas Básicas - Saneamento																	
03 001	2017/1	11	Pêro Visu	02 07010402	E	15	85	01	01/2017	12/2018	1	117.454	117.454	0	0	0	0	117.454		
									Totais do Programa 001:			0	2.414.978	82.000	2.332.978	0	0	0	2.414.978	
03 003			Cemitérios																	
03 003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	02 07010412	E	100	06	06	01/2014	12/2017		30.200	30.200	0	0	0	0	30.200		
									Totais do Programa 003:			0	30.200	30.200	0	0	0	0	30.200	
03 004			Infraestruturas Básicas - Águas																	
03 004	2014/15		Consinção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02 07010407	E	100	06	06	01/2014	12/2017		28.000	28.000	0	0	0	0	28.000		
									Totais do Programa 004:			0	28.000	28.000	0	0	0	0	28.000	
03 005			Rede Viária e Sinalização																	
03 005	2014/16		Reparação de Aquecidos e Vias Municipais	02 07010401	E	100	06	06	01/2014	12/2017		64.500	64.500	0	0	0	0	64.500		
03 005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02 07010401	E	100	06	06	01/2014	12/2017		174.500	174.500	0	0	0	0	174.500		
03 005	2014/18		Sinalização Ordenamento e Trânsito	02 07010409	O	100	06	06	01/2014	12/2017		28.600	28.600	0	0	0	0	28.600		
03 005	2014/19		Viiação Rural	02 07010408	E	100	06	06	01/2014	12/2017		6.500	6.500	0	0	0	0	6.500		
03 005	2014/41		Reparação de Deficiências em Diversas Obras de Infraestruturas no Concelho do Fundão	02 07010401	E	100	06	06	01/2014	12/2017		13.900	13.900	0	0	0	0	13.900		
03 005	2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02 07010401	E		01	01	01/2017	12/2027		500.000	150.000	350.000	500.000	500.000	3.000.000	5.000.000		
									Totais do Programa 005:			0	788.000	438.000	350.000	500.000	500.000	3.000.000	5.288.000	
03 006			Aquisição de Terrenos																	
03 006	2014/39		Aquisição de Terreno de Domínio Privado	02 070101	O	100	01	01	01/2014	12/2017		8.000	8.000	0	0	0	0	8.000		
03 006	2014/40		Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02 070301	O	100	01	01	01/2014	12/2017		2.300	2.300	0	0	0	0	2.300		
									Totais do Programa 006:			0	10.300	10.300	0	0	0	0	10.300	
03 010			Proteção e Valorização da Natureza																	
03 010	2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02 070115	O	15	85	01	01/2016	12/2020		278.000	278.000	0	0	0	0	278.000		
									Totais do Programa 010:			0	278.000	278.000	0	0	0	0	278.000	
									Totais do Objetivo 03:			0	3.549.478	866.500	2.682.978	500.000	500.000	3.000.000	8.049.478	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma/ Fonte de Realiz	Forma/ Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
						AC	AA	FC		Inicio	Fim			2017	2018	2019		2020							
																			Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
04 INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																									
04 002 PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS																									
04 002	2017/7		Rever a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	02 07010307	E	15	85	01	01/2017	12/2020		31.530	31.530	0	0	0	0	31.530							
														Totais do Programa 002:			0	31.530	0	0	0	0			
04 005 Promoção do Investimento e Qualidade																									
04 005	2004/395		Zona Industrial Garouinha Sul	02 07010401	E	100	06	01/2011	12/2017			125.000	125.000					125.000							
04 005	2013/7		Adaptação e pequenas obras de construção Civil para FabLab e LivingLab e Centro de Formação	02 07010307	O	15	85	01/2013	12/2019			86.000	86.000					86.000							
04 005	2015/6		Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira	02 07010307	E	01	01/2015	12/2020	0			500.000	500.000	623.500				2.623.500							
04 005	2015/13		Região Sul da Gardunha	02 070105	E	01	01/2015	12/2020				75.000	75.000	500.000				1.575.000							
04 005	2017/2		Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão	02 07010307	E	15	85	01	01/2017	12/2018	0	403.160	403.160	1.092.905				1.496.065							
04 005	2017/2	2	N6 A23	02 07010401	E	15	85	01	01/2017	12/2018		170.000	170.000	320.000				490.000							
04 005	2017/2	3	Mobilidade	02 07010401	E	15	85	01	01/2017	12/2018		778.100	150.000	628.100				778.100							
04 005	2017/2	4	Instalação Elétrica	02 07010404	E	15	85	01	01/2017	12/2018		139.680	139.680					139.680							
04 005	2017/2	5	Aquisição de Terreno	02 070101	O	15	85	01	01/2017	12/2018		150.000	150.000					150.000							
														Totais do Programa 005:			0	2.426.940	436.000	1,990.940	3,412.905	1,123.500	500.000	0	7.463.345
04 007 Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento																									
04 007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02 070113	O	100	04	01/2014	12/2017			50.500	50.500					50.500							
04 007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edifícios	02 07010307	O	100	01	01/2015	12/2027			24.500	24.500	57.600	17.600	17.600	139.600	256.900							
04 007	2015/4		Revisão do PDM	02 070113	O	100	01	01/2015	12/2017			62.500	62.500					62.500							
														Totais do Programa 007:			0	137.500	137.500	0	57.600	17.600	17.600	139.600	369.900
04 009 Modernização Administrativa e Inovação																									
04 009	2014/21		Software Informático	02 070108	O	30	70	01	01/2014	12/2017		7.900	7.900					7.900							
04 009	2014/22		Equipamento Administrativo	02 070109	O	30	70	01	01/2014	12/2017		1.100	1.100					1.100							
04 009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	30	70	01	01/2014	12/2017		7.700	7.700					7.700							

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Inicio	Fim			2017	Anos seguintes						
															(b)=(c)+(d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)		
INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																					
04 009	2016/27	02 070113	0	15	85	01/2016	12/2020	125.000	125.000	25.000	150.000										
IT1 - Modernização Administrativa e Inovação																					
Projeto Wi-Fi em Centros Históricos - Turismo de Portugal																					
04 009	2017/6	02 070113	0	15	85	01/2017	12/2018	56.000	56.000	25.000	81.000										
Melhoria de Edifícios Municipais																					
04 010	2013/4	02 07010307	E			01/2013	12/2017	63.600	63.600	0	247.700										
04 010	2013/5	02 070203	O			01/2013	12/2026	69.200	69.200	69.846	783.868										
04 010	2014/35	02 07010307	E	15	85	01/2014	12/2020	500.000	500.000	504.506	500.000										
04 010	2014/51	02 07011002	O	15	85	01/2014	12/2017	300	300	0	300										
Totais do Programa 009:																					
													0	197.700	141.700	56.000	50.000	0	0	0	247.700
Promoção Cultural e Turística																					
04 011	2014/26	02 070115	O			01/2014	12/2017	1.900	1.900	0	1.900										
04 011	2016/2	02 07011002	O			01/2016	12/2017	39.000	39.000	0	39.000										
Totais do Programa 010:																					
													0	633.100	133.100	500.000	89.846	70.091	70.225	504.506	1.347.768
Transportes e Equipamentos																					
04 015	2014/27	02 07011002	O	100		01/2014	12/2017	89.500	89.500	0	89.500										
04 015	2014/28	02 07010602	O	100		01/2014	12/2017	58.300	58.300	0	58.300										
04 015	2015/2	02 070205	O	100		01/2015	12/2018	6.500	6.500	3.500	12.000										
Totais do Programa 011:																					
													0	40.900	40.900	0	0	0	0	0	40.900

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
				AC	AA	FC				Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)		
04	015	INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																			
04	015	Transportes e Equipamentos															1.000				
04	015	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O			01	01	01/2016	12/2017			1.000	1.000			1.000				
04	015	Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	02 07010401	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			375.000	375.000	144.809	85.785	691.179				
04	015	PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviario na zona envolvente da estação	02 07010413	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			100.000	100.000	1.000.000	500.000	2.100.000				
Totais do Programa 015:													0	632.300	157.300	475.000	585.785	585.785	0	2.951.979	
04	016	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																			
04	016	Microgeração	02 070209	O	100	01	01	01	01/2009	12/2021			70.000	70.000	72.076	75.066	270.812				
04	016	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	02 07010404	E	15	85	85	85	01/2014	12/2020			1.003.300	3.300	3.000.000	2.000.000	6.003.300				
04	016	Eficiência Energética - Aquisição de Painéis Fotovoltaicos	02 070115						01/2017	12/2017			150.000	150.000			150.000				
Totais do Programa 016:													0	1.223.300	223.300	1.000.000	3.072.076	2.075.066	52.140	1.530	6.424.112
04	019	Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização																			
04	019	Fundão Design Factory																			
04	019	Plataforma Conecta	02 070113	O	15	85	85	85	01/2017	12/2020			61.500	61.500	17.500	17.500	96.500				
04	019	Co-Creation HUB	02 070113	O	15	85	85	85	01/2017	12/2020			80.000	80.000	40.000	20.000	140.000				
04	019	Equipamento e apetrechamento dos espaços dedicados	02 070109	O	15	85	85	85	01/2017	12/2020			250.000	250.000	5.000	5.000	260.000				
04	019	Gamificação	02 070113	O	15	85	85	85	01/2017	12/2020			130.000	130.000	5.000	5.000	140.000				
Totais do Programa 019:													0	521.500	130.000	391.500	67.500	47.500	0	0	636.500
04	020	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano																			
04	020	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	02 07010301	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			658.000	358.000	1.245.546	1.245.546	3.149.092				
04	020	PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	02 07010401	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			1.069.820	158.000	340.910	230.000	1.870.730				
04	020	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02 07010307	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			2.570.000	220.000	1.050.000	400.000	4.420.000				
04	020	PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	02 07010307	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			917.648	917.648	325.491	266.667	1.776.473				
04	020	PAICO - Habitação de Carater Social adequado	02 07010203	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			225.000	225.000	75.000	75.000	450.000				
04	020	PAICO - Adaptação de Espaços com equipamento para idosos	02 07010405	O	15	85	85	85	01/2016	12/2020			225.000	225.000	75.000	75.000	450.000				

PRESENTE A REUNIÃO

REALIZADA EM 09-12-2016

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
				AC	AA	FC			Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2017	2018	2019	2020		Outros (h)	
04	020	INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																		
04	020	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	02	07010307	0	15	85		01/2016	12/2020		630.000	80.000	550.000						630.000
04	020	ITI - Regeneração de espaços para melhorar eficiência energética										6.295.468	816.000	5.479.468						12.746.295
Totais do Programa 020:												0	12.140.236	2.247.330	9.892.908	10.989.963	6.211.755	2.272.417	645.636	32.260.029
Total Geral:												0	20.327.814	3.953.916	16.373.896	13.257.283	6.723.755	2.784.417	3.757.636	46.850.905

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

[Handwritten signatures]

Em de
ORGÃO EXECUTIVO

Em de
ORGÃO DELIBERATIVO

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes						
													2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
01	001	EQUIPAMENTD. SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																	
01	001	EDUCAÇÃO																	
01	001	2013/5001	02 020210	0	100		03	01/2013	12/2018			417.500	417.500			417.500			
01	001	2014/5001	02 04050102	0	100		03	01/2014	12/2018			144.100	144.100			288.200			
01	001	2014/5002	02 020105	0	40	60	03	01/2014	12/2020			253.400	253.400			433.400			
01	001	2015/5002	02 020225	0			03	01/2015	12/2017			35.000	35.000			35.000			
01	001	2015/5004	02 040701	0	100		03	01/2015	12/2017			5.000	5.000			5.000			
01	001	2016/5007	02 04080290	0	100		01	01/2016	12/2017			18.980	18.980			18.980			
01	001	2016/5011	02 020225	0	15	85		01/2016	12/2020			752.000	52.000	700.000		952.000			
								Totais do Programa 001:				0	1.625.980	925.980	700.000	0	0	2.150.080	
01	002	DESPORTO																	
01	002	2014/5003	02 080701	0	100		01	01/2014	12/2018			21.000	21.000			21.000			
01	002	2017/5009	02 020225	0			01	01/2017	12/2020			49.500	49.500			49.500			
								Totais do Programa 002:				0	70.500	70.500	0	0	0	70.500	
01	004	ACÇÃO SOCIAL																	
01	004	2014/5004	02 020210	0	100		03	01/2014	12/2017			119.000	119.000			119.000			
01	004	2014/5005	02 04080290	0	100		03	01/2014	12/2017			30.000	30.000			30.000			
01	004	2014/5013	02 080701	0	100		01	01/2014	12/2020			138.000	138.000		20.000	203.250			
01	004	2017/5011	02 020105	0			01	01/2017	12/2018			40.000	40.000			80.000			
								Totais do Programa 004:				0	327.000	327.000	0	20.000	0	432.250	
01	005	PROTECÇÃO CIVIL																	
01	005	2017/5001	02 020225	0	100		01	01/2017	12/2018			70.000	70.000			140.000			
								Totais do Programa 005:				0	70.000	70.000	0	0	140.000		
								Totais do Objetivo 01:				0	2.093.480	1.393.480	700.000	679.350	20.000	0	2.792.830
02	002	DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTI																	
02	002	PARCERIAS E COOPERAÇÃO																	
02	002	2014/5006	02 040701	0	100		07	01/2014	12/2018			428.100	428.100			428.100			
02	002	2014/5007	02 08050102	0	100		01	01/2014	12/2017			111.000	111.000			111.000			

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim						2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
																						2018 (e)
02			DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																			
02	002		PARCERIAS E COOPERAÇÃO																			
02	002	2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	02 080701	0	100	01	01/2014	12/2017				250.900	250.900							250.900	
02	002	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02 08050102	0	100	01	01/2015	12/2018				711.000	711.000							711.000	
02	002	2015/5008	Programa de Apoio à Infraestruturação, Beneficiação e Modernização	02 08050102	0	01	01	01/2015	12/2018				38.000	38.000							38.000	
02	002	2016/5008	Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02 04050102	0			01/2016	12/2018				13.500	13.500							13.500	
			Totais do Programa 002:									0	1.552.500	1.552.500	0	0	0	0	0	0	1.552.500	
02	004		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																			
02	004	2014/5015	Atividades	02 020225	0	100	01	01/2014	12/2017				11.300	11.300							11.300	
02	004	2014/5016	Transferências Correntes	02 040701	0	100	01	01/2014	12/2017				14.000	14.000							14.000	
02	004	2017/5010	Orçamento Participativo Jovem	02 080701	0		01	01/2017	12/2019				22.500	22.500							45.000	
			Totais do Programa 004:									0	47.800	47.800	0	22.500	0	0	0	0	70.300	
			Totais do Objetivo 02:									0	1.600.300	1.600.300	0	22.500	0	0	0	0	1.622.800	
03			AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																			
03	002		Infraestruturas Básicas - Higiene Pública																			
03	002	2013/5011	Tratamento de efluentes	02 020202	0	100	06	01/2013	12/2019				7.943.275	182.315	7.760.960						7.943.275	
03	002	2013/5012	Deposição de resíduos	02 020202	0	100	08	01/2013	12/2019				855.650	655.650							655.650	
03	002	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02 020202	0	100	08	01/2013	12/2022				647.900	647.900							2.301.500	
			Totais do Programa 002:									0	9.246.825	1.485.865	7.760.960						10.900.425	
03	004		Infraestruturas Básicas - Águas																			
03	004	2013/5005	Fornecimento de Água	02 0201601	0			01/2013	12/2019				8.472.041	92.891	8.379.150						8.472.041	
			Totais do Programa 004:									0	8.472.041	92.891	8.379.150	0	0	0	0	0	8.472.041	
03	009		Aquisição de serviços																			
03	009	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	02 020204	0	100		01/2013	12/2019				30.000	30.000							60.000	
			Totais do Programa 009:									0	30.000	30.000	0	30.000	0	0	0	0	60.000	
			Totais do Objetivo 03:									0	17.748.666	1.608.756	16.140.110	360.720	330.720	330.720	661.440	661.440	19.432.466	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)

INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO

04	001	2017/5003	PROVERE	02 020225	O	15	85	01	01/2017	12/2020		0	180.000	160.000	90.000	0	0	0	270.000
Totaís do Programa 001:																			
04	002	2017/5004	PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS	02 020225	O	15	85	01	01/2017	12/2020		0	25.000	25.000	32.500	0	0	0	57.500
04	002	2017/5005	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02 040701	O	100	00	01	01/2017	12/2020		0	5.000	5.000	5.000	0	0	0	5.000
04	002	2017/5006	Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02 080701	O	100	00	01	01/2017	12/2020		0	2.900	2.900	2.900	0	0	0	2.900
Totaís do Programa 002:																			
04	005	2014/5010	Promoção do Investimento e Qualidade	02 04010101	O	100	00	01	01/2014	12/2017		0	230.000	230.000	0	0	0	0	230.000
04	005	2014/5011	Contrato Programa ViverFundão	02 04010101	O	100	00	01	01/2014	12/2017		0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
04	005	2014/5021	Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02 020204	O	100	00	01	01/2014	12/2017		0	370.000	370.000	0	0	0	0	370.000
Totaís do Programa 005:																			
04	007	2013/8	Pianejamento Urbanístico e Promoção do Investimento	02 080802	O	100	00	01	01/2013	12/2018		0	100.000	100.000	100.000	0	0	0	200.000
04	007	2015/5001	Fundos de Zona Antiga	02 020204	O	100	00	01	01/2015	12/2020		0	100.000	100.000	196.650	117.300	117.300	0	371.450
Totaís do Programa 007:																			
04	011	2014/5012	Promoção Cultural e Turística	02 020225	O	50	50	07	01/2014	12/2017		0	300.000	300.000	0	0	0	0	300.000
Totaís do Programa 011:																			
04	016	2016/5001	Programação Cultural	02 040301	O	100	00	01	01/2018	12/2020		0	21.600	21.600	21.600	12.600	12.600	0	77.400
Totaís do Programa 016:																			
04	017	2016/5002	Parcerias	02 090802	O	100	00	01	01/2016	12/2021		0	79.900	79.900	159.633	159.633	319.181	0	877.980
04	017	2016/5003	Fundo de Apoio Municipal	02 04050104	O	100	00	01	01/2016	12/2020		0	74.820	74.820	18.700	12.760	12.760	0	106.280
Totaís do Programa 017:																			

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2017 Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)	
04	017	INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																		
04	017	Parcerias	02	08050104	0	100	01	01/2016	12/2020			43.150	43.150	0	0	159.833	179.293	159.833	319.181	1.163.810
04	017	Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	02	040701	0	100	01	01/2016	12/2020			83.900	83.900	0	0	20.600	6.900	0	0	70.650
04	017	Projetos Co-financiados Correntes Instituições	02	080701	0	100	01	01/2016	12/2020			25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	83.900
04	017	Projetos Co-financiados Capital Instituições	02	080701	0	100	01	01/2016	12/2020			25.000	25.000	0	0	0	0	0	0	25.000
Totais do Programa 017:												0	306.770	306.770	0	159.833	179.293	159.833	319.181	1.163.810
04	018	Interreg Europe	02	020225	0	15	85	01/2016	12/2020			68.000	68.000	0	0	65.000	10.400	8.000	0	151.400
04	018	OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	02	020225	0	15	85	01/2016	12/2020			84.400	84.400	0	0	10.000	0	0	0	94.400
04	018	Outros Programas de Cooperação Transnacional	02	020225	0	25	75	01	01/2017	12/2020		800.000	800.000	0	0	340.000	121.900	0	0	1.261.900
04	018	POCTEP - Empreende Jovem	02	020225	0	25	75	01	01/2017	12/2020		800.000	800.000	0	0	415.000	132.300	8.000	0	1.507.700
Totais do Programa 018:												0	952.400	152.400	800.000	415.000	132.300	8.000	0	1.507.700
04	019	Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização	02	020225	0	15	85	01	01/2017	12/2020		93.400	10.000	0	0	92.000	92.000	0	0	277.400
04	019	Fundão Design Factory	02	020204	0	100	01	01/2017	12/2018			40.000	40.000	0	0	40.000	40.000	0	0	1.000.000
04	019	Desenvolvimento do projeto	02	020204	0	100	01	01/2017	12/2018			51.220	51.220	0	0	35.170	0	0	0	86.390
04	019	Campo Experimental - Seminário Menor do Fundão	02	040701	0	100	01	01/2017	12/2018			184.620	101.220	0	0	167.170	132.000	40.000	0	1.383.790
04	019	Parceria no empreendedorismo (ASSOP)	02	040701	0	100	01	01/2017	12/2018			184.620	101.220	0	0	167.170	132.000	40.000	0	1.383.790
Totais do Programa 019:												0	2.679.290	1.615.890	1.063.400	1.162.053	582.493	337.533	1.159.181	5.920.550
Total Gerat:												0	24.121.936	6.218.426	17.903.510	2.224.623	933.213	668.253	1.820.621	29.788.646

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município do Fundão PRESENTE A REUNIÃO
 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017 REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas			
	01	001	2014/5002	Fornecimento de Refeições	253.400,00
	01	004	2017/5011	Prato Público	40.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					293.400,00
Total da Classificação Orçamental:					293.400,00
02	02011601	Água			
	03	004	2013/5005	Fornecimento de Água	92.891,00
Total dos Projetos de GOP's:					92.891,00
Total da Classificação Orçamental:					92.891,00
02	020202	Limpeza e higiene			
	03	002	2013/5011	Tratamento de efluentes	182.315,00
	03	002	2013/5012	Deposição de resíduos	655.650,00
	03	002	2013/5013	Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	647.900,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.485.865,00
Total da Classificação Orçamental:					1.585.865,00
02	020204	Locação de edifícios			
	03	009	2013/5015	Locação de Edifícios - Rendas	30.000,00
	04	005	2014/5021	Emprego/Habitação	370.000,00
	04	007	2015/5001	Renda de Edifícios a Fundos de Investimento	0,00
	04	019	2017/8	4 Campo Experimental	40.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					440.000,00
Total da Classificação Orçamental:					440.000,00
02	020210	Transportes			
	01	001	2013/5001	Transportes Escolares	417.500,00
	01	004	2014/5004	Cartão Social Municipal	119.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					536.500,00
Total da Classificação Orçamental:					540.000,00
02	020225	Outros serviços			
	01	001	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	35.000,00
	01	001	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	52.000,00
	01	002	2017/5009	Actividades Desportivas	49.500,00
	01	005	2017/5001	Ações de Limpeza	70.000,00

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	004	2014/5015		Atividades	11.300,00
04	001	2017/5003		iNATURE	0,00
04	002	2017/5004		Projeto de animação turística	25.000,00
04	011	2014/5012		Programação Cultural	300.000,00
04	018	2016/5010		OSIRIS - Open Social Innovation policies driven	68.000,00
04	018	2016/5017		Outros Programas de Cooperação Transnacional	84.400,00
04	018	2017/5002		POCTEP - Empreende Jovem	0,00
04	019	2017/8	1	Desenvolvimento do projeto	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					705.200,00
Total da Classificação Orçamental:					805.500,00
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
04	005	2014/5010		Contrato Programa ViverFundão	230.000,00
04	005	2014/5011		Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					231.000,00
Total da Classificação Orçamental:					231.000,00
02	040301	Estado			
04	016	2016/5001		Energias Renováveis e Eficiência Energética	21.600,00
Total dos Projetos de GOP's:					21.600,00
Total da Classificação Orçamental:					35.000,00
02	04050102	Freguesias			
01	001	2014/5001		Transferências para as Juntas para actividades educativas	144.100,00
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	13.500,00
Total dos Projetos de GOP's:					157.600,00
Total da Classificação Orçamental:					157.600,00
02	04050104	Associações de municípios			
04	017	2016/5003		Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	74.820,00
Total dos Projetos de GOP's:					74.820,00
Total da Classificação Orçamental:					74.820,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos			
01	001	2015/5004		Instituições sem fins lucrativos - Escola Profissional	5.000,00
02	002	2014/5006		Associações e Coletividades	428.100,00

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
02 004 2014/5016	Transferências Correntes	14.000,00
04 002 2017/5005	Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	5.000,00
04 017 2016/5005	Projetos Co-financiados Correntes Instituições	83.900,00
04 019 2017/5007	Parceria no empreendedorismo (ASSOP)	51.220,00
	Total dos Projetos de GOP's:	587.220,00
	Total da Classificação Orçamental:	587.220,00
02 04080290	Movimentos da conta 040802 até 01/01/2016	
01 001 2016/5007	Promoção do sucesso escolar	18.980,00
01 004 2014/5005	Subsidios para livros escolares	30.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	48.980,00
	Total da Classificação Orçamental:	48.980,00
02 070101	Terrenos	
03 006 2014/39	Aquisição de Terreno de Domínio Privado	8.000,00
04 005 2017/2 5	Aquisição de Terreno	0,00
	Total dos Projetos de GOP's:	8.000,00
	Total da Classificação Orçamental:	8.000,00
02 07010203	Reparação e beneficiação	
02 003 2014/53	Reabilitação de Habitações	500,00
04 020 2016/18	PAICD - Habitação de Carater Social adaptado	0,00
	Total dos Projetos de GOP's:	500,00
	Total da Classificação Orçamental:	500,00
02 07010301	Instalações de serviços	
04 020 2016/13	PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais (Paços do Concelho e Cine-Teatro)	358.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	358.000,00
	Total da Classificação Orçamental:	358.000,00
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	
01 002 2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	79.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	79.000,00
	Total da Classificação Orçamental:	79.000,00
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	7.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	7.500,00
02	07010304			Creches	
	01	001	2016/6	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	17.100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	17.100,00
				Total da Classificação Orçamental:	17.100,00
02	07010305			Escolas	
	01	001	2016/5	Centro 2020 - ITI - Requalificação e Apetrechamento de Escolas	132.200,00
	01	001	2016/7	Centro 2020 - Agrupamento de Escolas do Fundão	0,00
	01	001	2017/3	PARU - Requalificação do Parque da Escola Secundária com ponto de apoio à mobilidade eléctrica	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	132.200,00
				Total da Classificação Orçamental:	132.200,00
02	07010307			Outros	
	01	003	2014/4	Aquisição / Expropriação e Requalificação do Cine-Gardunha	64.000,00
	02	003	2014/11	Outros Edifícios	30.000,00
	02	003	2014/37	Aquisição do Convento de Stº António	12.000,00
	02	004	2014/48	1 Em outros edificios	38.378,00
	04	002	2017/7	Reviver a História e Tradições - Adaptação e requalificação de espaços	31.530,00
	04	005	2013/7	Adaptação e pequenas obras de construção Civil para FabLab e LivingLab e Centro de Formação	86.000,00
	04	005	2015/6	Centro Incubador de Biotecnologia da Cova da Beira	0,00
	04	005	2017/2	1 Entrepasto E1	0,00
	04	007	2015/1	Aquisição Reparação de Outros Edifícios	24.500,00
	04	010	2013/4	Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	63.600,00
	04	010	2014/35	Centro de Negócios e Serviços Partilhado Adaptação do Espaço Multiusos - 3ª fase	0,00
	04	020	2016/15	PARU - Reabilitação de outros Edifícios	220.000,00
	04	020	2016/16	PARU - Reabilitação de Espaços comerciais e industriais.	0,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
04	020	2016/25		ITI - Regeneração de espaços para melhorar eficiência energética	80.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					650.008,00
Total da Classificação Orçamental:					650.008,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	48.500,00
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficiação Conservação e retificação de infraestruturas	44.140,00
03	005	2014/16		Reparação de Aquedutos e Vias Municipais	64.500,00
03	005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	174.500,00
03	005	2014/41		Reparação de Deficiências em Diversas Obras de Infraestruturas no Concelho do Fundão	13.900,00
03	005	2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	150.000,00
04	005	2004/395		Zona Industrial Gardunha Sul	125.000,00
04	005	2017/2	2	Nó A23	0,00
04	005	2017/2	3	Mobilidade	150.000,00
04	015	2016/10		Centro 2020 - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS - Ciclovias e circuito Pedonal	0,00
04	020	2016/14		PARU - Reabilitação de Espaços Urbanos, Praças, largos e artérias.	158.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					928.540,00
Total da Classificação Orçamental:					928.540,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			
03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	82.000,00
03	001	2017/1	1	Souto da Casa	0,00
03	001	2017/1	2	Silvares	0,00
03	001	2017/1	3	Póvoa de Atalaia	0,00
03	001	2017/1	4	Fundão	0,00
03	001	2017/1	5	Quintas da Torre	0,00
03	001	2017/1	6	Cabeço do Pião	0,00
03	001	2017/1	7	Catrão	0,00
03	001	2017/1	8	Casal Alvaro Pires	0,00
03	001	2017/1	9	Martianas	0,00
03	001	2017/1	10	Povoa da Palhaça	0,00
03	001	2017/1	11	Pêro Viseu	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					82.000,00
Total da Classificação Orçamental:					82.000,00

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Município do Fundão
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	07010404	Iluminação pública			
	02	003	2014/10	Iluminação Pública	30.500,00
	04	005	2017/2	4 Instalação Elettrica	0,00
	04	016	2014/32	Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública	3.300,00
Total dos Projetos de GOP's:					33.800,00
Total da Classificação Orçamental:					33.800,00
02	07010405	Parques e jardins			
	02	003	2014/7	Parques e Jardins - Outros	23.500,00
	02	004	2014/48	2 Em jardins e espaços públicos	53.290,00
	04	020	2016/19	PAICD - Adaptação de Espaços com equipamento para idosos	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					76.790,00
Total da Classificação Orçamental:					76.790,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas			
	01	002	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	109.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					109.000,00
Total da Classificação Orçamental:					109.000,00
02	07010407	Captação e distribuição de água			
	03	004	2014/15	Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	28.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					28.000,00
Total da Classificação Orçamental:					28.000,00
02	07010408	Viação rural			
	03	005	2014/19	Viação Rural	6.500,00
Total dos Projetos de GOP's:					6.500,00
Total da Classificação Orçamental:					6.500,00
02	07010409	Sinalização e trânsito			
	01	005	2017/5	Sinaletica	0,00
	03	005	2014/18	Sinalização Ordenamento e Transito	28.600,00
Total dos Projetos de GOP's:					28.600,00
Total da Classificação Orçamental:					28.600,00
02	07010412	Cemitérios			

Município do Fundão PRESENTE A REUNIÃO
 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017 REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
03	003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	30.200,00
				Total dos Projetos de GOP's:	30.200,00
				Total da Classificação Orçamental:	30.200,00
02	07010413	Outros			
	02	003	2014/46	Outras Construções Diversas	137.000,00
	04	015	2016/20	PMUS - Centro Intermodal Rodoferroviário na zona envolvente da estação	0,00
				Total dos Projetos de GOP's:	137.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	137.000,00
02	070105	Melhoramentos fundiários			
	01	005	2017/4	Ações de siveicultura	0,00
	04	005	2015/13	Regadio Sul da Gardunha	75.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	75.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	75.000,00
02	07010602	Outro			
	02	004	2014/48	3 Aquisição de Equipamento	7.880,00
	04	015	2014/28	Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte	58.300,00
				Total dos Projetos de GOP's:	66.180,00
				Total da Classificação Orçamental:	66.180,00
02	070107	Equipamento de informática			
	04	009	2014/23	Aquisição de Equipamento Informático	7.700,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7.700,00
				Total da Classificação Orçamental:	7.700,00
02	070108	Software informático			
	04	009	2014/21	Software Informático	7.900,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7.900,00
				Total da Classificação Orçamental:	7.900,00
02	070109	Equipamento administrativo			
	04	009	2014/22	Equipamento Administrativo	1.100,00

Município do Fundão PRESENTE A REUNIÃO
 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016 REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
04 019 2017/8	5	Equipamento e apetrechamento dos espaços dedicados		0,00	
Total dos Projetos de GOP's:				1.100,00	
Total da Classificação Orçamental:				1.100,00	
02 07011002	Outro				
01 001 2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento		1.400,00		
04 010 2014/51	Aquisição de Equipamento para o Centro de Serviços Partilhados		300,00		
04 011 2016/2	Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo		39.000,00		
04 015 2014/27	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento		89.500,00		
Total dos Projetos de GOP's:				130.200,00	
Total da Classificação Orçamental:				130.200,00	
02 070111	Ferramentas e utensílios				
04 015 2016/3	Ferramentas e Utensílios		1.000,00		
Total dos Projetos de GOP's:				1.000,00	
Total da Classificação Orçamental:				1.000,00	
02 070113	Investimentos incorpóreos				
01 001 2013/6	Projeto Educativo Local		4.200,00		
04 007 2014/20	Elaboração e Atualização de Projectos e Planos		50.500,00		
04 007 2015/4	Revisão do PDM		62.500,00		
04 009 2016/27	Centro 2020 -		125.000,00		
ITI - Modernização Administrativa e Inovação					
04 009 2017/6	Projeto Wi-Fi em Centros Históricos - Turismo de Portugal		0,00		
04 019 2017/8	2	Plataforma Conecta	0,00		
04 019 2017/8	3	Co-Creation HUB	0,00		
04 019 2017/8	6	Gamificação	130.000,00		
Total dos Projetos de GOP's:				372.200,00	
Total da Classificação Orçamental:				372.200,00	

Município do Fundão PRESENTE A REUNIÃO
 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017 REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	070115	Outros investimentos			
	03	010	2016/5012	Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	278.000,00
	04	011	2014/26	Outro Equipamento Desportivo e Cultural	1.900,00
	04	016	2017/10	Eficiência Energética - Aquisição de Paineis Fotovoltaicos	150.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					429.900,00
Total da Classificação Orçamental:					429.900,00
02	070203	Edifícios			
	04	010	2013/5	Leasing Imobiliário	69.200,00
Total dos Projetos de GOP's:					69.200,00
Total da Classificação Orçamental:					69.200,00
02	070205	Material de transporte			
	04	015	2015/2	Leasing Automóvel	8.500,00
Total dos Projetos de GOP's:					8.500,00
Total da Classificação Orçamental:					8.500,00
02	070209	Outros investimentos			
	04	016	2009/19	Microgeração	70.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					70.000,00
Total da Classificação Orçamental:					70.000,00
02	070301	Terrenos e recursos naturais			
	03	006	2014/40	Aquisição de Terrenos de Domínio Público	2.300,00
Total dos Projetos de GOP's:					2.300,00
Total da Classificação Orçamental:					2.300,00
02	08050102	Freguesias			
	02	002	2014/5007	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	111.000,00
	02	002	2015/5005	Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	711.000,00
	02	002	2015/5008	Programa de Apoio à Infraestruturação, Beneficiação e Modernização	38.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					860.000,00
Total da Classificação Orçamental:					860.000,00
02	08050104	Associações de municípios			

Município do Fundão
 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

PRESENTE A REUNIÃO
 REALIZADA EM 09-12-2016

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
04	017	2016/5004		Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	43.150,00
				Total dos Projetos de GOP's:	43.150,00
				Total da Classificação Orçamental:	43.150,00
02	080701			Instituições sem fins lucrativos	
	01	002	2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	21.000,00
	01	004	2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	138.000,00
	02	002	2014/5009	Transferências de Capital para Instituições	250.900,00
	02	004	2017/5010	Orçamento Participativo Jovem	22.500,00
	04	002	2017/5006	Comparticipação Publica Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	2.900,00
	04	017	2016/5006	Projetos Co-financiados Capital Instituições	25.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	460.300,00
				Total da Classificação Orçamental:	460.300,00
02	080802			Outras	
	04	007	2013/8	Fundos de Zona Antiga	100.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100.000,00
				Total da Classificação Orçamental:	100.000,00
02	090802			Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
	04	017	2016/5002	Fundo de Apoio Municipal	79.900,00
				Total dos Projetos de GOP's:	79.900,00
				Total da Classificação Orçamental:	79.900,00



Empréstimo	Data de Apreciação pela AB	Data de contratação do empréstimo	Prazo de contratação do empréstimo	Anos de amortização	Visto de TC		Facilidade de empréstimo	Taxa	Capital			Encargos Do Ano 2017			Capital em dívida 31 dezembro 2017
					Nº de Registro	Data			Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total		

Curto Prazo Fixo															
Empréstimo de Curto Prazo	-	-	1	-	-	-	-	1,485%	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14.850,00	1.014.850,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL									1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	14.850,00	1.014.850,00	1.000.000,00	0,00

Médio-longo Prazo														
Casa Geral de Depósito														

COD - 9015004432991	30-04-05	18-05-05	15	5	1275	30/05/05	Edifícios escolares, Caminhos Agrícolas, Edifícios Municipais, Equipamentos desportivos - N	Spread 0,184 % +E6	1.216.101,00	1.190.000,00	98.719,87	295,54	99.015,42	346.917,18	247.197,31
COD - 9015004586291	24-09-05	31-10-05	15	6	2920	22/12/05	Aquisição da Terrenos - N	Spread 0,184 % +E6	105.746,00	105.746,00	8.685,04	30,02	8.718,06	34.800,16	26.112,12
COD - 901500441991	18-05-05	30-09-05	20	6	1910	06/10/2005	Contrapartida Nacional FEDER 1ª Parte - artigo 19º Lei 55-9/2004 - I	Spread 0,161% +E3	2.058.305,22	2.058.305,22	120.784,18	1.639,31	122.423,49	1.063.483,02	942.658,84
COD - 901500458791	18-06-05	22-12-05	20	6	3065	12/01/2006	Contrapartida Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 55-9/2004 - I	Spread 0,161% +E3	1.908.074,19	1.908.074,19	110.985,66	1.551,61	112.538,28	1.005.340,89	894.354,23
COD - 9015004804091	22-04-06	05-05-06	20	5	873	21/7/2006	Raiole 2008 - Polidesp. Valverde; Prasa do Fundão e Moagem - N	Spread 0,144% +E3	1.538.895,00	1.538.895,00	88.764,05	1.173,84	89.937,88	848.440,83	759.676,59
COD - 9015004770291	18-06-05	24-03-06	20	5	691	17/4/2006	Contrapartida Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 55-9/2004 - I	Spread 0,161% +E3	124.187,85	124.187,85	7.184,81	103,38	7.288,18	66.902,83	59.718,02
COD - 9015004640991	22-06-07	21-12-07	20	4	1629	07/02/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 1ª parte nº6 art 39, LFL - I	Spread 0,084% +E6	1.558.709,13	1.558.709,13	88.413,59	792,54	89.206,12	976.646,79	888.232,17
COD - 9015005886991	22-06-07	18-08-08	20	3	1139	17/11/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 2ª parte nº6 art 39, LFL - I	Spread 0,6% +E3	466.294,29	466.294,29	25.875,58	1.826,42	27.705,00	314.096,93	288.210,35
COD - 9015006879391	12-03-09	13-07-10	20	1	969/10	10/09/2010	centro social Bogas de Cima	Spread 2,35% +E3	157.500,00	157.500,00	7.879,65	2.899,94	10.779,60	126.342,32	116.462,67
COD - 9015006924291	12-03-09	21-09-10	20	1	1396/10	02/12/2010	EM Tres povos	Spread 2,35% +E3	186.428,68	186.428,68	9.420,83	3.467,14	12.887,97	161.053,51	141.632,68

Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de constituição do empréstimo	Prazo do contrato em meses	Anos de duração	Visto do IC		Finalidade do empréstimo	Taxa	Capital		Exercícios Do Ano 2017			Capital em dívida 31 dezembro 2017
					Nº de Registro	Data			Constituído	Utilizado	Capital	Juros	Total	
CGD - 901600766.391 (Saneamento)	03-10-12	21-12-12	12	0	77/2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida	Spread 4%+E6	2.500.000,00	227.272,68	72.348,49	239.621,17	1.912.878,90	1.686.006,22
Credito Agrícola														
C.C.A.M. 66002271210	29-05-02	31-05-02	20	9	1375	25-07-02	Investimentos Vários - N	Spread 0,2% +E6	8.294.000,00	512.234,96	5.534,76	517.769,72	2.999.397,02	2.447.152,06
Credito agrícola (Saneamento)	03-10-12	12-12-12	12	0	76/2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida	Spread 4,5%+E3	1.400.000,00	121.743,90	52.297,18	174.041,08	1.217.508,34	1.055.762,46
IFI														
BPI - 6023700830001	30-09-03	07-10-03	15	8	2430	30-10-03	Requalificação Avenida Eugénio Andrade/Biblioteca - N	Spread 0,7% +E6	1.017.900,00	94.176,58	579,06	94.754,64	168.683,07	94.506,49
BPI - 6023700830002	24-04-04	17-05-04	15	7	1091	27-07-04	Casa Grande da Barroca e Subscrição de Capital da Empresa Municipal de Turismo - N	Spread 0,5% +E3	1.112.568,00	99.543,60	1.188,28	100.731,88	274.946,28	175.402,68
BPI (saneamento) 6023700830093	03-10-12	17-12-12	12	0	76/2013	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida	Spread 4%+E3	5.600.000,00	495.168,89	185.300,43	680.469,32	4.865.335,94	4.380.139,04
Santander Total														
Santander Total 060300130905096	26-06-04	04-10-04	15	5	isenção ao abrigo do decllei 211/2003, de 17/09		Incrédulos de 2003 - Dec-Lei nº 211/2003 - I	Spread 0,6% +E3	3.972.259,00	331.021,56	4.386,04	335.407,60	885.139,31	624.117,76
Millennium BCP														
Millennium BCP 126296321	22-12-06	28-12-06	20	5	2290	15/5/2007	Incendios 2.170.813,72 PRAUD 5.823.031,88 Prohabita 1129265 - I	Spread 0,6% +E3	9.153.113,60	513.829,68	10.290,07	524.119,75	5.337.810,52	4.823.980,84
BCP MACB - 161122831	-	31-12-13	0	0	-	-	Internalização Empresa Municipal	4,65%	2.800.721,03	173.413,15	71.635,72	245.048,87	2.466.908,38	2.250.495,23
BCP MACB - 231600491	-	31-12-13	12	0	-	-	Internalização Empresa Municipal	Spread 6,5% +E3	678.459,65	49.190,01	34.090,66	83.280,66	546.753,23	497.663,22
BCP (saneamento)	03-10-12	03-10-12	12	0	04-01-00	17-05-13	Saneamento - reestruturação da dívida	Spread 6,50%+E 360	2.000.000,00	164.030,75	110.695,67	274.726,42	1.777.311,11	1.613.280,36
Novo Banco														
Novo banco - 0770017656	22-09-06	31-10-06	20	5	1908	2/2/2007	Auto-financiamento 2006 - nº 7 do artigo 33º de OE 2006 - I	Spread 0,09% +E6	282.973,29 (200.539,43)	15.720,76	139,72	15.860,48	161.137,56	145.416,82
Novo Banco - 0770030487	29-09-08	09-12-08	20	3	6409	26/02/2009	Beneficiação de EN J43, EN 239 e EN 18 Programa de parceria para regeneração Urbana	Spread 0,75% +E6	2237005,84 (2.062.242,50)	139.813,04	12.457,10	152.265,14	1.712.709,90	1.572.896,86
Outras Entidades														

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Emprestimo	Data de Aprovação pela AM	Data de assinatura do empréstimo	PTA-20 do contrato	Anexo de solicitação	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Taxa	Capital			Encargos Do Ano 2017			Capital em dívida 01 Janeiro 2017	Capital em dívida 31 dezembro 2017
					Nº de Registro	Data			Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total			
Direção Geral Tesouro Finanças - PRED -	12-02-09	06-04-09	10	2	735/09	18/06/2008	Programa de Regularização Extrajudicial de dívida do Estado - PREDE	-	3.003.875,00	3.003.875,00	600.775,00	13.412,90	614.187,90	1.501.937,50	901.152,30	
Direção Geral Tesouro Finanças - PAEL -	03-10-12	18-11-12	20	0	1599/2012	15-02-13	PAEL - LEI 402/2012 de 28 de Agosto	3,12	36.770.699,22	36.770.699,22	1.866.247,72	970.000,00	2.836.247,72	30.642.442,07	28.776.194,35	
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	30-04-10	16-11-10	25	0	1737/2010	18/9/2011	Programa de Reabilitação Urbana	-	170.496,24	170.496,24	7.000,00	1.500,00	8.500,00	144.465,02	137.465,02	
TOTAL									3.577.260,03	1.859.529,92	7.537.030,24	61.486.395,40	55.510.644,87			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado		Por tempo Determinado		Total	
				N.º	Ocup.	Vag.	N.º		Ocup.
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Regional e Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Desenhador	1	1	0	0	0	1
Subtotal:				4	4	0	0	0	4
Serviço de Empreitadas e Qualidade (SEQ)									
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	1	1	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Eng.ª Eletromecânica	Técnico Superior na área de Eng.ª Eletromecânica	0	0	0	1	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade	Assistente Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Construção Civil	Assistente Técnico de Construção Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Medidor Orçamentista	Medidor-Orçamentista	1	1	0	0	0	0	1
	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	11	10	1	1	1	0	12
Gabinete de Marketing e Comunicação (GMC)										
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Comunicação e Relações Económicas	Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Design	Técnico Superior na área de Design	1	1	0	0	0	0	1
Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	6	6	0	0	0	0	6
Gabinete de Proteção Civil (GPC)										
Comandante Operacional Municipal	Comandante Operacional Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequada	Comandante Operacional Municipal	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Geografia/Ordenamento do Território	Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	2	2	0	0	0	0	2
Total										
				17	17	1	1	1	0	18

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia do Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	3	3	0	0	0	0	3
		Serviço de Auditoria Interna		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0
		Departamento de Administração e Finanças (DAF)		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Lic. em Gestão	Dirigente de nível intermédio de 1.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio ao DAF	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração e Gestão Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Contratação Pública	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Serviço de Tesouraria	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Leitor Cobrador de Consumos	1	1	0	0	0	0	1
			Secção de Contabilidade	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Comunicação	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	4	4	0	0	0	0	4
			Serviço de Arquivo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Arquivo	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Informática	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Informática	Especialista de Informática	Lic. na área da Informática	Especialista de Informática	2	2	0	0	0	0	2
Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática	3	3	0	0	0	0	3
			Subtotal:	28	28	0	0	0	0	28
			Área de Administração e Recursos Humanos (AARRH)	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Gabinete de Apoio Jurídico	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	4	3	1	0	0	0	4
			Serviço de Património	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
			Subtotal:	0	0	0	0	0	0	0
			Serviço de Expediente	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Secção de Recursos Humanos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Secretariado e Administração	Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1

44



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Assistente Operacional de Artes Gráficas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1	1	0	0	0	0	1
			Balcão Único Municipal	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	4	4	0	0	0	0	4
			Subtotal:	29	28	1	0	0	0	29
			Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DI)	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Sociologia	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
			Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Inovação e Desenvolvimento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

4



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Estudos Europeus/Lic. em Relações Internacionais	Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão e Planeamento em Turismo	Técnico Superior na área de Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	1	0	0	0	0	1
Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal:				13	13	0	0	0	0	13
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)										
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/ Eng.º Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		Ordenamento		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Línguas e Literaturas Modernas	Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas	1	1	0	0	0	0	1
Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
			Gabinete de Projetos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Desenhador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Desenho	1	1	0	0	0	0	1
			Topografia	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Medidor Orçamentista	Medidor-Orçamentista	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Porta-Miras	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

		Ambiente e Florestas		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Química Industrial	Técnico Superior na área de Química Industrial	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	2	2	0	0	0	0	2
			Fiscalização	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal Municipal	5	5	0	0	0	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal:	31	30	1	0	0	0	31
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)										
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
			Serviço de Apoio Técnico	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Geográfica	Técnico Superior na área de Eng.ª Geográfica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	1	1	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1

f

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Sociais, ramo Ciência Política e Administrativa	Técnico Superior na área das Ciências Sociais	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitação	Técnico Superior na área de Solicitação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal Municipal	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal:				13	12	1	0	0	0	13
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)										
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Serviço de Apoio Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/Eletromecânica/Aeronáutica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Urbanismo	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Planeamento Regional e Urbano	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Aprovisionamento	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
			Fiel de Armazém	1	1	0	0	0	0	1
			Parque de Máquinas e Viaturas	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

to



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Viaturas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	8	7	1	0	0	0	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Pesados	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Leigos	7	7	0	0	0	0	7
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Operador de Estações Elevatórias	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Lubrificador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Tratorista	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Rede Viária e Trânsito	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Calceteiro	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	4	4	0	0	0	0	4

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Obras	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pedreiro	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Eletricista	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Carpinteiro de Limpos	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico de Instrumentos de Precisão (Contadores)	1	1	0	0	0	0	1

4





Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	4	4	0	0	0	0	4	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Marteleiro	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Trolha	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pintor	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Asfaltador	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	3	3	0	0	0	0	3	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	2	1	1	1	1	1	2	1	0	3
			Praça e Mercados	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total			
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Leituras e Cobranças	Escolaridade obrigatória	Fiscal de Leituras e Cobranças	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiel de Mercado	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Cemitérios	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	2	2	0	0	0	0	2
			Vigilância	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Operador de Reprografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal:	90	85	5	1	1	0	91
			Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes (DEEV)	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	0	0	0	Total
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
			Desporto	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III na área de Desporto	Assistente Técnico de Animação Desportiva	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Leitor Cobrador de Consumos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Manutenção	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Vigilante de Jardins e Parques Infantis	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
			Espaços Verdes e Jardins	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

(Handwritten signatures and initials)



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	3	3	0	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	4	4	0	0	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional de Turismo	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	0	0	0	9	8	1	9	9
		Limpeza		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total	
Técnico Profissional	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	12.º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	1	1	0	0	0	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional Administrativo	Escolaridade obrigatória	4	4	0	0	0	0	4	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	10	10	0	0	0	0	10	10
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Escolaridade obrigatória	1	1	0	0	0	0	1	1
		Subtotal:		40	39	1	9	8	1	49	49
		Divisão de Educação, Ação Social e Cultura (DEASC)		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total	
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	Licenciatura	1	0	1	0	0	0	1	1
		Gabinete Cultural		N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total	

(Handwritten signatures and initials)



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Contabilidade e Administração	Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Leitor Cobrador de Consumos	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	0	2
			Serviço de Biblioteca Municipal	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	3	3	0	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Português, Latim e Grego	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Serviço de Água e Saneamento	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	0	0	0	0	0	1
			Serviço de Museu e Centros Interpretativos	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Total
Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em História	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património	1	1	0	0	0	0	0	1

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Biotecnologia	Técnico Superior na área de Biotecnologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitação	Técnico Superior na área de Solicitação	0	0	0	1	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
			Gabinete Fundão Turismo	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Turismo e Lazer	Técnico Superior na área de Turismo e Lazer	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Educação	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Natureza, Biologia e Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	8	5	3	0	0	0	8
			Serviço de Ação Social e Saúde	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	Técnico Superior na área de Serviço Social	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	2	2	0	0	0	0	2

40

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Eventos e Instalações Municipais	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
			Serviços Médico-Veterinários	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Medicina Veterinária	Técnico Superior na área de Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1
			Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências Agrárias	Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	3	3	0	0	0	0	3
			Subtotal:	45	39	6	2	2	0	47
			TOTAL:	312	297	15	13	12	1	325

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo I: Atribuições dos Serviços

Gabinetes
Gabinete de Apoio à Presidência e Executivo e Atração de Investimento(GAPEAI)
Compete ao gabinete prestar assessoria política, técnica e administrativa ao Presidente da Câmara e vereadores, designadamente, assegurar apoio logístico e de secretariado, apoio relativo à definição e prossecução das políticas municipais.
Serviço de Empreitadas e Qualidade (SEQ)
Promoção de todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas públicas, previstas para o desenvolvimento das atribuições municipais. Garante a fiscalização da execução dos contratos de obras públicas, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor.
Gabinete de Marketing e Comunicação (GMC)
Assegura as funções de protocolo no âmbito das relações institucionais e de cooperação nacionais e internacionais e coordena a comunicação externa da autarquia. Incumbe-lhe também realizar e participar ativamente em projetos e estudos económico-sociais sobre a realidade presente e futura do Município. Compete-lhe também assegurar o desenvolvimento e dinamização das relações institucionais e de cooperação do Município com os órgãos e estruturas do poder central, institutos públicos e instituições privadas, e entidades com atividade relevante no Município.
Gabinete de Proteção Civil (GPC)
Compete ao GPC apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de proteção civil nas diversas matérias inerentes. Compete-lhe também elaborar os planos de prevenção e planos de emergência municipais e promover e desenvolver campanhas de informação e sensibilização da população sobre os riscos e ameaças à segurança e medidas a adotar em caso de emergência
Serviço de Auditoria Interna (SAI)
Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Compete-lhe, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.

£



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Departamento

Departamento de Administração e Finanças (DAF)

Ao DAF compete promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional, visando a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município. Assegura também a prestação de assessoria e apoio jurídico aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da sua atuação. Compete a este serviço, entre outras atribuições, prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais e assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município. Compete-lhe a definição e articulação das estratégias de desenvolvimento dos sistemas de informação em consonância com a estratégia global do município.

Área de Administração e Recursos Humanos (AARH)

Compete a esta Área, entre outras atribuições, desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão. Incumbe-lhe promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às respetivas missões e competências. Assegura o apoio técnico e administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços. Coordena e acompanha a gestão dos recursos humanos.

Divisões

Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DID)

Detém as atribuições referentes ao planeamento e execução das políticas municipais nos domínios da promoção do desenvolvimento social e económico do concelho, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população. Compete-lhe também preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente. Compete-lhe ainda gerir e administrar as instalações previstas no regulamento Plano de Inovação e Incubadora Polinucleada para o Concelho do Fundão.

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)

Esta Divisão assegura o planeamento e ordenamento do território, bem como a promoção e conceção de projetos e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e espaço público. Compete ainda à Divisão garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais, desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município, informar processos de embargo e de regularização de obras e atividades ilegais referentes às operações urbanísticas referidas. Compete ainda à Divisão, em articulação com as demais unidades orgânicas da Câmara Municipal, nomeadamente, prestar apoio técnico-administrativo às juntas de freguesia, criar sistemas de informação colocados em rede para as freguesias e formar e mobilizar para a modernização administrativa e qualidade dos serviços.

Divisão de Gestão Urbanística (DGU)



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>A DGU assegura a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal.</p>
<p>Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)</p>
<p>À DOADL compete planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público. Das suas atribuições consta a fiscalização da concessão dos sistemas municipais de água em alta e baixa, o acompanhamento e fiscalização as obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras. Assegura também a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas e a gestão dos armazéns municipais.</p>
<p>Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes (DEEV)</p>
<p>À DEEV compete planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho. Compete-lhe também planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão. Cabe-lhe garantir a gestão e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, através dos meios técnicos e logísticos do Município, nomeadamente, a limpeza e manutenção diária. Assegura a gestão, promoção e a valorização dos espaços verdes.</p>
<p>Divisão de Educação, Ação Social e Cultura (DEASC)</p>
<p>Compete à DEASC, entre outras atribuições, gerir os equipamentos afetos à Divisão, promovendo e qualificando os equipamentos culturais do concelho, nomeadamente, A Moagem - Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal, o Casino e o Museu e Centros Interpretativos Municipais. Executa também programas de animação e promoção da cultura, promovendo ações de sensibilização junto da população no sentido de conhecer o património cultural do concelho. Apoiar a atividade das entidades culturais sediadas no concelho e coopera com outros organismos que prossigam objetivos afins. Planeia, coordena e executa a política de promoção do Município e das suas Marcas, como destino turístico. Colabora no planeamento e programação operacional da atividade da Câmara Municipal no domínio do turismo e na dinamização das potencialidades turísticas do território. Assegura a programação, coordenação e execução das competências no âmbito do Serviço de Ação Social e Saúde. Compete ainda a esta Divisão, entre outras atribuições, programar, coordenar e executar as tarefas e ações em matéria de educação, no âmbito das competências municipais nesta área.</p>

40



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

Assistente Operacional
Asfáltador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, converso de superfícies, tais como pavimentos, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Assistente Operacional Administrativo
Assigura o contacto entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa a correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.
Assistente Operacional de Artes Gráficas
Desenvolvimento de funções inerentes ao tratamento gráfico da informação escrita; execução de trabalhos de apoio técnico na área das artes gráficas; elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo, nomeadamente livros, cartazes e brochuras; apoiar a construção de materiais pedagógicos, colaborando no arranjo gráfico de folhetos ou livros.
Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa
Exerce funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, exercer tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, tarefas de acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola, tarefas de apoio e assistência em situação de primeiros socorros, tarefas de apoio a serviços de ação social escolar e, quando necessário, aos laboratórios e bibliotecas escolares, e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
Assistente Operacional de Desenho
Executa funções auxiliares na composição de maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços; Auxilia com trabalhos que podem exigir esforço físico em tarefas mecânicas e/ou manuais com sendo projetos de construção civil e arquitetura.
Assistente Operacional de Manutenção
Informa e dá parecer sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; zela pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; apoia a instalação, montagem e reparação dos mesmos.
Assistente Operacional de Museografia
Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.
Assistente Operacional de Serviços Gerais
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabore eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.
Assistente Operacional de Turismo

40



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço, estampilha ou entrega correspondência; opera complementarmente com máquinas auxiliares de secretária e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço. Presta funções no serviço e receção e atendimento das Piscinas Municipais e nos equipamentos turístico-culturais do concelho.</p>
<p>Cabouqueiro</p>
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, caboucos e remoção de matérias de limpeza. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.</p>
<p>Calçeteiro</p>
<p>Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária., servindo-se de um "martelo de passeio" (calçeteira) ou camartelo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (detelando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à deleição de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lancis a "fiada da água"; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jeitos do talhe (calhamentos) e percute-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual; refecha as juntas com areia, calça ou outro material.</p>
<p>Canalizador</p>
<p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afeto.</p>
<p>Cantoneiro de Limpeza</p>
<p>Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.</p>
<p>Cantoneiro de Vias Municipais</p>
<p>Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escassilhar, regador para emulsão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.</p>
<p>Carpinteiro de Limpos</p>
<p>Executa trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa, assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas caixilhos, escadas e divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as.</p>
<p>Condutor de Máquinas Pesadas e Viaturas Especiais</p>
<p>Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guaus on veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.</p>



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Coveiro
Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.
Eletricista
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem.
Encarregado Operacional
Desenvolvimento de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança.
Encarregado Operacional de Obras
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os às diferentes obras em execução e por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando para tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal.
Encarregado Operacional de Viaturas
Desenvolvimento de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança.
Fiel de Armazém
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.
Fiel de Mercado
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afeto aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.
Jardineiro



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedrega; no caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda aduba, rega, e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico.</p>
<p>Leitor Cobrador de Consumos</p>
<p>Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.</p>
<p>Lubrificador</p>
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos da máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.</p>
<p>Marteleiro</p>
<p>Executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha (coelho) que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam; atende ao diafragma de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através da manobra da torneira de ar comprimido ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas; limpa estes com um tubo de ferro em L (limpador de fogo), injetando-lhes ar comprimido, a fim de lhes extrair resíduos de rocha ou água aí fixados; por vezes carrega e dispara fogo; tem normalmente ajudante sob as suas ordens.</p>
<p>Mecânico</p>
<p>Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.</p>
<p>Mecânico de Contadores</p>
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, reparação, manutenção e afinação de instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.</p>
<p>Motorista de Ligeiros</p>
<p>Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.</p>
<p>Motorista de Pesados</p>
<p>Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobranes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre s materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>
<p>Motorista de Transportes Coletivos</p>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engranando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz, as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; para os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito.</p>
<p>Operador de Estações Elevatórias</p>
<p>Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.</p>
<p>Operador de Reprografia</p>
<p>Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprodução e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.</p>
<p>Pedreiro</p>
<p>Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantanias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afeto.</p>
<p>Pintor</p>
<p>Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades; verifica a qualidade do trabalho produzido.</p>
<p>Porta-Miras</p>
<p>Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas inscrições, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estações, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.</p>
<p>Serralheiro Civil</p>
<p>Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilhas ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, martretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p>
<p>Telefonista</p>

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou PT.</p>
<p>Tratorista</p> <p>Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita, recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, o arranjo da viatura que conduz; procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>
<p>Trolha</p> <p>Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.</p>
<p>Vigilante de Jardins e Parques Infantis</p> <p>Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.</p>
<p>Assistente Técnico</p> <p>Assistente Técnico Administrativo</p>
<p>Desenvolve ações que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.</p>
<p>Assistente Técnico de Animação Desportiva</p> <p>Desenvolvimento de funções no âmbito da planificação, organização, promoção, dinamização e divulgação de iniciativas de carácter desportivo, nomeadamente no que respeita à execução dos planos desportivos; elaboração de relatórios inerentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.</p>
<p>Assistente Técnico de Arquivo</p> <p>Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.</p>
<p>Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação</p> <p>Incumbe genericamente, utilizar todo sistema naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de estratagemas, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.</p>



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Assistente Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade
Desenvolvimento de funções no âmbito da assessoria de imprensa aos eleitos locais; colaboração na conceção e elaboração de estratégias comunicacionais; participação nas ações de comunicação dirigidas aos diferentes públicos; colaboração na conceção e finalização de campanhas de publicidade.
Assistente Técnico de Construção Civil
Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra, fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos.
Assistente Técnico de Museografia
Executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural. Presta serviço de atendimento e de visitas guiadas.
Coordenador Técnico
Funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal. Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos trabalhadores.
Coordenador Técnico (Tesoureiro)
Funções de chefia técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.
Desenhador
Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.
Medidor-Orçamentista
Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.
Cargos não inseridos em carreiras
Dirigentes de nível intermédio de 1.º, 2.º e 3.º grau
Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal em vigor.
Comandante Operacional Municipal

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dá parecer sobre material mais adequado à intervenção operacional no respectivo Município; Comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assume a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requireira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.
Carreiras não revistas
Coordenador Técnico de Informática
Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento, na respectiva área de especialização.
Especialista de Informática
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e de recuperação da informação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Participar no planeamento e no controlo de projetos informativos.
Técnico de Informática
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencaixar as ações de regularização requeridas.
Fiscal de Leituras e Cobranças
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspeção do estado das redes de água e saneamento, registo dos dados ocorridos e das necessidades de reparação.
Fiscal Municipal
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.
Técnico Superior
Técnico Superior
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Administração Autárquica
Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretário.

44



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Técnico Superior na área de Ambiente</p> <p>Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistematizada integrada nos assuntos que lhe são submetidos; para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.</p>
<p>Técnico Superior na área de Arqueologia e Património</p> <p>Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.</p>
<p>Técnico Superior na área de Arquitetura</p> <p>Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>
<p>Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (famo Animal)</p> <p>Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.</p>
<p>Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: participa na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento do mesmo a diferentes grupos alvo; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural.</p>
<p>Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Humanas</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, amda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>
<p>Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas</p> <p>Recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração
Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.
Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão
Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.
Técnico Superior de Design
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.
Técnico Superior na área de Direito
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.
Técnico Superior na área de Economia
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.
Técnico Superior na área de Educação de Infância
Conteúdo funcional descrito no art.35.º do Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, do Ministério da Educação.
Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola
Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola nacional; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à mecanização agrícola em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrícola nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.
Técnico Superior na área de Engenharia Civil



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projetos de obras; concepção de projetos de estrutura e fundações; concepção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; concepção e realização de planos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.</p>
<p>Técnico Superior na área de Engenharia Geográfica</p>
<p>Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).</p>
<p>Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/Electromecânica/Aeronáutica</p>
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respetivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalho a desenvolver no âmbito e exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste relevadas necessárias; estudo orientação e concretização de ações de segurança e higiene no trabalho, em articulação com os serviços e entidades competentes nessa matéria.</p>
<p>Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais</p>
<p>Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apno na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos a participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.</p>
<p>Técnico Superior na área de Geografia</p>
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: fenómenos físicos e humanos do território no que respeita as suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional, e nacional; recorre com frequência, às tecnologias informáticas como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.</p>
<p>Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território</p>
<p>Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.</p>
<p>Técnico Superior na área de Gestão</p>

48



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Desenvolvimento de funções de apoio à atividade financeira, nomeadamente no âmbito da obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas; colaboração na organização dos documentos previsionais, bem como do acompanhamento da sua execução, nomeadamente no que se refere às respetivas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; colaboração na realização de pesquisas e levantamentos de programas comunitários e instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.</p>
<p>Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho</p>
<p>Procede às ações respeitantes a solução, movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.</p>
<p>Técnico Superior na área de Gestão do Desporto</p>
<p>Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p>
<p>Técnico Superior na área de Turismo/Gestão e Planeamento em Turismo</p>
<p>Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.</p>
<p>Técnico Superior na área de Língua Portuguesa</p>
<p>Participar na construção de projetos educativos individuais e coletivos; conceber, planificar, preparar e orientar ou realizar ações pedagógicas, no que respeita aos ensinamentos da língua portuguesa direcionada para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, com dificuldades de aprendizagem.</p>
<p>Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas</p>
<p>Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.</p>
<p>Técnico Superior na área de Medicina Veterinária</p>
<p>Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higieno-sanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica. Garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado / Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais. Articular-se com a autoridade de saúde concelha nos aspetos relacionados com a saúde pública. Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor. Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais. Intervir no licenciamento e controlo dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais. Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito. Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal. Controlar e garantir a inspeção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal.</p>
<p>Técnico Superior na área de Planeamento Regional e Urbano</p>



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

<p>Elabora estudos de planeamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc. elabora estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica: cartografia e topografia.</p>
<p>Técnico Superior na área de Química Industrial</p>
<p>Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físicos ou químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e urbanos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos; colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas da química aplicada aos vários sistemas ambientais.</p>
<p>Técnico Superior na área de Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo ou Marketing</p>
<p>Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação. Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados. Participa em ações de carácter protocolar. Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.</p>
<p>Técnico Superior na área de Secretariado e Administração</p>
<p>Assegurar funções ao nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área da gestão autárquica, no atendimento e prestação de informações a colaboradores sobre procedimentos regulamentares/ legais; apoio ao controlo de assiduidade; elaboração de participações de acidentes de trabalho e controlo da ADSE. Atualização do histórico de grupos profissionais, na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos.</p>
<p>Técnico Superior na área de Serviço Social</p>
<p>Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos; grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação.</p>
<p>Técnico Superior na área de Sociologia</p>
<p>Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.</p>
<p>Técnico Superior na área de Solicitação</p>
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: representação da Câmara Municipal nns mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bem imóveis e inquilinato.</p>



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior Urbanista

Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; Participação direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenções urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres;

Participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo III: Postos de Trabalho sem Previsão de Encargos

NP Lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional	
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos/Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Departamento de Administração e Finanças	Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo	
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito		Comissão de Serviço	
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão		Comissão de Serviço	
1	Técnico de informática	Técnico de informática		Mobilidade na Carreira	
1	Assistente Técnico/assistente técnico	Assistente Técnico/assistente técnico		Mobilidade Intercarreira	
2	Assistente Técnico/assistente técnico	Assistente Técnico/assistente técnico		Mobilidade Intercarreira	
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Sociologia		Divisão de Inovação e Desenvolvimento	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Divisão de Gestão Urbanística	Comissão de Serviço
1	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal			Mobilidade Intercarreira
1	Assistente Técnico/assistente técnico	Assistente Técnico/assistente técnico			Mobilidade Intercarreira
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	Comissão de Serviço	
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo	
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito		Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo	
1	Assistente operacional/assistente operacional	Assistente Operacional Administrativo		Mobilidade Intercarreira	
1	Assistente Técnico/assistente técnico	Desenhador			
1	Assistente Técnico/assistente técnico	Assistente Técnico/assistente técnico			
1	Assistente operacional/assistente operacional	Assistente Operacional de Desenho			

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil
1	Assistente operacional/assistente operacional	Cantoneiro de Limpeza
1	Assistente operacional/assistente operacional	Canalizador
1	Assistente operacional/assistente operacional	Calceteiro
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património

Comissão de Serviço	Divisão de Obras por Administração Direta e Logística	Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes	Divisão de Educação, Ação Social e Cultura
Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo			
Mobilidade Intercarreira			
Licença S/remuneração			
Cedência Interesse Público P/outro organismo			
Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo			
Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo			

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2019

to



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2017
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo IV: Postos de Trabalho A Ocupar/Ocupados em Comissão de Serviço

N.º Lugares	Carrreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço
1	Dirigente de Direção Intermédia de 1.º Grau	Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, em vigor	Departamento de Administração e Finanças
1	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		
1	Comandante Operacional Municipal	Constante no art. 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro	Gabinete de Proteção Civil

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DAS
DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS**

	2017	Mensalidade
Alcaide	14.727,59	1.227,30
Alcaria	20.500,53	1.708,38
Alcongosta	14.202,02	1.183,50
União Fundão	70.796,60	5.899,72
Alpedrinha	27.691,27	2.307,61
Atalaias	30.492,79	2.541,07
Barroca	19.893,35	1.657,78
Bogas Cima	23.346,14	1.945,51
Janeiro de Cima	40.884,21	3.407,02
Capinha	19.660,39	1.638,37
Castelejo	24.184,27	2.015,36
Castelo Novo	16.226,83	1.352,24
Enxames	16.351,85	1.362,65
Fatela	14.575,40	1.214,62
Lavacolhos	15.656,32	1.304,69
Orca	25.066,63	2.088,89
Peroviseu	18.632,30	1.552,69
Silvares	45.917,07	3.826,42
Soalheira	25.675,95	2.139,66
Souto da Casa	31.931,08	2.660,92
Telhado	15.809,12	1.317,43
Três Povos	26.576,86	2.214,74
Vale de Prazeres	31.978,15	2.664,85
	590.776,74	49.231,39

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

NÚMERO DO PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR	TIPO DE AÇÃO	ESTADO DE AÇÃO	VALOR DA AÇÃO
Processo N.º 609/13.2BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.	Processo de Impugnação	Aguarda Decisão	51.429,95 €
Processo N.º 24/14.0BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	M5 – Consultores de Engenharia, Lda.	Ação Executiva	Aguarda decisão	12.485,51 €
Processo N.º 525/14.0BECTB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Execução – Pagamento de quantia certa	Recurso – Aguarda decisão do TCA Sul	415.138,36 €
Processo N.º 57/15.0BECTB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Massa Insolvente da Consequi, S.A.	Ação Administrativa Comum	Aguarda decisão	330.098,05 €
Processo n.º 347/15.1BECTB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	João Manuel Neves Mendes Rosa	Ação Administrativa Especial de pretensão conexas com atos administrativos	Fase dos articulados	15.000,01 €
Processo N.º 469/15.9BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	João Manuel da Silva Ruben (Associado ao Proc.20/2012/PIND)	Ação administrativa comum	Fase dos articulados	7.847,49 €
Processo N.º 579/15.2BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	José Manuel Mendes Lopes	Ação administrativa comum	Fase dos articulados	9.500,00 €
Processo N.º 720/15.5BETCB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Construção Civil e Materiais de Construção António Fernandes e Fernandes, S.A.	Ação Administrativa especial de pretensão conexas com atos administrativos	Aguarda Decisão	Indeterminável

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with circular stamps.

Município do Fundão

A. Participações em entidades societárias

Entidade participada	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.	
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
Denominação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	513606130	SA	41000	167.807.560,00	280.410,00	0,17	280.410,00	280.410,00	0		
Resistrela SA	507718232	SA	90020	4.000.000,00	276.120,00	6,9	276.120,00	276.120,00	0		
Viverfundao, EM	S0719789S	EM	70220	2.970.000,00	2.970.000,00	100	2.970.000,00	2.945.000,00	25.000,00		Valor realizado em espécie proveniente da fusão
Municipia E.M. SA	S04475606	SA	71120	3.236.678,67	4.999,98	0,15	4.999,98	4.999,98	0		
Fundatur, SA	S0064503S	SA	55300	54.000,00	225,00	0,42	225,00	225,00	0		
Certfundão, Lda	S07082796	SQ	1252-R3	845.000,00	10.000,00	1,18	10.000,00	10.000,00	0		

Índice

1. Introdução	2
1.1 - Proposição.....	2
1.2 - Pressupostos gerais do estudo	3
2. Plano de Atividades	4
3. Orçamento	7
4. Anexos	8
Anexo 1 - Orçamento de tesouraria	9
Anexo 2 - Demonstração de resultados previsual	10
Anexo 3 - Balanço previsual	11



1. Introdução



1.1. Proposição

O Conselho de Administração da “ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão - EEM”, vem do art.º 19.º dos estatutos da empresa submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal do Fundão o Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

O Plano de atividades que agora se apresenta assume-se como um instrumento da orientação estratégica da Viver Fundão para o ano de 2017. Em traços gerais trata-se de um plano de atividades e orçamento que reforça o trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos, nas suas diversas valências.

Pretende-se uma vez mais, sistematizar e valorizar a atividade e investimento da empresa municipal ao longo de um ano de atividade, de forma a mensurar, planear e racionalizar as suas necessidades financeiras e demais recursos disponíveis. Uma missão orientada para a otimização dos recursos e promoção da qualidade dos serviços.

Este documento irá enunciar quais os encargos previsíveis necessários para manter a estrutura montada, bem como os níveis de atividade propostos.



1.2. Pressupostos gerais do estudo

Este plano de atividades pretende tratar e racionalizar informação referente a valores considerados realistas, tendo em atenção o tipo de negócio a que se refere, o mercado em que a empresa se vai inserir e a conjuntura económica e financeira em geral.

O nível de atividade proposto resultou de um trabalho de planeamento efetuado pela equipa técnica da empresa.

Os mapas financeiros previsionais foram elaborados tendo por base o histórico da empresa e a evolução da prestação de serviços.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'SH'.

2. Plano de Atividades



A atividade da empresa municipal para o ano de 2017, irá assentar nos seguintes serviços:

- Prestar serviços de excelência na conservação e manutenção de todos os espaços públicos que estejam sob sua responsabilidade;
- Gestão, dinamização e conservação das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas;
- Gestão e conservação das Instalações Desportivas Municipais;
- Gestão, dinamização e conservação do Parque Verde da cidade;
- Limpeza urbana;
- Promoção das condições estruturais e infraestruturais no Concelho, procurando atrair investimento e negócios para o Concelho do Fundão.
- Execução da 1ª fase do Programa REGENERAR FUNDÃO, da candidatura de arrendamento urbano "Reabilitar para arrendar", que compreende a reabilitação e adaptação de duas construções existentes, inseridas na artéria principal de acesso Sul ao centro da Cidade do Fundão, cujo último ocupante foi o Antigo Grémio da Lavoura do Fundão constituído por 15 fogos com a tipologia de T1 e 4 fogos com a tipologia de T2;
- Intenção de aquisição por parte do promotor ca central de Biomassa dos terrenos que atualmente têm em contrato de promessa de arrendamento.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

A atividade da empresa será orientada tendo em vista a qualidade do serviço, otimização de recursos e racionalização de custos.



Assim:

- O conjunto de espaços verdes existentes continuará a merecer a prioridade de intervenção desta empresa, bem como a sua reestruturação no que diz respeito á diminuição de custos da manutenção dos mesmos.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

-
- Dinamização e conservação de espaços públicos, como as Piscinas Municipais, o Parque Desportivo e o Parque Verde da cidade;
 - Harmonização com os gabinetes da Câmara de toda a intervenção nos loteamentos e obras previstas do concelho, no que se refere a espaços verdes e de lazer;
 - Começo da execução da 1ª fase do programa “Reabilitar para Arrendar”;
 - Prestar um serviço de excelência no que diz respeito à limpeza urbana.
-



3. Orçamento



O presente documento tem como objetivo principal a identificação dos recursos necessários à “ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão EEM”, para que possa cumprir com o seu objeto e com a missão a que se propôs.

Os proveitos da empresa têm origem no contrato-programa celebrado com a Câmara Municipal do Fundão, nas receitas provenientes da gestão das piscinas cobertas e descobertas, da gestão do parque desportivo, na prestação de serviços de jardinagem e de limpeza, da venda de produtos nos postos de turismo, bem como da exploração do snack bar do multiusos utilizado pelos funcionários das empresas sediadas nas instalações do Município.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

4. Anexos

Anexo 1 - Orçamento de tesouraria

Anexo 2 - Demonstração de resultados previsual

Anexo 3 - Balanço previsual

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 25-12-2016

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

ANO:2017

(Valores em euros)

Designação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimentos do ano anterior:												
Cientes	100.000,00											
Estado Out.Entes Públicos-Out.tributações												
Acionistas / Sócios												
Outras contas a receber												
Recebimentos do ano:												
Vendas	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00
Prestação de serviços	28.435,00	28.804,00	29.726,50	28.804,00	28.804,00	31.264,00	26.036,50	23.576,50	32.801,50	28.804,00	28.804,00	29.419,00
Subsídios à exploração	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
Subsídios ao investimento	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00	35.062,00
Total dos Recebimentos	187.269,67	87.638,67	88.561,17	87.638,67	87.638,67	90.098,67	84.871,17	82.411,17	91.636,17	87.638,67	87.638,67	88.253,87
Pagamentos do ano anterior:												
Fornecedores	3.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.737,04	
Estado Out.Ent. Públicos-Out.tributações	10.000,00	3.996,32										
Pagamentos do ano:												
Compras		6.872,57	1.658,13	4.669,53	2.900,00	4.115,20	3.208,75	3.967,42	3.256,18	3.985,77	3.254,51	3.949,91
FSE	10.800,30	21.694,82	22.950,46	21.622,19	22.600,75	24.330,65	18.744,10	16.132,11	25.602,65	23.047,67	23.106,80	22.124,03
Impostos:												
IVA	34.898,62		1.816,39	2.384,03	1.925,35	2.159,29	1.827,72	2.265,50	1.969,57	1.616,64	2.698,28	1.952,72
IRC			500,00		7.119,49					500,00		
TSU	5.807,48	2.794,47	2.794,47	2.794,47	2.794,47	2.794,47	2.794,47	6.024,72	2.794,47	2.794,47	2.794,47	6.024,72
Pessoal	13.738,55	13.738,55	13.738,55	13.738,55	13.738,55	13.738,55	25.366,84	13.738,55	13.738,55	13.738,55	27.339,58	13.738,55
Seguro de acidentes de trabalho	178,58	178,58	178,58	178,58	178,58	178,58	329,73	178,58	178,58	178,58	355,36	178,58
Outros gastos e perdas			51,00				51,00	51,00	51,00			
Empréstimos bancários	113.750,00											
Leasings	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77	6.726,77
Investimentos		26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50	26.296,50
Total dos Pagamentos	198.900,30	85.296,58	86.710,85	86.430,62	89.280,46	85.340,01	90.345,88	82.381,15	85.614,27	83.884,95	97.309,31	80.991,78
Saldo no início do período	12.237,79	607,18	2.947,24	4.797,56	4.005,61	2.363,81	7.122,47	1.647,76	1.677,78	7.699,67	11.453,39	1.782,75
Saldo no final do período	607,16	2.947,24	4.797,56	4.005,61	2.363,81	7.122,47	1.847,76	1.677,78	7.699,67	11.453,39	1.782,75	9.044,63

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

viver fundão

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO | 2017

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

Ano:2017

(Valores em euros)

Designação	Notas	Valores
Vendas e serviços prestados		661.200,00
Subsídios à exploração		230.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-41.454,55
Fornecimentos e serviços externos		-238.805,58
Gastos com o pessoal		-278.329,51
Outros gastos e perdas		-1.164,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		331.446,37
Gastos / reversões de depreciações e amortizações		-81.216,01
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		250.230,36
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		-51.084,05
Resultados antes de impostos		199.146,31
Imposto sobre o rendimento do período		-41.845,92
Resultado líquido do período		157.300,39

ANEXO 3

BALANÇO PREVISIONAL

ANO:2017

(Valores em euros)

Designação	Notas	Valores
ACTIVO		
Activos não correntes		
Activos fixos tangíveis		4.023.156,99
Propriedades de investimento		3.352.358,66
Outros activos financeiros		1.936,31
		7.377.451,96
Activo corrente		
Inventários		3.767,78
Clientes		979.828,11
Estado e outros entes públicos		1.791,00
Outras contas a receber		5.805,53
Diferimentos		25.028,94
Caixa e depósitos bancários		9.044,63
		1.025.266,00
Total do activo		8.402.717,96
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		2.970.000,00
Resultados transitados		202.275,72
Outras variações no capital próprio		441.154,11
Resultado líquido do período		157.300,39
Total do capital próprio		3.770.730,22
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		4.130.976,25
Outras contas a pagar		55.700,00
		4.186.676,25
Passivo corrente		
Fornecedores		13.472,68
Estado e outros entes públicos		36.254,38
Financiamentos obtidos		209.036,25
Outras contas a pagar		186.548,18
		445.311,49
Total do passivo		4.631.987,74
Total do capital próprio e do passivo		8.402.717,96

Fundão, 30 de Novembro de 2017

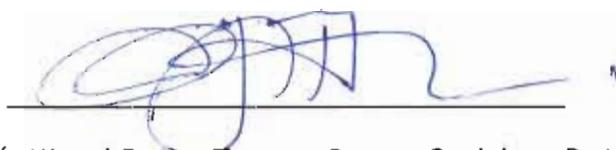
O Conselho de Administração

Presidente



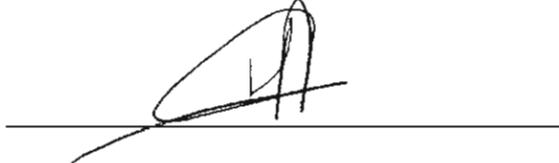
(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Vogal



(Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Dr.)

Vogal



(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr.ª)





PRESENTF A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

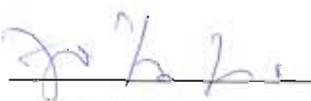
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

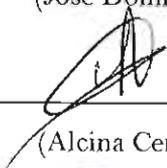
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação Final dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal para o ano 2017)

Votou contra, o Senhor Vereador António Quelhas.

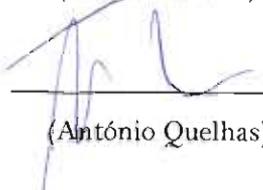
O Presidente 
(Paulo Fernandes)

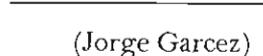
O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores 
(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Clotilde Barata)


(António Quelhas)

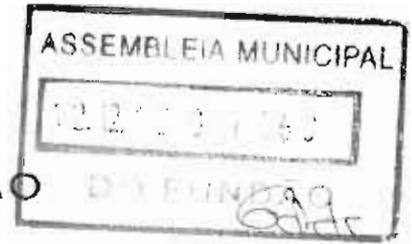

(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica 
(Helena Martins)

Registo N.º: 11350 (Ano: 2016)
Data de: 12-12-2016
Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 12-12-2016 11:03:11



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695



TELEF.: 275 779 060
FAX: 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

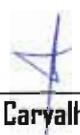
DATA

ASSUNTO: "Autorização para contratação de empréstimo a curto prazo - ano 2017"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2016 e, para cumprimento do disposto na alínea f) do n.º I do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente,
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**



(Isabel Carvalho, Lic.)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Autorização para contratação de empréstimo a curto prazo ano 2017

Serve a presente proposta para nos termos do nº 3 do artigo 35º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para dar conhecimento das propostas apresentadas pelas instituições financeiras, afim de em conformidade com o nº 5 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro acompanhar o pedido de autorização á Assembleia Municipal.

Quanto à capacidade de endividamento, e não obstante a situação atual do município, informa-se que a mesma não é influenciada por este empréstimo dado que será amortizado o valor utilizado no decorrer do ano 2017 até 31/12/2017.

Fundão, 22/11/2016

O Presidente,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

26/7
[Handwritten signature]

Câmara Municipal do Fundão

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO
A CURTO PRAZO, PELO VALOR DE 1.000.000,00€**

Aos 14 dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis, pela 15h00 (quinze horas) no edifício da Câmara Municipal do Fundão, reuniu a comissão para o efeito designada, constituída pela diretora do departamento administrativo e financeiro Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos, técnica superior Dr.ª Sandra Álvaro e técnico superior Dr. Emanuel Alves.

Foi declarado, pelo presidente do Júri, aberta a sessão de abertura de propostas para o empréstimo acima mencionado.

Procedeu-se á leitura do ofício convite para apresentação das propostas, remetidos às entidades bancárias com representação na praça em 03 de Novembro p.p

Continuando, deu-se conhecimento que no prazo legal, tinham apresentado propostas, por ordem de entrada as seguintes entidades:

1. CA – Crédito Agrícola – Caixa da Região do Fundão e Sabugal - nº de registo 20570
2. BPI - nº de registo 20659
3. Santander Totta – nº de registo 20662

Os representantes das entidades bancarias não estiveram presentes no ato.

Seguidamente procedeu-se á abertura dos invólucros, pela ordem de entrada nos serviços e foram os mesmos rubricados por todos os membros da comissão.

Depois de lidas as propostas em voz alta, verificou-se que as mesmas são as constantes dos documentos que se anexam á presente ata.

Foi analisada a conformidade das propostas apresentadas face ao ofício convite e foram admitidas a concurso.

Deu-se então por encerrada a sessão pública de abertura, dando continuidade em sessão privada para efetuar a análise das propostas.

[Handwritten signatures]

De seguida procedeu-se à análise das propostas admitidas que se passam a expor sinteticamente:

- CA – Crédito Agrícola: - Taxa indexante: Euribor a 1,3,6 ou 12 Mês (≥ 0)
 - Spread: 1,485%
 - pagamento de juros mensais, calculados dia a dia, em função ao valor utilizado e a amortizar até 31/12/2017
- BPI: após apreciação, não conseguiram responder ao solicitado
- Santander Totta: após apreciação, não conseguiram responder ao solicitado.

Nestes termos, e de acordo com nº4 do artigo 25 do Regime Jurídico das Autarquia Locais onde consta que *“as propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito”*, a comissão propõe, sobre reserva, a adjudicação á proposta apresentada pela **CA – Crédito Agrícola - Caixa da Região do Fundão e Sabugal**, nos termos e condições que constam no ofício datado de 10 de Novembro de 2016, com pagamentos de juros mensais, calculados dia a dia com base na Euribor a 1,3,6 ou 12 Mês (≥ 0) + “spread” de 1,485%, em função ao valor utilizado e a amortizar até 31/12/2017.

Em conformidade, do que se passou, e para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os intervenientes, dando assim por encerrada.

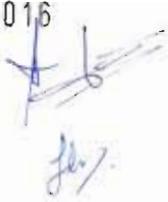
O júri:



Sandra Isabel Mendes Alves

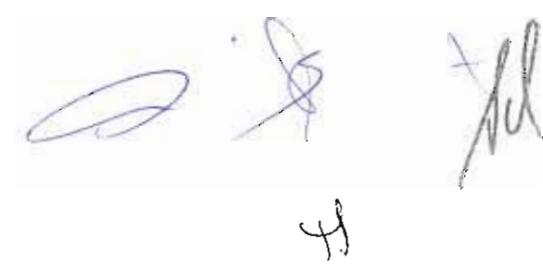


PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016



Anexos:

- Propostas das entidades bancarias



Exmo. Presidente
Município do Fundão
Praça do Município
6230-338 Fundão



N.Refª 409/2016

Fundão, 10 de Novembro de 2016

Assunto: Proposta de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2017.

Exmos. Srs.,

Em resposta ao v/ ofício nº 10319/2016, referente à proposta para **Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2017**, vimos informar que a nossa proposta é a seguinte:

Montante:	€ 1.000.000,00
Prazo:	Até 12 Meses
Taxa de Juro:	Euribor a 1, 3, 6 ou 12MTM (≥ 0) acrescida de um spread de 1,485%, (A taxa de juro não poderá ser inferior ao spread).
Juros e Amortização de capital:	Pagamento de juros mensais, calculados dia a dia, em função ao valor utilizado e a amortizar até 31/12/2017;

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração



Fundão Centro
Av. Liberdade 111
Fundão
6230-398 Fundão

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

Município do Fundão
Avenida da Liberdade
Fundão
6230-0 Fundão

Fundão, 14 de Novembro de 2016

Assunto: Vossa proposta

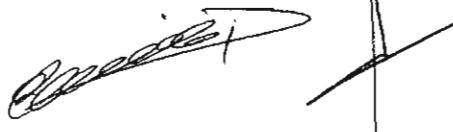
Exmo(a). Senhor(a),

Na sequência da vossa consulta de 03 de Novembro de 2016 sobre Proposta para Empréstimo de Curto Prazo para o Ano 2017 a formalizar por Município do Fundão, e após apreciação por parte do Banco Santander Totta, lamentamos informar não nos ser possível corresponder ao solicitado.

Agradecemos a vossa consulta e, gostaríamos de salientar, continuamos à disposição para, em conjunto, encontrarmos as soluções mais adequadas às vossas necessidades bancárias.

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO SANTANDER TOTTA S.A.



3480 - Agência do Fundão



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM -12-2016

Ex.mo Senhor
Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes
Dig.mo Presidente do Município
do Fundão
Praça do Município
6230-338 Fundão

N.º ref.º CIC 064/16

Coimbra, 11 de Novembro de 2016

Assunto: Empréstimo Bancário de Curto Prazo, destinado a apoio de tesouraria no montante de até EUR 1.000.000,00

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção do V.º ofício com a ref.ª DAF de 03/11/16, sobre o assunto em epigrafe, o qual agradecemos e nos mereceu a melhor atenção.

Na sequência dos contactos mantidos com V.ªs Ex.ªs, cumpre confirmar que, nas actuais circunstâncias, não é possível a este Banco apresentar uma proposta concorrencial susceptível de vir a merecer o Vº interesse.

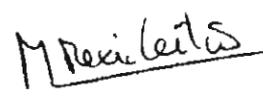
Não obstante, o Banco BPI reitera o seu empenho em reforçar a colaboração com o Município do Fundão, incluindo a formulação de propostas de crédito em futuras oportunidades.

Sem outro assunto, e esperando que o Município do Fundão continue a contar com o Banco BPI em solicitações futuras, apresentamos os nossos,

Melhores Cumprimentos

Atentamente,


Filipe Cartaxo


Mário Mexia

BANCO BPI. S.A

Sede: Rua Tenente Valadim, 284 - 4100-476 PORTO Telefone 22 207 50 00 Fax 22 207 50 88

BPI Directo 808 200 500 www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Sociedade Aberta, Capital Social € 900.000.000, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula e Pessoa Colectiva 501 214 534



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

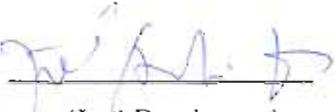
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2017)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

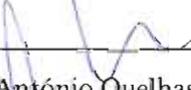
O Presidente 
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores 
(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Clotilde Barata)


(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

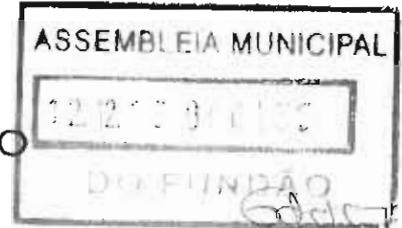
A Coordenadora Técnica 
(Helena Martins)

Registo N.º 11355 Ano 2016
Saída de 12-12-2016

Registado por: Helena Milheiro
Registado a: 12-12-2016 11:11:01



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695



TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: **"Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências - Município do Fundão/CIMBSE"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 9 de dezembro de 2016 e, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º I do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalho, Lic.)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

A Lei 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), enquadra-se numa perspectiva de mudança de paradigma, no que aos transportes públicos diz respeito. Com efeito, assinala-se a intenção de melhorar a mobilidade dos cidadãos através de alterações significativas aos modelos de gestão existentes, nomeadamente, através da possibilidade de criação de um modelo partilhado, construído em conjunto pelos municípios e pelas entidades intermunicipais, com a delegação de competências dos primeiros na segunda.

A delegação de competências na CIM-BSE permitirá vir a considerar ganhos de eficácia ao nível do desenho das redes e promoção da intermodalidade, ao mesmo tempo que otimiza o cálculo do custo, tendo em consideração as necessidades de mobilidade e os recursos disponíveis e promovendo uma maior equidade e coesão territorial, tendo em consideração a escala intermunicipal.

A articulação entre os Municípios e a CIM-BSE possibilita conciliar “macro decisões” visando a eficiência económico-financeira, a sustentabilidade do sistema e níveis superiores de qualidade do sistema de transportes, através da adoção de soluções eficientes, nomeadamente com a possibilidade de considerar serviços complementares de gestão, informação e apoio ao cliente, mas também desenvolvendo propostas inovadoras de transportes e serviços, só possíveis com uma abordagem conjunta e coordenada que identifique os projetos elegíveis e rentabilize os recursos disponíveis.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta do “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros*”, a celebrar entre o Município do Fundão e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), que segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante, em conformidade com o disposto nos artigos conjugados do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – artigos 6º, nº 2, e 10º, com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – artigos 116º a 123º e 128º a 130º. Mais se propõe que, nos termos



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da lei, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais – artigos 35º, nº 1, alínea ccc) e artigo 25º, nº 1, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município do Fundão, 6 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 17/10/14



Minuta para o contrato interadministrativo
entre os Municípios e a CIM-BSE

TIS

MOVIMENTO INTELIGENTE



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Capítulo I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª - Natureza

Cláusula 2.ª - Objeto

Cláusula 3.ª - Objetivos estratégicos e princípios gerais

Capítulo II: ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cláusula 4.ª - Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação

Cláusula 5.ª - Exploração do serviço público de transporte de passageiros

Cláusula 6.ª - Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas

Cláusula 7.ª - Determinação das Obrigações de serviço público

Cláusula 8.ª - Financiamento

Cláusula 9.ª - Responsabilidade financeira e salvaguarda do não aumento da despesa global

Cláusula 10.ª - Determinação e aprovação dos Regimes tarifários

Cláusula 11.ª - Contrapartidas financeiras

Cláusula 12.ª - Autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório

Capítulo III: TRANSPORTES FLEXÍVEIS E TRANSPORTES ESCOLARES

Cláusula 13.ª - Transportes flexíveis

Cláusula 14.ª - Transportes escolares

Capítulo IV: INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DIVULGAÇÃO

Cláusula 15.ª - Inquéritos à mobilidade

Cláusula 16.ª - Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes

Cláusula 17.ª - Divulgação do serviço público de transporte de passageiros

Capítulo I: ARTICULAÇÃO ENTRE AUTORIDADES DE TRANSPORTE, DIVULGAÇÃO E DEVERES RECÍPROCOS

Cláusula 18.ª - Deveres de informação

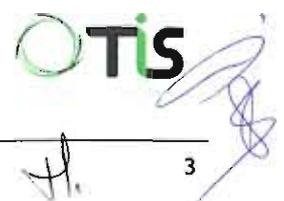
Cláusula 19.ª - Colaboração Institucional

Cláusula 20.ª - Comunicações e Interlocutores

Capítulo VI: SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Cláusula 21.ª - Fiscalização e monitorização

Cláusula 22.ª - Sanções Contratuais



Capítulo VII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23.ª - Alterações ao Contrato

Cláusula 24.ª - Cessação do Contrato

Cláusula 25.ª - Conformidade legal e publicitação do Contrato

Cláusula 26.ª - Legislação aplicável

Cláusula 27.ª - Interpretação e integração de lacunas e omissões

Cláusula 28.ª - Vigência do Contrato

Cláusula 29.ª - Entrada em vigor

1. Proposta de minuta do Contrato Inter administrativo

O presente documento foi construído com base na análise dos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre os municípios da Área Metropolitana do Porto e de Lisboa e a respetiva Autoridade Metropolitana, tendo sido adaptado e melhorado no âmbito do apoio prestado pela TIS às CIM do Médio Tejo, Região de Aveiro e Algarve (em cada versão procedeu-se à introdução de melhorias sucessivas deste articulado) e, em função da reflexão sobre as especificidades dos municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE).

Este documento tem como objetivo constituir-se como uma base de trabalho para a formulação dos Contratos Interadministrativos entre os municípios e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, mas recomenda-se que este seja revisto e analisado pelas equipas jurídicas das autarquias e da própria CIM, sendo desejável que cada autarquia reflita sobre os termos em que esta delegação de competências ocorre, e quais os aspetos que pretende ver melhorados.

No caso concreto da CIM-BSE, julgamos existirem as condições para que, no contrato a celebrar estejam já previstos poderes mais alargados para a organização e planeamento do sistema de transportes, bem como para o desenvolvimento dos estudos de base e trabalhos inerentes à posterior contratualização da rede.

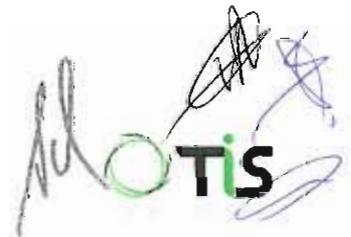
Sobre a fundamentação dos requisitos de transferência de competências previstos no n.º 3 do art.º 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro importa referir que:

- **Responsabilidade Financeira e Salvaguarda do não aumento da Despesa Global:**

Uma vez que não é conhecida a informação completa sobre os custos e receitas associadas à prestação dos serviços de transportes de passageiros, não é possível nesta fase, proceder a uma análise de impacto económico-financeiro consistente e como tal, salvaguarda-se no clausulado do contrato interadministrativo o cumprimento do requisito de não aumento da despesa pública global.

Uma vez que os operadores de transporte são obrigados a realizar o registo dos custos diretos e indiretos da operação no sistema de informação de âmbito nacional (de acordo com o previsto no artigo 22º do RJSPTP), admite-se ser possível começar a ter acesso a esta informação a partir do final do 2.º semestre de 2016.

Pretendendo-se assegurar o princípio plasmado na alínea a) do n.º 3 do art.º 115, condiciona-se a realização de ajustes à oferta de transporte público mediante a não implicação de saldo negativo de aumento dos custos ou redução das receitas do serviço público de transporte de passageiros. Por outro lado, remete-se para a necessidade de acordo escrito entre as partes, qualquer ação relativa ao estabelecimento de obrigações de serviço público que represente ou possa representar, aumento da despesa pública global, o qual incidirá sobre a modalidade da imposição, em concreto, de obrigações de serviço público aos operadores e sobre a adoção do modelo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24º do RJSPTP.



TIS

- O aumento da eficiência da gestão dos recursos e os ganhos de eficácia no exercício das competências

A importância da coordenação das necessidades e objetivos dos municípios que compõem a CIM-BSE, no caso das questões da mobilidade, obriga a uma visão global que possibilite a articulação das redes e dos serviços de transportes públicos.

A Lei 52/2015, de 9 de junho, que aprova o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) enquadra-se numa perspetiva de mudança de paradigma, no que aos transportes públicos diz respeito. Com efeito, é de assinalar a intenção de melhorar a mobilidade dos cidadãos através de alterações significativas aos modelos de gestão existentes, nomeadamente, através da possibilidade de criação de um modelo partilhado, construído em conjunto pelos municípios e pelas entidades intermunicipais, com a delegação de competências dos primeiros na segunda.

A delegação de competências na CIM-BSE permite considerar ganhos de eficácia ao nível do desenho das redes e promoção da intermodalidade, ao mesmo tempo que otimiza o cálculo do custo, tendo em consideração as necessidades de mobilidade e os recursos disponíveis e promovendo uma maior equidade e coesão territorial, tendo em consideração a escala intermunicipal.

Finalmente, a capacitação das autoridades de transportes à escala supramunicipal permitirá evitar sobreposições e a referida sobrecompensação ou as compensações insuficientes, promovendo um “mix” das carreiras rentáveis e deficitárias à escala da região (ou de partes desta).

A articulação entre os Municípios e a CIM-BSE possibilita conciliar “macro decisões” visando a eficiência económico-financeira, a sustentabilidade do sistema e níveis superiores de qualidade do sistema de transportes, através da adoção de soluções eficientes, nomeadamente com a possibilidade de considerar serviços complementares de gestão, informação e apoio ao cliente, mas também desenvolvendo propostas inovadoras de transportes e serviços, só possíveis com uma abordagem conjunta e coordenada que identifique os projetos elegíveis e rentabilize os recursos disponíveis.

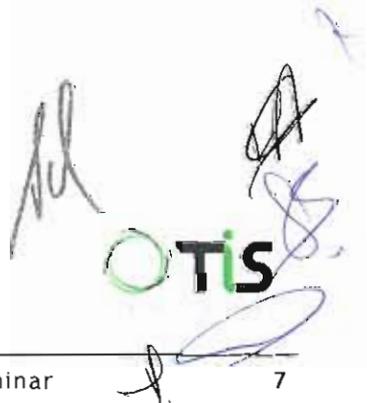
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Tendo em conta a abrangência territorial dos serviços de transporte público existentes, verifica-se que, as carreiras de âmbito municipal correspondem apenas a uma parte da oferta de transportes coletivos (apenas 29% das carreiras que servem a CIM-BSE são municipais), e que uma parte significativa das carreiras são inter municipais (cerca de 51%) ou inter regionais (cerca de 20%).

Neste contexto, em que na generalidade dos concelhos coexistem serviços de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, o planeamento das redes implica a articulação entre diferentes autoridades de transportes, sendo recomendável que as competências sejam assumidas sobretudo pela CIM-BSE, de modo a privilegiar uma gestão de rede, evitar a multiplicação de intervenientes/interlocutores públicos

PRESENTE A REUNIAO
REALIZADA EM 09-12-2016

com os operadores e evitar o planeamento e contratualização de redes redundantes ou desarticuladas, com possíveis impactos nos níveis de despesa pública a suportar em futuros contratos. Neste contexto, o contrato interadministrativo de delegação de competências, designadamente nas cláusulas 16.º (deveres de informação) e 17.º (colaboração institucional) salvaguarda os mecanismos de cooperação, estabelecendo que no exercício das competências por parte da CIM-BSE existam os deveres de informação e solicitação de parecer prévio dos municípios mais diretamente envolvidos em relação às decisões a tomar, que será vinculativo no que se refere a serviços de âmbito municipal.



OTIS

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Entre:

Primeiro Outorgante, Município do Fundão, doravante designado de Município, pessoa coletiva n.º 506215695, com sede em Praça do Município - 6230-338 Fundão, neste ato representada por [●], que intervém neste ato em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de [inserir data] que autorizou a celebração do presente contrato interadministrativo (cf. Artigo 25.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

E

Segundo Outorgante, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, doravante designada como CIMBSE, pessoa coletiva n.º [●], com sede em [●], neste ato representada por [●], que intervém neste ato em cumprimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de [inserir data], que aprovou a deliberação do presente contrato interadministrativo ao abrigo do artigo 90.º, n.º 1, alínea l) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

E considerando que:

- A. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;
- B. Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;
- C. A CIM-BSE é a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na sua respetiva área geográfica;
- D. As autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou da totalidade das competências que lhes estão cometidas, bem como a delegação, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcial, das respetivas competências noutras autoridades de transportes;
- E. Os contratos interadministrativos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências partilhadas ou delegadas;
- F. As Partes consideram que através da celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso a

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal;

- G. Importa assegurar a continuidade e evitar roturas na prestação do serviço público de transporte de passageiros às populações, sem prejuízo da necessidade de se procurar continuamente promover uma maior eficiência da sua gestão e exploração;

É acordado e reciprocamente aceite o presente contrato interadministrativo, adiante designado como Contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo II DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2.ª

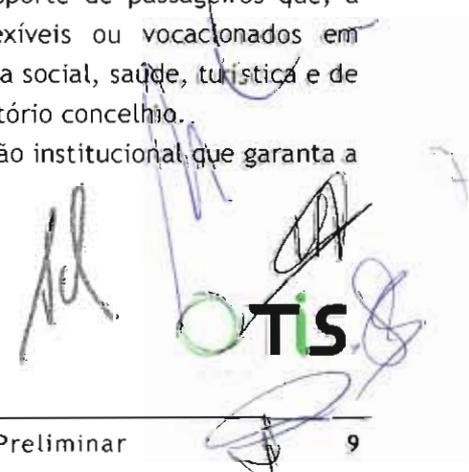
Natureza

O presente documento tem a natureza de contrato Interadministrativo de delegação de competências e é outorgado nos termos previstos nos artigos 6.º n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico.

Cláusula 2.ª

Objeto

1. O Contrato tem por objeto a delegação e partilha de competências do Município (...) na CIM-BSE, relacionadas com o sistema de mobilidade e o serviço público de transporte de passageiros de abrangência municipal.
2. O Contrato abrange as seguintes áreas:
 - a. Definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade;
 - b. Planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros;
3. Excecionam-se dos números anteriores, os sistemas autónomos de transporte de passageiros que, a qualquer altura, possam ser criados pelo Município do Fundão, flexíveis ou vocacionados em prossecução do interesse público e das suas competências próprias, na área social, saúde, turística e de eventos culturais, desportivos, educacionais ou outros, dentro do seu território concelhio.
4. Nos casos previstos no número anterior deverá ser assegurada a colaboração institucional que garanta a correta articulação dos diferentes serviços de transportes.



OTIS

Cláusula 3.ª

Objetivos estratégicos e princípios gerais¹

1. A atuação das partes, na execução do presente Contrato, visa a prossecução dos objetivos de eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, devendo ser garantida a gradual implementação de um modelo concorrencial, transparente e não discriminatório, acessível aos diversos operadores de transportes.
2. As partes comprometem-se ainda, na execução do presente Contrato, a promover a gestão e o uso eficiente dos recursos públicos, a promoção da universalidade do acesso e da qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal, tendo em consideração os objetivos estratégicos do sistema de mobilidade enunciados no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável das Beiras e Serra da Estrela (PAMUS-BSE).
3. A negociação, celebração, execução e cessação do presente Contrato obedece aos seguintes princípios²:
 - Igualdade;
 - Não discriminação;
 - Estabilidade;
 - Prossecução do interesse público;
 - Continuidade da prestação do serviço público;
 - Necessidade e suficiência dos recursos.

Capítulo III

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS³

Cláusula 4.ª

Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal ou que se desenvolva, integral ou maioritariamente, na área geográfica do seu

¹ Tem um carácter político que deve ser afinado pela CIM e Municípios que a integram. Outra redação alternativa pode ser "O objetivo do exercício das competências delegadas ao abrigo do presente Contrato visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos modos, meios dos recursos disponíveis, mediante uma gestão eficiente, eficaz, sustentável e socialmente útil das diversas de serviço público de transporte de passageiros que servem os utentes no território da CIM-BSE"

² É o que vem no art.º 121º da Lei 75/2003.

³ Segue o disposto no ponto 2 do artigo 4.º.

território, as competências de organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros.

2. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para promover a articulação dos serviços da sua competência com os serviços da competência de outras autoridades de transporte, designadamente em áreas geográficas adjacentes e com os serviços realizados através do modo ferroviário.
3. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência de avaliar os níveis mínimos de serviço público de transportes passageiros, nos termos do artigo 14.º do RJSPTP⁴.
4. O Município do Fundão, pela celebração de uma adenda, por escrito, ao presente contrato, poderá ficar responsável pelos equipamentos e infraestruturas de transporte, continuando a ser responsável pela instalação e deslocação de abrigos e paragens de autocarros nas localizações necessárias à operacionalização dos serviços de transportes públicos, devendo como tal, articular-se com a CIM-BSE neste processo⁵.

Cláusula 5.º

Exploração do serviço público de transporte de passageiros

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal⁶, a competência para a exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros, nos termos do RJSPTP⁷.
2. Nos casos legalmente previstos, poderá a CIM-BSE recorrer à adjudicação da exploração do serviço público de transporte de passageiros por ajuste direto ou prorrogação do prazo de um determinado contrato de serviço público, mediante acordo com o operador de serviço público.
3. A seleção de qualquer operador de serviço público deverá observar o regime jurídico estabelecido no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros, e no Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no RJSPTP.

Cláusula 6.º

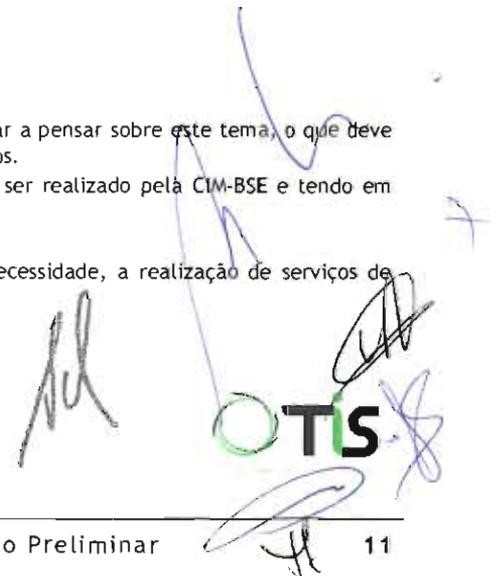
Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas

⁴ Segue o disposto no ponto 2 do artigo 4.º. Este ponto é polémico, mas é necessário começar a pensar sobre este tema, o que deve ser realizado pela CIM-BSE e tendo em consideração as redes dos diferentes âmbitos geográficos.

⁵ Este ponto é polémico, mas é necessário começar a pensar sobre este tema, o que deve ser realizado pela CIM-BSE e tendo em consideração as redes dos diferentes âmbitos geográficos.

⁶ Artigo 4.º, ponto 2, alínea b)

⁷ Optou-se por não limitar só a autorizações provisórias para enquadrar, quando houver necessidade, a realização de serviços de transporte a pedido ou outros que possam surgir.



Handwritten signatures and the OTIS logo are present in the bottom right corner of the page.

1. As Partes Outorgantes poderão, sempre que se mostre conveniente, acordar na realização de investimentos conjuntos nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público.

Cláusula 7.ª

Determinação das Obrigações de Serviço Público⁸

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para determinar as obrigações de serviço público ao operador, as quais devem ser formuladas, tendo como base um estudo específico, de modo a basear-se em elementos específicos, objetivos e quantificáveis⁹.
2. A delegação da competência prevista no número anterior fica, porém, condicionada à celebração de acordo escrito entre as Partes, o qual incidirá sobre a modalidade da imposição, em concreto, de obrigações de serviço público aos operadores e sobre a adoção do modelo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24º do RJSPTP.
3. O pagamento de compensações relativas ao serviço público de transporte de passageiros, cuja exploração tenha sido atribuída antes da entrada em vigor do RJSPTP, deve ser formalizado e regulado, mediante contrato a celebrar entre o Município (...) e o operador de serviço público, nos termos do artigo 20 e seguintes do RJSPTP¹⁰.
4. O Município (...) compromete-se a entregar à CIM-BSE, uma cópia do contrato referido no ponto anterior¹¹.

Cláusula 8.ª

Financiamento¹²

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para proceder ao financiamento do serviço público de transporte de passageiros¹³ e ao financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes.

⁸ RJSPTP: Artigo 4.º, ponto 2, alínea c)

⁹ RJSPTP. Complementado com o disposto no artigo 23.º, ponto 1.

¹⁰ RJSPTP: Artigo 13º. Com a inclusão desta alínea garante-se que os municípios que estão a pagar contrapartidas aos operadores continuam a “tratar” do assunto.

¹¹ As autorizações provisórias têm que fazer menção a esta questão e a CIM-BSE deve ter acesso a toda a informação sobre a forma como se processa a oferta.

¹² As autorizações provisórias têm que fazer menção a esta questão e a CIM-BSE deve ter acesso a toda a informação sobre a forma como se processa a oferta.

¹³ No RJSPTP é referida esta parte, “bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados,” mas para já, recomenda-se que seja retirada.

~~PRESENTE A REUNIÃO~~
REALIZADA EM 09-12-2016

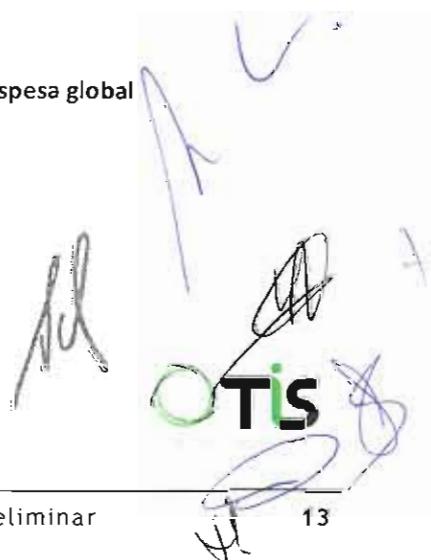
2. Sem prejuízo do disposto nos instrumentos contratuais que regulam a exploração do serviço público de transporte de passageiros, as Partes acordarão, por documento escrito próprio, o estabelecimento de mecanismos de financiamento, nos termos legais, das obrigações de serviço público de transporte de passageiros da sua competência que impliquem, designadamente, a afetação do produto das receitas estabelecidas no artigo 11.º do RJSPTP¹⁴:
 - a. Receitas tarifárias geradas pelo serviço público de transporte de passageiros, quando constituam receitas próprias das autoridades de transportes;
 - b. Receitas próprias provenientes da venda de cartões de suporte, nos termos definidos pela respetiva autoridade de transportes;
 - c. Receitas decorrentes de taxas cobradas como contrapartida do exercício das funções de organização, supervisão, fiscalização e prestação de serviços relativos ao sistema de transportes públicos de passageiros de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, bem como destinadas à manutenção e desenvolvimento dos sistemas de transportes públicos de passageiros;
 - d. Afetação de parte das receitas de contribuições já existentes, nos termos da legislação aplicável;
 - e. Receitas provenientes de comparticipação nas mais-valias e externalidades positivas atribuíveis ao sistema de transportes e que beneficiem outros setores;
 - f. Receitas de exploração comercial e publicidade nos serviços públicos de transporte de passageiros;
 - g. Receitas de contrapartidas financeiras pelo direito de exploração de serviços públicos de transporte de passageiros;
 - h. Outras receitas decorrentes da eventual operação de serviços intermediários, designadamente de canais de venda ou serviços conexos.
3. A criação das taxas, previstas na alínea d), competirá ao Município (...), constituindo receita própria da edilidade para prossecução das suas responsabilidades decorrentes do presente contrato.
4. O modelo de aprovação, liquidação, cobrança das taxas referidas no n.º 3 pela Primeira Outorgante, a fixação da percentagem, bem como do procedimento da entrega da receita ao Segundo Outorgante, será definido através de acordo escrito a celebrar entre as Partes Outorgantes.
5. As receitas provenientes do Fundo para o Serviço Público de Transportes previsto no Artigo 12º do RJSPTP constituirá receita a ser transferida pelo Município (...) para a CIM-BSE nos termos da Lei nº 52/2015¹⁵.

Cláusula 9.º

Responsabilidade financeira e salvaguarda do não aumento da despesa global

¹⁴ RJSPTP: artigo 11.º

¹⁵ RJSPTP: artigo 12.º sobre o Fundo para o Serviço Público de Transportes.



Handwritten signatures and stamps, including a large blue checkmark and a stamp with the text 'OTIS'.

1. A presente delegação de competências rege-se, em todas as suas ações, pelo cumprimento do ponto 3.º do artigo 115.º da Lei 75/2003 de 12 de setembro, no que se refere ao não aumento da despesa pública global.
2. Qualquer ação solicitada ou promovida por qualquer uma das partes que represente ou possa representar aumento da despesa pública global deverá ser objeto de contratação específica, respeitando os requisitos próprios e o respetivo quadro legal em vigor.

Cláusula 10.ª

Determinação e aprovação dos Regimes tarifários¹⁶

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para a determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, desde que assegurada a conformidade com a portaria a que alude o artigo 38.º n.º 1 do RJSPTP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a CIM-BSE deverá obter parecer vinculativo do Município (...) relativamente às propostas e opções tomadas, bem como sobre as propostas de criação de novos títulos monomodais que os operadores de transporte venham a propor, nos termos do artigo 39.º, n.º 1 do RJSPTP¹⁷.
3. O Município (...) deverá analisar as propostas a que se refere o número anterior, podendo propor ajustamentos à proposta da CIM-BSE e ou do operador, desde que estas não provoquem, globalmente, um saldo negativo decorrente da redução das receitas ou do aumento dos custos do serviço público de transporte de passageiros.
4. Caso o Município (...) não se pronuncie num prazo de 15 dias úteis após notificação para o efeito, presume-se a sua concordância quanto às condições a estabelecer para a exploração do serviço público de transporte de passageiros.

Cláusula 11.ª

Recebimento de Contrapartidas¹⁸

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para receber contrapartidas financeiras pela atribuição do direito de exploração de serviços públicos de transporte de passageiros, pelos operadores de serviço público, nos termos do respetivo enquadramento legal aplicável e das regras definidas através de acordo escrito a celebrar entre os outorgantes.

¹⁶ RJSPTP: artigo 4.º, ponto 2 e alínea f)

¹⁷ RJSPTP: artigo 39.º. Salvaguardando que o município possa manifestar-se relativamente às propostas dos operadores de transporte.

¹⁸ RJSPTP: artigo 4.º, ponto 2 e alínea g)

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

Cláusula 12.ª

Autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para, por razões de interesse público, autorizar em regime de exploração provisória, as carreiras carregadas no sistema nacional de informação (SIGGESC), desde que estas cumpram os critérios de validação definidos pela CIM-BSE e pelo Município (...), não podendo o respetivo prazo de vigência terminar, em caso algum, após 3 de dezembro de 2019¹⁹.
2. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para, durante o prazo de vigência da autorização, e após requerimento do operador de serviço público, aprovar o ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, de modo a garantir a eficiência e sustentabilidade da mesma e sem prejuízo da autorização de serviços de transporte flexível ou de serviços complementares ou de substituição²⁰.
3. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência de publicitação no site da CIM-BSE das autorizações provisórias concedidas²¹.

Capítulo IV

TRANSPORTES FLEXÍVEIS E TRANSPORTES ESCOLARES

Cláusula 13.ª

Transportes flexíveis²²

1. As Partes acordam que, tendo em conta os objetivos estratégicos subjacentes ao presente Contrato, a exploração do serviço público de transporte de passageiros no Município (...) poderá adotar a modalidade de serviços de transporte flexíveis, nos termos da legislação aplicável, em rotas e horários que não justifiquem a realização de serviços de transporte regulares.
2. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para aprovar a convolação em exploração do serviço de transportes público regular em flexível ou misto, nos casos em que se verifique o requerimento do operador²³, devendo a CIM-BSE, para o efeito, obter parecer vinculativo do Município.

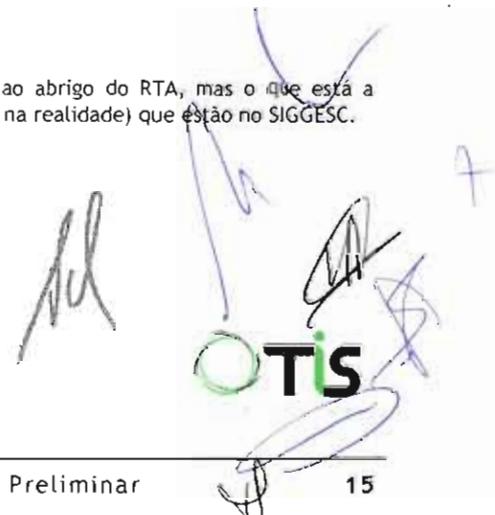
¹⁹ RJSPTP: Artigo 10º, ponto 1. Na verdade, a Lei menciona apenas as carreiras atribuídas ao abrigo do RTA, mas o que está a acontecer é que se aceitam todas as carreiras que são carregadas e validadas (porque realizadas na realidade) que estão no SIGGESC.

²⁰ RJSPTP: Artigo 12.º, ponto 3

²¹ RJSPTP: Artigo 12.º, ponto 2

²² RJSPTP: artigo 35.º

²³ RJSPTP: artigo 36.º, ponto 1.



Handwritten signatures and the OTIS logo are present in the bottom right corner of the page.

Cláusula 14.ª

Transportes escolares²⁴

1. As Partes poderão vir a acordar a realização de transportes escolares no Município (...), designadamente através de serviços especializados de transporte escolar, de serviços de transporte regulares ou através de serviços de transporte flexíveis.

Capítulo V

INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DIVULGAÇÃO²⁵

Cláusula 15.ª

Inquéritos à mobilidade²⁶

1. O Município (..) delega na CIM-BSE a competência para proceder à realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica.
2. A CIM-BSE fornecerá ao Município (...) os resultados dos inquéritos à mobilidade que abrangem a respetiva área geográfica.

Cláusula 16.ª

Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes²⁷ e definição do modelo de financiamento

1. O Município (...) disponibilizará todos os instrumentos de planeamento de âmbito municipal que sejam úteis à CIM-BSE para o planeamento das redes e linhas de serviço público de transporte de passageiros, nomeadamente, e sempre que disponível, o Plano Diretor Municipal em vigor, o Plano de Mobilidade e Transportes, o Plano de Promoção de Acessibilidade para Todos, ou outros instrumentos de planeamento que tenham sido desenvolvidos no âmbito municipal.
2. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência de desenvolvimento dos instrumentos de planeamento das redes de transportes, nomeadamente do Plano Operacional de Transportes que abranja a sua área geográfica e no qual estejam definidas as obrigações de serviço público e respetivos custos.
3. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência de elaboração e apresentação dos estudos de impacto

²⁴ RJSPTP: artigo 37.º, ponto 1. Recomendação: nesta fase parece-nos imprudente passar a delegação de competência do transporte escolar para a CIM-BSE. No médio prazo, com o sistema de planeamento dos transportes regulares rotinados, sugerimos que esta opção seja considerada de modo sério.

²⁵ Incluem-se aqui algumas das atribuições de competências definidas no artigo 4.º, mas que pela sua natureza se considerou preferível agrupar num capítulo autónomo.

²⁶ RJSPTP: artigo 4.º, ponto 2, alínea i)

²⁷ RJSPTP: artigo 4.º, ponto 2, alínea j).

PRESENTE A REUNIAO
REALIZADA EM 09-12-2016

financeiro necessários ao financiamento do sistema de transportes públicos, bem como a definição das percentagens das taxas previstas no n.º 1 do artigo 11º do RJSPTP.

Cláusula 17.ª

Divulgação do serviço público de transporte de passageiros²⁸

1. O Município (...) delega na CIM-BSE a competência de sistematização da informação necessária à adequada divulgação do serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, se possível assente em ferramentas tecnológicas que promovam a atualização contínua da informação aos passageiros e a adequada compreensão das redes de transporte que servem a área geográfica do município por parte dos passageiros²⁹.
2. Por acordo por escrito a celebrar entre as Partes Outorgantes será definido o mecanismo de colaboração com vista a garantir a adequada divulgação dos materiais informativos nos equipamentos e infraestruturas de transporte que estejam sob a sua tutela³⁰.
3. As Partes Outorgantes poderão acordar na realização de iniciativas conjuntas de promoção e divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Capítulo VI

ARTICULAÇÃO ENTRE AUTORIDADES DE TRANSPORTE, DIVULGAÇÃO E DEVERES RECÍPROCOS

Cláusula 18.ª

Deveres de informação

1. Cada uma das Partes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do Contrato, de acordo com o princípio da boa-fé e colaboração institucional.
2. Cada uma das Partes informa a outra de quaisquer circunstâncias que previsivelmente impeçam ou possam vir a impedir o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

Cláusula 19.ª

Colaboração Institucional

²⁸ RJSPTP: artigo 4.º, ponto 2 e alínea k)

²⁹ A CIM-BSE fica com a responsabilidade de estruturar a informação aos passageiros e as plataformas em que esta é disponibilizada.

³⁰ Mantêm-se nos municípios, a competência de colocar informação sobre a oferta de TC nas paragens e interfaces de transporte.



OTIS

1. O Município (...) obriga-se a dar conhecimento, à CIM-BSE, de quaisquer circunstâncias que impliquem a alteração de serviços de transporte público a aprovar ou já aprovados.
2. O Município (...) poderá, a qualquer momento, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito geográfico do respetivo município, consultar ou solicitar informação sobre os procedimentos relativos à outorga das autorizações provisórias, contratos de serviço público, prorrogação de contratos de serviço público, ajustes diretos, ou de alterações efetuadas em serviços de transporte público já aprovados, ou outras matérias no âmbito geográfico do respetivo município, nos termos do presente contrato, desde que estejam sob competência direta da CIM-BSE.
3. Sempre que a CIM-BSE proceda à celebração ou alteração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, solicitará previamente a título vinculativo um parecer ao Município, quanto às condições a estabelecer para a exploração do referido serviço.
4. Sempre que a CIM-BSE proceda à celebração ou alteração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal, promoverá a consulta prévia aos Municípios que se encontrem abrangidos pelo referido serviço, quanto às condições a estabelecer para a sua exploração.
5. Caso o Município (...) não se pronuncie, num prazo de 15 dias úteis, após notificação para o efeito, presume-se a sua concordância quanto às condições a estabelecer para a exploração do serviço público de transporte de passageiros.
6. O Município (...) poderá propor à CIM-BSE a alteração das redes, linhas e horários dos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvem no seu território, nomeadamente para promover a adequação dos serviços públicos de transporte de passageiros às necessidades do transporte escolar ou o serviço a um novo polo gerador de viagens.
7. A CIM-BSE deverá analisar as propostas a que se refere o número anterior, num prazo de 10 dias úteis após notificação para o efeito, podendo propor ajustamentos à proposta do Município (...) que promovam uma resposta adequada aos desejos de mobilidades dos diferentes segmentos de procura.
8. As Partes poderão ainda acordar a adoção de níveis de serviço, níveis de oferta ou de frequências superiores aos estabelecidos na proposta da CIM-BSE, devendo o financiamento do acréscimo de custos ou redução de receitas daí adveniente ser realizado através dos mecanismos previstos na cláusula 7.ª.

Cláusula 20.ª

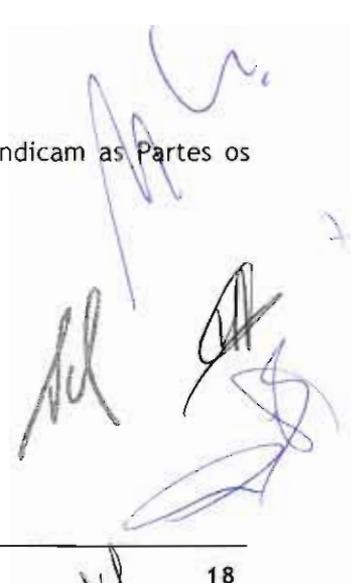
Comunicações e Interlocutores

1. Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do presente Contrato, indicam as Partes os seguintes endereços e meios de contato:

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela:

Morada

Contato telefónico e email.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

Município de (...):
Morada
Contato telefónico e email.

Em caso de alteração de endereço e/ou meio de contato, as Partes comprometem-se a comunicar atempadamente a respetiva alteração.

Capítulo VII SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Cláusula 21.ª

Fiscalização e monitorização³¹

1. O Município (...) delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros.
2. A verificação da correta inserção das carreiras carregadas pelos operadores de transporte no SIGGESC, para efeitos da emissão da primeira autorização provisória, será assegurada pelo Município (...), naquilo que respeita às carreiras municipais e às carreiras intermunicipais na parte do território que lhe diga respeito, mesmo se neste período tiver já formalizado a delegação das competências na CIM-BSE.
3. No âmbito das suas atribuições de supervisão e fiscalização, que lhe são delegadas, a CIM-BSE supervisiona e fiscaliza a atividade do operador de serviço público em tudo o que respeite à exploração dos serviços e sua conformidade com o disposto no RJSPTP e na demais regulamentação aplicável, bem como, se aplicável, o cumprimento do disposto nos contratos de serviço público em que se funda a exploração do serviço público de transporte de passageiros.
4. Quando as situações de incumprimento estejam reguladas num contrato de serviço público, em caso de incumprimento grave ou reiterado, por parte do operador de serviço público, das obrigações que lhe incumbem, a CIM-BSE pode, nos termos do artigo 44.º do RJSPTP, determinar a suspensão da prestação do serviço público em causa, pelo prazo máximo de um ano, ou proceder à revogação da respetiva autorização.

Cláusula 22.ª

Sanções Contratuais³²

³¹ RJSPTP: Artigo 4.º, ponto 2 e alínea h) e RJSPTP: artigo 42.º

³² RJSPTP: Artigo 45º



Handwritten signatures in blue ink are present over the OTIS logo. The OTIS logo consists of the word 'OTIS' in a bold, sans-serif font, with the 'O' and 'I' in green and the 'T' and 'S' in black. There are several scribbles and lines in blue ink around the logo, including a large '7' to the right.

1. O Município delega na CIM-BSE, no que respeita ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal, a competência para prever e aplicar, nos contratos de serviço público, multas contratuais para o caso de incumprimento das obrigações nele previstas, nos termos previstos no artigo 45.º do RJSPTP.
2. O produto das multas contratuais aplicadas reverte para a CIM-BSE.

Capítulo VIII DISPOSIÇÕES FINAIS³³

Cláusula 23.ª

Alterações ao Contrato

1. O Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:
 - a. Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
 - b. A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;
 - c. Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do Contrato;
 - d. Por proposta fundamentada de qualquer das Partes e aceite pela outra.
 - e. Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes.
2. Qualquer alteração ao Contrato deve ser remetida ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da Internet daquele organismo³⁴.

Cláusula 24.ª

Cessação do Contrato³⁵

1. O Contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.
2. O Contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mudança dos titulares dos órgãos das Partes Outorgantes não determina a caducidade do Contrato.

³³ No âmbito do artigo 10.º, ponto 6 é estabelecido que os contratos de delegação e partilha de competências devem, no mínimo estabelecer:

- a) A delegação e partilha das competências e responsabilidades associadas à gestão do sistema de transportes;
- b) A forma de associação e de desvinculação de uma autoridade de transportes face ao contrato em causa e responsabilidades inerentes.

³⁴ Respeitando o disposto no artigo 10.º, ponto 8.

³⁵ Conforme artigo 123.º da Lei 75/2013.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 09-12-2016

4. As Partes Outorgantes podem revogar o Contrato por mútuo acordo.
5. As Partes Outorgantes podem suspender ou resolver o Contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, de acordo com o previsto no artigo 123.º n.ºs 5 a 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente, quando uma das partes considere que a execução do presente contrato não está a cumprir os pressupostos que lhe estão subjacentes.
6. A cessação do Contrato não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público, cabendo à Primeira Outorgante o exercício das competências para as quais o contrato tenha deixado de vigorar.

Cláusula 25.ª

Conformidade legal e publicitação do Contrato³⁶

1. O Contrato foi remetido ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), previamente à sua entrada em vigor, para verificação da sua conformidade com a lei e publicitação no sítio da Internet daquele organismo.

Cláusula 26.ª

Legislação aplicável

1. O presente Contrato rege-se pelo disposto na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o RJSPTP, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e subsidiariamente pelo disposto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, no Código dos Contratos Públicos e no Código de Procedimento Administrativo.

Cláusula 27.ª

Interpretação e integração de lacunas e omissões

1. As questões de interpretação e integração de lacunas e omissões, que resultem da execução do presente Contrato, serão resolvidas por acordo ou comunicação, reduzidos a escrito, entre as Partes, por recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas.

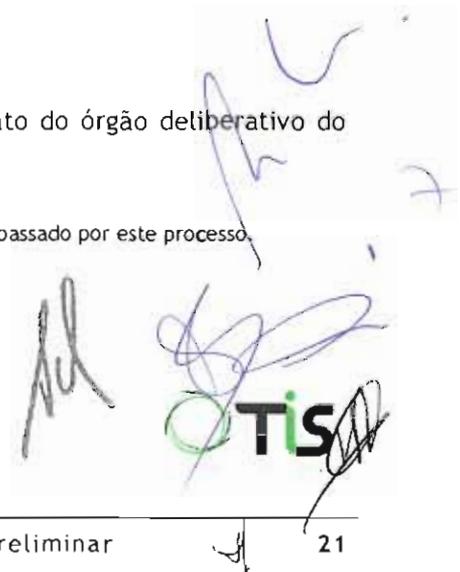
Cláusula 28.ª

Vigência do Contrato³⁷

1. O período de vigência do Contrato coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

³⁶ Artigo 10.º do RJSPTP, ponto 8. Está no passado porque a sua assinatura pressupõe que já tenha passado por este processo.

³⁷ Artigo 129º da Lei 75/2013



Handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. Below the signatures is the logo for OTIS, which consists of the letters 'OTIS' in a bold, sans-serif font, with a green circular graphic element to the left of the 'O'.

2. O Contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do município, podendo as Partes Outorgantes promover a denúncia do Contrato, no prazo de seis meses após a referida instalação.

Cláusula 29.ª

Entrada em vigor

1. O presente Contrato entra em vigor no primeiro dia útil, após publicitação no sítio da Internet do IMT, I.P.

XXX Data e Assinaturas





PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 19-12-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências – Município do Fundão/CIMBSE)

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(José Domingues)

(Alicina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica _____

(Helena Martins)